SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 01 de Outubro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1253

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 27080001/2014
ORIGEM.....: Pregão n.º 002/2014-PP
CONTRATANTE.....: Câmara Municipal de Marcelino Vieira
CONTRATADA.....: MIGUEL ARCANJO QUEIROZ DE LIMA - ME
OBJETO.....: contratação de empresa para serviços gráficos.
VALOR TOTAL.....: R$ 8.355,00 (oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 13/2014 00001.00001.00001.00031.00001.2.000001.3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.
VIGÊNCIA.....: 27 de Agosto de 2014. a 31 de Dezembro de 2014..
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Agosto de 2014..

Publicado por:
Francisca Edneide Cesário de Oliveira
Código Identificador:56E57938

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELINO
PORTARIA 030 - 2014

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2012, DE 28/06/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - **Conceder** ao **Sr. GILMAR RODRIGUES DE FRANÇA**, 01 (uma) diária destinada à cobertura de despesas com alimentação e deslocamento até a cidade de NATAL/RN no dia 30 de Setembro de 2014, com o objetivo de deslocar-se até ao TCE/RN, para entregar documentação desta Casa Legislativa, como demonstração declaração em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE
E REGISTRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL
PEDRO AVELINO - RN, EM 29 DE SETEMBRO DE 2014.

JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
Vice Presidente

Publicado por:
Adailton Leandro Gonçalves
Código Identificador:24CE27F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 014/2014

Em 30 de Setembro de 2014

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Suspender a realização da sessão ordinária aprazada para o dia 01/10/2014, devido à semana voltada para a eleição Estadual e Federal. Ficando definida a realização da 6ª sessão ordinária para o dia 08/10/2014,

Cientifique-se,
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, em 30 de Setembro de 2014.

IVAN DANTAS DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Patricia de Medeiros Bezerra
Código Identificador:6F4CEC3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DA PREFEITA
LEI N°188

LEI N°188, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017".

Iomária Rafaela Lima de Souza Carvalho, Prefeita do Município de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições do seu cargo,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Água Nova, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, as diretrizes, os programas com seus respectivos objetivos e indicadores e as ações governamentais com suas metas.
Parágrafo único. Integram o Plano Plurianual:
Anexo I - Fonte de Financiamentos dos Programas Governamentais;
Anexo II – Demonstrativo Resumo dos Programas de Trabalho por Unidade Administrativa;
Anexo III – Demonstrativo das Ações, Metas e Custos Estimativos;
Art. 2º. Os Programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, para efeito do art. 165, § 1º da Constituição Federal, são os integrantes desta Lei.
Art. 3º. Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.
Art. 4º. A alteração ou a exclusão de programas constantes do Plano Plurianual, assim como a inclusão de novos programas, será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico, ressalvado o disposto no § 8º deste artigo
§ 1º. Os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados à Câmara Municipal juntamente com a proposta orçamentária dos exercícios seguintes, até o último exercício de vigência a que se refere este Plano Plurianual.
§ 2º. É vedada a execução orçamentária de programações alteradas enquanto não aprovados os projetos de lei previstos no caput, ressalvado o disposto no § 8º deste artigo.
§ 3º. A proposta de alteração ou inclusão de programas conterá, no mínimo:
I - diagnóstico do problema a ser enfrentado ou da demanda da sociedade a ser atendida;
II - identificação dos efeitos financeiros ao longo do período de vigência do Plano Plurianual.
§ 4º. A proposta de exclusão de programa conterá exposição das razões que a justifiquem.
§ 5º. Considera-se alteração de programa:
I - adequação da denominação, dos objetivos, dos indicadores e do público alvo;
II - inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias.
§ 6º. As alterações no Plano Plurianual deverão ter a mesma formatação e conter todos os elementos presentes nesta Lei.
§ 7º. Os códigos e os títulos dos programas e ações do Plano Plurianual serão aplicados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais e nas leis que o modifiquem.
§ 8º. A inclusão e a alteração de ações de que trata o inciso II do § 5º deste artigo poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária e de seus créditos adicionais, desde que vinculadas a programa já existente no Plano Plurianual e não sejam necessárias as alterações de que trata o inciso I do § 5º deste artigo.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor após a sanção e publicação pelo o Poder Executivo Municipal, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
Sec. Mul. Administração

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:F0E34728

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN
CONTRATADO: SERVCON CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta do Termo Contratual, prorrogando sua vigência por mais 08 (Oito) meses, contados a partir de 02.04.2014 a fim de dar continuidade ao Serviço de Terraplanagem do Terreno do Estádio de Futebol no Município de Água Nova - RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico.
2 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual encontra-se respaldada consoante reza o art. 57 §1o Inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93.
LOCAL E DATA: Água Nova – RN, 02 de Abril de 2014.

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:2036159E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. CNPJ nº 11.424.658/0001-47. CONTRATADO: **CONSTRUTORA DANTAS LTDA**, CNPJ/MF nº 97.519.353/0001-34. OBJETO: Terceiro Termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência, até 31 de outubro de 2014, nos termos do art. 57,§ 1º, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, das obras e serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS do Sítio Santa Rosa, na zona rural município de Apodi/RN. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário.

Apodi/RN, 26 de setembro de 2014.

ELSA PEREIRA MARINHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:1B9348DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 090/2014

CONTRATO 090/2014, FIRMADO EM 09 de Maio de 2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Apodi/RN; Contratada: W M DE O HOLANDA - ME CNPJ: 10.482.083/0001-56 COM VALOR GLOBAL: R$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÃO, SITE, SUPORTE, MANUTENÇÃO, INTEGRAÇÃO, SEGURANÇA E BACKUP, destinado atender o PODER EXECUTIVO no exercício 2014; MODALIDADE Pregão; VIGÊNCIA da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2014; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02 e a Lei nº. 8.666/93; ORÇAMENTÁRIA Órgão: 02 – Poder Executivo Unidade: 02 – Gabinete Civil Função: 04 – Administração Subfunção: 122 – Administração Geral Programa: 0010 – Manutenção das Atividade e Apoio Administrativo Operacional Projeto/Atividade: 2002 – Manutenção das Atividade do Gabinete Civil Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-

Pessoa Jurídica. ASSINATURAS EM 09 de Maio de 2014: Flaviano Moreira Monteiro - Prefeito Municipal e W M DE O HOLANDA - ME CNPJ: 10.482.083/0001-56

DATA: Apodi-RN, 09/05/2014

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:BCD7D982

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇAO Nº. 004/2014 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI/RN, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Processo Administrativo n° 746/2014, Modalidade: Tomada de Preço n° 004/2014, **OBJETO: viabilizar o processo de contratação de empresa destinada a execução dos SERVIÇOS REMANESCENTES, referentes a 2º ETAPA, das obras de "MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PRAÇA GETÚLIO VARGAS", localizada no Centro de Apodi/RN,** o resultado da homologação à Empresa: **RUHTRA CONSTRUÇÕES E LOCADORA LTDA – ME**, CNPJ: **10.480.822/0001-70** apresentado o seguinte valor: **R$ 212.681,16 (duzentos e doze mil e seiscentos e oitenta e um reais dezesseis centavos).**

Apodi/RN, em 30 de setembro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:A72B8770

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E APURAÇÃO DA PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014.

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Apodi/RN torna público o resultado da fase de habilitação e apuração da proposta da licitação em epigrafe**. OBJETO: viabilizar o processo de contratação de empresa destinada a execução dos SERVIÇOS REMANESCENTES, referentes a 2º ETAPA, das obras de "MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PRAÇA GETÚLIO VARGAS", localizada no Centro de Apodi/RN.** declarando que a Proposta de Preço da empresa **RUHTRA CONSTRUÇÕES E LOCADORA LTDA – ME**, CNPJ: **10.480.822/0001-70** está em conformidade com as exigências Editalicias, conforme Laudo em anexo aos autos, **apresentado o seguinte valor: R$ 212.681,16 (duzentos e doze mil e seiscentos e oitenta e um reais dezesseis centavos).**

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:0B1AAF3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - LICITAÇAO Nº. 004/2014 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: viabilizar o processo de contratação de empresa destinada a execução dos SERVIÇOS REMANESCENTES, referentes a 2º ETAPA, das obras de "MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PRAÇA GETÚLIO VARGAS", localizada no Centro de Apodi/RN**. CONVOCAÇÃO** Fica ao representante da empresa licitante: **RUHTRA CONSTRUÇÕES E LOCADORA LTDA – ME**, CNPJ: **10.480.822/0001-70.** Convocado a assinar o instrumento contratual, referente à **TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2014**, no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da ultima data de publicação, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art. 81 da Lei 8.666/93, na sede da Prefeitura Municipal de Apodi, localizada na Praça Francisco Pinto, 56, Centro, Apodi/RN, no horário de 08h ás 12h.

Apodi-RN, 30/09/2014

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:63E7508E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 4º BIMESTRE - 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO/2014 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.178.078,24	-
Pessoal Ativo	12.178.078,24	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.268.878,17	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	7.610,36	
Decorrentes de Decisão Judicial	2.400,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	1.258.867,81	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.909.200,07	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		10.909.200,07
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		29.311.859,71
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		37,22%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> 54%		15.828.404,24
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		15.036.984,03
FONTE:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V23.16.138.0363)'		

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:F5B30970

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 4º BIMESTRE - 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2014 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

LRF, art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.909.200,07	37,22%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	15.828.404,24	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	15.036.984,03	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	35.174.231,65	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		
FONTE:		

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:10160E94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 4º BIMESTRE - 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2014 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 / Dez / Exercício Anterior (a)	Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.985.381,82	7.985.381,82	7.985.381,82
DEDUÇÕES (II)	5.026.579,12	10.900.634,44	12.941.639,84
Disponibilidade de Caixa bruta	5.026.579,12	9.841.233,50	11.830.413,58
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	-	(1.059.400,94)	(1.111.226,26)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.958.802,70	(2.915.252,62)	(4.956.258,02)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	2.958.802,70	(2.915.252,62)	(4.956.258,02)
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		(2.041.005,40)	(7.915.060,72)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-
FONTE:			

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:D1195E93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 4º BIMESTRE - 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2014 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	21.798.358,69	2.952.582,85	18.594.507,26	
Receitas Tributárias	1.386.821,65	57.210,23	508.538,05	
Receitas de Contribuições	138.792,18	12.967,58	83.722,96	
Receitas Previdenciárias	-		--	
Outras Receitas de Contribuições	138.792,18	12.967,58	83.722,96	
Receita Patrimonial Líquida	30.792,84		--	
Receita Patrimonial	206.487,53	1.612,72	122.210,53	
(-) Aplicações Financeiras	175.694,69	1.612,72	122.210,53	
Transferências Correntes	20.137.167,99	2.881.154,01	17.973.746,27	
Convênios	471.058,95		--	
Outras Transferências Correntes	19.666.109,04	2.881.154,01	17.973.746,27	
Demais Receitas Correntes	104.784,03	1.251,03	28.499,98	
Dívida Ativa	7.235,00	1.060,85	4.524,76	
Diversas Receitas Correntes	97.549,03	190,18	23.975,22	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.129.104,02	-	20.898,36	
Operações de Crédito (III)	-		--	
Amortização de Empréstimos (IV)	-		--	
Alienação de Bens (V)	64.554,00		--	
Transferências de Capital	2.051.639,22	-	20.898,36	
Convênios	1.258.343,22		--	
Outras Transferências de Capital	793.296,00	-	20.898,36	
Outras Receitas de Capital	12.910,80		--	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.064.550,02	-	20.898,36	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	23.862.908,71	2.952.582,85	18.615.405,62	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	34.797.565,08	832.852,58	10.860.199,17	
Pessoal e Encargos Sociais	20.762.065,36	-	6.890.781,21	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	59.715,63	-	481,72	
Outras Despesas Correntes	13.975.784,09	832.852,58	3.968.936,24	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	34.737.849,45	832.852,58	10.859.717,45	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	7.659.786,85	76.879,34	484.708,35	
Investimentos	6.909.172,22	76.879,34	461.142,39	
Inversões Financeiras	130.172,99	-	-	
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	130.172,99	-	-	
Amortização da Dívida (XIV)	620.441,64	-	23.565,96	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	7.039.345,21	76.879,34	461.142,39	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	–
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	41.777.194,66	909.731,92	11.320.859,84	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(17.914.285,95)	2.042.850,93	7.294.545,78	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—		-	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-	
FONTE: ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V23.16.138.0363)'				

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:22DC66E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 4º BIMESTRE - 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2014 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	11.276.819,84	11.276.819,84	15.192.606,49	135%
Impostos	1.353.002,53	1.353.002,53	495.854,00	37%

Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	1.075,00	1.075,00	-	0%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	9.922.742,31	9.922.742,31	14.696.752,49	148%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	2.818.987,28	2.818.987,28	1.178.631,26	42%
Da União para o Município	2.698.982,23	2.698.982,23	1.178.631,26	44%
Do Estado para o Município	66.255,05	66.255,05	-	0%
Demais Municípios para o Município	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	53.750,00	53.750,00	-	0%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	14.191.898,74	14.191.898,74	5.165.551,96	36%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	4.184.548,46	4.184.548,46	2.799.173,56	67%
TOTAL	24.103.157,40	24.103.157,40	18.737.616,15	78%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	6.129.911,09	7.647.927,59	2.796.354,38	37%
Pessoal e Encargos Sociais	3.710.008,86	4.762.951,86	2.138.920,87	45%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	2.419.902,23	2.884.975,73	657.433,51	23%
DESPESAS DE CAPITAL	987.194,54	1.090.993,54	154.205,87	14%
Investimentos	930.484,54	1.034.283,54	154.205,87	15%
Inversões Financeiras	56.710,00	56.710,00	-	0%
Amortização da Dívida	-	-	-	
TOTAL (IV)	7.117.105,63	8.738.921,13	2.950.560,25	34%

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	7.117.105,63	8.738.921,13	2.950.560,25	34%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	2.818.987,28	2.818.987,28	970.368,38	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.818.987,28	2.818.987,28	970.368,38	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	
Outros Recursos	-	-	-	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE				
RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	4.298.118,35	5.919.933,85	1.980.191,87	33%

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados no Exercício (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	-	-
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]	13,03	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	5.681.854,30	6.797.041,80	2.250.208,93	76%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	624.502,40	760.925,40	275.134,08	9%
Suporte Profilático e Terapêutico	332.000,00	332.000,00	79.894,58	3%
Vigilância Sanitária	90.000,00	90.000,00	4.796,00	0%
Vigilância Epidemiológica	388.748,93	758.953,93	340.526,66	12%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0%
Outras Subfunções	-	-	-	0%
TOTAL	7.117.105,63	8.738.921,13	2.950.560,25	

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:0C3D69B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 4º BIMESTRE - 2014

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2014 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		24.103.157,40
Previsão Atualizada		24.103.157,40
Receitas Realizadas	2.954.195,57	18.737.616,15
Déficit Orçamentário	-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		34.892.573,91
Créditos Adicionais		9.224.778,02
Dotação Atualizada		44.117.351,93
Despesas Empenhadas	1.296.243,59	21.583.141,89
Despesas Liquidadas	909.731,92	11.849.418,56
Superávit Orçamentário		6.888.197,59
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.296.243,59	21.583.141,89
Despesas Liquidadas	909.731,92	11.849.418,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		29.311.859,71
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-	(7.915.060,72)	0%
Resultado Primário	-	7.294.545,78	0%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.425.370,82	25%	15,96%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.971.181,64	60%	58,57%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre

Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.980.191,87	15%	13,0%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)			
FONTE:			

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:A4183579

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2014

A Prefeitura Municipal de Arez/RN, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do **Pregão Presencial nº 036/2014** que tem como objeto ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA VIGILÂNCIA ELETRÔNICA,*** CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I. Foi adjudicado o objeto desta licitação à seguinte licitante:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Empresa: **MONTECOM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME.**
CNPJ: **19.501.434/0001-01**
Lote Único.
Valor Total Mensal: R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por lote, sendo o presente certame homologado pelo **Srº. ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA**, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Arez/RN, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

Empresa: **MONTECOM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME.**
CNPJ: **19.501.434/0001-01**
Lote Único.
Valor Total Mensal: R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram - se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Arez/RN.

Arez/RN, em 30 de Setembro de 2014.

PAULA LILIAN BARROSO FAUSTINO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:458CA173

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2014

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Bento Fernandes/RN
CNPJ:08.110.884/0001-49
CONTRATADO: IMOBES – Industria e Comércio de Madeiras LTDA
CNPJ: 00.496.632/00001-98
OBJETO: Aquisição de Parques Infantis e Correlatos
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
Dotação Orçamentária: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN - 06 - Secretaria de Municipal de Educação Cultura e Desporto – Aquisição de Veículos e Equipamentos, para Ensino Infantil – 12.361.0008.1025.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 4.4.90.52.00.
VALOR GLOBAL: R$ 13.420,00 (ref. aos lotes 01 e 02)
ASSINAM:
PELA CONTRATANTE: Ivanildo Fernandes de Oliveira (Prefeito Municipal)
PELA CONTRATADA: Admilson de Lima Batista (Procurador)
VIGÊNCIA: 03.07.2014 a 31.12.2014
VINCULAÇÃO: Esse contrato é oriundo do Pregão Presencial nº. 013/2014.

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:299314AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de BOA SAÚDE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MADELEINE REGINA LIMA ANDRADE RODRIGUES, Gestora do FMS, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: aquisição de material odontológico para as unidades básicas de saúde do município de Boa Saúde/RN, tendo em vista a oferta de um melhor atendimento odontológico a população do município

Contratado.....: D&H COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MADELEINE REGINA LIMA ANDRADE RODRIGUES, Gestora do FMS.

BOA SAÚDE - RN, 26 de Setembro de 2014

MADELEINE REGINA LIMA DE ANDRADE RODRIGUES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:0E21CE56

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CONVOCAÇÃO A EMPRESA HABILITADA - TOMADA DE PREÇOS N° 000006/2014

TOMADA DE PREÇOS N° 000006/2014

Transcorrido o prazo de interposição de recursos, referente o julgamento da habilitação da Tomada de Preços n° 000006/2014, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, torna público a continuidade do certame TOMADA DE PREÇOS N° 00006/2014 através da presente convocação a empresa IBIÚNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 06.176.355/0001-12), HABILITADA no certame para se fazerem presentes na sessão de abertura das propostas de preços da Tomada de Preços n° 000006/2014, a ser realizada às **11:30** do dia **08 de outubro de 2014** na sala da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN.

Boa Saúde/RN, 30 de setembro de 2014.

WALLYSON ALVES MOREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:1F7D65DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 90/2014 – GP

Portaria nº 90/2014 – GP/PMBS
Boa Saúde/RN, 01 de setembro de 2014.

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Saúde/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica do Município, e Lei 242/2013;

RESOLVE:

Art. 1. NOMEAR, a Senhora **NADJA JANAINA DA COSTA DANTAS**, Portadora do CPF n° **035.599.704-58** e **RG: 1.506.216–SSP-RN,** para o Cargo Comissionado de COODENADORA TÉCNICA CC-2, lotado no GABINETE CIVIL.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
cumpra-se.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:0AF5CE8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/ 2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4135/2013

ATO DE CONVOCAÇÃO

De acordo com os atos da Presidente da Comissão de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, **CONVOCO OS LICITANTES: MERCANTIL CIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.369.850/0001-85, segundo colocado nos itens nºs 75, 77, 79, 80, 81, 113, 165, 166 e H. L. MEDEIROS DE OLIVEIRA ME, inscrita do CNPJ nº 12.005.957/0001-00, segundo colocado nos itens nºs 3, 4, 12, 13, 14, 15, 16, 76, 78, 82, 122,** do Pregão Presencial nº 005/2014, Tipo Menor Preço, Adjudicação por item, Objetivando o Registro de Preço para possível aquisição de gêneros alimentícios. **FINALIDADE:** Comparecimento a Sala de Licitações do Centro Administrativo/Prefeitura Municipal de Caicó/RN, a fim de **ASSINAR ASSINAR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, no prazo máximo de 05 dias úteis** a contar da publicação deste aviso. **MOTIVO: PUNIÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO da empresa licitante DANTAS E LACERDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA .**

Caicó/RN, 30 de setembro de 2014.

BÁRBARA CAMILA MIGUEL DO AMARAL
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ilcia Araujo Fernandes
Código Identificador:F21BE956

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO

DISPENSA N° *100/2014* – PROCESSO LICITATÓRIO PMC/ RN N° 13655/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAICÓ; CONTRATADO: DALCÍLIO DIONÍSIO DOS SANTOS; OBJETO: Contratação de serviço profissional para fiscalização da execução dos serviços de engenharia destinados às obras e iluminação pública do Município de Caicó; PRAZO PARA EXECUÇÃO: em até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da OS; VALOR GLOBAL: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.15.451.0002.0911.2027 – Manutenção da Sec. Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos; Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física (PF); Fonte: 100; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo art. 24, XVII, da Lei N° 8.666/93.

Caicó/ RN, 30 de setembro de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ilcia Araujo Fernandes
Código Identificador:1DF0F5EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 072/ 2013

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Trata-se de Informação nº 01/2014, datada do dia 28 de julho de 2014 da Secretaria Municipal de Saúde, comunicando o descumprimento de cláusula do Registro de Preços com o envio de diversas Autorizações de Compra para a empresa promitente contratada **ARTMED COMERCIAL LTDA,** não tendo a mesma realizado a entrega integral das solicitações, dentro do prazo e condições determinados em edital, compromisso este assumido através da **Ata de Registro de Preços nº 008/2014**.

2. Realizou-se a Notificação Pessoal da empresa Promitente Contratada **ARTMED COMERCIAL LTDA**, através de e-mail, tendo apresentado resposta com a solicitação da Rescisão Amigável do Registro de Preços, fundamentando-se na elevação dos preços dos produtos que se tornaram impraticáveis os preços registrados e por débito em aberto existente pela Secretaria Municipal de Saúde.

3. A Procuradoria Geral, após análise da documentação apresentada, emitiu Parecer favorável ao CANCELAMENTO INTEGRAL E UNILATERAL DO COMPROMISSO ASSUMIDO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014, nos termos da cláusula sétima da referida ata, tendo em vista a solicitação de CANCELAMENTO ter ocorrido após o descumprimento do compromisso com o não atendimento às solicitações de mercadoria efetuadas através de AUTORIZAÇÕES DE COMPRA.

4. Isto posto, acato o Parecer Jurídico em todos os seus termos e fundamentos, e **CANCELO INTREGAL E UNILATERLAMENTE O COMPROMISSO ASSUMIDO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/ 2014** junto a empresa Promitente Contratada **ARTMED COMERCIAL LTDA**, operando seus efeitos legais a partir da data da publicação desta Decisão.

Caicó/ RN, 29 de setembro de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:2AA4CF54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/ 2014

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Trata-se de Informação nº 03/2014, datada do dia 28 de julho de 2014 da Secretaria Municipal de Saúde, comunicando o descumprimento de cláusula do Registro de Preços com o envio de diversas Autorizações de Compra para a empresa promitente contratada **ARTMED COMERCIAL LTDA,** não tendo a mesma realizado a entrega integral das solicitações, dentro do prazo e condições determinados em edital, compromisso este assumido através da **Ata de Registro de Preços nº 037/2014**.

2. Realizou-se a Notificação Pessoal da empresa Promitente Contratada **ARTMED COMERCIAL LTDA**, através de e-mail, tendo apresentado resposta com a solicitação da Rescisão Amigável do Registro de Preços, fundamentando-se na elevação dos preços dos produtos que se tornaram impraticáveis os preços registrados e por débito em aberto existente pela Secretaria Municipal de Saúde.

3. A Procuradoria Geral, após análise da documentação apresentada, emitiu Parecer favorável ao CANCELAMENTO INTEGRAL E UNILATERAL DO COMPROMISSO ASSUMIDO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2014, nos termos da cláusula sétima da referida ata, tendo em vista a solicitação de CANCELAMENTO ter ocorrido após o descumprimento do compromisso com o não atendimento às solicitações de mercadoria efetuadas através de AUTORIZAÇÕES DE COMPRA.

4. Isto posto, acato o Parecer Jurídico em todos os seus termos e fundamentos, e **CANCELO INTREGAL E UNILATERLAMENTE O COMPROMISSO ASSUMIDO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/ 2014** junto a empresa Promitente Contratada **ARTMED COMERCIAL LTDA**, operando seus efeitos legais a partir da data da publicação desta Decisão.

Caicó/ RN, 29 de setembro de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:CA9AAEEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 058/ 2014

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Trata-se de Informação nº 02/2014, datada do dia 28 de julho de 2014 da Secretaria Municipal de Saúde, comunicando o descumprimento de cláusula do Registro de Preços com o envio de diversas Autorizações de Compra para a empresa promitente contratada **ARTMED COMERCIAL LTDA,** não tendo a mesma realizado a entrega integral das solicitações, dentro do prazo e condições determinados em edital, compromisso este assumido através da **Ata de Registro de Preços nº 183/2014**.

2. Realizou-se a Notificação Pessoal da empresa Promitente Contratada **ARTMED COMERCIAL LTDA**, através de e-mail, tendo apresentado resposta com a solicitação da Rescisão Amigável do Registro de Preços, fundamentando-se na elevação dos preços dos produtos que se tornaram impraticáveis os preços registrados e por débito em aberto existente pela Secretaria Municipal de Saúde.

3. A Procuradoria Geral, após análise da documentação apresentada, emitiu Parecer favorável ao CANCELAMENTO INTEGRAL E UNILATERAL DO COMPROMISSO ASSUMIDO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2014, nos termos da cláusula sétima da referida ata, tendo em vista a solicitação de CANCELAMENTO ter ocorrido após o descumprimento do compromisso com o não atendimento às solicitações de mercadoria efetuadas através de AUTORIZAÇÕES DE COMPRA.

4. Isto posto, acato o Parecer Jurídico em todos os seus termos e fundamentos, e **CANCELO INTREGAL E UNILATERLAMENTE O COMPROMISSO ASSUMIDO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/ 2014** junto a empresa Promitente Contratada **ARTMED COMERCIAL LTDA**, operando seus efeitos legais a partir da data da publicação desta Decisão.

Caicó/ RN, 29 de setembro de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:0572EBBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 394 / 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V; de conformidade com a Lei n° 4.245, de 11 de setembro de 2007, art. 27, inciso II e com base no **Processo n° 00000839/2013,**

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** Adicional de Titulação, pela conclusão dos Cursos de Auxiliar de Enfermagem e Técnico em Saúde Bucal, à funcionária **MARIA LÚCIA CARDOSO DELMIRO** – Auxiliar de Consultório Odontológico, matrícula n° **1.5421**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos, a contar de 22 de março de 2013,** revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:36133B20

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANGUARETAMA
AVISO DE HABILITAÇÃO - PP 033/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014
AVISO DE HABILITAÇÃO

O Pregoeiro do município de Canguaretama/RN comunica a habilitação das empresas: APSERVICE - IND. E COM. DE MOVEIS LTDA- CNPJ: 09.037.491/0001-10, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 7, 14, 18; totalizando o valor de R$ 72.800,00 (setenta e dois mil, oitocentos reais); GEANE DO AMARAL MODESTO GONÇALVES ME- CNPJ: 14.745.779/0001-89, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 8, 12, 13, 17 ; totalizando o valor de R$ 103.000,00 (cento e três mil

reais); JR INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME- CNPJ: 17.570.889/0001-45, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 15, 16 ; totalizando o valor de R$ 48.300,00 (quarenta e oito mil, trezentos reais); MOVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- CNPJ: 02.464.845/0001-63, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 10 ; totalizando o valor de R$ 186.360,00 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e sessenta reais); e SOLETRANDO MOVEIS ESCOLARES EIRELI - ME- CNPJ: 09.137.879/0001-92, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 9, 11, 19 ; totalizando o valor de R$ 152.980,00 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta reais), participantes do Pregão Presencial – SRP nº 033/2014, com objeto de aquisição de mobiliário para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, bem como das demais Secretarias. O Processo com seus anexos encontram-se na sala da CPL localizada na sede da Prefeitura Municipal na Praça Augusto Severo, 242 – Centro.

Canguaretama/RN, 30 de setembro de 2014.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:757A3E48

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE CREDENCIAMENTO - PP 032/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014
AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Pregoeiro do município de Canguaretama/RN comunica o CREDENCIAMENTO das empresas: JOSÉ EMANOEL GOMES VIEIRA-ME – CNPJ: 18.765.209/0001-01; MAURÍCIO ANTONIO MAGALÃES DE LIMA – CNPJ: 18.727.138/0001-52; FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA – CNPJ: 18.818.214/0001-50; GENIVAL INACIO DA SILVA – CNPJ: 18.872.660/001-28; TARACISIO BALBINO DFA COSTA – CNPJ: 18.716.352/0001-03; FRANCISCO JOSÉ DA SILVA – CNPJ: 18.717.465/0001-23; JOÃO BATISTA DOS SANTOS – CNPJ: 18.757.693/0001-27; L R FREIRE – ME – CNPJ: 18.089.600/0001-33; JOSE ELIOMAR DA COSTA – CNPJ: 18.813.053/0001-97; ARNALDO BALBINO DA COSTA – CNPJ: 18.716.642/0001-57; LUIZ EDVALDO HIGINO – CNPJ: 18.717.169/0001-22; JOSÉ LUIZ GOMES VIEIRA MEI – CNPJ: 18.765.490/0001-82 e JOSÉ LUIZ DA SILVA TRANSPORTE COLETIVO – ME – CNPJ: 17.879.116/0001-45, e o DESCREDENCIAMENTO das empresas: RENT A CAR LOCADORA LTDA - EPP - CNPJ: 04.796.188/0001-87; SISERV - SISTEMA INTEGRADO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - LTDA - EPP - CNPJ: 07.931.724/0001-06, e D P LIMA JUNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES ME - CNPJ: 19.206.823/0001-04 participantes do Pregão Presencial – SRP nº 032/2014, com objeto é a contratação de veículo tipo caçamba para coleta de lixo domiciliar. O Processo com seus anexos encontram-se na sala da CPL localizada na sede da Prefeitura Municipal na Praça Augusto Severo, 242 – Centro. Ficam as empresas CREDENCIADAS convocadas para participar da sessão de abertura dos envelopes de proposta de preço e documentação de habilitação que será realizada às 09h00min do dia 07/10/2014, na sede da Prefeitura Municipal de Canguaretama – Praça Augusto Severo, 242 - Centro.

Canguaretama/RN, 30 de setembro de 2014.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:646EBF74

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 002/2014. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE
Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 23/09/2014

Adjudicado para: ASP- AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA, pelo menor lance de R$ 1.300,000 (Um Mil, Trezentos Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) AILTON PRAXEDES FERNANDES, autoridade competente do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE
Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 29/09/2014

Homologado para: ASP- AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA, C.N.P.J. nº 02.288.268/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.300,000 (Um Mil, Trezentos Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS.

CARAÚBAS - RN, 29 de Setembro de 2014

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:E98F0754

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). AILTON PRAXEDES FERNANDES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 002/2014, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE
Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 29/09/2014

Homologado para: ASP- AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA, C.N.P.J. nº 02.288.268/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.300,000 (Um Mil, Trezentos Reais).

AILTON PRAXEDES FERNANDES
Presidente
Autoridade Competente

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:6863AE2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00671/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN, no uso de suas atribuições legais torna público o Pregão Presencial nº. 038/2014, destinado ao registro de preços, com o maior percentual de desconto sobre a tabela de preços divulgada pela **ABCFARMA**, para fornecimento de medicamentos, produtos e insumos à Secretaria Municipal de Saúde visando o consumo e a distribuição gratuita à pacientes de acordo com prescrição médica. O pregão será realizado no dia 15 de outubro de 2014, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, cep: 59780-000.

Caraúbas – RN, em 30 de setembro de 2014.

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:228CDDD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 008/14

DECRETO Nº 008/14 Em, 30 de setembro de 2014. DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE NO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN PARA O DIA 04 DE OUTUBRO DE 2014 (SÁBADO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS, no uso de suas atribuições constitucionais,

CONSIDERANDO que no dia 05 de outubro de 2014, será realizado o 1º turno das Eleições/2014, no município de Carnaúba dos Dantas/RN.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica antecipada a Feira Livre de Carnaúba dos Dantas/RN, para o dia 04 de outubro de 2014 (Sábado).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 30 de setembro de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:8E28D617

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 612/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, no uso de suas atribuições constitucionais.
RESOLVE:
Nomear **JOEL AVELINO DA SILVEIRA,** para exercer o Cargo Comissionado SECRETÁRIO MUNICIPAL "INTERINO" DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - SEMEC, em substituição ao Sr. ADEVALDO DA SILVA OLIVEIRA, que gozará férias durante o período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2014.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em 10 de setembro de 2014.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:939B83EF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 225/2014 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – 009/2014

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN, CNPJ nº 10.267.386/0001-56. CONTRATADA: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA, CNPJ 01.245.055/0001-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO DIGITAIS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE E SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta da CONTRATADA e ata da sessão pública realizada no dia 20 de agosto de 2014, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 009/2014 (Processo/PMCC/RN nº 167/2014). DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2014. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e ELAINE GOMES DE JESUS – pela Contratada.

Cerro Corá/RN, 08 de setembro de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:D3285992

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº. 167/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2014.

Onde se lê: Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica, Controlados e de Uso Odontológico, Material de Uso Hospitalar e Laboratorial, destinados às unidades de saúde deste município de Cerro Corá/RN.

Leia-se: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL (NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF), VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Cerro Corá/RN, 30 de setembro de 2014.

RAIMUNDO OZAIR TENAN
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:56830DCE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 008/2014

A Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas, com base no que determina as Leis nº 8666/93 (LEI DAS LICITAÇÕES) e 10.520/02 (LEI DO PREGÃO), e, de acordo com a apuração da licitação em epígrafe, conforme ata da sessão pública realizada no dia 20 de agosto de 2014, torna público a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório Pregão Eletrônico 008/2014, Processo Administrativo 167/2014, o qual teve por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL (NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF), VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com o termo de referência e seus anexos, cujo certame teve como vencedoras às empresas: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, CNPJ 11.427.407/0001-16, para os itens 01, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, no valor R$ 8.650,00 (Oito mil seiscentos e cinquenta reais) e INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA – ME, CNPJ 07.055.987/0001-90, para os itens 03 e 10, no valor de R$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais), ficando o Processo no valor global de R$ 19.850,00 (Dezenove mil oitocentos e cinquenta reais).

Cerro Corá/RN, 08 de setembro de 2014.

RAIMUNDO OZAIR TENAN
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:04BEC46E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 008/2014

A Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas, com base no que determina as Leis nº 8666/93 (LEI DAS LICITAÇÕES) e 10.520/02 (LEI DO PREGÃO), e, de acordo com a apuração da licitação em epígrafe, conforme ata da sessão pública realizada no dia 20 de agosto de 2014, torna público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório Pregão Eletrônico 008/2014, Processo Administrativo 167/2014, o qual teve por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL (NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF), VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com o termo de referência e seus anexos, cujo certame teve como vencedoras às empresas: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, CNPJ 11.427.407/0001-16, para os itens 01, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, no valor R$ 8.650,00 (Oito mil seiscentos e cinquenta reais) e INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA – ME, CNPJ 07.055.987/0001-90, para os itens 03 e 10, no valor de R$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais), ficando o Processo no valor global de R$ 19.850,00 (Dezenove mil oitocentos e cinquenta reais).

Cerro Corá/RN, 08 de setembro de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:623FA7E6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 223/2014 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – 008/2014

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN, CNPJ nº 10.267.386/0001-56. CONTRATADA: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, CNPJ 11.427.407/0001-16. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL (NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF), VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta da CONTRATADA e ata da sessão pública realizada no dia 20 de agosto de 2014, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 8.650,00 (Oito mil seiscentos e cinquenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 008/2014 (Processo/PMCC/RN nº 167/2014). DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2014. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e JOÃO PAULO MARQUES ABRANTES – pela Contratada.

Cerro Corá/RN, 08 de setembro de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:E6C43E47

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 224/2014 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – 008/2014

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN, CNPJ nº 10.267.386/0001-56. CONTRATADA: INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA – ME, CNPJ 07.055.987/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL (NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF), VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta da CONTRATADA e ata da sessão pública realizada no dia 20 de agosto de 2014, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 008/2014 (Processo/PMCC/RN nº 167/2014). DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2014. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e BRUNA CARVALHO – pela Contratada.

Cerro Corá/RN, 08 de setembro de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:7C048D3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 114/2014 - FÉRIAS

PORTARIA/GM Nº 0114/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **JOSEFA RAQUEL DE ANDRADE**, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, junto à **Secretaria Municipal de Assistência Social,** Licença para o gozo de férias no período de 01/10/2014 a 30/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014**.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 30 de Setembro de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:0B6EE04F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 015/2014- FÉRIAS

PORTARIA/GM Nº 0115/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **REJANE FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº **048**, ocupante do cargo de TECNICA DE ENFERMAGEM, junto à **Secretaria Municipal de Saúde,** Licença para o gozo de férias no período de 01/10/2014 a 30/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014**.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 30 de Setembro de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:08706C96

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 116/2014 - FÉRIAS

PORTARIA/GM Nº 0116/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **MARIA DE FÁTIMA COSTA**, matrícula nº **019**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à **Secretaria Municipal de Saúde,** Licença para o gozo de férias no período de 01/10/2014 a 30/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014**.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 30 de Setembro de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:420EE760

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 017/2014- FERIAS

PORTARIA/GM Nº 0117/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **MARCIÉLIA DE ARAÚJO BEZERRA**, matrícula nº **295**, ocupante do cargo de ASG, junto à **Secretaria Municipal de Saúde,** Licença para o gozo de férias no período de 01/10/2014 a 30/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014**.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 30 de Setembro de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:A84D6EB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 018/2014 - LICENÇA

PORTARIA/GM Nº 0118/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **MARIA IRACILDA CÂNDIDO**, matrícula nº **324,** ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, junto à **Secretaria Municipal de Saúde,** Licença prêmio por assiduidade no período de 01/10/2014 a 30/12/2014, referente ao período aquisitivo de 2008/2013**.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 30 de Setembro de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:7C80FAF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 019/2014 - FÉRIAS

PORTARIA/GM Nº 0119/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder ao Servidor **EMERSON MARTINS DE ARAÚJO**, matrícula nº **173,** ocupante do cargo de VIGILANTE, junto à **Secretaria Municipal de Saúde,** Licença para o gozo de férias no período de 01/10/2014 a 30/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014**.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 30 de Setembro de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:51EADCCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 120/2014 - LICENÇA

PORTARIA/GM Nº 0120/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **ISABEL ELAINE B. DA SILVA**, matrícula nº **177,** ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, junto à **Secretaria Municipal de Assistência Social,** Licença prêmio por assiduidade no período de 01/10/2014 a 29/12/2014, referente ao período aquisitivo de 2004/2009**.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 30 de Setembro de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:F0DE5C5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 121/2014 - FÉRIAS

PORTARIA/GM Nº 0121/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder ao Servidor **JOSÉ DOMINGOS DE SOUZA**, matrícula nº **132,** ocupante do cargo de ELETRICISTAS, junto à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos,** Licença para o gozo de férias no período de 01/10/2014 a 30/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014**.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 30 de Setembro de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:677BFF89

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 122/2014 - LICENÇA

PORTARIA/GM Nº 0122/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **INEZ KARLA DO NASCIMENTO GOMES** , matrícula nº **072,** ocupante do cargo de PROFESSORA, junto à **Secretaria Municipal de Educação,** Licença prêmio por assiduidade no período de 01/10/2014 a 30/12/2014, referente ao período aquisitivo de 1999/2004**.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 30 de Setembro de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:B402A860

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 123/2014 - FÉRIAS

PORTARIA/GM Nº 0123/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder ao Servidor **JEOVÁ ASSIS DE OLIVEIRA**, matrícula nº **148,** ocupante do cargo de ASG, junto à **Secretaria Municipal de Saúde,** Licença para o gozo de férias no período de 01/10/2014 a 30/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014**.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 30 de Setembro de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:31CA68B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 124/2014 - FÉRIAS

PORTARIA/GM Nº 0124/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder ao Servidor **JOSÉ GIVANILDO DA SILVA**, matrícula nº **187,** ocupante do cargo de EDUCADOR EM SAÚDE, junto à

Secretaria Municipal de Saúde, Licença para o gozo de férias no período de 01/10/2014 a 30/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014**.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 30 de Setembro de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:C7E19522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - 4º BIMESTRE/2014

Demonstrativo do Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
4º Bimestre/2014			
(JUL/AGO)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		R$ -	R$ 22.189.177,40
Previsão Atualizada da Receita		R$ -	R$ 22.287.978,46
Receitas Realizadas		R$ 2.048.841,67	R$ 9.867.348,92
Saldos de Exercícios Anteriores		R$ -	R$ -
Déficit Orçamentário		R$ -	R$ -
BALANÇÕ ORCAMENTÁRIO - DESPESAS		No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		R$ -	R$ 19.132.790,00
Dotação Atualizada		R$ -	R$ 19.092.921,45
Despesas Empenhadas		R$ 1.546.075,43	R$ 7.080.826,44
Despesas Liquidadas		R$ 1.546.075,43	R$ 7.080.826,44
Superavit Orçamentário		R$ 502.766,24	R$ 2.786.522,48
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		R$ 1.546.075,43	R$ 7.080.826,44
Despesas Liquidadas		R$ 1.546.075,43	R$ 7.080.826,44
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida			
RECEITA/DESPESA DOS REGIME DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdencia Social		R$ -	R$ -
Receitas Previdenciarias (I)		R$ -	R$ -
Despesas Previdenciarias (II)		R$ -	R$ -
Resultado Previdenciario (I-II)		R$ -	R$ -
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais LDO (a)	Resultado apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	R$ -	R$ -	R$ -
Resultado Primário	R$ -	R$ -	R$ -
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o Bimestre
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	R$ -	R$ -	R$ -
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		R$ -	R$ -
Poder Executivo		R$ -	R$ -
Poder Legislativo	R$ -	R$ -	R$ -
Poder Judiciário	R$ -	R$ -	R$ -
Ministério Público	R$ -	R$ -	R$ -
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	R$ -	R$ -	R$ -
Poder Executivo		R$ -	R$ -
Poder Legislativo	R$ -	R$ -	R$ -
Poder Judiciário	R$ -	R$ -	R$ -
Ministério Público	R$ -	R$ -	R$ -
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS EM MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de < 18%/25% > das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	R$ 1.805.576,18	25,00%	R$ 32,59
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração com do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	R$ 1.645.024,17	60,00%	R$ 100,12
Complementação da União ao FUNDEB	R$ -	R$ 3.000.000,00	R$ -
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito		R$ -	R$ -
Despesa de Capital Líquida		R$ -	R$ -
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	Exercicio de Referencia	10° Exercicio	20° Exercicio
Regime de Previdencia Social	R$ -	R$ -	R$ -
Repasse da Contribuição Patronal (III)	R$ -	R$ -	R$ -
Receitas Previdenciarias (IV)	R$ -	R$ -	R$ -
Despesas Previdenciarias (V)	R$ -	R$ -	R$ -
Resultado Previdenciario (IV-V)	R$ -	R$ -	R$ -
Repasse recebido para cobertura de Déficit do RPPS (VI)	R$ -	R$ -	R$ -
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICACAO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo		R$ -	R$ -
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		R$ -	R$ -
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% aplicado até o bimestre
Despesas próprias com ações e Serviços de Saúde	R$ -	15%	R$ -
		%RCL	Valor Exercicio
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPS		0%	R$ -
FUNDO MUNICIAL DE SAÚDE			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		R$ -	R$ 1.122.091,00
Previsão Atualizada da Receita		R$ -	R$ 1.122.091,00
Receitas Realizadas		R$ 145.071,90	R$ 525.335,15
Saldos de Exercícios Anteriores		R$ -	R$ -
Déficit Orçamentário		R$ -	R$ (62.044,31)
BALANÇO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS		No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		R$ -	R$ 1.346.176,00
Dotação Atualizada		R$ -	R$ 1.949.176,00
Despesas Empenhadas		R$ 121.096,29	R$ 587.379,46
Despesas Liquidadas		R$ 121.096,29	R$ 587.379,46
Superavit Orçamentário		R$ 23.975,61	R$ -
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		R$ -	R$ 147.457,00
Previsão Atualizada da Receita		R$ -	R$ 147.457,00
Receitas Realizadas		R$ 33.121,57	R$ 117.485,40
Saldos de Exercícios Anteriores		R$ -	R$ -
Déficit Orçamentário		R$ 8.926,00	R$ 6.526,74
BALANÇO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS		No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		R$ -	R$ 140.278,00
Dotação Atualizada		R$ -	R$ 147.920,00
Despesas Empenhadas		R$ 24.195,57	R$ 110.958,66
Despesas Liquidadas		R$ 24.195,57	R$ 110.958,66
Superavit Orçamentário		R$ -	R$ -
"O Relatório resumido de Execução Orçamentária do 4º Bimestre do ano de 2014, encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal'. Desde o dia 30/09/2014			

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito Municipal

LUCIANO LIMA DE SOUSA
CRC/RN - 3.864-0

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:9C2B43E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2014

O Município de Coronel João Pessoa/RN, através da Prefeitura Municipal, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a LICITAÇÃO Nº. 038/2014 na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL por ITEM, que irá acontecer no dia 14 de outubro de 2014 às 09h00mim, objetivando a **AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO**, conforme especificações e condições descritas no referido Edital. Para retirada do edital ou demais informações: Rua São José, 05, Centro no horário das 07h00mim às 12h00mim, de segunda a sexta-feira.

Coronel João Pessoa/RN, 01 de outubro de 2014.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:5D587BD7

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 007/2014, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

CONVOCA PARA POSSE OS CANDIDATOS HABILITADOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE

CORONEL JOÃO PESSOA REGIDO NO EDITAL n.º 001/2014, DATADO DE 26/02/2014, COFORME RELACIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1. O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e orgânicas, bem como, considerando a homologação do Resultado final do Processo Seletivo Simplificado de provas e títulos regido pelo Edital 001/2014, **CONVOCA** os candidatos aprovados, conforme relação, para tomarem posse nos referidos cargos no prazo que assinala a legislação local, sob pena de desclassificação.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
00210-2014	MARIA EULINA FERNANDES LIMA	ASG
00030-2014	JOSE ARTUR DE LIMA	GUARDA NOTURNO
00348-2014	ARTUR COIMBRA DA COSTA	GUARDA NOTURNO
00225-2014	ANGELA MARIA VIANA ALMEIDA	AGENTE DE SAÚDE
00256-2014	JENNEFFY ALINY MARQUES DE SOUZA	AGENTE DE SAÚDE
00308-2014	ALEXANDRA MARINHO DE LIMA	AGENTE DE SAÚDE
00150-2014	MARIA MORENO DE QUEIROZ	AGENTE DE SAÚDE
00063-2014	GLEYBER FERNANDES NUNES	BIOQUÍMICO

2. O candidato deverá comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, na Secretaria Municipal de Administração munido dos documentos abaixo relacionados **ORIGINAIS ou CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO**, para que possamos instrumentalizar o Processo de nomeação do devido cargo, junto a esta secretaria, especificamente no Departamento Pessoal.

03 fotos 3X4;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de nascimento de filhos (se tiver);
Carteira de identidade (RG) e Cadastro P. Física (CPF);
Titulo de Eleitor;
Carteira de Trabalho;
Certidão de Reservista ou equivalente (masculino);
Conta Corr. do Banco do Brasil (declaração informando Agência, n° Conta e assinada);
Certificado de conclusão de 1º, 2º e 3º grau, de acordo com sua escolaridade;
Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
Certidão de Registro de Cartório Criminal;
Comprovante de Residência Atualizada;
Declaração de Bens;
Comprovante de PIS/PASEP (se tiver);
Relação de Salário Contribuição do INSS (CNIS);
Atestado de sanidade física (Médico Clínico Geral);
Atestado de sanidade mental (Psicólogo ou Psiquiatra);
Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
Conforme previsto no Edital, os candidatos que se declararam portadores de deficiência deverão apresentar Laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referencia ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença (CID-10), os quais deverão ser submetidos a pericia médica promovida pela Junta Médica do Município.

Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa, em 30 de setembro de 2014.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:85BFAABA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 019/2014, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

CONVOCA PARA POSSE O CANDIDATO HABILITADO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA REGIDO NO EDITAL n.º 001/2013, COFORME RELACIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1. O Prefeito Municipal de Coronel João Pessoa, Estado do Rio Grande do Norte, senhor FRANCISCO ALVES DA COSTA, no uso de suas atribuições constitucionais e orgânicas, bem como, considerando a homologação do Resultado final do concurso público de provas e títulos regido pelo Edital n.º 15, CONVOCA os candidatos aprovados, conforme relação, para tomarem posse nos referidos cargos no prazo que assinala a legislação local, sob pena de desclassificação.

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME
4263	ASG	NELIO NASARIO FERREIRA

2. O candidato deverá comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, na Secretaria Municipal de Administração munido dos documentos abaixo relacionados **ORIGINAIS ou CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO,** para que possamos instrumentalizar o Processo de nomeação do devido cargo, junto a esta secretaria, especificamente no Departamento Pessoal.

03 fotos 3X4;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de nascimento de filhos (se tiver);
Carteira de identidade (RG) e Cadastro P. Física (CPF);
Titulo de Eleitor;
Carteira de Trabalho;
Certidão de Reservista ou equivalente (masculino);
Conta Corr. do Banco do Brasil (declaração informando Agência, n° Conta e assinada);
Certificado de conclusão de 1º, 2º e 3º grau, de acordo com sua escolaridade;
Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
Certidão de Registro de Cartório Criminal;
Comprovante de Residência Atualizada;
Declaração de Bens;
Comprovante de PIS/PASEP (se tiver);
Relação de Salário Contribuição do INSS (CNIS);
Atestado de sanidade física (Médico Clínico Geral);
Atestado de sanidade mental (Psicólogo ou Psiquiatra);
Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
Conforme previsto no Edital, os candidatos que se declararam portadores de deficiência deverão apresentar Laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referencia ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença (CID-10), os quais deverão ser submetidos a pericia médica promovida pela Junta Médica do Município.

Coronel João Pessoa-RN, 30 de setembro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:FF4E7D11

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 241, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 83, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art.2º. CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **JOSÉ RIBAMÁ DE ARAÚJO**, Matrícula 96-1, Motorista-Ref.10-A, do quadro efetivo, por 06 (seis) meses, no período de 01/10/2014 a 01/04/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 29 de setembro de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:4AE55512

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN
PORTARIA N.º 20, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e por Tempo de Contribuição a servidora e dá outras providências pertinentes.

A Sra. EDIVANA MONTEIRO DE MEDEIROS GÓES, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Cruzeta – CRUZETA-PREV, consoante Portaria de Nomeação PM/GP n.º 192, de 06 de setembro de 2013, no uso de suas atribuições legais encartadas no Artigo 52, da Lei Complementar n.º 32, de 02 de setembro de 2013 e,
CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo **Aposentadoria por Idade e por tempo de contribuição** pela Servidora Pública Municipal, **ANA MARIA DE SOUZA ALMEIDA**, admitida no Serviço Público em 1° de julho de 1980, exercendo as atribuições do cargo de **Professora P1. Ref. J**, com carga horária de 30 (trinta) horas, lotada na secretaria Municipal de Educação, inscrita na matrícula n° 07-1.
CONSIDERANDO que a requerente preenchera os requisitos legais para obtenção do beneficio pleiteado, estatuídos na Constituição Federal de 1988, e especificamente no âmbito municipal em seu artigo 8°, I, b, da Lei n.º 32, de 02 de setembro de 2013; consoante corrobora Certidão de Tempo de Contribuição, Anotação da CTPS, ficha funcional, ficha cadastral, Recibo de Pagamento, Contrato Individual de Trabalho, CNIS, Histórico Funcional e Declaração, emitida pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Cruzeta/RN;
CONSIDERANDO que a emissão de Parecer da Assessoria Jurídica do CRUZETA-PREV pugnando pelo deferimento do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a **ANA MARIA DE SOUZA ALMEIDA**, brasileira, Servidora Pública Municipal, matriculada sob o nº 07-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora P1 Ref. J**,** portadora da carteira de Identidade nº. 514.181 SSP/RN e CPF/MF nº. 301.258.634-20, **APOSENTADORIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, cadastrado sob o número 101.101.053-03, fixando-se os rendimentos da aposentadoria por tempo de contribuição e idade, consoante disciplina a alínea b, I, do artigo 8° da Lei Complementar Municipal n° 32, de 02 de setembro de 2013 - LGPM e artigo 6°da EC n° 41/03, como sendo a forma mais vantajosa, aposentando-se com proventos integrais, garantida a paridade com revisão dos mesmos na mesma proporção e data da remuneração do servidor em atividade, que corresponderão a título de provento básico a remuneração básica da servidora no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, adicionando ao provento básico, em rubricas próprias, o valor das verbas incorporadas, *in casu*, o valor correspondente a seis quinquênios calculado sobre o provento básico e ainda uma pecuniária no valor de R$ 22,91 (vinte e dois reais e noventa e um centavos).

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

EDIVANA MONTEIRO DE MEDEIROS GÓES
Presidente do CRUZETA – PREV
Portaria nº 192/2013

Publicado por:
Edivana Monteiro de Medeiros Goes
Código Identificador:87AF07A3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN
PORTARIA N.º 21, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e por Tempo de Contribuição a servidora e dá outras providências pertinentes.

A Sra. EDIVANA MONTEIRO DE MEDEIROS GOÉS, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Cruzeta – CRUZETA-PREV, consoante Portaria de Nomeação PM/GP n.º 192, de 06 de setembro de 2013, no uso de suas atribuições legais encartadas no Artigo 52, da Lei Complementar n.º 32, de 02 de setembro de 2013 e,
CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo **Aposentadoria por Idade e por tempo de contribuição** pela Servidora Pública Municipal, **ZENEIDE SANTOS DE MEDEIROS**, admitida no Serviço Público em 1° de abril de 1987, exercendo as atribuições do cargo de **Professora P1 Ref. I**, com carga horária de 30 (trinta) horas, lotada na secretaria Municipal de Educação, inscrita na matrícula nº 240-1;
CONSIDERANDO que a requerente preenchera os requisitos legais para obtenção do beneficio pleiteado, estatuídos na Constituição Federal de 1988, e especificamente no âmbito municipal em seu artigo 8°, I, b, da Lei n.º 32, de 02 de setembro de 2013; consoante corrobora Certidão de Tempo de Contribuição, Recibo de Pagamento, Contrato Individual, Termo de Posse, anotação na CTPS, CNIS, Comprovante de Tempo de Serviço, Declaração e ficha funcional emitida pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Cruzeta/RN;
CONSIDERANDO que a emissão de Parecer da Assessoria Jurídica do CRUZETA-PREV pugnando pelo deferimento do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a **ZENEIDE SANTOS DE MEDEIROS**, brasileira, Servidora Pública Municipal, matriculada sob o nº 240-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora P1 Ref. I**,** portadora da carteira de Identidade nº. 509.141 SSP/RN e CPF/MF nº. 324.071.654-20, **APOSENTADORIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, cadastrado sob o número 101.101.054-03, fixando-se os rendimentos da aposentadoria por tempo de contribuição e idade, consoante disciplina a alínea b, I, do artigo 8° da Lei Complementar Municipal n° 32, de 02 de setembro de 2013 - LGPM e artigo 6°da EC n° 41/03, como sendo a forma mais vantajosa, aposentando-se com proventos integrais, garantida a paridade com revisão dos mesmos na mesma proporção e data da remuneração do servidor em atividade, que corresponderão a título de provento básico a remuneração básica da servidora no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, adicionando ao provento básico, em rubricas próprias, o valor das verbas incorporadas, *in casu*, o valor correspondente a cinco quinquênios calculado sobre o provento básico e ainda uma pecuniária no valor fixo de R$ 24,15 (vinte e quatro reais e quinze centavos).

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

EDIVANA MONTEIRO DE MEDEIROS GÓES
Presidente do CRUZETA – PREV
Portaria nº 192/2013

Publicado por:
Edivana Monteiro de Medeiros Goes
Código Identificador:6B6D2B0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Lei Municipal nº 378/2014, de 01 de setembro de 2014.

Dispõe sobre a Lei das Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento geral do Município para o exercício de 2015, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Espírito Santo/RN:
Faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei.

CAPITULO I
Disposições Preliminares
Artigo 1º - Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias, nos termos da Constituição Federal (artigo 165, II, Parágrafo 2º), combinada com a Lei Federal Complementar nº 101/2000 (artigo 4º), compreendendo as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, a estrutura e a organização para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2015, incluindo a estimativa das receitas, a fixação das despesas, a limitação de empenhos, as disposições relativas à política de recursos humanos da administração pública municipal e demais condições e exigências para as transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

CAPÍTULO II
Das Definições
Artigo 2º - As definições e os conceitos constantes na presente Lei são aqueles estabelecidos na Lei Federal Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000.
Parágrafo Único – Na elaboração da proposta orçamentária serão obedecidos os princípios da unidade, universalidade, anualidade e exclusividade.

CAPÍTULO III
Do Orçamento Municipal
SEÇÃO I
Do Equilíbrio
Artigo 3º - Na elaboração da proposta orçamentária municipal para o exercício de 2015 será assegurado o devido equilíbrio, não podendo o valor das despesas fixadas ser superior aos das receitas previstas.
Artigo 4º - A avaliação dos resultados dos programas será realizada a cada semestre, quando teremos como ponto inicial de análise, o equilíbrio fiscal entre as receitas fiscais e da seguridade social, e as respectivas despesas.
Artigo 5º - A formalização da proposta orçamentária para o exercício de 2015 será composta das seguintes peças:
I. projeto de lei orçamentária anual, constituído de texto e demonstrativo; e
II. anexos, compreendendo os orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive os das entidades supervisionadas, contendo os seguintes demonstrativos:
a) analítico da receita estimada, ao nível de categoria econômica, subcategoria e fontes e respectiva legislação;
b) recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino e da saúde, para evidenciar a previsão de cumprimento dos percentuais estabelecidos pela Constituição Federal (artigo 212);
c) recursos destinados à promoção da assistência social, de forma a garantir o cumprimento dos programas específicos aprovados pelo respectivo conselho;
d) sumário da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
e) natureza da despesa, para cada um dos órgãos integrantes da estrutura administrativa do município;
f) despesa por fontes de recursos para cada um dos órgãos integrantes da estrutura administrativa do município;
g) receitas e despesas por categorias econômicas;
h) evolução da receita e despesa orçamentária nos três exercícios anteriores, bem como a receita prevista para este exercício e para mais dois exercícios seguintes;
i) despesas previstas consolidadas em nível de categoria econômica, sub-categoria e elemento;
j) programa de trabalho de cada unidade orçamentária, em nível de função, sub-função, programa, projetos e atividades;
k) consolidado por funções, programas e sub-programas;
l) despesas por órgãos e funções;
m) despesas por unidade orçamentária e por categoria econômica;
n) despesas por órgão e unidade responsável, com os percentuais de comprometimento em relação ao orçamento global;
o) recursos destinados aos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social;
p) recursos destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério, e outros Fundos; e
q) especificação da legislação da receita.
Parágrafo 1º - Na estimativa das receitas considerar-se-á a tendência do presente exercício, até o mês de junho de 2014, as perspectivas para a arrecadação no exercício de 2015 e as disposições da presente Lei.
Parágrafo 2º - As despesas e as receitas do orçamento anual serão apresentadas de forma sintética e agregadas, evidenciando o "déficit" ou "superávit" corrente, conforme for o caso.
Parágrafo 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incorporar, na elaboração da proposta orçamentária para 2015, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do município, bem como das classificações orçamentárias decorrentes de alterações na legislação federal, ocorridas após o encaminhamento do projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2015 à Câmara Municipal.
Artigo 6º - No texto da proposta orçamentária para o exercício de 2015, também conterão autorizações para abertura de créditos adicionais em quarenta por cento da despesa geral, e para remanejamentos de valores, bem como a realização de operação de créditos junto ao BNDS e/ou outros organizamos de financiamento.
Artigo 7º - O orçamento anual do município abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta.
Artigo 8º - A proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitada as disposições da Constituição Federal, (artigo 166, Parágrafo 3º, II, "a", "b", "c", e Parágrafo 4º), devendo ser devolvido para sanção do Poder Executivo devidamente consolidado, na forma de Lei.
Artigo 9º - O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificações à proposta orçamentária, enquanto não iniciada a votação na Comissão específica.

SEÇÃO II
Da Classificação das Receitas e Despesas
Artigo 10. - Na proposta orçamentária a discriminação das despesas far-se-á por categoria de programação, indicando-se, pelo menos, para cada um, no seu menor nível, a natureza da despesa, obedecendo à seguinte classificação:
DESPESAS CORRENTES
a) Pessoal e Encargos Sociais
b) Juros e Encargos da Dívida
c) Outras Despesas Correntes
DESPESAS DE CAPITAL
a) Investimentos
b) Inversões Financeiras
c) Transferências de Capital
d) Amortização da Dívida Interna
Parágrafo 1º - A classificação a que se refere este artigo correspondente aos agrupamentos de elementos de natureza da despesa.
Parágrafo 2º - As categorias de programação de que trata o "caput" deste artigo serão identificadas por projetos ou atividades, os quais serão integrados por título que caracterize as respectivas metas ou ações políticas esperadas, segundo a classificação funcional

programática estabelecida na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964 (artigo 8º, Parágrafo 2º, e no Anexo V).
Parágrafo 3º - As despesas terão como prioridades os projetos/ações elencados no Anexo I a esta Lei.
Parágrafo 4º - As despesas de capital programadas para 2015 estão elencadas no Anexo II a esta Lei.
Parágrafo 5º - A Lei Orçamentária Anual para 2015 poderá contemplar despesas de capital não contida no Anexo II desta Lei, contanto que elas sejam voltadas a serviços essenciais, como educação, à assistência social, à saúde, à agricultura e à infraestrutura urbana.
Artigo 11 - As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais dependem da existência de recursos disponíveis.
Artigo 12 - Constará na proposta orçamentária a reserva de contingência para atender as suplementações de dotações insuficientes no decorrer da execução orçamentária, que não poderá ser superior a cinco por cento da Receita Corrente Líquida.

CAPITULO IV
Das Receitas
Artigo 13 - A execução da arrecadação da receita obedecerá às disposições da Lei Federal Complementar nº 101/2000 (Seções I e II, do Capitulo III, artigos. 11 e 14) e demais disposições pertinentes, tomando-se como base as receitas arrecadadas até o mês de junho de 2014.
Parágrafo 1º - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2015 serão levados em consideração, para efeito de previsão, os seguintes fatores:
I. efeitos decorrentes de alterações na legislação;
II. variações de índices de preços;
III. crescimento econômico; e
IV. evolução da receita nos últimos três anos.
Parágrafo 2º - A estimativa da receita por parte de Poder Legislativo só será permitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal, nos termos da Lei Federal Complementar n º 101/2000.
Artigo 14 - Não será permitida no exercício de 2015 a concessão de incentivo ou benefício fiscal de natureza tributária da qual ocorra renúncia de receita, com exceção se o objetivo da ação visar a geração de emprego e renda.

CAPÍTULO V
Das Despesas
Seção I
Das Despesas com Pessoal
Artigo 15 - Os gastos com pessoal obedecerão às normas e limites estabelecidos na Lei Federal Complementar nº 101/2000, e compreendem:
a) o gerenciamento de atividades relativas à administração de recursos humanos,
b) a valorização, a capacitação e a profissionalização do servidor,
c) a adequação da legislação pertinente às novas disposições constitucionais ou legais,
d) o aprimoramento e a atualização das técnicas e instrumentos de gestão,
e) a realização de processo seletivo e/ou concurso público para atender as necessidades de pessoal, e
f) o recrutamento e a administração de estagiários para desenvolverem atividades nas diversas áreas da administração municipal.
Artigo 16 - O Poder Executivo Municipal publicará após o encerramento de cada bimestre, demonstrativo da execução orçamentária do período, quando nele conterá os dados de receitas e despesas municipais; e no semestre, o Relatório de Gestão Fiscal, quando nele conterá o gasto com pessoal e o controle das despesas com dívida, garantias e restos a pagar.
Parágrafo 1º - As despesas com pessoal, para o atendimento às disposições da Lei Federal Complementar nº 101/2000, serão apuradas somando-se a realizada mês a mês em referência com as dos onze meses imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.
Parágrafo 2º - Caberá ao Setor de Contabilidade fazer a apuração dos gastos referenciados no Parágrafo 1º deste artigo.
Artigo 17 - Para atendimento das disposições do artigo 7º, da Lei Federal nº 9.424, de 24.12.1996, o Poder Executivo Municipal poderá conceder abono e rateio salarial aos professores e profissionais da educação básica, utilizando os recursos do FUNDEB 60%, caso haja sobra de recursos dessa cota-parte.
Artigo 18 – Fica autorizada a revisão da remuneração dos servidores e os subsídios dos agentes políticos, respeitados os limites constantes da Lei Federal Complementar nº 101/2000.
Artigo 19 - Fica autorizada a realização de concurso público para preenchimento de vagas na administração municipal, que o promoverá visando o atendimento das necessidades funcionais.
Seção II
Do Repasse ao Poder Legislativo
Artigo 20 - Os repasses de recursos ao Poder Legislativo serão realizados pelo Poder Executivo na data estabelecida na Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, combinada com a Emenda Constitucional nº 58/2009.
Seção III
Das Despesas Irrelevantes
Artigo 21 - Serão consideradas despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao disposto no artigo 16, Parágrafo 3º, da Lei Federal Complementar nº 101/2000, os gastos que não ultrapassem os limites destinados a isenção de licitação na contratação de obras, compras e serviços, devidamente estabelecidos no artigo 23, Inciso I e II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Seção IV
Das Despesas com Convênios
Artigo 22 - O ente municipal poderá firmar convênio, sendo o órgão concedente, quando for prevista e estabelecida a cooperação mútua entre as partes conveniadas, desde que:
I. sejam aprovados pelo Chefe do Poder Executivo, previamente, o plano de trabalho ou plano de ação, constando o objeto e suas especificações, o cronograma de desembolso;
II. a meta a ser atingida não ultrapasse o exercício financeiro, e ultrapassando, esteja previsto no plano plurianual de investimentos;
III. seja apresentada e aprovada a prestação de contas de recursos anteriormente recebidos do município;
IV. possua a comprovação da correta aplicação dos recursos liberados; e
V. sendo a beneficiada, entidade sem fins lucrativos, esteja devidamente registrada nos órgãos competentes.
Seção V
Das Despesas com Novos Projetos
Artigo 23 - O Poder Executivo garantirá recursos para novos projetos, quando atendidas as despesas de manutenção do patrimônio já existente, cujo montante não poderá exceder a 80% (oitenta por cento) do valor fixado para os investimentos.
CAPÍTULO VI
Dos Repasses à Instituições Públicas e Privadas
Artigo 24 – Poderão ser incluídas na proposta orçamentária para o exercício de 2015, bem como suas alterações, dotações a título de transferências de recursos orçamentários à instituições privadas sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculadas ao município, a titulo de subvenções sociais e sua concessão dependerá da obediência as disposições da Lei Federal Complementar nº 101/2000, e ainda, aos dispositivos seguintes:
I. que as entidades sejam de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação e estejam registradas nos órgãos competentes;
II. que possua lei específica para autorização da subvenção;
III. que a entidade tenha apresentado a prestação de contas de recursos recebidos no exercício anterior, se houver, e que deverá ser encaminhada até o último dia útil do mês de janeiro do exercício subseqüente, ao setor financeiro da prefeitura, na conformidade do Parágrafo Único, do artigo 70, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;
IV. que a entidade beneficiada, faça a devida comprovação, do seu regular funcionamento, mediante atestado firmado por autoridade competente;
V. que a entidade beneficiária faça a apresentação dos respectivos documentos de constituição, até 31 de dezembro de 2014;
VI. que a entidade beneficiária faça a comprovação de que está em situação regular perante o INSS e o FGTS, conforme artigo 195, Parágrafo 3º, da Constituição Federal e perante a Fazenda Municipal, nos termos do Código Tributário do Município; e

VII. não se encontrar em situação de inadimplência no que se refere a prestação de contas de subvenções recebidas de órgãos públicos de qualquer esfera de governo.

CAPÍTULO VII
Dos Créditos Adicionais
Artigo 25 - Os créditos especiais e suplementares serão autorizados por lei e abertos por decreto do Executivo Municipal.
Parágrafo Único - Consideram-se recursos para efeito de abertura de créditos especiais e suplementares, autorizados na forma de "caput" deste artigo, desde que não comprometidos como sendo:
I. o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
II. os provenientes do excesso de arrecadação;
III. os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei;
IV. os provenientes do repasse decorrente da assinatura de convênios com órgãos das esferas dos governos federal e estadual; e
V. o produto de operações de crédito autorizadas por lei especifica, na forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.
Artigo 26 - As solicitações ao Poder Legislativo de autorizações para abertura de créditos especiais conterão, no que couber, as informações e os demonstrativos exigidos para a mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentário.
Artigo 27 - As propostas de modificações ao projeto de lei do orçamento, bem como os projetos de créditos adicionais, serão apresentadas com a forma, os níveis de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento.
Artigo 28 - Os créditos adicionais especiais autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2014 poderão ser reabertos ao limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, consoante Parágrafo 2º, do artigo 167, da Constituição Federal.
Parágrafo Único - Na hipótese de haver sido autorizado crédito na forma do "caput" deste artigo, até 31 de janeiro de 2015, serão indicados e totalizados com os valores orçamentários para cada órgão e suas unidades, em nível de menor categoria de programação possível, os saldos de créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2014, consoante disposições do Parágrafo 2º, do artigo 167, de Constituição Federal.
Artigo 29 - O Poder Executivo, através do órgão competente da administração, deverá atender no prazo de quinze dias, contados da data do recebimento, as solicitações de informações relativas às categorias de programação explicitadas no projeto de lei que solicitar créditos adicionais, fornecendo dados, quantitativos e qualitativos que justifiquem os valores orçados e evidenciem a ação do governo e suas metas a serem atingidas.

CAPÍTULO VIII
Da Execução Orçamentária e da Fiscalização
SEÇÃO I
Do Cumprimento das Metas Fiscais
Artigo 30 - O Poder Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimentodas metas fiscais anualmente, e na oportunidade da apresentação deste projeto de lei.
SEÇÃO II
Da Limitação do Empenho
Artigo 31 - Se verificado ao final do semestre, que a efetivação da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, o Poder Executivo, por ato próprio e nos montantes necessários, promoverá nos trinta dias subseqüentes, limitações de empenho e movimentação financeira.
Parágrafo Único - A limitação do empenho iniciará com as despesas de investimentos, e não sendo suficiente para o atendimento do disposto no “caput”, será estendida às despesas de manutenção dos projetos/ações desenvolvidos no âmbito municipal.
Artigo 32 - Não serão objetos de limitações as despesas que constituam obrigações constitucionais, as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as destinadas ao pagamento das despesas de caráter continuado.

CAPÍTULO IX
Das Vedações
Artigo 33 - Será considerada não autorizada, irregular e lesiva ao patrimônio público, a gestão de despesa em desacordo com a Lei Federal Complementar nº 101/2000.
Artigo 34 - É vedada a inclusão na proposta orçamentária, bem como em suas alterações, de recursos para pagamento a qualquer título, pelo município, inclusive pelas entidades que integram os orçamentos fiscais e de seguridade social, o servidor da administração direta ou indireta por créditos de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres,
firmados com órgãos ou entidades de direito publico ou privado, pelo órgão ou entidade a que pertencer o servidor ou por aquele que estiver eventualmente lotado.
Parágrafo Único – Além da vedação definida no “caput”, não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:
I – atividades e propagandas político-partidárias;
II – objetivos ou campanhas estranhas as atribuições legais do Poder Executivo;
III – obras de grande porte, sem estar comprovada a clara necessidade social, capaz de comprometer o equilíbrio das finanças municipais; e
IV – auxílios a entidade privadas com fins lucrativos.

CAPÍTULO X
Das Dívidas
SEÇÃO ÚNICA
Da Dívida Fundada Interna
SUB-SEÇÃO I
Dos Precatórios
Artigo 35 - Será consignada na proposta orçamentária para o exercício de 2015, dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciárias, incluindo as despesas com precatórios, na forma da legislação pertinente, observadas as disposições do Parágrafo Único deste artigo.
Parágrafo Único - Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 1º de julho de 2014, serão incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2015, conforme determina a Constituição Federal (artigo 100, Parágrafo 1º).
SUB-SEÇÃO II
Da Amortização e do Serviço da Dívida Fundada Interna
Artigo 36 - O Poder Executivo deverá manter registro individualizado da dívida fundada interna.

CAPITULO XI
Do Plano Plurianual
Artigo 37 - Poderão deixar de constar da proposta orçamentária do exercício de 2015, programas, projetos e metas constantes do plano plurianual, em razão da compatibilização da previsão de receitas com a fixação de despesas, em função da limitação de recursos.
Artigo 38 - Os projetos imprecisos constantes do plano plurianual existente poderão ser desdobrados em projetos específicos na proposta orçamentária para o exercício de 2015.
Artigo 39 - A inclusão de novos projetos no plano plurianual de investimentos dependerá de lei específica.
Parágrafo Único - Não poderão ser incluídos novos projetos no pano plurianual de investimentos, com recursos decorrentes da anulação de projetos em andamento.
Artigo 40 – Quando a abertura de crédito especial implicar em alteração das metas e prioridades para 2015, constantes no Plano Plurianual de Investimentos, fica o Executivo Municipal autorizado a promover por decreto, as adaptações necessárias à execução, acompanhamento, controle e avaliação da ação programada.

CAPITULO XII
Das Disposições Gerais e Transitórias
Artigo 41 - A proposta orçamentária para o exercício de 2015 será entregue ao Poder Legislativo no prazo definido na Lei Orgânica Municipal.
Parágrafo Único - Caso a Lei Orgânica Municipal não defina a data do envio da matéria especificada no "caput", o Poder Executivo a remeterá até 30 de setembro de 2014.
Artigo 42 - A proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo, para o exercício de 2015, será entregue ao Poder Executivo até 01 de agosto de 2014, para efeito de compatibilização com as despesas do município que integrarão a proposta orçamentária anual.

Artigo 43 - Os projetos de lei relativos às alterações na legislação tributária, paravigorar no exercício de 2015, deverão ser apreciadas pelo Poder Legislativo até dezembro de 2014, tendo sua publicação ainda nesse exercício.
Artigo 44 - A comunidade poderá participar da elaboração do orçamento do município oferecendo sugestões ao:
I. Poder Executivo, até 1º de julho de 2014, junto ao Gabinete do Prefeito; e
II. Poder Legislativo, junto à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, durante o período de tramitação da proposta orçamentária, respeitados os prazos e disposições legais e regimentais.
Parágrafo Único - As emendas aos orçamentos indicarão, obrigatoriamente, a fonte de recursos e atenderão as demais exigências de ordem constitucional e infraconstitucional.
Artigo 45 - A prestação de contas anual do município incluirá os demonstrativos e balanços previstos na legislação federal e ainda nas resoluções específicas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.
Artigo 46 - Se o projeto de lei orçamentário anual não for encaminhado à sanção do Executivo Municipal até 31 de dezembro de 2014, a programação ali constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 avos do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, até a sua sanção e publicação.
Parágrafo Único – Estão além do limite previsto no caput deste artigo as dotações para atendimento de despesas com:
a) pessoal e encargos sociais,
b) pagamento do serviço da dívida,
c) projetos e execuções no ano de 2014 e que perdurem até 2015, ou mais,
d) pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais; e
e) despesas de natureza essencial ao bom funcionamento da estrutura pública municipal.
Artigo 47 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Em, 01 de setembro de 2014.

FRANCISCO ARAÚJO DE SOUZA
Prefeito do Município de Espírito Santo

ANEXO I - ELENCO DE AÇÕES A SEREM PRIORIZADAS

I – ORÇAMENTO FISCAL
1.1 - Administração
1.1.1 - Racionalizar os gastos do município;
1.1.2 - Promover política de valorização do servidor público municipal;
1.1.3 - Desenvolver programas de capacitação, treinamento, e reciclagem do servidor, bem como a realização de concurso para preenchimento de vagas na administração pública municipal;
1.1.4 - Otimizar os serviços de informatização;
1.1.5 - Modernizar a administração municipal;
1.1.6 - Estimular as receitas municipais; e
1.1.7 - Fortalecer os conselhos como forma de descentralizar a gestão pública e consolidar o quadro democrático.
1.2 - Saneamento e Meio Ambiente
1.2.1 - Implantar o sistema de saneamento básico e drenagem;
1.2.2 - Recuperar e limpar rios, açudes e lagoas;
1.2.3 - Implantar programas de coleta e tratamento de resíduos sólidos;
1.2.4 - Implantar programas de gerenciamento integrado dos recursos hídricos;
1.2.5 – Construir aterro sanitário;
1.2.6 - Implantar projetos ambientais nas áreas do município; e
1.2.7 - Desenvolver programas de educação ambiental.
1.3 - Educação
1.3.1 – Manter a integração das creches e pré-escola ao sistema municipal de ensino;
1.3.2 - Manter o programa de alimentação escolar com excelência;
1.3.3 - Ampliar o atendimento na pré-escola, no ensino fundamental, no ensino especial e na educação de jovens e adultos;
1.3.4 - Desenvolver programas educativos sobre combate às drogas, meio ambiente, associativismo, sexualidade, saúde e higiene;
1.3.5 – Desenvolver o Programa de Transporte Escolar, seja com apoio do Governo Estadual e/ou Federal, e através de veículos adequados;
1.3.6 – Desenvolver o Programa de Educação e Jovens e Adultos;
1.3.7 - Estimular a prática esportiva nas escolas;
1.3.8 - Promover programas de capacitação, gestão administrativa e treinamento profissional da educação;
1.3.9 - Desenvolver experiências no envolvimento da comunidade na gestão escolar;
1.3.10 - Promover programas de redução da repetência e da evasão escolar;
1.3.11 - Realizar pesquisa para acompanhamento e avaliação do ensino fundamental;
1.3.12 - Recuperar e manter a estrutura física e os equipamentos das unidades escolares;
1.3.13 – Implantar a avaliação de desempenho do magistério;
1.3.14 – Manter o bom funcionamento das escolas;
1.3.15 – Implantar e ampliar o Programa Caminho da Escola, inclusive com o pleito ao MEC visando a doação de bicicletas aos alunos residentes na zona rural;
1.3.16 – Manter a informática a disposição da classe estudantil e sua família; e
1.3.17 – Estimular a gestão plena administrativa na educação.
1.4 - Cultura
1.4.1 - Restaurar e recuperar logradouros;
1.4.2 - Implantar projetos culturais, sobretudo a valorização do folclore e artesanato;
1.4.3 – Preservar o patrimônio histórico, artístico e cultural do município, resgatando a história, nos mais diversos ângulos do Município;
1.4.4 - Manter a sistemática de tombamento municipal;
1.4.5 – Instalar e manter a banda de música municipal; e
1.4.6 – Incentivar a criação e manutenção do coral municipal.
1.5 - Serviços Públicos
1.5.1 - Fiscalizar o sistema de iluminação pública, permitindo a sua rápida manutenção, bem como a sua ampliação;
1.5.2 – Manter os mecanismos necessários para a contribuição da iluminação pública;
1.5.3 - Arborizar e reurbanizar as ruas do município;
1.5.4 – Abrir novas ruas e logradouros, quando necessário, visando a ampliação dos limites urbanos;
1.5.5 – Manter e ampliar a segurança local, através de guardas municipais;
1.5.6 – Implantar monitoramento de segurança eletrônica na sede e em principais distritos; e
1.5.7 – Manter a malha viária em boa condição de tráfego.
1.6 - Habitação
1.6.1 - Incentivar políticas de habitação;
1.6.2 - Implantar o programa de melhoria e recuperação de moradia da população de baixa renda; e
1.6.3 - Implantar lotes urbanizados em áreas periféricas.
1.7 - Esporte e Lazer
1.7.1 - Apoiar a prática esportiva comunitária;
1.7.2 - Promover o aproveitamento democrático dos espaços esportivos e culturais; e
1.7.3 - Manter e recuperar quadras de esportes.
1.8 - Transporte
1.8.1 – Reformar os existentes e Instalar novos abrigos rodoviários;
1.8.2 - Promover a conservação das ruas e estradas vicinais; e
1.8.3 – Manter a frota municipal, inclusive alienando aqueles bens inservíveis.
1.9 - Limpeza Urbana
1.9.1 - Promover a limpeza urbana em ruas e logradouros, na sede, nas praias e nos principais Distritos;
1.9.2 - Implantar programas de incentivo profissional para produção de reciclagem do lixo;
1.9.3 - Manter um aterro sanitário controlado;
1.9.4 – Manter as áreas residenciais e comerciais saneadas, inclusive com a substituição de canos e a construção de novas caixas coletoras; e
1.9.5 - Manter o sistema de esgotamento sanitário e com fossas sépticas.
1.10 - Finanças

1.10.1 - Modernizar cada vez mais os sistemas de arrecadação e tributação do município;
1.10.2 - Apoiar programas específicos de capacitação e reciclagem dos servidores; e
1.10.3 - Promover campanhas educativas visando conscientizar o contribuinte e diminuir os níveis de inadimplência.
1.11 – Infraestrutura Urbana
1.11.1 - Promover a implementação da infraestrutura dos acessos ao Município.
1.12 – Agricultura
1.12.1 – Adquirir equipamentos agrícolas para suporte técnico ao pequeno agricultor;
1.12.2 – Prover o pequeno agricultor com sementes para o plantio de subsistência;
1.12.3 – Ofertar veículos agrícolas para o corte e preparo de terras de pequenos agricultores;
1.12.4 – Pleitear junto à EMATER, convênio visando o fortalecimento da Agricultura Familiar;
1.12.5 – Recuperar e construir barreiros em terras de pequenos agricultores;
1.12.6 – Construir e instalar poços artesianos na zona rural; e
1.12.7 – Garantir a safra da agricultura familiar, destinando-a à alimentação escolar.
1.13 – Desenvolvimento Social
1.13.1 – Apoio ao menor aprendiz com a criação de oportunidades ao primeiro emprego;
1.13.2 – Apoio ao menor aprendiz com a criação e apoio a cursos de nível técnico; e
1.13.3 – Apoio ao empreendedor com a criação e apoio a cursos de nível técnico, bem como encontrando espaços para absolver a produção local.
1.14 - Turismo
1.14.1 – Implantar ações que visem a capacitação de guias mirim;
1.14.2 – Pleitear convênios de parcerias com órgãos que fomentem o turismo;
1.14.3 – Promover campanhas educativas voltadas ao turismo; e
1.14.4 – Criar o balcão de informação turística nos principais pontos turísticos municipais.
II – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2.1 - Saúde
2.1.1 - Promover a continuidade do processo de gestão pela qualidade e da municipalização da saúde;
2.1.2 – Manter o programa e atendimento ao desnutrido e à gestante em risco nutricional, entre outros programas de saúde pública;
2.1.3 - Promover ações básicas de saúde;
2.1.4 - Promover campanhas de combate e controle as epidemias e endemias;
2.1.5 - Aprimorar o sistema de informações sobre a mortalidade infantil;
2.1.6 - Aprimorar as ações de vigilância sanitária;
2.1.7 - Manter e recuperar veículos e equipamentos da área da saúde;
2.1.8 - Garantir as condições materiais à execução de saúde de apoio à criança, ao adolescente, ao deficiente físico, à mulher e ao idoso;
2.1.9 - Ampliar a assistência médica, através da Estratégia Saúde da Família;
2.1.10 - Ampliar a assistência odontológica, através do Programa Saúde Bucal;
2.1.11 – Incentivar o programa de Agentes de Saúde;
2.1.12 – Incentivar o programa de assistência à mulher e ao homem;
2.1.13 - Melhorar o gerenciamento para o atendimento de urgência;
2.1.14 – Manter e reformar os postos e unidades de saúde; e
2.1.15 – Criar e manter programas de assistência à juventude.
2.2 - Trabalho
2.2.1 - Apoiar e incentivar atividades de geração de emprego e renda;
2.2.2 - Implantar oficinas profissionalizantes;
2.2.3 - Apoiar o associativismo e o cooperativismo; e
2.2.4 - Incentivar a produção de alimento para atender a demanda da região metropolitana do município.
2.3 - Assistência Social
2.3.1 – Manter e ampliar o programa de complementação nutricional às famílias;
2.3.2 - Promover programas de ampliação dos canais institucionais de participação;
2.3.3 - Promover programas especiais de apoio à criança e ao adolescente, ao deficiente físico, à mulher e ao idoso;
2.3.4 - Combater a prostituição infanto-juvenil;
2.3.5 – Manter o Programa Casa da Família;
2.3.6 – apoiar as ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente;
2.3.7 - promover educação profissional para população; e
2.3.8 - Promover cursos voltados às mães e jovens em risco social.

Em, 01 de setembro de 2014.

FRANCISCO ARAÚJO DE SOUZA
Prefeito do Município de Espírito Santo

ANEXO II - ELENCO DAS DESPESAS DE CAPITAL PARA O EXERCÍCIO

I – ORÇAMENTO FISCAL
1.1 - Administração
1.1.1 - Ampliar o sistema de informatização do município;
1.1.2 – Ampliar e equipar os serviços das unidades administrativas; e
1.1.3 – Construir o centro administrativo.
1.2 - Saneamento e Meio Ambiente
1.2.1 - Implantar redes de drenagem em áreas críticas;
1.2.2 - Edificar e estruturar áreas para tratamento de resíduos sólidos e líquidos;
1.2.3 - Construir unidades sanitárias e ampliar o sistema de esgotamento sanitário;
1.2.4 – Construir aterro sanitário;
1.2.5 - Implantar projetos ambientais nas áreas do município;
1.2.6 - Recuperar rios, açudes e barreiros;
1.2.7 – Edificar e estruturar sistemas integrados de oferta de recursos hídricos; e
1.2.8 – Ampliar os sistemas de abastecimento de água potável.
1.3 - Educação
1.3.1 – Recuperar, ampliar e equipar a rede municipal do sistema de ensino, com a construção e ampliação de unidades de ensino;
1.3.2 – Desenvolver a ação de transporte escolar, com a aquisição de novas unidades de transportes;
1.3.3 – Edificar e estruturar áreas de prática esportiva nas escolas;
1.3.4 – Construir e equipar refeitórios em escolas; e
1.3.5 – Construir quadras de esportes em escolas, para atividades esportivas;
1.4 - Cultura
1.4.1 - Restaurar e recuperar espaços culturais;
1.4.2 - Restaurar o patrimônio histórico, artístico e cultural do município;
1.4.3 – Criar a banda de música municipal;
1.4.4 – Construir clube social ou área de eventos.
1.5 - Serviços Públicos
1.5.1 – Ampliar e manter a oferta de iluminação pública;
1.5.2 – Recuperar, ampliar e construir novos espaços públicos comunitários;
1.5.3 – Adquirir equipamentos agrícolas que propicie a assistência ao pequeno agricultor;
1.5.4 – Recuperar pontos, pontilhões e passagens molhadas nas estradas vicinais locais; e
1.5.5 – Adquirir equipamentos para limpeza pública;
1.6 - Habitação
1.6.1 – Edificar novas unidades de habitação popular; e
1.6.2 – Adquirir novas áreas urbanas de terrenos para programas de habitação popular.
1.7 - Esporte e Lazer
1.7.1 – Construir novos espaços para a prática esportiva comunitária, tais como quadras e campo de futebol;
1.7.2 – Manter e construir novos espaços de recreação e lazer; e
1.7.3 – Instalar academias comunitárias em logradouros.
1.8 - Transporte
1.8.1 - Instalar abrigos rodoviários; e
1.8.2 - Promover a conservação das ruas e estradas vicinais, principalmente quanto ao alargamento dos trechos vicinais já invadidos pela vegetação, dificultando o acesso de veículos de médio e grande porte.
1.9 - Turismo

1.9.1 – Implantar ações que visem o fortalecimento do turismo local;
1.9.2 – Construir calçadão, urbanizar as vias centrais do nosso Município; e
1.9.3 – Instalar placas informativas nos pontos turísticos do nosso Município.
1.10 - Limpeza Urbana
1.10.1 – Implementar ações de investimentos que permita uma melhor infraestrutura no serviço de limpeza pública.
1.11 – Infraestrutura Urbana
1.11.1 - Promover a implementação e urbanização da infraestrutura ao acesso principal do Município, com a construção de calçadas e espaços de lazer;
1.11.2 – Construção de pavimentação de avenidas e novas ruas municipais;
1.11.3 – Ampliar cemitério público;
1.11.4 – Recuperar e ampliar pavimentações de ruas;
1.11.5 - Recuperar e construir novas praças;
1.11.6 – Adquirir novos imóveis visando a ampliação da infraestrutura urbana;
1.11.7 – Ampliar e reformar o mercado público, a feira e o matadouro;
1.11.8 – Construir calçadão, urbanizando as principais avenidas na sede e comunidades próximas ao centro do nosso Município; e
1.11.9 – Construir pórticos nos principais acessos ao Município.
1.12 – Agricultura
1.12.1 – Adquirir equipamentos agrícolas para suporte técnico ao pequeno agricultor;
1.12.2 – Recuperar e construir barreiros em terras de pequenos agricultores; e
1.12.3 – Construir e instalar o matadouro municipal com novos equipamentos.
II – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2.1 - Saúde
2.1.1 – Adquirir e manter veículos e equipamentos do sistema de saúde pública; e
2.1.2 – Ampliar o sistema de saúde pública local.
2.2 - Assistência Social
2.2.1 - Melhorar a qualidade do serviço de assistência geral, inclusive construindo, restaurando e instalando as unidades existentes, inclusive a sede da Casa da Família;
2.2.2 - Melhorar a qualidade do serviço de apoio a idosos, inclusive construindo, restaurando e instalando as unidades existentes; e
2.2.3 - Melhorar a qualidade do serviço de apoio a idosos, inclusive construindo e modernizando as unidades existentes.

Em, 01 de setembro de 2014.

FRANCISCO ARAÚJO DE SOUZA
Prefeito do Município de Espírito Santo

ANEXO III – ANEXO DAS METAS FISCAIS

As receitas e despesas previstas para o nosso município, durante os dois próximos anos, atingirão os seguintes números:

					R$ 1.000,00
Discriminação	2012	2013	2014	2015	2016
Receitas Totais	12.015	12.946	26.238	27.600	29.100
Despesas Totais	12.407	13.366	25.980	27.400	28.900

A avaliação das receitas arrecadadas no exercício de 2013, se comparadas com os números da despesa para o exercício, nos permite afirmar que houve um déficit na ordem de R$ 419.943,91.
Vejamos o detalhamento da despesa.

		R$ 1,00
Discriminação	Realizada/R$	Percentual %
Pessoal e Encargos Sociais	7.208.116,26	53,92
Outras Despesas Correntes	5.336.857,28	39,93
Juros da Dívida	0,00	0,00
Investimentos	608.878,62	4,56
Inversões Financeiras	0,00	0,00
Amortizações da Dívida	212.606,83	1,59
Total	13.366.458,99	100,00%
Receita Arrecadada	12.946.515,08	-
Superávit/Déficit	-419.943,91	-

Dentre as despesas realizadas, destacamos o gasto com pessoal, quando, seguindo as diretrizes do Governo Federal, principalmente no que se refere a elevação do salário mínimo nacional e piso salarial do magistério, os Poderes Executivo e Legislativo destinaram53% da despesa geral realizada nesse gasto, o que nos permite afirmar que estamos dentro do limite legal definido pela LRF, para esse tipo de despesa.

ANEXO IV – ANEXO DAS METAS FISCAIS ANUAIS

		R$ 1,00
Especificação	2012/R$	2013/R$
Receitas	12.015.945,04	12.946.515,08
Despesas	-12.407.384,05	-13.366.458,99
Superávit/Déficit	-391.439,01	-419.943,91

Avaliando essas metas fiscais, percebe-se que o Município apresenta déficit financeiro ao final de 2013, esse no patamar de R$ 419.943,91, o que forçará a administração ao equilíbrio das metas fiscais ao longo desse novo exercício.

ANEXO V – AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

		R$ 1,00
Evolução do Patrimônio Líquido	2012/R$	2013/R$
Ativo Real Líquido	1.736.595,93	-
Passivo Real Descoberto	-	2.069.872,75
Patrimônio Líquido: diferença entre o passivo e o ativo		

Avaliando esse resultado, se percebe que o Ativo foi elevado significativamente, em razão do resultado da dívida fundada municipal, que ao final de 2013 passou a representar mais de R$ 6.300.000,00, o que forçará a administração a implementar mecanismos financeiros a minimizar esse histórico saldo.

ANEXO VI – DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E AVALIAÇÃO DE ATIVOS

			R$ 1,00
Ativo Permanente em 2013	ORIGEM	APLICAÇÃO	VALOR/R$
Bens Móveis	Alienação	Despesas de Capital	0,00
Bens Imóveis	Alienação	Despesas de Capital	0,00

ANEXO VII – DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITAS

		R$ 1,00
Tributos	Valor Renunciado	Valor Compensado
Iss/Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
Iptu/Imposto Predial e Territorial Urbano		
Itbi/Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis	NADA A DECLARAR	
Irrf/Imposto sobre a Renda retido na Fonte		

ANEXO VIII – ANEXO DOS RISCOS FISCAIS

O estudo na LDO não está resumido à previsão de gastos e receitas compatíveis entre si, estendendo-se ao exercício da identificação dos principais riscos a que as contas públicas estão sujeitas quando da elaboração orçamentária.
Com as principais receitas, o FPM e o ICMS, que foram projetadas a partir de indicadores relacionados com o crescimento econômico nacional e estadual, respectivamente, já que esses valores advêm dos governos federal e estadual, é evidente que a não confirmação desses indicadores significa equilíbrio na situação fiscal municipal, já que as despesas por serem na sua maioria fixas, não conta como receitas fixas, o que impede a sua programação e melhor uso.
No que se referem as situações que podem causar ganhos ou perdas de receitas, podemos destacar aquelas:
a) com o encerramento do incentivo fiscal na isenção de IPI, para automóveis e a linha branca, esperamos que haja a recuperação da receita municipal a patamares aceitáveis;
b) a tendência, em 2015, é pela estabilização das taxas anuais de juros, que atualmente atingem o patamar de 6,5% a.a., provocando desaquecimento na atividade econômica, e conseqüentemente, gerando menores arrecadações;

c) diminuição da variação cambial, que atualmente fixa o dólar em R$ 2,2193 (cotação de 30.04.2014), acarretando a redução nos preços de importados e derivados de petróleo, influenciando de forma negativa na segunda arrecadação local, o ICMS;
d) possíveis campanhas visando o incremento na arrecadação do IPTU e a dívida ativa;
e) o surgimento de passivos contingentes, que se tratam de dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, como a de processos judiciais que envolvem o município.
Destacamos, os precatórios trabalhistas e ao INSS.

ANEXO IX – DEMONSTRATIVO SOBRE RECEITAS E DESPESAS DECORRENTES DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E OUTROS BENEFÍCIOS

R$ 1,00

Tributos	Receitas	Despesas
Iss/Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
Iptu/Imposto Predial e Territorial Urbano	NADA A DECLARAR	
Itbi/Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis		
Irrf/Imposto sobre a Renda retido na Fonte		

Em, 01 de setembro de 2014.

FRANCISCO ARAÚJO DE SOUZA
Prefeito do Município de Espírito Santo

Publicado por:
Fabricia Barbosa Soares
Código Identificador:F6B9B0DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE PREGÃO PRESENCIAL 034/2014 - PMF/CPL/SMS

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (30/09/2014), às 8h30min, na Rua Teônia Amaral, 290 - Centro, sede da Prefeitura Municipal de Florânia, reuniu-se o Pregoeiro Saulo Everton Silva Juvencio, juntamente aos membros da Equipe de Apoio, **Vantuir Everton de Azevedo Araújo e Raimundo Toscano de Araújo**, amparados nos ditames editalícios, na Lei № 10.520/02 e subsidiariamente na Lei № 8.666/93, para darem início à sessão de recebimento e abertura dos Envelopes 01 – Proposta de Preços e Envelopes 02 – Documentação de Habilitação, de cada licitante presente, referentes ao Processo de Licitação e Modalidade epigrafados, objetivando o **Registro de preços para fornecimento de medicamentos psicotrópicos.** Também se fizeram presentes os representantes das empresas licitantes:

Empresa 01 – PHOSPODONT LTDA - CNPJ 04.451.626/0001-75
Empresa 02 – CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ 40.787.152/0001-09

Todos fizeram seu credenciamento junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Recebidos os envelopes dos licitantes presentes, o Pregoeiro, procedeu inicialmente à abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, na qual foi constatado que estavam de acordo com o Termo de Referência do edital, exceto os itens alguns itens não cotados pelas empresas.

Na seqüência passou-se á fase de lances, onde de acordo com a planilha anexa, as empresas ofertaram lances verbais, sagrando-se a **Empresa 01** vencedora de alguns itens com o valor global de **R$ 66.747,10** (sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e dez centavos) e a **Empresa 02** vencedora de outros itens no valor global de **R$ 75.977,50** (setenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e cinqüenta centavos). Os itens 17, 18 e 19 foram considerados fracassados, por não haver propostas para os mesmos.

Em seguida, foi aberto o envelope contendo as documentações de habilitação das empresas vencedoras, constatando-se a regularidade das mesmas. Diante disso, as empresas **PHOSPODONT LTDA E CIRUFARMA COMERCIAL LTDA** foram declaradas vencedoras do certame, por apresentar documentação conforme o Edital.

Nada mais havendo a discutir, o Pregoeiro encerrou a presente sessão, determinou a lavratura da presente Ata que, depois de lida e dada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Florânia, 30 de setembro de 2014.

SAULO EVERTON SILVA JUVENCIO
Pregoeiro Oficial

RAIMUNDO TOSCANO DE ARAÚJO
Equipe de Apoio

VANTUIR EVERTON DE AZEVEDO ARAÚJO
Equipe de Apoio

Licitantes:

Publicado por:
Saulo Everton Silva Juvencio
Código Identificador:498C4D35

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2014 – PMF/SEME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN.
Contratado: **REJANE MARIA DE SOUZA MORAIS**
Objeto: Contratação de 01 (uma) **Professora**, junto à Secretaria Municipal de Educação substituindo a Professora Joana D'arc da Silva que se encontra afastada do trabalho para acompanhar a convalescência do seu filho.
Valor Mensal: R$ 636,22 (seiscentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos).
Dotação Orçamentária: elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.
Vigência: 15 de setembro de 2014 a 30 de setembro de 2014.
Data da Assinatura: 15 de setembro de 2014.

Florânia/RN, 15 de setembro de 2014.

JULINEIDE ARAÚJO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:F36DA156

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2014 – PMF/SEME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN.
Contratado:**ANA CLÁUDIA BEZERRA SOARES**
Objeto: Contratação de 01 (uma) **Professora**, junto à Secretaria Municipal de Educação substituindo a Professora Maria das Graças Rodrigues que se encontra afastada do trabalho por motivo de saúde.
Valor Mensal:R$ 636,22 (seiscentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos).
Dotação Orçamentária:elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.
Vigência: 15 de setembro de 2014 a 30 de setembro de 2014.
Data da Assinatura: 15 de setembro de 2014.

Florânia/RN, 15 de setembro de 2014.

JULINEIDE ARAÚJO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:6578A078

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

O Pregoeiro Oficial deste município de Frutuoso Gomes/RN, torna público o resultado do referido Pregão Presencial nº 006/2014, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo pregoeiro e sua equipe com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO CONTINUA E GRADUAL DE MATERIAL HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ODONTOLOGICO EM GERAL, que teve como licitante vencedor: F. WILTON C. MONTEIRO-ME – CNPJ: 07.055.280/0001-84 - VT: 28.799,10 (vinte e oito mil setecentos e noventa e nove reais e dez centavos), LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA – CNPJ: 06.964.537/0001-58 - VT: 9.836,89 (nove mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos), W.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME – CNPJ: 10.212.250/0001-49 - VT: 36.262,07 (trinta e seis mil duzentos e sessenta e dois reais e sete centavos), RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE – CNPJ: 12.305.387/0001-73 - VT: 26.979,72 (vinte e seis mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos), MOSSORO ONDONTOLOGIA LTDA – CNPJ: 08.130.288/0001-20 - VT: 8.384,66 (oito mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME – CNPJ: 07.969.641/0001-06 - VT: 10.871,26 (dez mil oitocentos e setenta e um reais e vinte seis reais).

Frutuoso Gomes/RN, 25 de fevereiro de 2014

HELISON DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:2D177899

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

O Pregoeiro Oficial deste município de Frutuoso Gomes/RN, torna público o resultado do referido Pregão Presencial nº 007/2014, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo pregoeiro e sua equipe com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO CONTINUA E GRADUAL DE MEDICAMENTO EM GERAL, que teve como licitante vencedor: F. WILTON C. MONTEIRO-ME – CNPJ: 07.055.280/0001-84 - VT: 239.215,38 (duzentos e trinta e nove mil duzentos e quinze reais e trinta e oito centavos).

Frutuoso Gomes/RN, 25 de fevereiro de 2014

HELISON DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:C8A5F3F6

GABINETE CIVIL
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

O Pregoeiro ADJUDICA e Ordenador de Despesa HOMOLOGA o procedimento licitatório do referido Pregão Presencial nº 006/2014, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo pregoeiro e sua equipe com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO CONTINUA E GRADUAL DE MATERIAL HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ODONTOLOGICO EM GERAL, que teve como licitante vencedor: F. WILTON C. MONTEIRO-ME – CNPJ: 07.055.280/0001-84 - VT: 28.799,10 (vinte e oito mil setecentos e noventa e nove reais e dez centavos), LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA – CNPJ: 06.964.537/0001-58 - VT: 9.836,89 (nove mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos), W.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME – CNPJ: 10.212.250/0001-49 - VT: 36.262,07 (trinta e seis mil duzentos e sessenta e dois reais e sete centavos), RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE – CNPJ: 12.305.387/0001-73 - VT: 26.979,72 (vinte e seis mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos), MOSSORO ONDONTOLOGIA LTDA – CNPJ: 08.130.288/0001-20 - VT: 8.384,66 (oito mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME – CNPJ: 07.969.641/0001-06 - VT: 10.871,26 (dez mil oitocentos e setenta e um reais e vinte seis reais), conforme termos da ata da sessão.

Frutuoso Gomes/RN, 27 de fevereiro de 2014

HELISON DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

LUCIDIO JACOME FERREIRA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:56CC4C04

GABINETE CIVIL
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

O Pregoeiro ADJUDICA e Ordenador de Despesa HOMOLOGA o procedimento licitatório do referido Pregão Presencial nº 007/2014, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo pregoeiro e sua equipe com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO CONTINUA E GRADUAL DE MEDICAMENTO EM GERAL, que teve como licitante vencedor: F. WILTON C. MONTEIRO-ME – CNPJ: 07.055.280/0001-84 - VT: 239.215,38 (duzentos e trinta e nove mil duzentos e quinze reais e trinta e oito centavos), conforme termos da ata da sessão.

Frutuoso Gomes/RN, 27 de fevereiro de 2014

HELISON DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

LUCIDIO JACOME FERREIRA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:8E6C50E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2014

ERRATA.

Na publicação do dia 17 de Setembro de 2014, edição nº 1243, referente a Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial SRP nº 016/2014, **ONDE SE LÊ:** "PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2014"**. LEIA-SE:** "PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2014".

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 18 de Setembro de 2014.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:E2EE23F4

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE JANEIRO A AGOSTO DE 2014/BIMESTRE JULHO-AGOST

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (c)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E	14.550.787,00	14.550.787,00	10.673.433,97	73,35
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)				
Impostos	2.038.500,00	2.038.500,00	1.523.029,91	74,71
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	2.488,00	2.488,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	12.509.799,00	12.509.799,00	9.150.404,06	73,15
Da União	7.975.755,00	7.975.755,00	6.025.186,82	75,54
Do Estado	4.534.044,00	4.534.044,00	3.125.217,24	68,93
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	9.828.564,00	9.828.564,00	1.609.563,77	16,38
Da União para o Município	1.828.564,00	1.828.564,00	1.599.830,33	87,49
Do Estado para o Município	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	9.733,44	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	23.126.048,00	23.126.048,00	8.270.724,62	35,76
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.501.959,00	2.501.959,00	1.806.818,25	72,22
TOTAL	45.003.440,00	45.003.440,00	18.746.904,11	41,66
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	4.537.244,00	4.537.244,00	4.161.397,71	91,72
Pessoal e Encargos Sociais	2.741.852,00	2.741.852,00	2.677.267,16	97,64
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	1.795.392,00	1.795.392,00	1.484.130,55	82,66
DESPESAS DE CAPITAL	7.617.350,00	7.617.350,00	488.491,36	6,41
Investimentos	7.617.350,00	7.617.350,00	488.491,36	6,41
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
TOTAL (IV)	12.154.594,00	12.154.594,00	4.649.889,07	38,26
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e) Despesas com a Saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	12.154.594,00	12.154.594,00	4.649.889,07	0,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	1.389.052,04	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS			1.389.052,04	
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos				
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	12.154.594,00	12.154.594,00	3.260.837,03	26,83
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM EXERCÍCIOS ANTERIORES			DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
			Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2014 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)			878.566,86	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – LIMITE CONSTITUCIONAL <15%>[2] [(VI – VII) / I]				30,55
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
Atenção Básica	5.667.144,00	5.667.144,00	3.884.637,72	68,55
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.913.500,00	4.913.500,00	98.000,00	1,99
Suporte Profilático e Terapêutico	970.000,00	970.000,00	363.683,90	37,49
Vigilância Sanitária	2.000,00	2.000,00	977,80	48,89
Vigilância Epidemiológica	370.600,00	370.600,00	302.589,65	81,65
Outras Subfunções	231.350,00	231.350,00		
TOTAL	12.154.594,00	12.154.594,00	4.649.889,07	38,26

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de setembro de 2014 as 15:54:44

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora
CRC - PB 4395/O-7

FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS
Secretária de Finanças

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:104426E7

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2014

Dix - Sept Rosado - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	16.160.547,26	0,00
Pessoal Ativo	16.160.547,26	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	269.456,68	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	11.056,01	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	258.400,67	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III) = (I – II)	15.891.090,58	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	27.666.146,61	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100	57,44	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 54%	14.939.719,17	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 95%	14.192.733,21	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de setembro de 2014 as 15:55:23		

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora
CRC – PB 4395/O-7

FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS
Secretária de Finanças

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:B6FCE2FE

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2014

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014

RGF – Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	1.738.555,86	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	4.033.818,66
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	1.646.249,47	Restos a Pagar Processados	3.407.645,28
Conta Movimento	304.266,91	Do Exercício	2.096.597,31
Contas Vinculadas	1.341.982,56	De Exercícios Anteriores	1.311.047,97
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	626.173,38
Outras Disponibilidades Financeiras	92.306,39	6-Consignações – INSS	369.691,82
1-Diversos Responsáveis	2.058,18	8-Consignações - ISS	27.705,26
27-Agentes Pagadores-Salário Família	29.004,62	9-Consignações – IR	127.487,68
28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade	61.243,59	10-Consignações – Outras	7.698,37
		24-Consignaçõs Pensões Alimentícias	183,95
		25-Consignaçõs Empréstimos	93.139,09
		26-Consignaçõs Plano de Saúde	267,21
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	2.295.262,80	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	
TOTAL	4.033.818,66	TOTAL	4.033.818,66
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II – III)			
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	
TOTAL		TOTAL	
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI – VII)			
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de setembro de 2014 as 15:56:57			

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora
CRC - PB 4395/O-7

FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS
Secretária de Finanças

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:4FAE38B2

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2014

Dix - Sept Rosado - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	4.227.668,71	4.006.616,29	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	325.671,37	317.537,01	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	(129.124,23)	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	3.901.997,34	3.818.203,51	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	3.480.035,41	3.401.297,95	0,00
Previdenciárias	3.480.035,41	3.401.297,95	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	421.961,93	416.905,56	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	135.571,42	553.917,67	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.285.862,47	1.787.895,90	0,00
Haveres Financeiros	81.411,93	90.568,93	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.231.702,98	1.324.547,16	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)	4.092.097,29	3.452.698,62	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	25.610.276,98	27.551.437,95	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	16,51	14,54	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	15,98	12,53	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	30.732.332,38	33.061.725,54	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de setembro de 2014 as 15:56:09			

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora CRC - PB
4395/O-7

FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS
Secretária de Finanças

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:E451FF5C

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2014

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	25.610.276,98	27.551.437,95	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <%>	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de setembro de 2014 as 15:56:23			

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora CRC - PB
4395/O-7

FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS
Secretária de Finanças

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:AC49280F

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o Semestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	
Externas	
Sem Movimento	
Internas	
Sem Movimento	
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	27.666.146,61
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS < % >	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA < % >	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de setembro de 2014 as 15:56:40	

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora
CRC - PB
4395/O-7

FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS
Secretária de Finanças

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:61F872B9

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2014

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014

LRF, art. 48 – Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite – TDP	15.891.090,58	57,44
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 54%	14.939.719,17	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 95%	14.192.733,21	95,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.493.564,32	12,63
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	33.199.375,93	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de	0,00	0,00
Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de	0,00	0,00
Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA /INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	2.295.262,80
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de setembro de 2014 as 15:57:24		

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora
CRC - PB 4395/O-7

FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS
Secretária de Finanças

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:F8DFCC34

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2014

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")					R$ 1,00
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/ Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Do Exercício	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	645.169,36	1.321.277,72		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR - 2009/2010/2011-2011	275,00	0,00		0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	11.381,95	37.015,04		0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	100,00	3.445,00		0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	19.441,01	79.971,90		0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.568,16	355.754,03		0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	(9.037,59)	46.305,44		0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	107.169,49	516.571,68		0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO	301.590,57	24.911,44		0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,TRASPORTE E URBANISMO	117.196,01	131.868,34		0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES.RURAL	66.100,61	90.081,76		0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E D. URBANO	29.384,15	35.353,09		0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	665.878,61	775.319,59		0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	20.207,41	212.714,23		0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	571.414,92	509.030,74		0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	27.560,14	37.905,93		0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	46.696,14	15.668,69		0,00	0,00
TOTAL	1.311.047,97	2.096.597,31	2.295.262,80	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/ Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Do Exercício	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
0-Recursos Ordinários	1.311.047,97	1.771.426,38		0,00	0,00
1-Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	280.132,43		0,00	0,00

2-Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	80.914,33		0,00	0,00
7-Transferência de Recursos do SUS	0,00	32.865,00		0,00	0,00
13-Transferência de Convênios - Educação	0,00	44.144,48		0,00	0,00
16-Transferência de Recursos do FNAS	0,00	4.000,00		0,00	0,00
TOTAL	1.311.047,97	2.213.482,62	2.295.262,80	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de setembro de 2014 as 15:57:12					

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora
CRC - PB 4395/O-7

FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS
Secretária de Finanças

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:C14AAA16

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS 019/2014

EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: ***CONTRATO Nº 046/2014**, FIRMADO EM **25/09/2014;**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN;
CONTRATADA: M & S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ N°. 03.954.299/0001-01.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DO MURO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA MADALENA DA SILVA LOCALIZADA NO DISTRITO DE BAIXA DO MEIO – MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93;
PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2014;
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS APÓS O INÍCIO.
PROJETO/ATIVIDADE: 1261 – REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS;
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES –
VALOR GLOBAL: R$ 41.602,17 (QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS);
SIGNATÁRIOS: C**ONTRATANTE:** HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA, CPF Nº 852.482.904-49;
CONTRATADA: JOSÉ WILTON PINHEIRO GALVÃO **–** CPF Nº 035.796.624-49.
***ONDE SE LÊ CONTRATO Nº 046/2014, LEIA-SE CONTRATO Nº 048/2014.**

Publicado por:
Aldenor Gondim de Aquino Junior
Código Identificador:078B8131

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL

PROCESSO Nº: 3190/2014.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADO: Ivanildo Vieira de Melo.
CPF: 088.927.174-72.
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
OBJETO DO ADITIVO: Renovação do prazo de aluguel tendo em vista a continuidade da utilização do imóvel para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. O aditivo tem vigência de 30 de setembro de 2014 a 29 de setembro de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orgão : 02 – PODER EXECUTIVO; **Unidade :** 02.004 – SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL; **Função :** 20 – AGRICULTURA; **Subfunção :** 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; **Programa :** 0112 - GESTÃO PUB. INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO RURAL; **Projeto/Atividade:** 2010 – APOIAR AS ATIVID. DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL; **Elemento de Despesa :** 339036450000 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA
Previsão legal: Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.
Assinaturas:
Helio Willamy Miranda da Fonseca (Prefeito Municipal) – Contratante.
Ivanildo Vieira de Melo – Contratado.

Guamaré (RN), 30 de setembro de 2014.

Publicado por:
Luiz Sérgio de Oliveira
Código Identificador:0331B9A9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL

PROCESSO Nº: 4272/2014.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADO: Edivan Pacheco.
CPF: 498.285.174-34.
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretária Municipal de Esporte e Lazer.
OBJETO DO ADITIVO: Renovação do prazo de aluguel tendo em vista a continuidade da utilização do imóvel para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. O aditivo tem vigência de 30 de setembro de 2014 a 29 de setembro de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orgão : 02 – PODER EXECUTIVO; **Unidade :** 02.006 – SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER; **Função :** 27 – DESPORTO E LAZER; **Subfunção :** 813 – LAZER; **Programa :** 0022 - GUAMARE ESPORTIVO; **Projeto/Atividade :** 2262 – PROJETO PEQUENO SAMURAI; **Elemento de Despesa :** 339036450000 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA
Previsão legal: Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.
Assinaturas:
Helio Willamy Miranda da Fonseca (Prefeito Municipal) – Contratante.
Edivan Pacheco – Contratado.

Guamaré (RN), 30 de setembro de 2014.

Publicado por:
Luiz Sérgio de Oliveira
Código Identificador:5B257424

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL

PROCESSO Nº: 4421/2014.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADO: Luzivan de Miranda Teixeira.
CPF: 722.231.464-49.
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

OBJETO DO ADITIVO: Renovação do prazo de aluguel tendo em vista a continuidade da utilização do imóvel para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O aditivo tem vigência de 30 de setembro de 2014 a 29 de setembro de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orgão : 05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **Unidade :** 05.001 – FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO; **Função :** 12 – EDUCAÇÃO; **Subfunção :** 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; **Programa :** 0106 - GESTÃO PUB. INTEGRADA DA EDUCAÇÃO E CULTURA; **Projeto/Atividade :** 2021 – APOIAR AS ATIVID. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO; **Elemento de Despesa :** 339036450000 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA
Previsão legal: Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.
Assinaturas:
Helio Willamy Miranda da Fonseca (Prefeito Municipal) – Contratante.
Luzivan de Miranda Teixeira – Contratado.

Guamaré (RN), 30 de setembro de 2014.

Publicado por:
Luiz Sérgio de Oliveira
Código Identificador:55A87811

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL

PROCESSO Nº: 3636/2014.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADO: Renato Silva de Miranda.
CPF: 048.259.944-82.
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO DO ADITIVO: Renovação do prazo de aluguel tendo em vista a continuidade da utilização do imóvel para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O aditivo tem vigência de 30 de setembro de 2014 a 29 setembro de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orgão : 03 – FUNDO DE SAÚDE DE GUAMARÉ; **Unidade :** 03.001 – – FUNDO DE SAÚDE DE GUAMARÉ; **Função :** 10 – SAÚDE; **Subfunção :** 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; **Programa :** 0109 - GESTÃO PUB. INTEGRADA DA SAÚDE; **Projeto/Atividade :** 2044 – APOIAR AS ATIVID. SEC. DE SAÚDE; **Elemento de Despesa :** 339036450000 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA
Previsão legal: Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.
Assinaturas:
Helio Willamy Miranda da Fonseca (Prefeito Municipal) – Contratante.
Renato Silva de Miranda – Contratado.

Guamaré (RN), 30 de setembro de 2014.

Publicado por:
Luiz Sérgio de Oliveira
Código Identificador:4D86EF8C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL

PROCESSO Nº: 3795/2014.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADO: Marluce Mendes de Siqueira Silva.
CPF: 289.228.834-72.
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO DO ADITIVO: Renovação do prazo de aluguel tendo em vista a continuidade da utilização do imóvel para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O aditivo tem vigência de 30 de setembro de 2014 a 29 de setembro de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orgão : 05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **Unidade :** 05.001 – FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO; **Função :** 12 – EDUCAÇÃO; **Subfunção :** 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; **Programa :** 0106 - GESTÃO PUB. INTEGRADA DA EDUCAÇÃO E CULTURA; **Projeto/Atividade :** 2021 – APOIAR AS ATIVID. DA SECRETARIA FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO ; **Elemento de Despesa :** 339036450000 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA
Previsão legal: Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.
Assinaturas:
Helio Willamy Miranda da Fonseca (Prefeito Municipal) – Contratante.
Marluce Mendes de Siqueira Silva – Contratado.

Guamaré (RN), 30 de setembro de 2014.

Publicado por:
Luiz Sérgio de Oliveira
Código Identificador:93617DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL

PROCESSO Nº: 3540/2014.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADO: Edmilson Julião da Silva.
CPF: 807.687.094-15.
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO DO ADITIVO: Renovação do prazo de aluguel tendo em vista a continuidade da utilização do imóvel para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O aditivo tem vigência de 30 de setembro de 2014 a 29 setembro de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orgão : 03 – FUNDO DE SAÚDE DE GUAMARÉ; **Unidade :** 03.001 – – FUNDO DE SAÚDE DE GUAMARÉ; **Função :** 10 – SAÚDE; **Subfunção :** 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; **Programa :** 0109 - GESTÃO PUB. INTEGRADA DA SAÚDE; **Projeto/Atividade :** 2044 – APOIAR AS ATIVID. SEC. DE SAÚDE; **Elemento de Despesa :** 339036450000 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA
Previsão legal: Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.
Assinaturas:
Helio Willamy Miranda da Fonseca (Prefeito Municipal) – Contratante.
Edmilson Julião da Silva – Contratado.

Guamaré (RN), 30 de setembro de 2014.

Publicado por:
Luiz Sérgio de Oliveira
Código Identificador:8E9F2B2A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 1.144/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 04 (quatro) diárias referentes à alimentação e estada na cidade de vitória/ES, nos dias **06 a 10 de Outubro de 2014**, com o objetivo de participar de CURSO DE GESTÃO DE CONVENIO - SICONV. As diárias têm o valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 960,00** (novecentos e sessenta reais).

Portaria: 1.144/2014
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Vitória/ES

Guamaré, 30 de setembro de 2014.

JOSÉ CARLOS NUNES DE OLIVEIRA
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Taiane Miranda dos Santos Morais
Código Identificador:03EC732C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 1.145/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 04 (quatro) diárias referentes à alimentação e estada na cidade de vitória/ES, nos dias **06 a 10 de Outubro de 2014**, com o objetivo de participar de CURSO DE GESTÃO DE CONVENIO - SICONV. As diárias têm o valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 1.400,00** (um mil e quatro centos reais).
Portaria: 1.145/2014
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Vitória/ES

Guamaré, 30 de setembro de 2014.

MÁRIO ANTONIO DA SILVA MARQUES
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Taiane Miranda dos Santos Morais
Código Identificador:40946051

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 479/2014

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 4848/2014.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: Clinica Ortopédica e Traumatológica de Natal LTDA.
CNPJ: 10.867.687/0001-10
OBJETO: Contratação Emergencial de Equipe médica e hospital especializado para realização de procedimento cirúrgico.
VIGÊNCIA: 30 dias, contados a partir de 30 de setembro de 2014.
VALOR TOTAL: R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orgão : 03 – FUNDO DE SAÚDE DE GUAMARÉ; **Unidade :** 03.001 – – FUNDO DE SAÚDE DE GUAMARÉ; **Função :** 10 – SAÚDE; **Subfunção :** 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; **Programa :** 0206 – AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO ATENDIMENTO À SAÚDE; **Projeto/Atividade :** 2279 – ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATÓRIO SUPLEMENTAR; **Elemento de Despesa :** 339039730000 – OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA

BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 30 de setembro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Sérgio de Oliveira
Código Identificador:3041D447

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 480/2014

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 4.982/2014.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: Clínica Ortopédica e Traumatológica de Natal Ltda.
CNPJ: 10.867.687/0001-10.
OBJETO: Contratação emergencial de equipe médica e hospital especializado para realização de procedimento cirúrgico de Hérnia de Disco.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir de 30 de setembro de 2014.
VALOR TOTAL: R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Função: 10 – SAÚDE; Subfunção: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; Programa: 0206 – AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO ATENDIMENTO À SAÚDE; Projeto/Atividade: 2279 – ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL SUPLEMENTAR; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 – OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 30 de setembro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:79DB9940

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
LEI Nº 640/2014

Dispõe sobre o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal faz saber:
Que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a presente Lei, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e na Lei Federal n°. 12.994/2014;

Art. 1˚. Em decorrência da entrada em vigor da Lei Federal n°. 12.994 de 17 de Junho de 2014, fica fixado em R$ 1.014,00 (mil e quatorze reais) mensais o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

Art. 2°. Fica o Poder Executivo autorizado a expedir decretos e/ou normas regulamentares para a fiel execução da presente lei.

Art. 3°. As despesas decorrentes desta Lei correm à conta do Orçamento Geral do Município, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado, mediante decreto, a proceder ao remanejamento de

dotações orçamentárias suficientes para garantir o pagamento da despesa criada pela presente lei.

Art. 4°. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito, em Guamaré/RN, em 30 de Setembro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:B0803E4F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 435/2014 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 4090/2014.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: Centro de Patologia Clinica LTDA.
CNPJ: 24.518.458/0001-83
OBJETO: Contração de clínica especializada para realização de exame de dosagem sérica de carbamazepina, clonazepan, fenobarbital e lamotrigina.
VIGÊNCIA: 30 dias, contados a partir de 19 de agosto de 2014.
VALOR TOTAL: R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orgão : 03 – FUNDO DE SAÚDE DE GUAMARÉ; **Unidade :** 03.001 – – FUNDO DE SAÚDE DE GUAMARÉ; **Função :** 10 – SAÚDE; **Subfunção :** 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; **Programa :** 0206 – AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO ATENDIMENTO À SAÚDE; **Projeto/Atividade :** 2279 – ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATÓRIO SUPLEMENTAR; **Elemento de Despesa :** 339039730000 – OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA.

BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 19 de agosto de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Sérgio de Oliveira
Código Identificador:08D9661F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1.159/2014

Concessão de Férias ao servidor Antônio Soares de Souza.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **ANTONIO SOARES DE SOUZA, Matrícula nº 9120,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Integrado, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:86B72CB3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1160/2014

Concessão de Férias ao servidor Antonio Edilson dos Santos.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **ANTONIO EDILSON DOS SANTOS, Matrícula nº 1807,** GARI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:5A925ADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1161/2014

Concessão de Férias a servidora Edileide Tavares da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **EDILEIDE TAVARES DA SILVA, Matrícula nº 6173,** A.S.G, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:B6288BF6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1162/2014

Concessão de Férias a servidora Fabiene Nascimento de Andrade.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **FABIENE NASCIMENTO DE ANDRADE, Matrícula nº 1413,** A.S.G, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:E45E2F6C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1163/2014

Concessão de Férias ao servidor Genival Moreira.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **GENIVAL MOREIRA, Matrícula nº 857,** GARI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:3B3CF7CE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1164/2014

Concessão de Férias ao servidor Joao Maria Barbosa.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **JOAO MARIA BARBOSA, Matrícula nº 763,** A.S.G, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:B5238FA9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1165/2014

Concessão de Férias ao servidor Manoel Luciano Xavier de Souza.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **MANOEL LUCIANO XAVIER DE SOUZA, Matrícula nº 446,** A.S.G, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:CD6D2BD9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1166/2014

Concessão de Férias a servidora Geruza Araujo da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **GERUZA ARAUJO DA SILVA, Matrícula nº 707,** A.S.G, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.
Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:00AFCE37

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1167/2014

Concessão de Férias ao servidor Jose Anilson Conceição.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **JOSE ANILSON CONCEICÃO, Matrícula nº 634,** A.S.G, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:CB93D847

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1168/2014

Concessão de Férias a servidora Marlene Honorato Viturino.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **MARLENE HONORATO VITURINO, Matrícula nº 411,** Gari, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:528FF6BA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1169/2014

Concessão de Férias a servidora Maria Jose da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **MARIA JOSE DA SILVA, Matrícula nº 294,** A.S.G, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:B64CC63B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1170/2014

Concessão de Férias a servidora Maria Izabel Braz da Camara Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **MARIA IZABEL BRAZ DA CAMARA SILVA, Matrícula nº 980,** A.S.D, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:02D054C1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1171/2014

Concessão de Férias ao servidor Antonio Marcos Miranda da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **ANTONIO MARCOS MIRANDA DA SILVA, Matrícula nº 513,** A.S.G, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.
Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:FEA160AE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1172/2014

Concessão de Férias a servidora Ivanira Sabino da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **IVANIRA SABINO DA SILVA, Matrícula nº 383,** A.S.G, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:632936F8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1173/2014

Concessão de Férias a servidora Maria da Costa Braz.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **MARCIA DA COSTA BRAZ, Matrícula nº 19,** A.S.G/ MERENDEIRA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:3B7E6B71

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1174/2014

Concessão de Férias a servidora Francisca de Fatima Oliveira.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **FRANCISCA DE FATIMA OLIVEIRA, Matrícula nº 349,** Secretaria Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:7183C2D8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1175/2014

Concessão de Férias a servidora Maricelia Martins da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **MARICELIA MARTINS DA SILVA, Matrícula nº 1190,** Assistente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:8A4A84A1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1176/2014

Concessão de Férias a servidora Ilma Maria de Souza.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **ILMA MARIA DE SOUZA, Matrícula nº 258,** A.S.G/ MERENDEIRA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:3B0DD32B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1177/2014

Concessão de Férias a servidora Maria Costa da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **MARIA COSTA DA SILVA, Matrícula nº 154,** A.S.G, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:FC241E26

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1178/2014

Concessão de Férias a servidora Francisco Lucio do Nascimento Filho.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **FRANCISCO LUCIO DO NASCIMENTO FILHO, Matrícula nº 506,** PORTEIRO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:47B7B7D1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1179/2014

Concessão de Férias a servidora Maria de Lourdes Barbosa.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **MARIA DE LOURDES BARBOSA, Matrícula nº 750,** A.S.G, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:BC8AB22E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1180/2014

Concessão de Férias a servidora Maria Telma Torres da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **MARIA TELMA TORRES DA SILVA, Matrícula nº 929,** A.S.G, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:4E31754E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1181/2014

Concessão de Férias a servidora Maria das Graças Morais da Costa.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **MARIA DAS GRACAS MORAIS DA COSTA, Matrícula nº 1727,** A.S.G, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.
Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:1C25038B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1182/2014

Concessão de Férias a servidora Dalvanete Queiroz Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **DALVANETE QUEIROZ SILVA, Matrícula nº 1046,** SECRETARIO ESCOLAR, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014
.
HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:13FF14E2

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1183/2014

Concessão de Férias a servidora Ana Lucia Teixeira da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **ANA LUCIA TEIXEIRA DA SILVA, Matrícula nº 2923,** A.S.G, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:EE4EAEC6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1184/2014

Concessão de Férias a servidora Joana Darc da Silva Almeida.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **JOANA DARC DA SILVA ALMEIDA, Matrícula nº 3335,** A.S.G, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:7139536C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1185/2014

Concessão de Férias a servidora Maria de Fatima Barbosa Soares.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **MARIA DE FATIMA BARBOSA SOARES, Matrícula nº 2929,** A.S.G, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:8BB26639

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1186/2014

Concessão de Férias a servidora Iolanda Freitas de Miranda.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **IOLANDA FREITAS DE MIRANDA, Matrícula nº 395,** OPERADOR DE MICRO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:CBFCCA2D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1187/2014

Concessão de Férias a servidora Dalvirene Ribeiro da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **DALVIRENE RIBEIRO DA SILVA, Matrícula nº 559,** A.S.D lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:9D4A5108

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1188/2014

Concessão de Férias ao servidor Francisco Caninde Martins.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **FRANCISCO CANINDE MARTINS, Matrícula nº 2718,** MOTORISTA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:89752A13

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1189/2014

Concessão de Férias ao servidor Ivanilson Souza da Costa.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **IVANILSON SOUZA DA COSTA, Matrícula nº 2926,** A.S.G, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:9BBF13A4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1190/2014

Concessão de Férias a servidora Maria da Paz Silva de Souza.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **MARIA DA PAZ SILVA DE SOUZA, Matrícula nº 947,** A.S.G, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:088787AB

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1191/2014

Concessão de Férias ao servidor Jabnea Batista de Miranda.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **JABNEA BATISTA DE MIRANDA, Matrícula nº 1706,** GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Defesa Social e Patrimonial, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:12E8AAD1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1192/2014

Concessão de Férias ao servidora Irajan Martins de Souza.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **IRAJAN MARTINS DE SOUZA, Matrícula nº 703,** GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Defesa Social e Patrimonial, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:AFCB95D3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1193/2014

Concessão de Férias ao servidor Henrique Rainie Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **HENRIQUE RAINIE SILVA, Matrícula nº 1034,** GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Defesa Social e Patrimonial, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:187ECED4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1194/2014

Concessão de Férias ao servidor Aluizio Moura da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **ALUIZIO MOURA DA SILVA, Matrícula nº 2823,** GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Defesa Social e Patrimonial, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:811EC767

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1195/2014

Concessão de Férias ao servidor Josivan Batista de Souza.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **JOSIVAN BATISTA DE SOUZA, Matrícula nº 723,** GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Defesa Social e Patrimonial, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:D0BD1587

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1196/2014

Concessão de Férias ao servidor Alexsandro Souza da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **ALEXSANDRO SOUZA DA SILVA, Matrícula nº 2780,** GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Defesa Social e Patrimonial, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:5C7B2C3F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1197/2014

Concessão de Férias ao servidor Sirlan Fernandes de Lima.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **SIRLAN FERNANDES DE LIMA, Matrícula nº 3395,** GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Defesa Social e Patrimonial, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:8016C1C4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1198/2014

Concessão de Férias ao servidor Marcio Cristiano da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **MARCIO CRISTIANO DA SILVA, Matrícula nº 5892,** GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Defesa Social e Patrimonial, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:FF14CB3F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1199/2014

Concessão de Férias a servidora Ana Claudia Costa de Lima.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **ANA CLAUDIA COSTA DE LIMA, Matrícula nº 1096,** A.S.G, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:4EE498FC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1200/2014

Concessão de Férias ao servidor Andre Lemos do Nascimento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **ANDRE LEMOS DO NASCIMENTO, Matrícula nº 2851,** TECNICO (a) DE ENFERMAGEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:F2E1EDD9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1201/2014

Concessão de Férias ao servidor Antonio Roberto Malaquias.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **ANTONIO ROBERTO MALAQUIAS, Matrícula nº 2304,** MOTORISTA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:9E7228F0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1202/2014

Concessão de Férias ao servidor Cicero Salviano de Araujo.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **CICERO SALVIANO DE ARAUJO, Matrícula nº 680,** PORTEIRO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:131C378A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1203/2014

Concessão de Férias ao servidor Djailson Ferreira de Lima.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **DJAILSON FERREIRA DE LIMA, Matrícula nº 1193,** AUXILIAR DE LABORATORIO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:4F16D1F3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1204/2014

Concessão de Férias ao servidor Edilson Barbosa de Souza.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **EDILSON BARBOSA DE SOUZA, Matrícula nº 6,** MOTORISTA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:48760D5B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1205/2014

Concessão de Férias a servidora Edna Mara Bezerra da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **EDNA MARIA BEZERRA DA SILVA, Matrícula nº 317,** TECNICO (a) DE ENFERMAGEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:62E1EC93

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1206/2014

Concessão de Férias a servidora Geilza Santos de Miranda.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **GEILZA SANTOS DE MIRANDA, Matrícula nº 957,** A.S.G, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:C6C8E91E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1207/2014

Concessão de Férias a servidora Geralda da Rocha Cunha.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **GERALDA DA ROCHA CUNHA, Matrícula nº 930,** TECNICO (a) DE ENFERMAGEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:8E47B710

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1208/2014

Concessão de Férias a servidora Ilma da Cruz Jeronimo.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **ILMA DA CRUZ JERONIMO, Matrícula nº 933,** A.S.D, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:E52D39BF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1209/2014

Concessão de Férias ao servidor João Batista de Souza.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **JOAO BATISTA DE SOUZA, Matrícula nº 289,** MOTORISTA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:D1E8FF06

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1210/2014

Concessão de Férias ao servidor Jose Lindomar de Lima Oliveira.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **JOSE LINDOMAR DE LIMA OLIVEIRA, Matrícula nº 589,** MOTORISTA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:FFB15A89

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1211/2014

Concessão de Férias ao servidor Marcelino Machado.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **MARCELINO MACHADO, Matrícula nº 776,** A.S.G, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:6B08E0EE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1212/2014

Concessão de Férias a servidora Maria Antônia dos Santos Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **MARIA ANTONIA DOS SANTOS SILVA, Matrícula nº 846,** A.S.G/ MERENDEIRA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:3FEADD5A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1213/2014

Concessão de Férias a servidora Maria de Fatima Bezerra da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **MARIA DE FATIMA BEZERRA DA SILVA, Matrícula nº 1699,** TECNICO (a) DE ENFERMAGEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:EF768E16

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1214/2014

Concessão de Férias a servidora Maria Geane da Silva Borges.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **MARIA GEANE DA SILVA BORGES, Matrícula nº 320,** TECNICO (a) DE ENFERMAGEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:168CE2B3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1215/2014

Concessão de Férias a servidora Miclecia Sabino Vale.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **MICLECIA SABINO VALE, Matrícula nº 3190,** AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:133BE97E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1216/2014

Concessão de Férias ao servidor Paulo Edvan Sabino de Lima.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **PAULO EDVAN SABINO DE LIMA, Matrícula nº 878,** PORTEIRO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:D8C77990

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1217/2014

Concessão de Férias a servidora Petrucia Estevam Teixeira.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **PETRUCIA ESTEVAM TEIXEIRA, Matrícula nº 1075,** RECEPCIONISTA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:2FD8BD83

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1218/2014

Concessão de Férias ao servidor Ricardo Junior de Lima Oliveira Bezerra.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **RICARDO JUNIOR DE LIMA OLIVEIRA BEZERRA, Matrícula nº 1075,** A.S.D, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:1B942A9D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1219/2014

Concessão de Férias a servidora Roseane da Cunha Araújo.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **ROSEANE DA CUNHA ARAUJO, Matrícula nº 742,** AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:DB69F2A8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1220/2014

Concessão de Férias a servidora Ruth Claudian Freitas Lorenzetti.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **RUTH CLAUDIAN FREITAS LIMA LORENZETTI, Matrícula nº 1094,** ENFERMEIRO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:1F96FC10

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1221/2014

Concessão de Férias a servidora Sila Maria da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **SILA MARIA DA SILVA, Matrícula nº 1078,** A.S.G, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:16BA68D9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1222/2014

Concessão de Férias a servidora Tania Maria Filgueira da Costa Leandro.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **TANIA MARIA FILGUEIRA DA COSTA LEANDRO, Matrícula nº 1108,** TECNICO (a) DE ENFERMAGEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:F61C3BFA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1223/2014

Concessão de Férias ao servidor Jose Miranda de Santana.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **JOSE MIRANDA DE SANTANA, Matrícula nº 176,** A.S.G, lotado (a) na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:83F355A3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1224/2014

Concessão de Férias a servidora Edilma da Costa Lima.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **EDILMA DA COSTA LIMA, Matrícula nº 227,** A.S.G, lotado (a) na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:77F97867

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1225/2014

Concessão de Férias a servidora Alcione Felix de Medeiros.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **ALCIONE FELIX DE MEDEIROS, Matrícula nº 648,** TECNICO (a) DE ENFERMAGEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:D853560C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1227/2014

Concessão de Férias ao servidor Jose Lenilson de Medeiros Bezerra.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **JOSE LENILSON DE MEDEIROS BEZERRA, Matrícula nº 9117,** A.S.D, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:F8162C15

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1228/2014

Concessão de Férias ao servidor Fabio Martins de Lima.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **FABIO MARTINS DE LIMA, Matrícula nº 14186,** DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:01DFF79A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1226/2014

Concessão de Férias a servidora Myrths Smyth Silva Souza.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **MYRTHS SMYTH SILVA SOUZA, Matrícula nº 11423,** Conselheira Tutelar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:1E111384

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1.158/2014

Nomear o suplente, Witamar Mendonça da Silva no cargo Conselheiro Tutelar.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Suplente **WITAMAR MENDONCA DA SILVA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Conselheiro Tutelar em substituição a Conselheira Myrths Smyth Silva Souza que encontra se de férias no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:C1C215DE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1.157/2014

Concessão de Férias ao servidor Francisco Daniel Gomes da Silva Fernandes.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias o (a) servidor (a) **FRANCISCO DANIEL GOMES DA SILVA FERNANDES, Matrícula nº 2850,** Conselheiro Tutelar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:105BCE6A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1.156/2014

Nomear o suplente, Wagner Felipe Nunes da Silva no cargo Conselheiro Tutelar.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Suplente **WAGNER FELIPE NUNES DA SILVA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Conselheiro Tutelar em substituição do Conselheiro Francisco Daniel Gomes da Silva Fernandes que encontra se de férias no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de outubro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:E86E7A6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 337/2014.*

Com fundamento no Parecer Jurídico e demais informações onstantes nos autos do processo de nº: **2901/2014**, abaixo discriminado fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art.24,inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gumaré/RN- CNPJ nº: 08.184.442/001-47.

CONTRATADO: JOANA MARINHO SOUZA CPF: 051.579.398-17.

OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: Da data da sua publiação até 31 de Dezembro de 2014;

VALOR GLOBAL: R$ 2.400,00(Dois mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão 04- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função 08- ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção:244- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201- ATENÇÃO A FMÍLIA;Projeto/Atividade: 2300- ACOMPANAHAMENTO DAS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ, BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de Despesa: 33.90.36.45.00.00- outros serviços de Terceiros- pessoa física.

CONHECIMENTO EM 08/07/2014:

MARISA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social .

RATIFICAÇÃO EM 08/07/2014:

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal.

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:A4466847

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN, torna público, que se encontra aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, Objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO SÃO SEBASTIÃO II, NESTE MUNICÍPIO**. A licitação acontecerá no dia 16/10/2014, ás 09h00minh, na Sede da prefeitura, na sala de Licitações, situado na Rua José Camilo Bezerra, 69, Centro, Ielmo Marinho/RN, CEP: 59490-000. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, das 08h00min ás 13h00min.

Ielmo Marinho/RN, 30 de setembro de 2014.

DANIEL ANSELMO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:D99C0966

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA-RN

O Prefeito Municipal de Ipueira, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a publicação do Edital nº 001/2014 que visa a contratação de pessoal com fundamento no artigo 37, IX, da Constituição Federal, Lei Municipal Nº351/2009, considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços essenciais, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, anexo I, para comparecerem à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SMARH, localizada na Rua Fundador Francisco Quinino de Medeiros, 148, Centro, impreterivelmente no período 13 a 17 de outubro de 2014, das 8:00 às 13:00 horas, para apresentarem os originais e as cópias dos documentos exigidos, no anexo II, para o ingresso nos cargos indicados no Anexo I. De acordo com a Lei Municipal Nº 351/2009.
O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar no prazo determinado a documentação constante no Anexo II, será desclassificado em definitivo e perderá o direito a ser contratado ao cargo.

Prefeitura Municipal de Ipueira-RN, 30 de setembro de 2014.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

ANEXO I – LISTA DE RESULTADOS

CARGO: COORDENADOR (A) DO CRAS				
CANDIDATO(A)	**Entrevista**	**Currículo**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
Maivânia de Souza Medeiros	**16,7**	**38**	**54,7**	**APROVADA**
Katia Macedo Duarte	14,5	26	40,5	2°
Maria do Socorro S. F. Vasconcelos	16,7	20	36,7	3°
Maria das Graças de M. Tavares	17,5	14	31,5	4°
Janaina F. Minervino	16,6	06	22,6	5°
Wênia Nóbrega dos Santos	11,3	05	16,3	6°
CARGO: OFICINEIRO (A)				
CANDIDATO(A)	**Entrevista**	**Currículo**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
Maciene Araújo de Medeiros Lins	**21,5**	**24**	**45,5**	**APROVADA**
Jeanderson Lima da Silva	**22,5**	**20**	**42,5**	**APROVADO**
Daniele Rodrigues Bezerra	**24,7**	**10**	**34,7**	**APROVADA**
Dagrimar Gomes da Silva	**21,3**	**06**	**27,3**	**APROVADO**
Janaina Medeiros S. de Morais	14,7	0	14,7	5°
Carlindo Jadilson de Araújo	19,0	0	19,0	6°
CARGO: PSICÓLOGO (A) – SEC. MUL. DE SAÚDE				
CANDIDATO(A)	**Entrevista**	**Currículo**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
Mireli Medeiros Antunes	**22,3**	**20,0**	**42,3**	**APROVADA**
Marcelo José da Silva	18,5	10,0	28,5	2°
Karla Ramalho	20,2	05	25,2	3°
Marise Carlos do Nascimento	20,5	01	21,5	4°
Aisa Lorena Smith Maia	13,1	02	15,1	5°
Bernadete Valentin da N. Compertino	0	06	06	6°
CARGO: PSICÓLOGO (A) - CRAS				
CANDIDATO(A)	**Entrevista**	**Currículo**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
Juma Camila Andrade	**17,8**	**07**	**24,8**	**APROVADA**
Magnus Kelly de Medeiros Assis	17,8	02	19,2	2°
CARGO: ORIENTADOR SOCIAL - CRAS				
CANDIDATO(A)	**Entrevista**	**Currículo**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
Kamila de Souza Morais	**22,0**	**29**	**51,0**	**APROVADA**
Potira Vieira de Souza	**19,8**	**24**	**43,8**	**APROVADA**
YelinaCristiny Medeiros Rique	**23,7**	**20**	**43,7**	**APROVADA**
Jerfferson Medeiros	22,0	17	39,0	4°
Gisele Souza Nóbrega	16,8	19	35,8	5°
Fernanda Karla de Medeiros	17,7	17	34,7	6°
Geovania Medeiros	23,5	10	33,5	7°
Wallace Franklin de Medeios Mariz	0	32	32,0	8°
Geyse Aline de Lima	18,2	11	29,2	9°
Anaci Medeiros	17,7	09	26,7	10°
Juciara Maria de Medeiros	16,5	10	26,5	11°
Mariana Lucena Bezerra Nóbrega	21,5	04	25,5	12°
Senilma Monteiro de Farias Alvez	14,3	09	23,3	13°
Francisca Morais da Silva	20,7	01	21,7	14°
Jaildo Lucena Gomes	10,8	10	20,8	15°
Rafaela Karoline Vieira Lima	19,3	01	20,3	16°
Ednalva Aparecida de L. Silva	14,3	02	16,3	17°
Yanna Felix Medeiros	0	15	15,0	18°
Maria Rozelândia de Medeiros	0	11	11,0	19°
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - CRAS				
CANDIDATO(A)	**Entrevista**	**Currículo**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
Adriana dos Santos Pereira	**17,7**	**28**	**45,7**	**APROVADA**
Adalgiza Cristina G. de Oliveira	21,3	24	45,3	2°
Margarida Nóbrega Fernandes	23,8	12	35,8	3°
Maria Gorete de Medeiros Nóbrega	19,3	15	34,3	4°
Rafael Morais da Costa	20,8	13	33,8	5°
Rivana Marina D. Marinho	0	29	29,0	6°
Sandra Maria de Carvalho Soares	16,8	11	27,8	7°
Suzzana Claudia A. da Costa	0	06	06	8°

ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

a) comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Edital nº 001/2014;
b) certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
c) certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
d) comprovante de residência com bairro e CEP;
e) título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição;
f) certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
g) cédula de identidade;
h) carteira de trabalho – CTPS;
i) cadastro de pessoa física – CPF;
j) documento de inscrição de PIS ou PASEP, se houver;
k) uma foto 3×4 recente com fundo branco;
m) declaração de que não exerce cargo ou função pública não acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal.

Ipueira-RN, 30 de setembro de 2014.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:97794B1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 003/2014 – TÉCNICA E PREÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Município de Ipueira/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **31 de outubro de 2014**, às 09h00min, realizará licitação para contratação de empresa prestadora de serviços para realização de Concurso Público no Município de Ipueira/RN. Os interessados em adquirir cópia integral do respectivo Edital e seus anexos poderão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Fundador Francisco Quinino, 148, Centro, Ipueira/RN, no horário de expediente. Dúvidas pelo fone (84) 3424-0149.

ANA PAULA MEDEIROS COSTA
Presidenta da CPL/MI/RN

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:686177A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
ANEXO V

Poder Executivo			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
4º Bimestre de 2014			
RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	-18.803,00	-24.861,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	1.504.799,00	1.305.651,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	1.533.392,00	133.283,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	1.689,00	2.651,00
()Restos a Pagar Processados(Exceto precatórios)	0,00	30.282,00	30.282,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) - (I - II)	0,00	-1.523.603,00	-1.330.513,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III - IV - V)	0,00	-1.523.603,00	-1.330.513,00
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
VALOR	193.089,00	-1.330.513,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	955.995,97	50.666,09	50.666,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	955.995,97	50.517,01	50.517,01
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	149,08	149,08
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-955.995,97	-50.666,09	-50.666,09
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-955.995,97	-50.666,09	-50.666,09

Fonte: Sistema URBEM - CNM Confederação Nacional de Municípios - www.cnm.org.br, Unidade Responsável DIVISI□□O DE CONTABILIDADE E EXECU□□O OR□AMENT□RIA, Data da emissão 29/09/2014 e hora da emissão 17:51

Itaú, 29 de Setembro de 2014.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito Municipal

ISAQUE SAMI HOLANDA MELO
Controlador Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:4E9F1CFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 90/2014 – GP

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o artigo 49, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **RITA DE CÁSSIA DANTAS DE AZEVEDO** pleiteando a concessão de licença especial;

CONSIDERANDO os termos do artigo 94 da Lei Municipal nº 280, de 06 de setembro de 2006;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **licença especial** a servidora Rita de Cássia Dantas de Azevedo, Professora, matrícula nº 000157, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD, Jardim Escola Municipal Tia Alice, por um período de 3 (três) meses, de 1º de julho de 2014 a 1º de outubro de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho do ano em curso, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Janduís-RN, 24 de setembro de 2014.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:267A0E44

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 91/2014 – GP

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o artigo 49, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **FRANCISCA RITA DE BRITO** pleiteando a concessão de licença especial;

CONSIDERANDO os termos do artigo 94 da Lei Municipal nº 280, de 06 de setembro de 2006;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **licença especial** a servidora Francisca Rita de Brito, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 000186, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD, Escola Municipal Antonia Eurli de Brito, por um período de 3 (três) meses, de 21 de julho de 2014 a 21 de outubro de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho do ano em curso, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Janduís-RN, 24 de setembro de 2014.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:352E8518

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 92/2014 – GP

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o artigo 49, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DA SILVA** pleiteando a concessão de licença especial;

CONSIDERANDO os termos do artigo 94 da Lei Municipal nº 280, de 06 de setembro de 2006;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **licença especial** a servidora Maria do Socorro Bezerra da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 000344, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico – SEMSAB, Hospital Maternidade Maria Cristina Maia, por um período de 3 (três) meses, de 14 de julho de 2014 a 11 de outubro de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho do ano em curso, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Janduís-RN, 24 de setembro de 2014.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:3858C7F9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 93/2014 – GP

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o artigo 49, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **MARIA GILENE FERNANDES** pleiteando a concessão de licença especial;

CONSIDERANDO os termos do artigo 94 da Lei Municipal nº 280, de 06 de setembro de 2006;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **licença especial** a servidora Maria Gilene Fernandes, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 000100, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD, Escola Municipal Professor Aluízio Gurgel, por um período de 3 (três) meses, de 1º de agosto de 2014 a 1º de novembro de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto do ano em curso, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Janduís-RN, 24 de setembro de 2014.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:11961FE5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 94/2014 – GP

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o artigo 49, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **ALVAMBERG ALVES DE MORAIS** pleiteando a concessão de licença especial;

CONSIDERANDO os termos do artigo 94 da Lei Municipal nº 280, de 06 de setembro de 2006;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **licença especial** ao servidor Alvamberg Alves de Morais, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 000305, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico – SEMSAB, Centro de Saúde Dr. Onézimo Fernandes Maia, por um período de 3 (três) meses, de 1º de agosto de 2014 a 1º de novembro de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto do ano em curso, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Janduís-RN, 24 de setembro de 2014.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:D230ACCB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 95/2014 – GP

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o artigo 49, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **ANA MARIA DA SILVA** pleiteando a concessão de licença especial;

CONSIDERANDO os termos do artigo 94 da Lei Municipal nº 280, de 06 de setembro de 2006;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **licença especial** a servidora Ana Maria da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 000489, lotada na sede da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS, por um período de 3 (três) meses, de 4 de agosto de 2014 a 3 de novembro de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de agosto do ano em curso, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Janduís-RN, 24 de setembro de 2014.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:5EBBE649

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 96/2014 – GP

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o artigo 49, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **ANA LÚCIA FELIPE** pleiteando a concessão de licença especial;

CONSIDERANDO os termos do artigo 94 da Lei Municipal nº 280, de 06 de setembro de 2006;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **licença especial** a servidora Ana Lúcia Felipe, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 000489, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico – SEMSAB, Hospital Maternidade Maria Cristina Maia, por um período de 3 (três) meses, de 8 de agosto de 2014 a 8 de novembro de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de agosto do ano em curso, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Janduís-RN, 24 de setembro de 2014.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:4DCAEE09

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 97/2014 – GP

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o artigo 49, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **ANGELA MARIA DE BRITO SANTOS** pleiteando a concessão de licença especial;

CONSIDERANDO os termos do artigo 94 da Lei Municipal nº 280, de 06 de setembro de 2006;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **licença especial** a servidora Angela Maria de Brito Santos, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 00067, lotada na sede da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS, por um período de 3 (três) meses, de 19 de agosto de 2014 a 19 de novembro de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto do ano em curso, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Janduís-RN, 24 de setembro de 2014.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:37477687

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 98/2014 – GP

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o artigo 49, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **FRANCISCO BRILHANTE FILHO** pleiteando a concessão de licença especial;

CONSIDERANDO os termos do artigo 94 da Lei Municipal nº 280, de 06 de setembro de 2006;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **licença especial** ao servidor Francisco Brilhante Filho, Vigia, matrícula nº 00043, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEMIO, por um período de 3 (três) meses, de 26 de agosto de 2014 a 26 de novembro de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto do ano em curso, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Janduís-RN, 24 de setembro de 2014.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:437DF219

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 7, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Antecipa expediente do dia 2 de outubro de 2014 (quinta-feira), para o dia 1º de outubro de 2014 (quarta-feira) e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO *o disposto na Lei Municipal nº 454/2013, que institui feriado municipal o dia* ***1º de outubro*** *de 2014 (quarta-feira), em homenagem a Padroeira de Janduís,* ***Santa Teresinha****;*

CONSIDERANDO *o feriado estadual do dia* ***3 de outubro de 2014****, dedicado aos* ***mártires de Cunhaú e Uruaçú****, ficando prensado o* ***dia 2 de outubro de 2014 (quinta-feira);***

DECRETA:

Artigo 1º. Fica antecipado o expediente de trabalho relativo ao dia 2 de outubro do ano de 2014 (quinta-feira) para a quarta-feira, dia 1º de outubro do ano de 2014, feriado alusivo à Santa Teresinha.

Artigo 2º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas nos dias 2 e 3 de outubro de 2014, portanto, quinta e sexta-feira.

Artigo 3º. Estão excetuados do ponto facultativo os seguintes serviços essenciais:

a) serviços de saúde;
b) serviços de limpeza urbana;
c) serviços de educação;
d) serviços de assistência social.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Janduís
Em, 30 de setembro de 2014.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:9D847B8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO PP SRP Nº 008/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Japi- RN - Empresa Contratada: **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 40.787.152/0001-09; Rua Pres. Quaresma 1105, Alecrim, Natal - RN**; Objeto: Aquisição Parcelada de medicamentos (Psicotrópicos), para atender as necessidades setor de Saúde deste Município**;** Pregão Presencial SRP nº 0008/2014 ; em favor da Empresa : **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA , CNPJ nº 40.787.152/0001-09; Rua Pres. Quaresma 1105, Alecrim, Natal - RN,** venceu todos os Lotes. Valor lotes nº 01 com valor de R$ 43.662,00 (quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais). E Lote nº 02 com valor de R$ **24.617,80 (vinte e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta centavos)**; Prefeitura Municipal de Japi – RN, Manutenção das Atividades das Secretarias Municipais**.** Por conta do elemento orçamentário "3.3.90.30 – Material de Consumo", existente no orçamento vigente exercício 2014. A despesa poderá ser paga com recursos do FPM, ICMS, TRIBUTOS MUNICIPAIS - SUS/FMS – Fundo Municipal de Saúde – Período Fornecimento: 12 (doze) meses. Inicio devigência: 24 de setembro de 2014.

Japi, 24 de setembro de 2014.

ROBSON VANDERLEI DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:9B2D78CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2014 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO / PROTOCOLO Nº 67/2014 - SETOR DE LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar tipo split (conjunto condensador e evaporador)..

JUSTIFICATIVA: Esta despesa se justifica pela necessidade da conservação dos medicamentos, da adequação da luminosidade, e da climatização dos ambientes de trabalho e repouso, de forma a proporcionar melhores condições de trabalho e maior conforto para os servidores, pacientes e visitantes, bem como, para garantir a conservação dos equipamentos eletroeletrônicos, para a Unidade Integrada de Saúde da Sede do município e da Unidade de Saúde da Comunidade de Serrinha de Cima, desse modo o presente dispêndio atende aos princípios da eficiência e da economicidade..

DATA DE ABERTURA: 05 de setembro de 2014 (sexta-feira), às 10:00 horas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Circunstanciado pelo Relatório apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, datado do dia 05 de setembro de 2014, que indicou como vencedor(a) do certame a empresa relacionada a seguir, aprovo a instrução do Processo e confirmo o julgamento e classificação final da proposta, haja vista terem sido obedecidas as regras do edital e das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

ALVES & COSTA LTDA - ME- CNPJ: 19.693.475/0001-39 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3 ; totalizando o valor de **R$ 73.180,00 (setenta e três mil, cento e oitenta reais)**.
E por não haverem vícios e nulidades a serem sanadas venho **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão Presencial Nº 24/2014**, no valor global de R$ 73.180,00 (setenta e três mil, cento e oitenta reais), haja vista ter essa empresa apresentado a melhor proposta mais vantajosa para o município.

Jardim de Angicos/RN, em 19 de setembro de 2014.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luíza Marinho
Código Identificador:CF060587

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 015/2014

Pelo presente Edital, a Secretaria Municipal de Administração, convoca os candidatos abaixo relacionados, com base nos itens nº 15.1 a 15.6, do Edital do Concurso Público Municipal/2010, para preenchimento de vagas existente no Quadro Geral de Servidores do Município de Jardim do Seridó/RN, conforme ordem de classificação, a comparecer a esta Secretaria Municipal, sito a Rua Cel. Felinto Elísio, 20 – Centro, nesta cidade, no período de 10 dias, a partir da data deste edital, no horário de 07h as 13h, a fim de receber instruções para a respectiva Posse.

NÍVEL MÉDIO
OPÇÃO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2947	ANDRESSA DE MEDEIROS BATISTA	16ª
3254	MAGNA CAMILO MEDEIROS DE AZEVEDO	17ª

Jardim do Seridó/RN, 26 de setembro de 2014.

JOSEANE SILVA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Administração

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS – 1ª FASE HABILITAÇÃO.

· Cópias: Identidade, CPF, PIS/PASEP, CTPS, título eleitoral e comprovante de Residência, Certidão de Nascimento ou Casamento.
· Comprovante de quitação das obrigações com a Justiça Eleitoral
· Cópia da reservista (se Homem);
· Declaração de que não está em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constituições nº 19 e 20;
· Cópia do diploma ou Certificado do Grau de escolaridade e habilitação legal exigido para o cargo em que foi aprovado;
· Cópia da Carteira de Inscrição nos Conselhos Regionais (para os cargos com exigência);
· Declarações de bens;
· Declaração de antecedentes criminais expedida pela justiça estadual e federal;
· Declaração de disponibilidade de horário;
· Cópias do Registro de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
· Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerado feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
· Uma fotografia tamanho 3x4 recente e colorida;
· Número de telefone para contato.
· Cargos de Motorista e Tratorista cópia da habilitação "D" OBSERVAÇÕES: Todos os documentos deverão ser autenticados e as declarações com reconhecimento de firma em cartório.

Jardim do Seridó/RN, 26 de setembro de 2014.

JOSEANE SILVA DE AZEVEDO EXAMES MÉDICOS – 2ª Fase

· HEMOGRAMA
· TIPO SANGUÍNIO
· GLICEMIA
· SUMÁRIO DE URINA
· VDRL
· PARASITOLÓGICO DE FEZES
·ELETROCARDIOGRAMA (COM LAUDO DO CARDIOLOGISTA)
· RAIO-X DO TÓRAX (COM LAUDO DO RADIOLOGISTA)

OBSERVAÇÕES: A data da apresentação dos exames médicos será marcada por ocasião da apresentação dos documentos.

Jardim do Seridó/RN, 26 de setembro de 2014.

Junta Médica do Município

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:7910506C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 271, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria n.º 082, de 14 de março de 2014, que nomeava a Servidora Municipal efetiva **BRUNA CAROLLINE AZEVEDO DOS ANJOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC.1, de Controlador Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta presente data, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 30 de setembro de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:0EAF91B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 272, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 219, de 04 de agosto de 2014, que designava a servidora **SAMARA KELLY MACEDO DE AZEVEDO**, matrícula nº 1333, ocupante do cargo de provimento efetivo, de Agente Administrativo, PD.II, para atuar como assistente da Controladoria Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrário.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 30 de setembro de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:CE2BE555

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 273, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Municipal n.º Lei n.º 955, de 26 de fevereiro de 2014, que "Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno, cria a Controladoria Municipal", conforme o art. 6º caput e Parágrafo Único,

RESOLVE nomear a Servidora Municipal efetiva **SAMARA KELLY MACEDO DE AZEVEDO**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC.1, de Controlador Geral do Município.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 30 de setembro de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:503521FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 274, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V da Lei Orgânica Municipal, combinados com o art. 4º caput da Lei n.º 955, de 26 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **BRUNA CAROLLINE AZEVEDO DOS ANJOS**, matrícula nº 1398, ocupante do cargo de provimento efetivo, de Agente Administrativo, PD.II, para atuar como assistente da Controladoria Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrário.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 30 de setembro de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:4C7C28B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 275, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 593/94, art. 8º, inciso I, art. 9º caput.

RESOLVE:

I – Nomear para o cargo de provimento efetivo os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal/2010, homologado pela Portaria nº 297, de 17 de dezembro de 2010, abaixo relacionados.

- Andressa de Medeiros Batista – Técnico em Enfermagem – PD.I;
- Magna Camilo Medeiros de Azevedo – Técnico em Enfermagem – PD.I

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrário.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 30 de setembro de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:F28E410D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2014

OBJETO: Show musical com apresentação das Bandas: dia 02/10 – Os Filhos de José, Anízio Júnior e Gaviões do Forro neste município de José da Penha-RN
FAVORECIDO: LUIZ PEREIRA DE MACEDO - ME
VALOR GLOBAL : R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
PRAZO: Até 06 de outubro de 2014
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica

José da Penha-RN, 29 de setembro de 2014.

ANTONIO LISBOA DE OLIVEIRA
Prefeito de José da Penha

Publicado por:
Gilcivan Vieira da Silva
Código Identificador:A2DD1CBD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - Nº 04

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

Retificação do subitem 2.3.17 referente aos requisitos do cargo Médico ESF.

Onde se lê:

2.3.17. **CARGO: MÉDICO ESF - Código 317**	**No DE VAGAS: 8**
REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina e especialização em Clínica Geral com Registro no Conselho profissional Competente.	

Leia-se:

2.3.17. **CARGO: MÉDICO ESF - Código 317**	**No DE VAGAS: 8**
REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina com Registro no Conselho profissional Competente.	

Jucurutu (RN), 26 de setembro de 2014.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito do Município de Jucurutu

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:A13015BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/RN,
CNPJ: 14.034.776/0001-37 Rua da Matriz, 280, Centro, Jundiá/RN,
CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE NATAL LTDA.
CNPJ: 08.419.947/0001-43

OBJETO: Exame a ser realizado no paciente JOSÉ REGINO DO NASCIMENTO, residentes neste município.

VALOR: R$ 180,00 (Cento e oitenta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 10.302.2.034, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 30 de setembro de 2014.

JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:2D474724

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: 08.238.974/0002-09

OBJETO: Materiais destinados as Escola Municipais Paulino Francisco de Souza, Menino Jesus, Iberê Ferreira de Souza, João Batista da Cruz, Augusto Rodrigues dos Santos e Manoel Martins de Meireles.

VALOR: R$ 1.322,20 (Hum mil, trezentos e vinte dois reais e vinte centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 12.361.2.012, Elemento de despesa 33.90.30 Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 29 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:98CD651A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): JOÃO MARIA ARAUJO DA SILVA
CPF: 489.884.134-15

OBJETO: Recomposição de pavimentação pelo método convencional na Rua Antonio Alves da Silva, na comunidade de Santa Fé deste município.

VALOR: R$ 1.126,16 (Hum mil, cento e vinte seis reais e dezesseis centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 15.451.1.015, Elemento de despesa 44.90.51 – Obras e Instalações

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso I.

Jundiá/RN, 29 de Setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:BF8E70F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 018 2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 018 2014

O Pregoeiro Municipal de Lagoa D'anta/RN torna público o **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 018/2014**, objetivando o **registro de preços para aquisição de forma parcelada de material esportivo e diversos para manutenção da secretaria municipal de esportes do município de Lagoa D'anta/RN** de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I, a ser realizado no dia **10 de outubro de 2014**, às **09:30 (nove horas e trina minutos)**. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Vereador Severino Guedes de Moura, nº 69, Centro – Lagoa D'anta/RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 12:00h.

Lagoa D'anta/RN
Em, 30 de setembro de 2014

ALEXANDRE ALVES DE PAIVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:F4BF7751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO 019 2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 019 2014

O Pregoeiro Municipal de Lagoa D'anta/RN torna público o **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 019/2014**, objetivando o **registro de preços para aquisição futura de veículos de passageiros para suprir as demandas das secretarias do município de Lagoa D'anta/RN** de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I, a ser realizado no dia **10 de outubro de 2014**, às **13:00 (treze horas)**. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Vereador Severino Guedes de Moura, nº 69, Centro – Lagoa D'anta/RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 12:00h.

Lagoa D'anta/RN
Em, 30 de setembro de 2014

ALEXANDRE ALVES DE PAIVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:747F0879

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 442/2014 - INTERDITA A AV DR SILVIO BEZERRA DE MELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 442/2014 de 29 de Setembro de 2014;

> "Interdita a Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo nos dias 30 de Setembro e 01 de outubro de 2014 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO as festividades da Festa do Padroeiro São Francisco de Assis;
CONSIDERANDO a estrutura a ser montada para realização da Quermesse de São Francisco;

DECRETA:
Art. 1º - Fica Decretado que nos dias 30 de Setembro e 01 de outubro de 2014 a avenida Dr. Silvio Bezerra de Melo nas imediações entre Comercial Bezerra e Casa Santana ficará interditada para transito de veículos.
Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova / RN, 29 de Setembro de 2014.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:C1CE3EC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2014 – GP

> Nomeia os membros do Conselho de Previdência do Fundo de Previdência Social do Município de Lajes - PrevLajes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 74, da Lei n.º 558/2013 e artigo 1º da Lei n.º 632/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para um mandato de 02 (dois) anos, os membros que constituirão o Conselho de Previdência do Fundo de Previdência Social do Município de Lajes.

MEMBROS NATOS

Titular: Eugênio Rodrigues da Silva - Presidente
Suplente: Francisco Altivo Cavalcanti
Titular: Nerlani Ferreira de Brito Cabral
Suplente: Geraldo Francisco de Oliveira

MEMBROS DESIGNADOS PELO PREFEITO
SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS

Titular: Cristiano de Souza Moura
Suplente: Maria da Conceição de Lima

Titular: Juliane Kelly de Figueiredo Freitas
Suplente: Saulo de Souza Pegado

SERVIDORES EFETIVOS INATIVOS

Titular: Maria de Fátima Fernandes de Melo
Suplente: Adriana Dantas da Costa

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre.
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 29 de Setembro de 2014.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:00CDBF8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2014 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO – CÉLIA MARIA PEREIRA PINTO, brasileira, solteira, do Cargo em Comissão de **COORDENADORA DO PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil),** do Município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

Registre.
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 30 de Setembro de 2014.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:37EE438E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2014 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO – MARLIENE VANESSA FONSECA DA SILVA, brasileira, solteira, do Cargo em Comissão de **COORDENADORA DO CRAS II,** deste Município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

Registre.
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 30 de Setembro de 2014.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:B94A7145

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2014 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – CÉLIA MARIA PEREIRA PINTO, brasileira, solteira, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORA DO CRAS II,** deste Município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

Registre.
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 30 de Setembro de 2014.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:EDF5DEA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2014 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – MARLIENE VANESSA FONSECA DA SILVA, brasileira, solteira, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES,** deste Município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

Registre.
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 30 de Setembro de 2014.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:5DFE67C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2014 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 952/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Incorporar aos vencimentos do servidor **FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES**, matrícula n.º 290, ocupante do cargo de

Auxiliar de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEMOS, 5/5 (cinco quintos) da **Função Gratificada – FG II**, em conformidade com o Artigo 157 e 158 do Regime Jurídico dos Servidores do Município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre.
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 30 de Setembro de 2014.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:CFF53B6C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 3173/2014

Processo nº 3173/2014
Interessado: Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer
Assunto: **Contratação de Serviços**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **JAMERSON ROQUE DA COSTA**
OBJETO: Contratação de serviços de locação de som e tendas, destinadas a suprir as necessidades da SEMJEL, na ocasião da realização do 6º Fórum Estadual de Secretários e Gestores de Esporte do RN.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:ED4F08E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO II

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes (RN); e
CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA
CPF: 317.076.884-00
OBJETO: Locação de um veiculo, tipo caçamba basculante com condutor, duas portas, capacidade 7.500 para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos..
BASE LEGAL: Art.65 da Lei N° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2014.
VIGÊNCIA terá a duração de 08 (oito) meses a contar de sua assinatura.

Lajes (RN), 31 de agosto de 2014.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jailson Morais da Silva
Código Identificador:9BA22C5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes (RN); e
CONTRATADA: PAIVA AUTO E SERVIÇOS LTDA ME. CNPJ nº 10.449.378/0001-20.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos desta PML**.**
BASE LEGAL: Art.65 da Lei N° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2013.
VIGÊNCIA terá a duração de 09(nove) meses a contar de sua assinatura.

Lajes (RN), 29 de setembro de 2014.

JOSE MARQUES FERNANDES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jailson Morais da Silva
Código Identificador:ABE9F083

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

A Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que fica declarada sem efeito, a publicação referente à Tomada de Preços acima citada, publicada neste Diário Eletrônico, Edição do dia 18 de setembro de 2014.

Lajes Pintadas/RN, em 17 de Setembro de 2014.

Presidente da CPL.

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:0613CC92

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIALSRP Nº 021/2014

O pregoeiro da PMM/RN, comunica que foram classificadas as Propostas das empresas Sec Publicidade LTDA, CNPJ Nº 08.381.234/0001-38 e Diários Publicidade Transporte e Logística LTDA- EPP, CNPJ nº 07.074.869/0001-20. Após a fase de lances, negociação direta e análise dos documentos de habilitação foi declarada vencedora do Pregão Presencial SRP Nº 021/2014, para Sistema de Registro de Preços, a empresa SEC PUBLICIDADE LTDA, CNPJ Nº 08.381.234/0001-38, vencedora com Proposta no valor global de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), sendo R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais) referente o item 01 e R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais) referente o item 02.

Montanhas/RN, em 30 de setembro de 2014.

MARCIO AGUIAR DA SILVA
Pregoeiro da PMM/RN

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:09598E05

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2014

Circunstanciado pela ata da sessão de licitação e adjudicação pelo Pregoeiro do objeto a empresa que apresentou o menor preço, venho HOMOLOGAR o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014, para Sistema de Registro de Preços, a empresa SEC PUBLICIDADE LTDA, CNPJ Nº 08.381.234/0001-38**,** vencedora dos itens 01 e 02, no valor global de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). Objeto: serviços de publicação de atos administrativos em jornal de grande circulação no Estado do Rio Grande do Norte e no Diário Oficial da União.

Montanhas/RN, em 30 de setembro de 2014.

ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:AC26C95C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 506/2014

REGULAMENTA AS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÕES REVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES.

O Senhor Prefeito Municipal de Olho D'Água do Borges, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - As alíquotas de contribuição previdenciária do ente federativo, suas autarquias e fundações serão de 13,98%.

Parágrafo único. Fica instituída, a título de contribuição suplementar para custeio do déficit apontada na Avaliação Atuarial, alíquota extraordinária de 1,31% vigente até o exercício de 2016, sendo acrescido a esta alíquota o valor de 4,67% a cada exercício futuro, findando tal plano de custeio ao final do exercício de 2048.

Art. 2º - A alíquota de contribuição previdenciária dos segurados será de 11,00%, observando-se o disposto na Lei Municipal nº 505/2014 quanto à remuneração base de contribuição.

Parágrafo único. É vedado, para todos os fins de direito, a inclusão de vantagens temporárias na remuneração base de contribuição, salvo por expressa solicitação por escrito do respectivo segurado.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor no primeiro dia do mês subsequente à data de sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

Olho D´Água do Borges, RN, 1 de outubro de 2014.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:03EDA88E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 17/2014

Determina a antecipação da Feira Livre Municipal dia 5 de outubro de 2014, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e demais fundamentos;
Considerando o calendário das Eleições 2014, estabelecido pela Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, datando as eleições para o domingo dia 5 de outubro do ano de 2014;
Considerando, ser o domingo dia tradicional para a realização da Feira Livre Municipal;
Considerando, sobretudo, o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica antecipada a Feira Livre Municipal do domingo, dia 5 de outubro de 2014, para o sábado, dia 4 de outubro de 2014.
Parágrafo único. Os efeitos deste Decreto não se aplicam aos serviços considerados imprescindíveis, incluindo-se aqui, entre outros, os serviços de saúde, limpeza pública e vigilância em todos os prédios do Governo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 30 de setembro de 2014, 109º da Fundação e 60º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:307AC849

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 18/2014

Determina Feriado Municipal dia 4 de outubro de 2014, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e demais fundamentos;
Considerando o Feriado Estadual do dia 3 de outubro, Dia Estadual à Memória dos Protomártires de Uruaçu e Cunhaú, declarado pela Lei nº. 8.913, de 6 de dezembro de 2006;
Considerando ser da competência municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município, prover quanto ao seu peculiar interesse e ao bem-estar da população, cabendo-lhe suplementar a legislação estadual no que couber;
Considerando, sobretudo, o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Feriado Municipal no dia 3 de outubro de 2014, para culto público e oficial dos Protomártires de Uruaçu e Cunhaú.
Parágrafo único. Os efeitos deste Decreto não se aplicam aos serviços considerados imprescindíveis, incluindo-se aqui, entre outros, os serviços de saúde, limpeza pública e vigilância em todos os prédios do Governo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 30 de setembro de 2014, 109º da Fundação e 60º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:577181AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO Nº 0050/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014-PMP REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2014-PMP

De um lado o **MUNICÍPIO DE PARELHAS**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ/MF sob n° 08.087.561/0001-81, com sede social a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, neste ato representada pelo seu Prefeito o Sr. **FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, funcionário público, DI nº 793.894-SSP/RN, CPF nº 481.676.814-91, residente e domiciliado a Rua Cosme Luiz, nº 296, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, doravante denominado de **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e do outro a empresa **EMPRESER SERVIÇOS LTDA - ME**, com endereço a Rua Moisés Gurgel, nº 103, Centro, Janduis/RN, CNPJ/MF 04.178.123/0001-78, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. **ERINALDO BRAGA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 1.621.093 ITEP/RN e CPF nº 025.096.904-18, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o Decreto Municipal nº 014/2013, Decreto Municipal nº 003/2007 e alterações, têm entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE FORRO PVC, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial nº 020/2014-REGISTRO DE PREÇOS, a qual passa a fazer parte deste documento.
1.2 - Os preços da CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
1.4 - Fica a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 1 (um) ano, cujo termo inicial será a data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no **Pregão Presencial nº 020/2014-REGISTRO DE PREÇOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES
3.1 - Integram o presente Registro de Preços o Município de Parelhas, o Fundo de Saúde do Município de Parelhas e o Fundo Municipal de Assistência Social onde o órgão gerenciador será a Coordenadoria de Compras e Serviços da Secretaria Municipal de
Administração. Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras e Câmaras Municipais, desde que solicitado e devidamente protocolado em processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R$ 20.460,00 (Vinte mil quatrocentos e sessenta reais)**, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **CONTRATADA** no **Pregão Presencial nº 020/2014-REGISTRO DE PREÇOS**, reproduzidos no mapa de apuração.
4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.
4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.
4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já adquiridas ou empenhadas.
4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.
4.8 - O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 13 do Edital do **Pregão Presencial nº 020/2014-REGISTRO DE PREÇOS.**

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1 - Durante a validade do registro, a CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes, quando for o caso, a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.
5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 020/2014-REGISTRO DE PREÇOS**.
5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO
6.1- A execução do objeto da presente ata deverá ser efetuada de acordo com as solicitações do(s) órgão(s) participante(s), em conformidade com o Anexo I ao Edital do **Pregão Presencial nº 020/2014-REGISTRO DE PREÇOS**, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.
6.2 - O objeto desta licitação deverá ser executado quando das necessidades do órgão solicitante.
6.3. A execução dos serviços desta licitação deverá ser feita nos locais indicados pela contratante, correndo por conta da Contratada todos os custos e despesas decorrentes da prestação dos serviços, não havendo nenhum ônus a Contratante.
6.4 - Não suspender a prestação dos serviços a determinado setor que se encontra adimplente quanto aos pagamentos, em detrimento daqueles que estão inadimplentes, independentemente que estejam vinculados ao mesmo contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA
7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.3 – A Presente Ata será cancelada conforme disposições no Decreto Municipal nº 014/2013.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES
8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 020/2014-REGISTRO DE PREÇOS** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.
8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no(s) órgão(s) participante(s), no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:
8.2.1 – No Atraso injustificado o início do fornecimento dos produtos após o prazo preestabelecido no sub item 6.2, da ***ata de registro de preços***, sujeitará a contratada a multa sobre o valor da ata, na forma estabelecida a seguir:
8.2.1.1 - 1 % (um por cento) por dia de atraso, até 5 (cinco) dias;
8.2.1.2 - 2,5 % (dois e meio por cento) a partir do 5º (quinto) dia, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.
8.3 - As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Parelhas ou quando for o caso, cobradas judicialmente.
8.4 - Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá aplicar as seguintes sanções:
8.4.1 - Advertência.
8.4.2 - Multa por inexecução no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da ata;
8.4.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a (05) cinco anos; e
8.4.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 020/2014-REGISTRO DE PREÇOS** e a proposta comercial de preços da parte **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO
10.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Parelhas (RN), como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parelhas (RN), 23 de Setembro de 2014.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Município de Parelhas
Contratante

ERINALDO BRAGA DOS SANTOS
Empreser Serviços LTDA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:52BB3431

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014-PMP

O Município de Parelhas/RN – PMP vem tornar pública a realização de licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014, que tem como objeto contratação dos serviços de TRANSPORTE DE ESTUDANTES. Data da realização: 14/10/2014 às 08:30 h.

Parelhas/RN, 30 de Setembro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:CB995611

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014

O Pregoeiro do Município de Pedra Grande/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 16 de outubro de 2014, às 14h00min, na sede da Prefeitura, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014, objetivando a aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Januário Nunes, nº 315, Centro, Pedra Grande/RN, no horário das 07h00min às 13h00min.

Pedra Grande/RN, em 30 de setembro de 2014.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:9AACED63

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PP 020/2014

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 020/2014
Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, datado do dia 25 de setembro de 2014 venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – Pregão Presencial com Registro de Preços nº 020/2014, à Empresa **POSTO FREI DAMIÃO LTDA CNPJ: 1908.547.432/0005-52** valor global final de **R$ 1.215.769,50 (hum milhão, duzentos e quinze mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)** para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes destinados a frota municipal, conforme especificações contidas na sua proposta de preços, haja visto que foi a melhor apresentada à Edilidade.

Pedra Preta - RN, em 01 de outubro de 2014.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:896E167C

CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo número: 0024/2014.
Licitação: Pregão nº 020/2014.
Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS A FROTA MUNICIPAL.

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado o MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n.º 08.113.995/0001-09, com sede nesta cidade de PEDRA PRETA/RN, na Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Luiz Antonio Bandeira de Souza, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº. 1.685.332, expedida pela SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 008.213.744-78, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **POSTO FREI DAMIÃO LTDA**, CNPJ/MF nº **08.547.432/0001-29**, com sede na cidade de Caiçara do Rio dos Ventos/RN, na Rua Ascendino de O Confessor n° 20 Centro, neste ato representada pelo Sr. Francisco Canindé da Silva, CPF nº 012.622.504-47, adjudicatária do Pregão nº 020/2014, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:
O objeto desta Ata é o Registro de Preços para fornecimento de (combustiveis e lubrificantes), em conformidade com as especificações contidas no Anexo III e na proposta apresentada na licitação, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:
2.1. A presente Ata de registro de preços terá validade de 01(um) ano, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS:
3.1. As Secretarias solicitarão ao Departamento de Compras os produtos registrados, e este emitirá Ordem de Compra à empresa detentora da Ata.
3.2**.** A empresa receberá através de fax, e-mail, ou pessoalmente esta Ordem de Compra, e terá um prazo de 03 (três) dias para efetuar a entrega dos produtos, constantes da ordem de fornecimento.
3.3. O não fornecimento dos produtos, será motivo de aplicação das penalidades previstas no Item 15, deste edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E do REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:
4.1. Os preços registrados são os seguintes:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Oleo Diesel Comum	150.000	R$ 2,42	R$ 363.000,00
02	Oleo Diesel S10	160.000	R$ 2,74	R$ 438.400,00
03	Etanol Comum	20.000	R$ 2,70	R$ 54.000,00
04	Gasolina Comum	100.000	R$ 3,07	R$ 307.000,00
05	Oleo Lubrificante Motor Diesel SAE 40	700	R$ 14,50	R$ 10.150,00
06	Oleo Lubrificante M. Gasolina/Etanol SAE 40	500	R$ 15,00	R$ 7.500,00
07	Oleo Lubrificante Cambio SAE 40	700	R$ 12,60	R$ 8.820,00
08	Oleo Lubrificante Hidraulico ATF	500	R$ 15,33	R$ 7.665,00
09	Oleo Lubrificante Hidraulico HR 68	500	R$ 14,33	R$ 7.165,00
10	Fluido de Freio DOT 4	150	R$ 17,27	R$ 2.590,50
11	Graxa para Chassis	400	R$ 10,07	R$ 4.028,00
12	Graxa para Rolamento	300	R$ 18,17	R$ 5.451,00
		Valor Total Global >>>		**R$ 1.215.769,50**

O pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.
Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, nos termos da Lei 9069-95 e Lei 10.192 de 14-02-2001, e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea d.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS OBJETOS:
5.1. Os Objetos deverão ser entregues dentro do município de PEDRA PRETA, as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc...
5.2. Os Objetos serão recebidos/atestados, através de pessoa responsável da Secretaria requisitante, atestando na Nota Fiscal o recebimento dos objetos.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:
6.1. Os preços dos Objetos incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES :
7.1. DA CONTRATADA:
7.1.1. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos objetos contratados;
7.1.2. Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação;
7.1.3. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como o seu transporte até o local determinado para sua entrega.
7.2. DA CONTRATANTE:
7.2.1. Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
7.2.2. Promover o apontamento do recebimento dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
7.2.3. Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação de produtos, para os fins previstos neste Ata;

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO
8.1. O Contratado reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.
8.2. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.
8.3. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
A despesa decorrente desta licitação onerará a dotação orçamentária de:
10.301.0075.2030 – Manutenção do Fundo de Saúde; **08.244.0081.2021 -** FMAS Fundo Municipal de Assistência Social; **041.220.0072.2008 –** Manutenção da Secretária de Administração; **12.361.0042.2043 –** Manutenção da Secretária de Educação e Cultura; **12.361.0042.2046 –** Manutenção do Ensino Fundamental; **041.230.008.2011 -** Manutenção da Secretária de Fianças; **206.060.018.2067 –** Manutenção da Secretária de Agricultura; **154.520.058.2041 –** Manutenção da Secretária de Obras; **10.301.0075.2030** – Manutenção do Fundo de Saúde; **003.019.10.122.009.2025 –** Manutenção da Secretaria de Saúde; **003.019.10.122.009.2025 –** Programa de Atenção Básica; **Elemento de Despesa**: **33.90.30.00.00 – Material de Consumo.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:
10.1. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos materiais, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;
10.2. Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;
10.3. Na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de

aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.
10.4. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
10.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO :
11.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Lajes/RN, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REGÊNCIA :
12.1.O presente Contrato reger-se-á pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

PEDRA PRETA/RN, 01 de outubro de 2014.

Contratante:
LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Contratado(a):
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA
Posto Frei Damião LTDA

Gestor da Presente Ata:
ISAILSON LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Secretario Municipal de Administração.

TESTEMUNHAS:

1)_____

2) _____

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:F6858E65

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
DECISÃO QUANTO A IMPUGNAÇÃO

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
DECISÃO QUANTO A IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA AO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2014 - CONCORRÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTOS E CONSTRUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES DO MUNICÍPIO DE PILÕES/RN.
Trata-se de Impugnação ao Edital de Licitação nº 001/2014 protocolada pela empresa **SOCONSTROI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO Ltda.-EPP**, **CNPJ Nº 03.446.956/0001-00.**
A empresa impugnante, apesar de cadastrada, não participou da presente licitação, eis que não compareceu nem apresentou documentos de habilitação, perdeu a condição de licitante.
Considerando que o prazo para a impugnação do edital contido no § 2º do art. 41 da Lei 8.666/93 aplica-se apenas aos licitantes, e que o prazo dado ao cidadão no § 1º do mesmo artigo de lei é de até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, esta Comissão decide pela intempestividade da impugnação apresentada. É que, a Impugnação foi apresentada no dia 23 de setembro do corrente ano, quando o último dia do prazo seria o dia 22 do mesmo mês e ano.
Desse modo, fica aquela impugnação sem efeito, dando-se o devido prosseguimento ao escorreito andamento licitatório.

Pilões/RN, 30 de setembro de 2014.

HELIO PAIVA DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:4359EE52

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIÁRIA PORTARIA N° 481/2014 DARIMAR ANASTÁCIO SILVÉRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN,** matrícula nº **0060,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **1,0** (**uma**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **29.09** a **30.09** do corrente ano, objetivando **Transportar (como motorista) pacientes para submeterem-se a consulta médica no Hospital da Polícia e da Assembléia,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
cumpra-se.

Portalegre/RN, **24 de setembro de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:038E24B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 484/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - DARIMAR ANASTÁCIO SILVÉRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN,** matrícula nº **0060,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **25.09** a **25.09** do corrente ano, objetivando **Transportar (como motorista) paciente para submeter-se a consulta médica especializada na Liga Contra o Câncer em Natal/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
cumpra-se.

Portalegre/RN, **24 de setembro de 2014.**
MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:C36AB71C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 485/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - MARCIO MARCOLINO PINTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Marcio Marcolino Pinto**, RG nº **1.235.302 - SSP/RN,** matrícula nº **0343,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, ocupante do cargo de **Motorista**, **1,5** (**uma**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, perfazendo a quantia de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **24.09** a **25.09** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) paciente para submeter-se a consulta Médica no Hospital Varela Santiago, em Natal/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
cumpra-se.

Portalegre/RN, **24 de setembro de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:3604F441

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 486/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - JOSAFA CABRAL DE LIMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Josafa Cabral de Lima**, CPF: **199.289.984-34**, RG nº **548060 - SSP/RN,** matrícula nº **0061,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Alexandria/RN**, nos dia(s) **25.09** a **25.09** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) paciente para submeter-se a exames especializados CIED em Alexandria/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
cumpra-se.

Portalegre/RN, **24 de setembro de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:ED034981

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 487/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - GERALDO JUNIOR DE SOUZA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Geraldo Junior de Souza**, CPF: **523.467.061-91**, RG nº **1222751 - SSP/RN,** matrícula nº **0407,** lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Desportos**, ocupante do cargo de **Motorista**, **1,0** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **27.09** a **28.09** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) Nilbemara Vieira Simplício e Otília Celma Vaz de Holanda para participarem do Encontro Estadual de Formação para Conselheiros Tutelares e Demais Agentes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente em Mossoró/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
cumpra-se.

Portalegre/RN, **26 de setembro de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:B35C5504

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 487/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - JOSAFA CABRAL DE LIMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Josafa Cabral de Lima**, CPF: **199.289.984-34**, RG nº **548060 - SSP/RN,** matrícula nº **0061,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Alexandria/RN**, nos dia(s) **26.09** a **26.09** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) paciente para submeter-se a consulta médica e exames especializados CIED em Alexandria/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
cumpra-se.

Portalegre/RN, **25 de setembro de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:3C4BD692

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 490/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - CELMA VAZ DE HOLANDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder a Senhora **Otilia Celma Vaz de Holanda**, CPF: **563.519251-34,** matrícula nº **0375,** lotado na **Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social**, ocupante do cargo de **Conselheira Tutelar**, **1,0** (**uma diária**) diária(s), ao valor unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, ESTADA e DESLOCAMENTO na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **27.09** a **28.09** do corrente ano, com objetivo de, **participar de evento voltado ao sistema de garantia de direitos Encontro Estadual de Formação para Conselheiros Tutelares e Demais Agentes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente em Mossoró/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
cumpra-se.

Portalegre/RN, **26 de setembro de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:74AD4ED6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 491/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - NILBEMARA VIEIRA SIMPLICIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder a Senhora **Nilbemara Vieira Simplicio**, CPF: **029.032.474-20,** matrícula nº **0375,** lotado na **Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social**, ocupante do cargo de **Conselheira Tutelar**, **1,0** (**uma diária**) diária(s), ao valor unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, ESTADA e DESLOCAMENTO na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **27.09** a **28.09** do corrente ano, com objetivo de, **participar de evento voltado ao sistema de garantia de direitos Encontro Estadual de Formação para Conselheiros Tutelares e Demais Agentes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente em Mossoró/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
cumpra-se.

Portalegre/RN, **26 de setembro de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:3DE5851C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 490/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - OTILIA CELMA VAZ DE HOLANDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder a Senhora **Otilia Celma Vaz de Holanda**, CPF: **563.519251-34,** matrícula nº **0375,** lotado na **Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social**, ocupante do cargo de **Conselheira Tutelar**, **1,0** (**uma diária**) diária(s), ao valor unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, ESTADA e DESLOCAMENTO na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **27.09** a **28.09** do corrente ano, com objetivo de, **participar de evento voltado ao sistema de garantia de direitos Encontro Estadual de Formação para Conselheiros Tutelares e Demais Agentes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente em Mossoró/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
cumpra-se.

Portalegre/RN, **26 de setembro de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:81CC8E47

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE PREGÕES PRESENCIAIS Nº 044/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN. Torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo envelopes com propostas de preços e documentação de habilitação até 08h00min do dia 16/10/2014, referente ao Pregão Presencial nº 044/2014, com o Objeto: Contratação de pessoa Jurídica do ramo para fornecimento gradual e parcelado de peças para veículos leves, pesados e máquinas agrícolas, compreendendo todas as seretarias deste Municipio, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preço para um período de 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura da ATA, anexo I do Edital. Informações e aquisição do edital na sede da Prefeitura: Rua Antônio de Freitas, 34 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, das 08h00 ao 12h00min

Portalegre/RN, 27 de agosto de 2014

EGLIMAR CARLOS PEREIRA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:AB4744DC

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE PREGÕES PRESENCIAIS Nº 045/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN. Torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo envelopes com propostas de preços e documentação de habilitação até 08h00min do dia 21/10/2014, referente ao Pregão Presencial nº 045/2014, com o Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física do ramo para prestação dosserviços mecanicos especializados em veiculos pertencentes a frota do município sendo de pequeno e de grande porte, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preço para um período de 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura da ATA, anexo I do Edital. Informações e aquisição do edital na sede da Prefeitura: Rua Antônio de Freitas, 34 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, das 08h00 ao 12h00min

Portalegre/RN, 27 de agosto de 2014

EGLIMAR CARLOS PEREIRA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:3388C4B8

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2014.04.16-0009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN; CONTRATADO: MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA ROCHA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 012.249.364-85 e Cédula de Identidade sob o nº 2.006.369SSP/RN, COM ENDEREÇO A Rua Gonçalo de Freitas Nobre, 42 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN. Objeto: Locação de veículo para Transporte de pacientes em situação emergêncial com origem da cidade de Portalegre/RN, com destino a cidade de Pau dos Ferros/RN, retornando a cidade de Portalegre/RN. Aditamento de Valor ao contrato original em R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais); VIGENCIA: 10/09/2014 a 31/12/2014,

Portalegre/RN, 10 de setembro de 2014

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Constitucional

Portalegre/RN, 10 de setembro de 2014

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:6F34F05F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - SOCIEDADE HOSPITALAR GADELHA DE OLIVEIRA LTDA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: SOCIEDADE HOSPITALAR GADELHA DE OLIVEIRA LTDA;
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA FORMA DE PROSTATECTOMIA RADICAL NO PACIENTE ANTONIO BATISTA NETO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 5.882,36 (cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 24/09/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 24 de Setembro de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:51101FF0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CTO-CENTRO DE TRATAMENTO OSSEO LTDA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CTO-CENTRO DE TRATAMENTO OSSEO LTDA;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE USG DA COXA DIREITA NO PACIENTE FRANCISCO ETENILDO CALIXTO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 26/09/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 26 de Setembro de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:ED006DF8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CLINEU JOSÉ DE ALENCAR RODRIGUES

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CLINEU JOSÉ DE ALENCAR RODRIGUES;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CONSULTA ENDOCRINOLÓGICA NA PACIENTE ANTONIA RAPOSO DE OLIVEIRA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00;
Data da Contratação: 22/09/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 22 de Setembro de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:147A7FAA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CLINEU JOSÉ DE ALENCAR RODRIGUES

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CLINEU JOSÉ DE ALENCAR RODRIGUES;
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA FORMA DE CONSULTA ENDOCRINOLÓGICA NO PACIENTE RAIMUNDO BEZERRA DE LUCENA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00;
Data da Contratação: 22/09/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 22 de Setembro de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:D5069A29

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CLINEU JOSÉ DE ALENCAR RODRIGUES

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CLINEU JOSÉ DE ALENCAR RODRIGUES;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CONSULTA ENDOCRINOLÓGICA NA PACIENTE KENYA KELLE SOARES DANTAS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 ;
Data da Contratação: 22/09/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 22 de Setembro de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:2C467879

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CLINEU JOSÉ DE ALENCAR RODRIGUES

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CLINEU JOSÉ DE ALENCAR RODRIGUES;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CONSULTA ENDOCRINOLÓGICA NA PACIENTE MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DIAS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00;
Data da Contratação: 22/09/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 22 de Setembro de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:35565000

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 488/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - JOSAFA CABRAL DE LIMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Josafa Cabral de Lima**, CPF: **199.289.984-34**, RG nº **548060 - SSP/RN,** matrícula nº **0061,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **29.09** a **29.09** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) paciente para submeter-se a consulta medica no Centro de Oncologia e Hematologia em Mossoró/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
cumpra-se.

Portalegre/RN, **26 de setembro de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:3769AE19

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Rio do Fogo/RN, torna público que fará realizar licitação, Pregão Presencial com Registro de Preços nº 018/2014, no dia 13 de outubro de 2014, às 10:00 horas, objetivando a aquisição de material permanente e de consumo, para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:282951DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO: Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 004/2013. Contratante: Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ nº 09.079.344/0001-02; Contratada:**ANTONIO TAVARES NETO - ME,** inscrita no **CNPJ Nº 07.615.151/0001-01,**para os serviços de locação de veículos, para atender as necessidades desta CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS. Objeto do Aditivo: prorrogação de prazo por mais 09 (nove) meses. Valor: permanecem os valores já contratados. Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinaturas em 30/09/2014, com vigência a partir de 01/10/2014 com prazo de validade ate 30/06/2015. Presidente Municipal. **Erinaldo Florêncio Xavier da Costa CPF nº 027.161.154-51,** e o Senhor Antonio Tavares Neto, CPF nº 850.156.524-23. Testemunhas: Ana Luiza da Costa Silva, CPF: 049.821.974-74, Kagila Irene Silva de Medeiros, CPF: 053.857.154-33

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:A0288788

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL - 047/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia 11 de Outubro de 2014, às 10:00 horas, horário local, a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014, menor preço GLOBAL cujo objetivo é a Contratação de assessoria técnica especializada em saúde. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, à Rua Manoel Américo Carvalho, 56, Centro, no horário das 08:00h as 12:00h de terça-feira a sábado e no endereço eletrônico santanadomatos.rn.gov.br.

Santana do Matos - RN, 30 de Setembro de 2014

RUBENS NÉLIO ADELINO BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:68090234

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 927002/2014

Portaria nº 927002/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213/2014 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. Gilvanilson Rodrigues de Matos, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista. Valor unitário da diária R$ 80,00(oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando pacientes**,** para realização de consultas e/ ou exames, no dia 29 de setembro de 2014.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 27 de setembro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:A9B39CB4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 929001/2014

Portaria nº 929001/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 40,00 (quarenta reais) ao Sr. Woden Luis Pereira da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 524, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN, para transportar paciente para atendimento especializado no(a) Hospital da Mulher, na cidade de Mossoró/RN, no dia 28 de setembro de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 29 de setembro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:D511D0B2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 929002/2014

Portaria nº 929002/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária no valor de R$80,00 (oitenta reais) ao Sr. Arnaldo Assunção da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 1110, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando paciente para atendimento especializado no Pronto Socorro Clóvis Sarinho, na Cidade de Natal/RN, no dia 28 de setembro de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 29 de setembro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:F9A896E7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 929003/2014

Portaria nº 929003/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto 213/2014.

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) a Sra. Francimara Jafa do Nascimento Cunha, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Mossoró/RN, acompanhar paciente para atendimento especializado de urgência no(a) Hospital Regional Tarcísio Maia, na cidade de Mossoró/RN, no dia 28 de setembro de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

Santana do Matos, 29 de setembro de 2014

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:8F35677B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 929004/2014

Portaria nº 929004/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R$40,00 (quarenta reais) ao Sr. Erisvan Rodrigues da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 298, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, pegar/transportar paciente para atendimento especializado no(a) Maeternidade Januário Cicco, no dia 29 de setembro de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 29 de setembro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:B95339CA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 919002/2014

Portaria nº 919002/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária no valor de 80,00 (oitenta reais) ao Sr. Woden Luis Pereira da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 524, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, para transportar paciente para atendimento especializado no(a) Pronto Socorro Clóvis Sarinho, na cidade de Natal/RN, no dia 19 de setembro de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 19 de setembro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:E44287D3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 930001/2014

Portaria nº 930001/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213/2014 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. Gilvanilson Rodrigues de Matos, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista. Valor unitário da diária R$ 80,00(oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando pacientes**,** para realização de consultas e/ ou exames, no dia 01 de outubro de 2014.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 30 de setembro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:B66DBA6A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 927003/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. José Etelvino Sobrinho, servidor deste município, ocupante do cargo de Secretário da Junta Militar, com matricula nº 149. Valor unitário da diária R$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Assu/RN. Com o objetivo de pegar documentos emitidos e resolver questões pendentes junto a Delegacia Regional do Trabalho, no dia 30 de setembro de 2014.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 27 de setembro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:90CCF62B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 818006/2014

Portaria nº 818006/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária no valor de 80,00 (oitenta reais) ao Sr. Woden Luis Pereira da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 524, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem

realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, para transportar o paciente Francisco da Chagas Idalino, para atendimento especializado no(a) Pronto Socorro Clóvis Sarinho, na cidade de Natal/RN, no dia 18 de agosto de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 18 de agosto de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:A49B232C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDÊNCIÁRIAS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
	DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
	4º bimestre de 2014 (Julho a Agosto)				
RREO - ANEXO 4 (LRF,Art 53,inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (Exceto intra-orç.) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (Intra-orç.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
DESP. PREV. (Exceto intra-orç.) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. PREV. (Intra-orç.) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP. PREV. (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTE DE RECURSOS PARA O RPPS					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS					
CAIXA	0,00				
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00				
INVESTIMENTOS	0,00				
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:27/09/2014 - HORA :10:11:51					

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito

JAN RODRIGUES ALENCAR FILHO
Secretario Municipal de Finanças

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Contador

SILMARA BONIFACIO LISBOA
Controladora

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:EA0BD25D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	4º bimestre de 2014 (Julho a Agosto)		
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2013 (a)	EM MAI/14 a JUN/14 (b)	EM JUL/14 a AGO/14 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	14.730.420,77	14.377.848,58	14.245.286,65
DEDUÇÕES (II)	3.398.592,10	2.653.402,45	3.630.285,20
Disponibilidade de caixa bruta	3.459.645,86	4.390.621,77	4.427.327,83
Demais haveres financeiros	12.000,00	32.985,28	52.903,60
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	73.053,76	1.770.204,60	849.946,23
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	11.331.828,67	11.724.446,13	10.615.001,45
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	11.331.828,67	11.724.446,13	10.615.001,45
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR		-1.109.444,68	-716.827,22
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2013 (a)	EM MAI/14 a JUN/14 (b)	EM JUL/14 a AGO/14 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:27/09/2014 - HORA DA EMISSÃO:10:12:45			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			
- O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.			

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito

JAN RODRIGUES ALENCAR FILHO
Secretario Municipal de Finanças

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Contador

SILMARA BONIFACIO LISBOA
Controladora

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:ABEAEF23

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º bimestre de 2014 (Julho a Agosto)			
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	34.766.000,00	5.082.437,50	21.475.794,11	20.729.933,31
Receita tributária	680.800,00	128.950,73	605.058,74	417.010,38
IPTU	40.000,00	23.471,62	23.471,62	28.992,98
ISS	250.000,00	45.048,60	466.951,02	215.173,87
ITBI	30.000,00	10.096,65	10.096,65	18.385,30
IRRF	350.000,00	35.028,15	89.233,74	110.608,33
Outras receitas tributárias	10.800,00	15.305,71	15.305,71	43.849,90
Receita de contribuições	60.000,00	43.838,93	104.928,23	403.376,16
Outras receitas de contribuição	60.000,00	43.838,93	104.928,23	403.376,16
Receita patrimonial líquida	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	77.000,00	23.598,14	99.312,07	127.781,80
(-) Aplicações financeiras	72.000,00	23.598,14	99.312,07	127.781,80
Transferências correntes	33.355.200,00	4.907.323,39	20.745.065,95	19.498.613,48
Cota-parte do FPM	11.760.000,00	1.530.940,22	7.223.110,86	6.710.559,47
Cota-parte do ICMS	2.400.000,00	397.869,24	1.520.229,59	1.376.320,58
Convênios	1.730.000,00	0,00	159.843,40	162.792,00
Outras transferências correntes	17.465.200,00	2.978.513,93	11.841.882,10	11.248.941,43
Demais receitas correntes	665.000,00	2.324,45	20.741,19	410.933,29
Dívida ativa	20.000,00	394,95	394,95	2.464,83
Diversas receitas correntes	645.000,00	1.929,50	20.346,24	408.468,46
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.230.000,00	0,00	402.744,00	341.450,95
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	5.080.000,00	0,00	402.744,00	341.450,95
Convênios	4.930.000,00	0,00	402.744,00	341.450,95
Outras transferências de capital	150.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	5.080.000,00	0,00	402.744,00	341.450,95
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	39.846.000,00	5.082.437,50	21.878.538,11	21.071.384,26
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
		DESPESAS LIQUIDADAS		DESP. LIQUIDADAS
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	35.733.724,00	3.963.704,92	19.903.678,31	18.640.849,15
Pessoal e encargos sociais	18.060.700,00	1.781.606,67	10.299.815,32	12.105.732,46
Juros e encargos da dívida (IX)	85.500,00	0,00	54.083,33	0,00
Outras despesas correntes	17.587.524,00	2.182.098,25	9.549.779,66	6.535.116,69
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	35.648.224,00	3.963.704,92	19.849.594,98	18.640.849,15
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.934.276,00	198.329,93	1.365.959,70	1.143.757,49
Investimentos	3.097.776,00	65.768,00	880.825,58	696.553,78
Inversões financeiras	31.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	31.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	805.500,00	132.561,93	485.134,12	447.203,71
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.128.776,00	65.768,00	880.825,58	696.553,78
Reserva de contingência (XVI)	400.000,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	39.177.000,00	4.029.472,92	20.730.420,56	19.337.402,93
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	669.000,00	1.052.964,58	1.148.117,55	1.733.981,33
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:27/09/2014 - HORA DA EMISSÃO:10:13:45				

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito

JAN RODRIGUES ALENCAR FILHO
Secretario Municipal de Finanças

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Contador

SILMARA BONIFACIO LISBOA
Controladora

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:C864CB20

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º bimestre de 2014 (Julho a Agosto)			
RREO - ANEXO XII(LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	670.000,00	670.000,00	589.753,03	88,02
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	40.000,00	40.000,00	23.471,62	58,68
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	10.096,65	33,66
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	250.000,00	250.000,00	466.951,02	186,78
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	89.233,74	25,50
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.914.000,00	17.914.000,00	11.185.025,16	62,44
Cota Parte FPM	14.700.000,00	14.700.000,00	9.028.888,32	61,42
Cota Parte ITR	5.000,00	5.000,00	2.025,21	40,50
Cota Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	249.053,48	124,53
Cota Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.900.286,82	63,34
Cota Parte IPI - Exportação	4.000,00	4.000,00	1.864,09	46,60
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	5.000,00	5.000,00	2.907,24	58,14
Desoneração ICMS	5.000,00	5.000,00	2.907,24	58,14
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA PURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	18.584.000,00	18.584.000,00	11.774.778,19	63,36
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	6.299.000,00	6.299.000,00	4.604.667,08	73,10
Da união para o municícpio	5.997.000,00	5.997.000,00	4.604.667,08	76,78
Do estado para o município	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	33.099.000,00	33.099.000,00	16.783.430,07	50,71
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	40.068.000,00	40.068.000,00	21.977.850,18	54,85
DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (e) = (d/c)x100
DESPESAS CORRENTES	8.393.000,00	11.670.470,00	6.161.330,99	52,79
Pessoal e encargos sociais	4.024.000,00	4.086.700,00	1.762.175,35	43,12
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	4.369.000,00	7.583.770,00	4.399.155,64	58,01
DESPESAS DE CAPITAL	1.161.000,00	1.232.670,00	677.793,81	54,99
Investimentos	1.161.000,00	1.232.670,00	677.793,81	54,99
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.554.000,00	12.903.140,00	6.839.124,80	53,00

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/V(e))x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	9.554.000,00	12.903.140,00	6.839.124,80	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	4.604.667,08	4.604.667,08	4.604.667,08	67,33
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	4.604.667,08	4.604.667,08	4.604.667,08	67,33
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	4.949.332,92	8.298.472,92	2.234.457,72	32,67

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO	
	INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES	CANCELADO NO EXERC. ATUAL (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	123.199,95	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI-VII(f))/III))*100	18,98	

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/total g)x100
Atenção básica	9.090.000,00	12.456.090,00	6.643.375,97	97,14
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	69.000,00	69.000,00	825,00	0,01
Vigilância epidemiológica	227.000,00	350.050,00	194.923,83	2,85
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	168.000,00	28.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	9.554.000,00	12.903.140,00	6.839.124,80	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:27/09/2014 - HORA DA EMISSÃO:10:16:00

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Contador

JAN RODRIGUES ALENCAR FILHO
Secretario Municipal de Finanças

SILMARA BONIFACIO LISBOA
Controladora

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:3F57FB40

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4º BIMESTRE 2014 (JULHO E AGOSTO)

Governo Municipal de Santo Antônio Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º bimestre de 2014 (Julho a Agosto)		
LRF,Art 48,Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	40.068.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-	40.068.000,00
Receitas Realizadas	5.106.035,64	21.977.850,18
Deficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	-	2.421.772,00
DESPESAS		
Dotação inicial	-	40.068.000,00
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	40.068.000,00
Despesas Empenhadas	4.170.220,67	31.923.138,92
Despesas Liquidadas	4.162.034,85	21.269.638,01
Superavit Orçamentário	-	708.212,17
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	4.170.220,67	31.923.138,92
Despesas Liquidadas	4.162.034,85	21.269.638,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		32.401.199,47
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-716.827,22	0,00 %
Resultado Primário	0,00	1.148.117,55	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	349.274,15	0,00	346.422,65	2.851,50
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	276.220,39	276.220,39	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	625.494,54	276.220,39	346.422,65	2.851,50

	Limites Constitucionais Anuais		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de 25% das receitas de imposto na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	.343.025,97	25%	28,39
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	3.764.420,99	60%	64,49

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.295.573,80	1.638.702,20

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	150.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.234.457,72	15,00 %	18,98 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:27/09/2014 - HORA DA EMISSÃO:10:22:46

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Contador

JAN RODRIGUES ALENCAR FILHO
Secretario Municipal de Finanças

SILMARA BONIFACIO LISBOA
Controladora

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:153FBF11

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 465, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a atualização da Lei Municipal n.° 426, de 28 de dezembro de 2010, a qual readequou o Sistema Tributário de São Bento do Norte/RN, reajustando o valor da taxa referente ao item "23. Torres de Transmissão de Telecomunicações, Energia Elétrica e congêneres, da TABELA II, TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS", além de conferir outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei, reajustando o valor da taxa referente ao item *"23. Torres de Transmissão de Telecomunicações, Energia Elétrica e congêneres, da TABELA II, TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS"*, previsto na Lei Municipal n.° 426, de 28 de dezembro de 2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica alterado, em forma de reajuste, o valor da taxa referente ao item *"23. Torres de Transmissão de Telecomunicações, Energia Elétrica e congêneres, da TABELA II, TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS"*, previsto na Lei Municipal n.° 426, de 28 de dezembro de 2010, passando de R$ 1.000,00 (um mil Reais) para R$ 3.000,00 (três mil Reais).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2015.

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 30 de setembro de 2014.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

Publicado por:
Jairivaldo Nunes Cacho Júnior
Código Identificador:CDFE0901

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 320/2014, 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 18 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: BRUNO JOSÉ DE MEDEIROS FERNANDES
Cargo/Função: Assessor Técnico em Agropecuária

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	11 de setembro de 2014	200,00	100,00

TOTAL

( ) 100%
(x) 50%
( ) 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 12 de setembro de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Recursos Hídricos, na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó,11 de setembro de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:798EF1B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 341/2014, 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: FRANCISCO DAMIÃO DE SOUZA

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	25 de setembro de 2014	200,00	100,00

TOTAL

( )100%
(x) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 29 de setembro de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 25 de setembro de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:78194A34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 343/2014, 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS

Cargo/Função: Secretário Municipal de Educação e Cultura

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	25de setembro de 2014	300,00	150,00

TOTAL

( )100%
(x) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 29 de setembro de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 25 de setembro de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:7869B410

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 043/ 2014 - (PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 136/2014) - ATO DE ADJUDICAÇÃO

Decidiu o Pregoeiro: CONSIDERANDO, o cumprimento das exigências e condições estipuladas pelo instrumento editalício; resolve adjudicar o objeto desta licitação qual seja o Registro de Preços para possível contratação gradativa dos serviços de transporte de pessoas e de cargas através de veículo individualizado, a empresa licitante vencedora: NEW EQUIPADORA E PEÇAS AUTOMOTIVA LTDA ME, conforme Mapa Comparativo de Preços.

São José do Seridó/ RN, 30 de setembro de 2014.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:70E6EF40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 043/ 2014 - (PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 136/2014) - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse do Município de São José do Seridó / RN, objetivando o Registro de Preços para possível contratação gradativa dos serviços de transporte de pessoas e de cargas através de veículo individualizado, conforme disposto no Edital. 2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, na imprensa oficial, site oficial do Município e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos. 3. O resultado apresentado da empresa vencedora está em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício. 4. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro, foi adjudicado o objeto desta licitação a empresa licitante NEW EQUIPADORA E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME. 5. A Assessoria Jurídica da Sec Mul de Administração e Gestão de Pessoas desta Prefeitura, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado. 6. Isto posto, HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro. 7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para as demais providências, inclusive a devida publicidade.

São José do Seridó / RN, 30 de setembro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:7DC9152A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014 – PROC. LICIT. MSJS/ RN Nº 136/2014

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; PROMITENTE CONTRATADA: NEW EQUIPADORA E PEÇAS AUTOMOTIVA LTDA ME; OBJETO: Registro de Preços para possível contratação gradativa dos serviços de transporte de pessoas e de cargas através de veículo individualizado; ITENS REGISTRADOS: 1 - Transporte de Pessoas e cargas através de veículo de passeio individualizado – Km - 1,80; 2 - Transporte de Pessoas através de veículo tipo Sprinter individualizado – Km - 2,90; VALOR GLOBAL: R$ 150.400,00 (cento e cinquenta mil e quatrocentos reais); DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 2014; VALIDADE: Termo inicial na data de sua subscrição e termo

final em um (01) ano; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – Pelo Promitente Contratante e Débora Araújo de Medeiros- Pela Promitente Contratada.

São José do Seridó / RN, 30 de setembro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:EB81D3C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 134/2014 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993, ART. 25, CAPUT

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no site: www.saojosedoserido.rn.gov.br, está disponível o Edital para o Credenciamento de Serviços Médicos, em regime de plantões, a serem executados no Município de São José do Seridó/ RN. Os envelopes contendo a Proposta de Credenciamento e os documentos de Habilitação estão sendo recebidos desde o dia 23 de setembro de 2014, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN, ficando o presente credenciamento aberto até o dia 23 de setembro de 2015 para os possíveis interessados. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277.

São José do Seridó/ RN, 23 de setembro de 2014.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:002F24F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Município de São Miguel/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão na forma Presencial por ITEM, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO**, que foi considera FRACASSADA pela primeira vez, por falta de participantes.

São Miguel/RN, 30 de setembro de 2014.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:C5CB651B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 076/2014 - SRP - SEGUNDA CHAMADA

O Município de São Miguel, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 14 de outubro de 2014, na Sede da Prefeitura Municipal de São Miguel, sito a Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46, centro – São Miguel/RN. PREGÃO PRESENCIAL - SRP, tipo MENOR PREÇO por ITEM, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO,** conforme as especificações descritas no termo de referência (Anexo I), parte integrante do edital.

Informações: Setor de Licitações, no endereço citado. De segunda à sexta-feira, das 07h00mim às 12h00mim ou através do e-mail: licitacaosm@hotmail.com.

São Miguel/RN, 30 de setembro de 2014.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:714EC955

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0339/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

ALUIZIO ESTEVAM DA SILVA
CPF: 307.777.714-20
VALOR: R$ 3.393,75 (Três Mil, Trezentos e noventa e três reais e setenta e cinco Centavos)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.004 - Projetos de Atividade 1.025 – AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL. Elemento de Despesa 44.90.51.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 01 de Setembro de 2014.

DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:80A289E8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0340/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

CONJAL – CONSTRUTORA JALES – LTDA
CNPJ: 02.700.617/0001-45
VALOR: R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.007 - Projetos de Atividade 2.019 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

São Miguel-RN, 01 de Setembro de 2014.

DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:D600C4D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINTE DA PREFEITA
EXONERAR SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N° 057/2014

Exonerar servidor de cargo comissionado e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a Senhora ANA CAROLINA MELLO SCHEEL do cargo em comissão, CC-I, de Secretária Municipal de Turismo e Comunicação do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com os seus efeitos retroativas a 01 de setembro de 2014, revogada as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 18 de Setembro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:9467A55C

GABINTE DA PREFEITA
NOMEAR SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N° 058/2013

Nomear servidor para cargo em comissão e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a Senhora CHRISTIANE DE ARAÚJO ALECRIM para o cargo em comissão, CC-I, de Secretária Municipal de Turismo e Comunicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 24 de Setembro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:4CC99CA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Bimestre 04/2014		
LRF,art. 48, ANEXO XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	24.455.200,00
Previsão Atualizada da Receita	-	24.455.200,00
Receitas Realizadas	3.137.502,38	9.087.899,02
Saldos em Exercicios Anteriores	-	-
Déficit Orçamentário	- 1.113.721,24	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	-	24.455.200,00
Dotação Atualizada	-	24.455.200,00
Despesas Empenhadas	2.023.781,14	7.796.887,70
Despesas Liquidadas	2.023.781,14	7.796.887,70
Superávit Orçamentário		2.404.732,56
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.023.781,14	7.796.887,70
Despesas Liquidadas	2.023.781,14	7.796.887,70
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Liquida	12.002.468,92	
RECEITA E DESPESA DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	O Municipio não possui regime de previdência	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Nominal R$ -92228,70 - Primário R$ 236005,34	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Pago no Exercicio R$	
	Precatórios pago R$	

São Vicente(RN), 31 de Agosto de 2014.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

FRANCISCA MARIA DA SOLIDADE
Contabilista
CRC 3546/RN

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:31D08751

GABINETE DO PREFEITO
RGF 4º BIMESTRE

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - RGF			
Orçamento Fiscal da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites		Bimestre de Refêrencia	
LRF Art. 54 - Anexo XXII		04_2014	
I - COMPARATIVOS		R$	%
Receita Corrente Liquida (Base da Calculo)		12.002.468,92	100,00
Inciso I, "a"	Despesas Totais com pessoal	5.723.338,80	47,68
	Limite Prudencial 95% (parag.un.art.22)	6.481.333,22	54,00
	Limite Legal	6.157.266,56	51,30
	Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
	Despesas de Exercicios Anteriores	-	-
Total de despesas com Serviços de Terceiros		-	-

São Vicente(RN), 31 de Agosto de 2014.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

FRANCISCA MARIA DA SOLIDADE
Contabilista
CRC/RN 3.546

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:66F43ACE

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014 – AVISO DE ADIAMENTO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Vicente/RN torna público aos licitantes interessados que foi adiada a data de abertura das propostas e habilitações do Pregão Presencial 022/2014

(REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO), para o dia 08/10/2014, às 08h00min.

São Vicente/RN, 30 de setembro de 2014.

ADEILTON DANTAS DE MACÊDO
Pregoeiro

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:580423C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN torna público o resultado do Pregão Presencial SRP n.º 024/2014, cujo objeto é a registro de preços para aquisição de Material Permanente destinado a atender a necessidade desta administração publica, neste município, que teve como ganhadoras as empresas:

Lote I
JR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME – CNPJ: 15.750.889/0001-45, com sede à Rua Senador Duarte Filho, 116 – Santos Reis, Parnamirim/RN, no valor de R$ 238.000,00 (Duzentos e Trinta e Oito Mil Reais).

Lote II
PORTAL SILVA COMÉRCIO LTDA - ME – CNPJ: 05.911.157/0001-92, com sede à Rua Joana Darc, 770ª – Felipe Camarão, Natal/RN, no valor de R$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais).

Lote III
MUNDO REFRIGERAÇÃO LTDA – CNPJ: 97.543.205/0001-55, com sede à Rua Ana Pontes, 207 – Centro, Santo Antônio/RN, no valor de R$ 65.200,00 (Sessenta e Cinco Mil e Duzentos Reais).

Lote IV
PORTAL SILVA COMÉRCIO LTDA - ME – CNPJ: 05.911.157/0001-92, com sede à Rua Joana Darc, 770ª – Felipe Camarão, Natal/RN, no valor de R$ 9.100,00 (Nove Mil e Cem Reais).

Lote V
JR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME – CNPJ: 15.750.889/0001-45, com sede à Rua Senador Duarte Filho, 116 – Santos Reis, Parnamirim/RN, no valor de R$ 15.500,00 (Quinze Mil e Quinhentos Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, subsidiada a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

S. Georgino Avelino/RN, em 30 de Setembro de 2014.

DANILO BEZERRA
Pregoeiro

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:2824C535

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21080001/14 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN – CNPJ Nº. 08.078.412/0001-56. CONTRATADO: CONSTRUTORA ANJOS & OLIVEIRA LTDA - EPP, Inscrita no CNPJ (MF) nº. 19.678.703/0001-00. OBJETO: contratação de empresa especializada em construção civil para a execução das obras/serviços de construção de Área de Lazer com Quiosque na Av. Fausto Ribeiro de Andrade, zona urbana de Serra Caiada/RN. VALOR: R$ 35.656,69 (Trinta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.15.451.1009 – 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014. FUNDAMENTO LEGAL: §2º. Inc. II do Art. 22; Alínea b, Inc. I do Art. 23 da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro 2014. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro dos Anjos Furtado – pela contratante e José Audes Pereira dos Anjos – pela contratada.

Serra Caiada/RN, Em 30 de setembro de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:67997F76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4º BIMESTRE DE 2014 (JULHO A AGOSTO)

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º bimestre de 2014 (Julho a Agosto)	
LRF,Art 48,Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	27.028.671,64
Previsão Atualizada da Receita	-	27.028.671,64
Receitas Realizadas	2.642.200,19	13.577.252,51
Deficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	-	2.544.354,64
DESPESAS		
Dotação inicial	-	27.028.671,64
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	27.028.671,64
Despesas Empenhadas	3.166.041,57	11.996.650,75
Despesas Liquidadas	3.246.523,06	11.255.022,57
Superavit Orçamentário	-	2.322.229,94
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.166.041,57	11.996.650,75
Despesas Liquidadas	3.246.523,06	11.255.022,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		12.256.153,69
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-2.553.135,81	0,00 %
Resultado Primário		0,00	2.282.242,61	0,00 %
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.108.725,31	0,00	1.098.759,90	9.965,41
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO				

PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.638.857,63	1.104.625,31	0,00	534.232,32
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.747.582,94	1.104.625,31	1.098.759,90	544.197,73

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de 25% das receitas de imposto na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	531.874,86	25%	8,98
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	3.517.254,91	60%	78,23

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado o Bimestre	Até Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.957.071,83	5.646.844,86

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado o Bimestre	Até Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	35.921,17
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.088.367,97	15,00 %	18,38 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra Caiada - DATA DA EMISSÃO:26/09/2014 - HORA DA EMISSÃO:11:52:59

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

ADEMAR ARAÚJO DA COSTA
Administração e Finanças

LUCIANO LIMA DE SOUSA
Contador

RAIMUNDO REGESON VICENTE DA SILVA
Controlador Geral

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:D2B9A668

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0317/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Restauração de caixa d'água da Comunidade Barra de São Pedro, com, fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR**: CONSTRUTORA QUIXERÉ LTDA - EPP, CNPJ: 24.358.699/0001-24, valor R$ 50.179,24 (cinquenta mil cento e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:2C1C3FCD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0541/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**José dos Santos Filho**
Cargo/Função:	Coordenador de Núcleo Rural (Condição de Motorista)

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	30 de Setembro de 2014	80,00	40,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 40,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 30 de Setembro de 2014, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Carlos Delano, Simone Job e Ivaneide Silva ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, no veículo Strada (modelo CD), de placa OVZ-8280, para acompanhamento psiquiátrico, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de Setembro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:F5BFA14C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0542/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Epaminondas Belo dos Santos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	30 de Setembro de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 30 de Setembro de 2014, com o objetivo de: Conduzir o paciente José Wanderley da Silva ao INSS, no veículo Saveiro (modelo Ambulância), de placa MZC-6025, para perícia médica, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de Setembro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:4000DB08

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0168/2014**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PROVISÓRIA DE LICITAÇÃO (CPL) DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores municipais **JÚLIO BATISTA DE ARAÚJO NETO**, **ARTUR ALUIZIO FERNANDES DE FARIA** e **ANA RACHEL DOS SANTOS OLIVEIRA DE ARAÚJO**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Provisória de Licitação (CPL)** do Município de Serra Negra do Norte/RN, na condição de membros titulares, e **JOSEANE DANTAS DA SILVA** e **CLARA MONISE SILVA**, na condição de membros suplentes.
Parágrafo Único. Os membros suplentes somente tomarão parte do processo licitatório nas faltas e impedimentos dos membros titulares.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 05 de Setembro de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

** Republicado por incorreção.

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:18623568

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0186/2014

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria à servidora municipal **MÁRCIA GERUZA ROSA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade/CI nº 1.371.643 - SSP/RN, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 022.838.224-67, que exerceu o cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, até o dia 09 de Setembro de 2011, licenciada a partir do dia 12 do mesmo mês e ano até a concessão de sua aposentadoria, no dia 11 de agosto de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 24 de Setembro de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:5CB1D56C

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0187/2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 499/2010 e tendo em vista a realização de Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal da edilidade local, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **SUERDA SOUZA DA SILVA**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 050.489.014-01, classificado(a) na 12ª posição do Concurso Público 001/2010, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 30 de Setembro de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:F10ED7C4

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0188/2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 499/2010 e tendo em vista a realização de Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal da edilidade local, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **IONARA ALVARES MONTEIRO**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 914.356.924-20, classificado(a) na 4ª posição do Concurso Público 001/2010, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 30 de Setembro de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:7D9CBE8D

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0189/2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 430/2007 e tendo em vista a realização de Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal da edilidade local, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ELIANE MEDEIROS DE ARAÚJO**, classificado(a) na 2ª posição do Concurso Público 001/2013, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 30 de Setembro de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:49C89989

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0190/2014

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o inciso V do art. 41 e o art. 254 da Lei Municipal Complementar nº 511/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vacância do cargo efetivo de **FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupado pela servidora municipal VANESSA KELLY ALVES DA SILVA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física/CPF nº 051.002.844-63 e portadora da Cédula de Identidade/CI nº 2.069.321, matrícula 739, a partir do dia 01 de Outubro de 2014, por posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 30 de Setembro de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:2532CEA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONST. DA RECEITA DE IMPOSTOS E DESPESAS PROPRIAS COM SAUDE - RREO 4º BIM 2014

Tabela 16 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Estados e Municípios

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/07/2014 A 31/08/2014

RREO – ANEXO XII (LC141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	500.000,00	500.000,00	210.456,95	42,09
Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	20.000,00	20.000,00	23.632,28	118,16
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos – ITBI	40.000,00	40.000,00	367,50	0,92
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	300.000,00	300.000,00	126.140,04	42,05
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	140.000,00	140.000,00	60.317,13	43,08
Imposto Territorial Rural – ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) (2)	10.808.000,00	10.808.000,00	5.712.031,18	52,85
Cota-Parte FPM	8.500.000,00	8.500.000,00	4.714.609,96	55,47
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	35.880,49	179,40
Cota-Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	39.493,00	49,37
Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	919.808,03	41,81
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	831,93	16,64
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.000,00	3.000,00	1.407,77	46,93
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.000,00	3.000,00	1.407,77	46,93
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	11.308.000,00	11.308.000,00	5.922.488,13	52,37
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.894.000,00	3.894.000,00	1.725.707,39	44,32

Provenientes da União	2.789.000,00	2.789.000,00	1.725.707,39	61,88
Provenientes dos Estados	1.105.000,00	1.105.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	18.234.382,00	18.234.382,00	8.718.773,22	47,82
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	22.628.382,00	22.628.382,00	10.654.937,56	47,09
TOTAL				

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	3.318.000,00	4.170.940,33	2.075.854,34	49,77
Pessoal e Encargos Sociais	1.364.000,00	1.873.566,23	1.003.924,99	53,58
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.954.000,00	2.297.374,10	1.071.929,35	46,66
DESPESAS DE CAPITAL	3.392.000,00	770.590,29	333.065,16	43,22
Investimentos	3.392.000,00	770.590,29	333.065,16	43,22
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	6.710.000,00	4.941.530,62	2.408.919,50	48,75

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	6.710.000,00	4.941.530,62	2.408.919,50	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	1.725.707,39	1.725.707,39	1.725.707,39	71,64
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.725.707,39	1.725.707,39	1.725.707,39	71,64
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	4.984.292,61	3.215.823,23	683.212,11	28,36

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em <Exercício> (f)
	46.844,22	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]		11,54

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	4.010.000,00	4.448.711,21	2.366.314,06	98,23
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	350.000,00	152.452,89	32.259,75	1,34
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	90.000,00	136.921,59	10.345,69	0,43
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.260.000,00	203.444,93	0,00	0,00
TOTAL	6.710.000,00	4.941.530,62	2.408.919,50	100,00

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Serrinha - Data da emissão:25/09/2014 - Hora da emissão:16:02

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:9C1761A5

GABINETE DO PREFEITO
DEMONST. RESULTADO NOMINAL - RREO 4º BIM 2014

Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Nominal
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/07/2014 A 31/08/2014

RREO - ANEXO V (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/ Exercício Anterior (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Até o bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.810.270,95	5.673.767,01	5.666.274,35
DEDUÇÕES (II)	0,00	1.215.253,54	1.327.164,07
Disponibilidade de Caixa bruta	757.235,50	1.742.227,95	1.899.713,26
Demais Haveres Financeiros	0,00	26.681,85	40.332,21
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	763.992,06	553.656,26	612.881,40
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.810.270,95	4.458.513,47	4.339.110,28
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	5.810.270,95	4.458.513,47	4.339.110,28

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-119.403,19	-1.471.160,67

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/ Exercício Anterior (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Até o bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Serrinha - Data da emissão:25/09/2014 - Hora da emissão:16:02

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:9C5BC4AE

GABINETE DO PREFEITO
DEMONST. RESULTADO PRIMARIO - RREO 4º BIM 2014

Tabela 7 - Demonstrativo do Resultado Primário
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/07/2014 A 31/08/2014

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	16.718.382,00	2.078.654,95	10.558.641,24	2.129.383,69
Receitas Tributárias	522.700,00	29.042,25	238.120,42	31.851,53
IPTU	20.000,00	0,00	23.632,28	0,00
ISS	300.000,00	16.084,00	126.140,04	7.203,41
ITBI	40.000,00	0,00	367,50	0,00
IRRF	140.000,00	12.958,25	60.317,13	24.470,69
Outras receitas tributárias	22.700,00	0,00	27.663,47	177,43
Receitas de Contribuições	51.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	51.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	22.000,00	0,00	33.852,74	8.664,24
(-) Aplicações Financeiras	20.000,00	0,00	33.852,74	8.664,24
Transferências Correntes	15.805.682,00	2.049.612,70	10.308.107,20	2.097.523,47
Cota-parte do FPM	6.800.000,00	765.470,13	4.149.262,99	706.241,71
Cota-parte do ICMS	1.760.000,00	156.891,06	805.710,14	185.906,68
Convênios	100.000,00	0,00	0,00	50.652,00
Outras Transferências Correntes	7.145.682,00	1.127.251,51	5.353.134,07	1.154.723,08
Demais Receitas Correntes	337.000,00	0,00	12.413,62	8,69
Dívida Ativa	184.000,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	153.000,00	0,00	12.413,62	8,69
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.890.000,00	0,00	62.443,58	0,00

Operações de Crédito (III)	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.595.400,00	0,00	62.443,58	0,00
Convênios	5.535.400,00	0,00	62.443,58	0,00
Outras Transferências de Capital	60.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	274.600,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	5.870.000,00	0,00	62.443,58	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	22.588.382,00	2.078.654,95	10.621.084,82	2.129.383,69
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	18.833.955,84	1.890.923,05	8.817.295,09	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.757.623,85	1.279.689,75	4.966.552,36	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	39.613,74	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.036.718,25	611.233,30	3.850.742,73	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	18.794.342,10	1.890.923,05	8.817.295,09	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.644.426,16	123.261,66	658.049,83	0,00
Investimentos	3.493.937,66	115.769,00	514.053,23	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	150.488,50	7.492,66	143.996,60	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.493.937,66	115.769,00	514.053,23	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	150.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	22.438.279,76	2.006.692,05	9.331.348,32	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	150.102,24	71.962,90	1.289.736,50	2.129.383,69
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–		0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Serrinha - Data da emissão:25/09/2014 - Hora da emissão:16:02				

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:4721579D

GABINETE DO PREFEITO
DEMONST. SIMPLIFICADO RREO - RREO 4º BIM 2014

Tabela 18 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/07/2014 A 31/08/2014

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	22.628.382,00
Previsão Atualizada	-	22.628.382,00
Receitas Realizadas	2.078.654,95	10.654.937,56
Déficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	22.628.382,00
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	22.628.382,00
Despesas Empenhadas	1.084.422,15	12.810.823,05
Despesas Liquidadas	2.014.184,71	9.475.344,92
Superávit Orçamentário	-	1.179.592,64
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.084.422,15	12.810.823,05
Despesas Liquidadas	2.014.184,71	9.475.344,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		15.832.045,17
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-1.471.160,67	0,00%
Resultado Primário	0,00	1.289.736,50	0,00%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	766.592,06	0,00	383.226,10	383.365,96
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	769.192,06	2.600,00	383.226,10	383.365,96

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.373.820,02	<18% / 25%>	23,20
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com educação infantil, ensino Fundamental	2.367.220,87	60%	74,28

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	683.212,11	15%	11,54

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Serrinha - Data da emissão:25/09/2014 - Hora da emissão:16:02	

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:0B5EEFD6

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RREO 4º BIM 2014

Tabela 5 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
01/07/2014 A 31/08/2014

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Outras Receitas de Contribuições					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)					
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)					
ADMINISTRAÇÃO					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
PREVIDÊNCIA					
Pessoal Civil					
Aposentadorias					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Despesas Previdenciárias					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)					
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR					
BENS E DIREITOS DO RPPS	<MÊS ANTERIOR>		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			Exercício	Exercício Anterior	
CAIXA					
BANCOS CONTA MOVIMENTO					
INVESTIMENTOS					
OUTROS BENS E DIREITOS					
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS CORRENTES (VIII)					
Receita de Contribuições					
Patronal					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Para Cobertura de Déficit Atuarial					
Em Regime de Débitos e Parcelamentos					
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
(XI) = (VIII + IX - X)					
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)					
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Serrinha - Data da emissão:25/09/2014 - Hora da emissão:16:02					

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:0A4A2882

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) IMPRENSA NACIONAL, referente à Prestação de serviço referente a publicação do aviso de homologação e extrato de contrato e o aviso de licitação da tomada de preço 00000057, da quadra de Esporte da Escola Municipal Zilda Augusta de Paiva, do Municipio de Severiano Melo/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). EMANUEL FERNANDES ANDRADE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 30 de Setembro de 2014

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:AA9442F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) EMANUEL FERNANDES ANDRADE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço referente a publicação do aviso de homologação e extrato de contrato e o aviso de licitação da tomada de preço 00000057, da quadra de Esporte da Escola Municipal Zilda Augusta de Paiva, do Municipio de Severiano Melo/RN

Contratado.....: IMPRENSA NACIONAL

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 30 de Setembro de 2014

EMANUEL FERNANDES ANDRADE
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:5087D091

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TP 06-2014

PROCESSO: 1.529/2014
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 06/2014
ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80x38m).
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Tangara

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso e tendo em vista este certame por duas vezes consecutivo fora declarada deserta, e sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, **HOMOLOGO** todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tangara/RN, no presente procedimento licitatório (Tomada de Preço nº 06/2014) e, em consequência, **ADJUDICO** em favor da empresa:

CAMPOS MORAIS & LIMA LTDA - ME- CNPJ: 12.047.591/0001-31, sagrou-se vencedora com o valor de **R$ 502.585,18 (quinhentos e dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos)**.

Remetam-se os autos a Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis, inclusive a devida publicidade.

Tangara/RN, 25 de setembro de 2014.

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:45B537E9

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONTRATATO Nº 64/2014

CONTRATO DE EMPREITADA A PREÇOS GLOBAL QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ, E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA **CAMPOS MORAIS & LIMA LTDA – ME** PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80x38m) NA FORMA ABAIXO:

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

(1) PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ, com sede na Avenida Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangará/RN – CEP 59.240-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.159.089/0001-45, doravante simplesmente denominada Prefeitura ou CONTRATANTE, representado pelo Prefeito **ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES**, brasileiro, solteiro, Agente Público, em Tangara/RN, portador de Carteira de Identidade nº 2.218.963 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.193.694-85, e do outro lado, a empresa **CAMPOS MORAIS & LIMA LTDA – ME** com sede pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 07.623.973/0001-26, com sede e administração na RUA JORNALISTA ALEXIS GURGEL, 3512, ANEXO A, CAPIM MACIO, Natal/RN, CEP: 59.082-015 aqui representada por seu procurador **FELIPE GLAUCO CAMPOS MORAIS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. Nº 1.755.056 SSP/RN e CPF nº 011.081.984-57, residente e domiciliado na Rua Adail Pampola de Menezes, nº 487, Apartamento nº 202, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59.151-680.

(2) DA FINALIDADE – O presente Contrato tem por finalidade formalizar o relacionamento contratual com vistas a execução dos trabalhos definidos e especificados na CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO, sendo que sua lavratura foi regularmente autorizada em despacho datado de 20/05/2014 da Secretária Municipal de Educação exarado no Processo Administrativo nº 1.529/2014.

(3) DO FUNDAMENTO LEGAL – Esta adjudicação decorre de licitação sob a modalidade de Tomada de Preços nos termos e condições do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2014 cujo resultado foi homologado em data de 25/09/2014 pelo Prefeito, conforme consta do Processo Administrativo acima mencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às Normas vigentes na Prefeitura.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – Constitui objeto deste Contrato, a execução pela CONTRATADA, dos trabalhos descritos na proposta do Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto a seus elementos característicos:

(4) NATUREZA DOS SERVIÇOS -
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nenhuma alteração, modificação, acréscimo ou decréscimo, variação, aumento ou diminuição de quantidade ou de valores, ou das especificações e disposições contratuais poderá ocorrer, inclusive quanto à habilitação e qualificação do CONTRATADO no certame licitatório, salvo quando e segundo a forma e as condições previstas na Lei nº. 8.666 de 21.06.93.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Antes da assinatura do contrato e de qualquer alteração ou termo aditivo, deverão ser anexadas ao processo declarações relativas a consulta ao CRC acerca da situação cadastral do Contratado.
PARÁGRAFO TERCEIRO - As consultas a que se refere o item anterior deverão ser repetidas antes de cada pagamento das medições, ocorridas no decorrer da contratação. Sendo constatada qualquer irregularidade em relação à situação cadastral da Contratada, esta será formalmente comunicada de sua situação irregular, para que apresente justificativa e comprovação de regularidade. Caso não se verifique que a empresa regularizou sua situação, estará sujeita ao enquadramento nos motivos do Art. 78, da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO – Os serviços contratados sob a forma de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, de acordo com o Projeto e o Quadro de Quantidades constante do Edital, atendida as especificações fornecidas pela PREFEITURA, devendo a Contratada alocar todos os equipamentos, pessoal e materiais necessários e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado. Será observado o disposto nas cláusulas a seguir.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS UNITÁRIOS – Os preços unitários correspondentes a cada serviço contratado são os constantes da proposta da CONTRATADA, aceita na licitação acima referida, cujas planilhas constituem os anexos integrantes deste instrumento, devidamente rubricados pelos representantes das partes contratantes.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO – DO REAJUSTAMENTO – A PREFEITURA pagará à contratada, pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento e a ocorrência de imprevistos. Fica expressamente estabelecido que os preços unitários incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas nas Especificações e nas Normas contidas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Emitido o atestado de conformidade, o contratado deverá apresentar na sede da Prefeitura, a nota fiscal correspondente à medição, que será encaminhada ao Setor competente, após devidamente atestada pela Engenharia.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Será observado o prazo de até 30 (trinta) dias, para pagamento, contados a partir da data da emissão do aceite na nota fiscal recebida pela prefeitura.
PARÁGRAFO TERCEIRO – Os valores a serem pagos, no caso de ocorrer atraso quanto à data prevista de pagamento, serão atualizados financeiramente, desde que o Contratado não tenha dado causa a atraso, pelos índices de variação do IPCA / IBGE, em vigor, adotados pela legislação federal regedora da ordem econômica, desde a data da emissão do **aceite na nota fiscal recebida pela PREFEITURA** até a data do efetivo pagamento, ressalvada a responsabilidade da Contratada, estabelecida no subitem 19.1.3 do EDITAL.

PARAGRAFO QUARTO – A parcela dos preços contratuais em Reais poderão ser reajustados pelos índices setoriais utilizados pela PREFEITURA, para o Setor Engenharia, apurados e fornecidos pela Fundação Getulio Vargas, após 1 (um) ano, desde o mês da proposta que é o mesmo do orçamento preestabelecido no edital, nos termos do Art. 3º § 1º da Lei nº 10.192, de 14/02/01. Não se admitirá nenhum encargo financeiro, como juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.

Tal procedimento somente será admitido se, após prorrogação, a vigência do ajuste for superior a 12 meses, em atendimento aos termos do art. 2º da Lei nº. 10.192/2001. (somente inserir este parágrafo, quando o prazo for inferior a 1 ano)

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO – EMPENHO E DOTAÇÃO (1) DO VALOR - O valor estimado do presente Contrato, a preços iniciais, é de R$ 502.585,18 (quinhentos e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos) A despesa, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá a conta da dotação do Orçamento da PREFEITURA/2014, Verba do PAC 2 Ministério da Educação/FNDE, a qual fica fazendo parte integrante deste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos exercícios seguintes, durante a vigência do contrato, as despesas respectivas serão empenhadas, em relação a parte a ser executada, indicando-se os créditos e empenhos para a sua cobertura em termos aditivos a serem então lavrados pela PREFEITURA.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES – O prazo para a conclusão dos trabalhos definidos na CLÁUSULA PRIMEIRA é de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos. Estes prazos serão contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço, observados, durante a sua execução, os prazos de etapas conforme previsto no cronograma físico que constitui parte integrante deste Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os prazos aqui referidos poderão ser prorrogados em conformidade com o disposto no Art. 57, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Durante a execução dos trabalhos não serão admitidas paralisações dos serviços por prazo, parcelado ou único, superior a 120 (cento e vinte) dias consecutivos, salvo por motivo de força maior, aceito por ambas as partes contratantes, excluídas quaisquer indenizações.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os trabalhos executados serão recebidos pela PREFEITURA em conformidade com as disposições constantes da Lei nº. 8.666 de 21.06.93 e suas posteriores alterações e "NORMAS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS SOBRE CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA", anteriormente citadas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS GARANTIAS DE EXECUÇÃO – Em garantia da fiel e efetiva execução dos trabalhos contratados, a CONTRATADA prestou caução, sob a modalidade de GARANTIA FIANÇA BANCARIA, no valor de R$ 25129,26
(vinte e cinco mil, cento s vinte e nove reais e vinte e seis centavos), CORRESPONDENTE A 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR A PREÇOS INICIAIS DO CONTRATO, conforme Guia de Recolhimento, que integra o presente instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a execução dos trabalhos, a CONTRATADA reforçará a caução acima referida de modo a perfazer, permanentemente, um total correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual a preços iniciais e reajustamentos, se os houver.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A restituição dos valores caucionados ocorrerá na forma e segundo os procedimentos previstos na Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, e no que couber, nas NORMAS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS SOBRE CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, vigentes na prefeitura.

CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E PRERROGATIVAS DA PREFEITURA– Constituem direitos e prerrogativas da Prefeitura, além dos previstos em outras leis, os constantes dos artigos 58, 59 e 77 a 80 da Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações posteriores, e no que couber, nas NORMAS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVO SOBRE CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, vigentes na PREFEITURA, que a CONTRATADA aceita e a eles se submete.

CLAUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PARÁGRAFO ÚNICO A CONTRATADA deverá manter a Regularidade Fiscal conforme exigido no subitem 13.3 e 19.1.3 deste Edital, inclusive quanto ao recolhimento do ISS ao município do local da Prestação do Serviço, durante toda execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES – A empresa vencedora do certame responderá administrativamente pela qualidade e eficiência da obra por ela executado, e essa se estenderá até a finalização da obra.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A verificação, durante a realização da obra, de quaisquer falhas que importem em prejuízo à Administração ou terceiros, serão consideradas como inexecução parcial do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Será a empresa responsabilizada administrativamente por falhas ou erros na execução que vierem a acarretar prejuízos a Prefeitura, sem exclusão da responsabilidade criminal e civil por danos morais ou físicos a terceiros, nos termos da Lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e neste Edital, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, cujos percentuais estão definidos neste instrumento convocatório;

III – suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO QUARTO – As sanções de multa podem ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participar de licitação com a Administração e impedimento de licitar e contratar com a União; e poderão ser descontadas do pagamento a ser efetuado.

PARÁGRAFO QUINTO – Nos casos de fraude na execução do contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEXTO – Nos casos de INADIMPLEMENTO ou INEXECUÇÃO TOTAL do contrato, por culpa exclusiva da CONTRATADA, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração, além de multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, independente de rescisão unilateral e demais sanções previstas em lei;

PARÁGRAFO SÉTIMO – Nos casos de INEXECUÇÃO PARCIAL da obra ou serviço, será cobrada multa de 2% (dois por cento) do valor da parte não executada do contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil e perdas das garantias contratuais.

PARÁGRAFO OITAVO – Nos casos de MORA ou ATRASO na execução, será cobrada multa 2% (dois por cento) incidentes sobre o valor da etapa ou fase em atraso.

CLÁUSULA UNDÉCIMA – DA RESCISÃO DO CONTRATO – O presente Contrato poderá ser rescindido nos casos e na forma previstos na Lei no 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores "NORMAS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS SOBRE CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA" vigentes na Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CISÃO, INCORPORAÇÃO OU FUSÃO – Em havendo a Cisão, Incorporação ou Fusão da futura empresa contratada, a aceitação de qualquer uma destas operações ficará condicionada à analise por esta administração contratante do procedimento realizado, tendo presente a possibilidade de riscos de insucesso na execução do objeto contratado, ficando vedada a sub-rogação contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO – A PREFEITURA fiscalizará a execução dos trabalhos, diretamente através....., e, se assim entender, também através de supervisão contratada. As atribuições, deveres e obrigações dessa fiscalização e da supervisão, são especificadas nas ""‘ NORMAS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS SOBRE CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA", que a CONTRATADA declara conhecer e a elas se submeter.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA APROVAÇÃO E DA EFICÁCIA DO CONTRATO – O presente Contrato terá eficácia plena a partir da data da sua publicação, exclusive.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO – As partes elegem, de comum acordo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, O Foro da Comarca de Tangará-RN para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato.

E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus Representante Legal, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas identificadas.

Tangará/RN,

Contratante:
ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Constitucional

Contratada:
Campos Morais & Lima LTDA – ME
CNPJ n.º 07.623.973/0001-26
FELIPE GLAUCO CAMPOS MORAIS
CPF nº 011.081.984-57

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF:

Nome
CPF:

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:99114515

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ, através de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, destinada à registro de preços para aquisição de **REAGENTES, MATERIAL E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS.** ABERTURA: 16/10/2014, às 14:00 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente Licitação, situada na Rua Miguel Barbosa, nº 548, Centro, CEP: 59.240-000, Tangará-RN. Editais, anexos e demais informações, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço mencionado, das 07:00 às 12:00

Tangará/RN, em 24 de setembro de 2014.

FABIO JOSE SILVA DE ARAUJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:D1AA4CC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XXII RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

	PODER/ÓRGÃO **PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN**
	BIMESTRE REFERÊNCIA**: 04/2014**

LRF – Art. 48 – Anexo XXII – REEO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE**
Previsão Inicial da Receita	15.150.000,00	15.150.000,00
Previsão Atualizada da Receita	15.150.000,00	15.150.000,00
Receita Arrecadada	1.730.706,89	8.925.800,50
Saldo do Exercício Anterior	0,00	0,00
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE**
Dotação Inicial	15.150.000,00	15.150.000,00
Dotação Atualizada	15.150.000,00	15.150.000,00
Despesas Empenhadas	1.259.977,83	7.944.360,10
Despesas Liquidadas	1.341.647,71	7.284.656,99
Superávit Orçamentário	1.641.143,51	335.335,77
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Empenhado**	**Liquidado**
Despesas Empenhadas	1.259.977,83	7.944.360,10
Despesas Liquidadas	1.341.647,71	7.284.656,99
Receita Corrente Líquida - RCL	12.615.514,24	
Receita/Despesa dos Regimes de Previdência	Não existe	

Resultado Nominal e Primário	Meta Fixada no Anexo da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	Percentual em Relação a Meta
Resultado Nominal	0	0	0
Resultado Primário	0	0	0

Movimentação dos Restos a Pagar	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
Restos a Pagar Processados	0	0	0	0
Poder Executivo	0	0	0	0
Poder Legislativo	0	0	0	0
Restos a Pagar não Processados	0	0	0	0
Poder Executivo	0	0	0	0
Poder Legislativo	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0

Limites Constitucionais Anuais

DESP.C/NAMUT E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Até o Bim	% no Bim	% Até o Bim
Mínimo anual do Imp. Na Manut do Ensino - MDE	1.832.454,98	25%	32,84
Mínimo Anual de 60% Desp com MDE no Ens.Fundamental	1.367.212,29	60%	58,34
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	0	60%	0

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito		
Despesas de Capital		

Limites Constitucionais Anuais

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE	Até o Bim	% Mínimo Aplic Exerc	% Aplicado até o Bim
Despesas próprias com ações e Serviços de Saúde			

OBS: Os relatórios da LRF foram publicados, na íntegra, no mural da Sede da Prefeitura de Tenente Laurentino Cruz/RN sendo possível sofrer alterações após analise final.
Em, 30 de Setembro de 2014.

FRANCISCO DANTAS DE ARAUJO
Prefeito

ANDERSON ANTENOR DOS SANTOS OLIVEIRA
Sec de Planej.Finanças, Tributação e Controle Orçam.

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:E039E468

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BIMESTRE DE REFERÊNCIA: 04/2014

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita		28.736.996,00
Previsão Atualizada da Receita		30.672.296,00
Receitas Realizadas	4.360.865,15	17.072.845,42
Saldo de Exercício Anterior	0	0
Déficit Orçamentário	230.173,75	2.804.620,35
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	**Até o Bimestre**	**No Bimestre**
Dotação Inicial		28.686.976,00
Dotação Atualizada		35.353.878,97
Despesas Empenhadas	3.993.859,87	21.778.296,66
Despesas Liquidadas	4.591.038,90	19.877.465,77
Superávit Orçamentário	0	0
DEPSESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**	**No Bimestre**
Despesa Empenhada	3.993.859,87	21.778.296,66
Despesa Liquidada	4.591.038,90	19.877.465,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida		0

DEPSESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**	**Até o Bimestre**
Regime Geral de Previdência Social		
Receita Previdenciárias (I)	0	0
Despesas Previdenciárias (II)	0	0
Despesas Previdenciárias (II)	0	0

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado até o Bimestre (b)**	**Resultado Apurado até o Bimestre (b)**
Resultado Nominal	0	0	0
Resultado Primário	0	0	0

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o Bimestre**	**Pagamento até o Bimestre**	**Saldo**
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	0	0	0	0
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0	0	0	0
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário	0	0	0	0
Ministério Público	0	0	0	0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0	0	0	0
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário	0	0	0	0
Ministério Público	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESNVOLVIEMNTO DO ENSINO	**Valor Apurado até o bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino - MDE	2134283,48	25% / 18%	35,90
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	983091,36	60%	85,70
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	0	60%	0

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	**Valor Apurado até o Bimestre**	**Saldo a Realizar**
Receita de Operação de Crédito	0	0
Despesa de Capital Líquida	0	0

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício de Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**
Regime Próprio de Previdência Social	0	0	0
Repasse da Contribuição Patronal(III)	0	0	0
Receitas Previdenciárias (IV)	0	0	0
Despesas Previdenciárias (V)	0	0	0
Resultado Previdenciárias (IV-V)	0	0	0
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS (VI)	0	0	0

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde Limites Constitucionais Anuais	0	0	0,00

DESPESA DE CÁRATER CONTINUADO DERIVADO DE PPS	**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**
Total das Despesas/RCL %:	

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:B5CE8EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0154/2014

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO

MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **Lei Municipal nº 00375 de 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **JOSINALDO MARCOS DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, Lotado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **01** (**uma**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / NATAL - RN / TIBAU - RN**. Para participar de atividades na **ASSESSORIA DE PROJETOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS – EMENDAS PARLAMENTARES REFERENTE AO GINÁSIO POLIESPORTIVO**, no período: de **30/09/2014** à **30/09/2014.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 30 de Setembro de 2014.

LUIZ NAZARENO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:91B882F3

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 006/2014 - NOMEIA OS MEMBROS DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA

NOMEIA OS MEMBROS DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O**PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil.

CONSIDERANDO as prerrogativas da Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – **ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** – que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente;

CONSIDERANDO, Lei Municipal nº 026, de 25 de novembro de 1997 que trata da criação do Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, pelo período de 02 (dois) anos: **16/04/2014** à **16/04/2016**, sendo composta pelo seguintes Conselheiros:

I – Presidente: **ANTÔNIO FABIANO DE OLIVEIRA CAVALCANTE** – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Tibau;
II – Vice Presidente: **WELLINGTON DE ALCÂNTARA** - Representante da Igreja Assembleia de Deus;
III – Tesoureiro: **ANDRÉIA REBOUÇAS LUZ** - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
IV – Secretário: **GERÔNIMO DE PAIVA SILVA** - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Em caso de vacância ou renúncia de membro(s) da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, os Conselheiros Titulares, realizam a indicação de um novo membro para compor o cargo vago.

Art. 3º - Os membros da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, exerceram suas atividades de forma voluntária e não gerando vínculo trabalhista.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tibau/RN, 18 de junho de 2014.

JOSINALDO MARCO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:DD2DC925

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 065/2014-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe o artigo 84 e seguintes da Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis Municipais).

R E S O L V E:
Art. 1.° - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – **FRANCENILDO ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **GARI** referente ao exercício 2013, de 1º de outubro a 30 de outubro de 2014;
II – **IVANILDO ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ARTIFICE DE JARDINAGEM** referente ao exercício 2013, de 1º de outubro a 30 de outubro de 2014;
III – **ROBSON PERGENTINO MATIAS**, ocupante do cargo de **VIGILANTE** referente ao exercício 2013, de 1º de outubro a 30 de outubro de 2014;.

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 26 de setembro de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:32585C45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 066/2014-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.° - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – **KASSIANA ARAÚJO**, ocupante do cargo de **MONITOR DO PETI**, de 1º de outubro de 2014 a 30 de outubro de 2014;

II – **NECI GOMES DOS SANTOS NETA**, ocupante do cargo de **ASG**, de 1º de outubro de 2014 a 30 de outubro de 2014;
III – **WESCLEY DISRAELY SANTOS**, ocupante do cargo de **RECEPCIONISTA**, de 1º de outubro de 2014 a 30 de outubro de 2014.

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 29 de agosto de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:A9AB93CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 380/2014

Concede licença que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do Art. 102 da Lei nº 570/2007 (Regime Jurídico Único), 06 (seis) meses de licença premio por assiduidade, a servidora **MARIA CICERA DO NASCIMENTO LIMA**, CPF nº 101.136.258-98, ocupante do cargo de Auxilia de Serviços Gerais.

Art. 2º - O período de gozo desta licença será de 06 (seis) meses a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
comunique-se.

Touros/RN, 29 de setembro de 2014

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:45D7366E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 381/2014

Concede licença que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do Art. 102 da Lei nº 570/2007 (Regime Jurídico Único), 03 (três) meses de licença premio por assiduidade, a servidora **MARIA DO LIVRAMENTO DO NASCIMENTO**, CPF nº 597.513.714-49, ocupante do cargo de Professora.

Art. 2º - O período de gozo desta licença será de 03 (três) meses a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
comunique-se.

Touros/RN, 29 de setembro de 2014.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:B91079BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2014.

PROCESSO Nº 0107/2014
Tipo: Menor Preço
Homologo pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente ao Pregão Presencial nº. 0049/2014, tendo como objeto o Registro de Preços para possível aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar, destinados a manutenção da frota de veículos deste município., em favor do licitante relacionado abaixo, por ter sido a mais vantajosa para esta Administração:
M C F MENDES - ME- CNPJ: 03.649.844/0001-56, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41; totalizando o valor de **R$ 376.494,60 (trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)**.

Upanema/RN, 30 de setembro de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:D8B6994B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2014.

PROCESSO Nº 0117/2014
Tipo: Menor Preço
Homologo pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente ao Pregão Presencial nº. 0054/2014, tendo como objeto o Registro de Preços visando possível contratação de pessoa jurídica para locação de transportes em geral para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, em favor dos licitantes relacionados abaixo, por ter sido as mais vantajosas para esta Administração:
ANTONIA ROSANGELA COSTA HONORATO- CNPJ: 20.255.855/0001-70, saiu vencedora nos item: 11; totalizando o valor de **R$ 43.750,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)**.
FRANCISCO EDIVAN DE LIMA SILVA- CNPJ: 18.056.263/0001-88, saiu vencedora no item: 8; totalizando o valor de **R$ 43.750,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)**.
JOSE AUGUSTO COSTA- CNPJ: 18.073.045/0001-51, saiu vencedora no item: 6; totalizando o valor de **R$ 43.750,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)**.
JOSE MARIA AQUINO DA COSTA- CNPJ: 18.045.412/0001-03, saiu vencedora no item: 4; totalizando o valor de **R$ 43.750,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)**.
JULIMAR BATISTA SOARES - ME- CNPJ: 13.265.959/0001-09, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 7, 10, 12, 13, 14; totalizando o valor de **R$ 533.200,00 (quinhentos e trinta e três mil, duzentos reais)**.

MARIA EVANIA DA SILVA CAVALCANTE- CNPJ: 18.235.486/0001-02, saiu vencedora no item: 5; totalizando o valor de **R$ 43.750,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)**.
TALISSON CARLOS DA COSTA- CNPJ: 17.938.876/0001-86, saiu vencedora no item: 9; totalizando o valor de **R$ 43.750,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)**.
VERIDIANA MARIA FREIRE PEREIRA DA COSTA- CNPJ: 17.879.574/0001-84, saiu vencedora no item: 3; totalizando o valor de **R$ 43.750,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)**.

Upanema/RN, 30 de setembro de 2014

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:5D311B82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO N° 001/2014

CREDENCIAMENTO N°.001/2014 – PMU

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços médicos, nos próprios estabelecimentos do Município, aserem executados conforme a necessidade e escala a ser estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde.

A Comissão Especial de Credenciamento, estabelecida pela **Portaria 0237/2014-GPMU**, de 03 de setembro de 2014, torna público o resultado da análise dos documentos referente ao Processo de Credenciamento n.º 001/2014 – PMU, concernente ao objeto supracitado, que ocorreu em **Sessão Pública**, no dia 29 do mês de setembro do ano de 2014, às 10h00min (dez horas), na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Av. Getúlio Vargas, 132 – Centro – Upanema/RN. Após a análise dos documentos e, cumpridos os procedimentos previstos no Edital de Credenciamento, subsidiado pela Lei Federal n.º 8.666/93, obteve-se o seguinte resultado:

Os credenciados apresentaram os documentos conforme o item 6.1 e 6.2 do Edital, estando aptos ao processo de credenciamento em andamento, exceto os seguintes participantes:

JOSÉ VIDAL GURGEL FERNANDES – Por apresentar declarações exigidas no item 6.1, alíneas "f", "g" e "h", sem assinaturas;

SHIRLEY KARENINE NOLASCO DA SILVA – Por apresentar declaração exigida no item 6.1, alíneas "f", "g" e "h", sem assinaturas;

FÁBIO PEREIRA SOARES DE ARAÚJO – Por não apresentar o documento exigido no item 6.1, alínea "c".

WENDEL ROBSON DA SILVA FERREIRA – Por não apresentar o documento exigido no item 6.1, alínea "c".

Os licitantes credenciados ao item 4.1 do Edital (Médico do PSF), por ordem de classificação, foram os seguintes:

Classificação	Nome
1º	ANA NAZARÉ CARDOSO COSTA
2º	EDNEY GIOVANI DIAS AGRA
3º	GIRLANE FERNANDES ALVES MEDEIROS
4º	CARLOS MENANDRO DE LIMA FIRMINO
5º	MARIANA MACIEL SMITH CONRADO
6º	REBBECA TABITTA MARINHO E SOUZA
7º	JOÃO WERLEY BANDEIRA GOMES
8º	AGUINALDO SEGUNDO GURGEL DA NÓBREGA PENHA
9º	MARIO MARCOS ANTONIO DA SILVA
10º	MAXWEL RODRIGUES DE SOUZA
11º	RICARDO NOBREGA SOLANO FILHO
12º	TAMARA MARIA VALE
13º	MARA GISANA GOMES DE MACEDO
14º	GILBERTO DE SOUZA
15º	ALCEBÍADES LIMA PEREIRA

Os licitantes credenciados ao item 4.2 do Edital (Serviços Especializados), por ordem de classificação, foram os seguintes:

Classificação	Especialidade	Nome
1º	Geriatra	ANA NAZARÉ CARDOSO COSTA
2º	Geriatra	PEDRO PEREIRA DA COSTA SEGUNDO

Classificação	Especialidade	Nome
1º	Ginecologista	JULIANA AQUINO DE MOURA
2º	Ginecologista	FRANCISCO CANINDÉ DE FREITAS

Classificação	Especialidade	Nome
1º	Cardiologista	DIXON FRADIK MEDEIROS DE LIMA

Classificação	Especialidade	Nome
1º	Psiquiatra	FERNANDO ANTONIO DE ARAUJO

Os licitantes credenciados ao item 4.3 do Edital (Urgência e Emergência - Plantões), por ordem de classificação, foram os seguintes:

Classificação	Nome
1º	NELSON ROBERTO DE OLIVEIRA LARIU
2º	MARIANA MACIEL SMITH CONRADO
3º	MARCIO LUIZ GURGEL
4º	MARA GISANA GOMES DE MACEDO
5º	GIRLANE FERNANDES ALVES MEDEIROS
6º	EDNEY GIOVANI DIAS AGRA
7º	ÉDER SÉRGIO REBOUÇAS DE MOURA
8º	CARLOS MENANDRO DE LIMA FIRMINO
9º	REBBECA TABITTA MARINHO E SOUZA
10º	ANA NAZARÉ CARDOSO COSTA
11º	JOÃO WERLEY BANDEIRA GOMES
12º	THELMA TATIANA GOMES XAVIER
13º	CAMILA FREIRE SALEM DE MIRANDA
14º	LAMYLYA FERREIRA FIGUEIREDO DE SÁ
15º	MARIO MARCOS ANTONIO DA SILVA
16º	MAXWEL RODRIGUES DE SOUZA
17º	ALCEBÍADES LIMA PEREIRA
18º	RICARDO NOBREGA SOLANO FILHO
19º	GILBERTO DE SOUZA
20º	AGUINALDO SEGUNDO GURGEL DA NÓBREGA PENHA
21º	VICTOR HUGO DO NASCIMENTO COSTA
22º	TAMARA MARIA VALE

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a Ata, que foi devidamente assinada pelos presentes.

Upanema/RN, 29 de setembro de 2014.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Presidente

MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS GONDIM
Secretária

KATIA REIJANE BEZERRA DE Q. TOMAZ
Membro

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:D632E0E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DO RESULTADO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO N° 001/2014

REFERENCIA: CREDENCIAMENTO N°.001/2014 – PMU

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NOS PRÓPRIOS ESTABELECIMENTOS DO MUNICÍPIO, A SEREM EXECUTADOS CONFORME A NECESSIDADE E ESCALA A SER ESTABELECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de 2014 (dois mil e catorze), às 10h00min (dez horas), na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Av. Getúlio Vargas, 132 – Centro – Upanema/RN, reuniram-se, **em sessão pública**, a Comissão Especial

de Credenciamento, estabelecida pela **Portaria 0237/2014-GPMU**, de 03 de setembro de 2014, formados pelos seguintes membros: MARIA GORETH DE OLIVEIRA – Presidente; MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS GONDIM – Secretária e KATIA REIJANE BEZERRA DE Q. TOMAZ – Membro, para realizar a análise dos documentos habilitatórios referente ao **Credenciamento n.º 001/2014 – PMU**, concernente ao objeto supracitado. Iniciando os trabalhos, foram abertos e analisados os envelopes apresentados no período de 22 a 26 de setembro a Comissão de Credenciamento, onde registrou-se a seguinte lista de interessados:

AGUINALDO SEGUNDO GURGEL DA NÓBREGA PENHA;
ALCEBÍADES LIMA PEREIRA;
CARLOS MENANDRO DE LIMA FIRMINO;
EDNEY GIOVANI DIAS AGRA;
GILBERTO DE SOUZA;
GIRLANE FERNANDES ALVES MEDEIROS;
JOÃO WERLEY BANDEIRA GOMES;
MARA GISANA GOMES DE MACEDO;
MARIANA MACIEL SMITH CONRADO;
MARIO MARCOS ANTONIO DA SILVA;
MAXWEL RODRIGUES DE SOUZA;
REBBECA TABITTA MARINHO E SOUZA;
RICARDO NOBREGA SOLANO FILHO;
TAMARA MARIA VALE;
JOSÉ VIDAL GURGEL FERNANDES;
ANA NAZARÉ CARDOSO COSTA;
DIXON FRADIK MEDEIROS LIMA;
FERNANDO ANTONIO DE ARAUJO;
FRANCISCO CANINDE DE FREITAS;
JULIANA AQUINO DE MOURA;
PEDRO PEREIRA DA COSTA SEGUNDO;
THELMA TATIANA GOMES XAVIER;
ÉDER SÉRGIO REBOUÇAS DE MOURA;
LAMYLYA FERREIRA FIGUEIREDO DE SÁ;
MARCIO LUIZ GURGEL;
NELSON ROBERTO DE OLIVEIRA LARIU;
VICTOR HUGO DO NASCIMENTO COSTA;
WENDEL ROBSON DA SILVA FERREIRA;
SHIRLEY KARENINE NOLASCO DA SILVA;
FÁBIO PEREIRA SOARES DE ARAÚJO;
CAMILA FREIRE SALEM DE MIRANDA.

Os credenciados apresentaram os documentos conforme o item 6.1 e 6.2 do Edital, estando aptos ao processo de credenciamento em andamento, exceto os seguintes participantes:

JOSÉ VIDAL GURGEL FERNANDES – Por apresentar declarações exigidas no item 6.1, alíneas "f", "g" e "h", sem assinaturas;

SHIRLEY KARENINE NOLASCO DA SILVA – Por apresentar declaração exigida no item 6.1, alíneas "f", "g" e "h", sem assinaturas;

FÁBIO PEREIRA SOARES DE ARAÚJO – Por não apresentar o documento exigido no item 6.1, alínea "c".

WENDEL ROBSON DA SILVA FERREIRA – Por não apresentar o documento exigido no item 6.1, alínea "c".

Os licitantes credenciados ao item 4.1 do Edital (Médico do PSF) foram os seguintes:

ALCEBÍADES LIMA PEREIRA;
AGUINALDO SEGUNDO GURGEL DA NÓBREGA PENHA;
CARLOS MENANDRO DE LIMA FIRMINO;
ANA NAZARÉ CARDOSO COSTA;
EDNEY GIOVANI DIAS AGRA;
GILBERTO DE SOUZA;
GIRLANE FERNANDES ALVES MEDEIROS;
JOÃO WERLEY BANDEIRA GOMES;
MARA GISANA GOMES DE MACEDO;
MARIANA MACIEL SMITH CONRADO;
MARIO MARCOS ANTONIO DA SILVA;
MAXWEL RODRIGUES DE SOUZA;
REBBECA TABITTA MARINHO E SOUZA;
RICARDO NOBREGA SOLANO FILHO;
TAMARA MARIA VALE;

Em cumprimento ao item 9 do Edital, baseado no Art. 45, § 2º, da Lei Federal 8.666/93, foi efetuado o sorteio para os licitantes empatados no item 4.1, obtendo-se o seguinte resultado por ordem de classificação:

Classificação	Nome
1º	ANA NAZARÉ CARDOSO COSTA
2º	EDNEY GIOVANI DIAS AGRA
3º	GIRLANE FERNANDES ALVES MEDEIROS
4º	CARLOS MENANDRO DE LIMA FIRMINO
5º	MARIANA MACIEL SMITH CONRADO
6º	REBBECA TABITTA MARINHO E SOUZA
7º	JOÃO WERLEY BANDEIRA GOMES
8º	AGUINALDO SEGUNDO GURGEL DA NÓBREGA PENHA
9º	MARIO MARCOS ANTONIO DA SILVA
10º	MAXWEL RODRIGUES DE SOUZA
11º	RICARDO NOBREGA SOLANO FILHO
12º	TAMARA MARIA VALE
13º	MARA GISANA GOMES DE MACEDO
14º	GILBERTO DE SOUZA
15º	ALCEBÍADES LIMA PEREIRA

Os licitantes credenciados ao item 4.2 do Edital (Serviços Especializados) foram os seguintes:

ANA NAZARÉ CARDOSO COSTA – Geriatra;
PEDRO PEREIRA DA COSTA SEGUNDO – Geriatra;
DIXON FRADIK MEDEIROS DE LIMA – Cardiologista;
FERNANDO ANTONIO DE ARAUJO – Psiquiatra;
FRANCISCO CANINDÉ DE FREITAS – Ginecologista;
JULIANA AQUINO DE MOURA – Ginecologista;
THELMA TATIANA GOMES XAVIER – Ginecologista.

Os credenciados apresentaram os documentos conforme o item 6.1 e 6.2 do Edital, estando aptos ao processo de credenciamento em andamento, exceto os seguintes participantes:

THELMA TATIANA GOMES XAVIER – Por não apresentar o documento exigido no item 6.1, alínea "e".

Em cumprimento ao item 9 do Edital, baseado no Art. 45, § 2º, da Lei Federal 8.666/93, foi efetuado o sorteio para os licitantes empatados no item 4.2, obtendo-se o seguinte resultado por ordem de classificação:

Classificação	Especialidade	Nome
1º	Geriatra	ANA NAZARÉ CARDOSO COSTA
2º	Geriatra	PEDRO PEREIRA DA COSTA SEGUNDO

Classificação	Especialidade	Nome
1º	Ginecologista	JULIANA AQUINO DE MOURA
2º	Ginecologista	FRANCISCO CANINDÉ DE FREITAS

Classificação	Especialidade	Nome
1º	Cardiologista	DIXON FRADIK MEDEIROS DE LIMA

Classificação	Especialidade	Nome
1º	Psiquiatra	FERNANDO ANTONIO DE ARAUJO

Os licitantes credenciados ao item 4.3 do Edital (Urgência e Emergência - Plantões) foram os seguintes:

AGUINALDO SEGUNDO GURGEL DA NÓBREGA PENHA;
ALCEBÍADES LIMA PEREIRA;
ANA NAZARÉ CARDOSO COSTA;
CARLOS MENANDRO DE LIMA FIRMINO;
ÉDER SÉRGIO REBOUÇAS DE MOURA;
EDNEY GIOVANI DIAS AGRA;
GILBERTO DE SOUZA;
GIRLANE FERNANDES ALVES MEDEIROS;
JOÃO WERLEY BANDEIRA GOMES;
LAMYLYA FERREIRA FIGUEIREDO DE SÁ;
MARA GISANA GOMES DE MACEDO;

MARIANA MACIEL SMITH CONRADO;
MARCIO LUIZ GURGEL;
MARIO MARCOS ANTONIO DA SILVA;
MAXWEL RODRIGUES DE SOUZA;
NELSON ROBERTO DE OLIVEIRA LARIU;
REBBECA TABITTA MARINHO E SOUZA;
RICARDO NOBREGA SOLANO FILHO;
TAMARA MARIA VALE;
THELMA TATIANA GOMES XAVIER;
VICTOR HUGO DO NASCIMENTO COSTA;
CAMILA FREIRE SALEM DE MIRANDA.

Em cumprimento ao item 9 do Edital, baseado no Art. 45, § 2º, da Lei Federal 8.666/93, foi efetuado o sorteio para os licitantes empatados no item 4.3, obtendo-se o seguinte resultado por ordem de classificação:

Classificação	Nome
1º	NELSON ROBERTO DE OLIVEIRA LARIU
2º	MARIANA MACIEL SMITH CONRADO
3º	MARCIO LUIZ GURGEL
4º	MARA GISANA GOMES DE MACEDO
5º	GIRLANE FERNANDES ALVES MEDEIROS
6º	EDNEY GIOVANI DIAS AGRA
7º	ÉDER SÉRGIO REBOUÇAS DE MOURA
8º	CARLOS MENANDRO DE LIMA FIRMINO
9º	REBBECA TABITTA MARINHO E SOUZA
10º	ANA NAZARÉ CARDOSO COSTA
11º	JOÃO WERLEY BANDEIRA GOMES
12º	THELMA TATIANA GOMES XAVIER
13º	CAMILA FREIRE SALEM DE MIRANDA
14º	LAMYLYA FERREIRA FIGUEIREDO DE SÁ
15º	MARIO MARCOS ANTONIO DA SILVA
16º	MAXWEL RODRIGUES DE SOUZA
17º	ALCEBÍADES LIMA PEREIRA
18º	RICARDO NOBREGA SOLANO FILHO
19º	GILBERTO DE SOUZA
20º	AGUINALDO SEGUNDO GURGEL DA NÓBREGA PENHA
21º	VICTOR HUGO DO NASCIMENTO COSTA
22º	TAMARA MARIA VALE

O resultado será publicado no Diário Oficial dos Municípios do RN – FEMURN e Jornal Gazeta do Oeste para conhecimento dos interessados. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos presentes.

Upanema/RN, 29 de setembro de 2014.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Presidente

MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS GONDIM
Secretária

KATIA REIJANE BEZERRA DE Q. TOMAZ
Membro

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:A914F46E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°121/2014/ADM.

O Secretário adjunto Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo n° 138 e seguintes da lei complementar municipal n° 013/2012 (Dispõe sobre o regime do artigo jurídico Único dos Servidores do Município de Várzea/RN, institui o respectivo estatuto, e da outras providencias).

CONSIDERANDO o teor do oficio de n° 09/2014-CMDCA, oficio de 0900/2014/PmJSA e documentos extraídos da denúncia recebida pelo CMDCA-VÁRZEA-RN, através dos quais requisita que seja instaurado sindicância ou processo Administrativo para a apuração de irregularidades supostamente praticadas pelo conselheiro tutelar MARCOS ANDRÉ DE SOUZA.

CONSIDERANDO, finalmente, que existem indícios da pratica de ilícito administrativo, supostamente praticados pelo conselheiro MARCOS ANDRÉ DE SOUZA, e que a responsabilidade administrativa do referido conselheiro deve ser apurada através de processo administrativo disciplinar, onde seja assegurado ao mesmo o contraditório e a ampla defesa,

RESOLVE:

Art. 1°. Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar para as apurações das irregularidades supostamente praticadas pelo conselheiro municipal MARCOS ANDRÉ DE SOUZA, matricula n° 00330.

Art. 2°. Construir COMISSÃO DE INQUÉRITO, integradas pelos membros: VANEZIA GUILHERME DA SILVA; DEYVISON SINOVAL MARINHO; TATIANA DA SILVA FONSECA, sob a presidência do primeiro, dar comprimento a determinação feita no artigo 1°desta portaria.

Art. 3°. A comissão adotará o procedimento previsto na lei complementar municipal n° 006/2009, devendo a comissão reunir-se no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação da presente portaria, para dar inicio a primeira fase do processo disciplinar.

Publique-se.
Cumpra-se.

Várzea/RN, 19 de setembro de 2014.

LUCINALDO DO NASCIMENTO LUIZ
Secretário adjunto de Administração

Publicado por:
Lucinaldo do Nascimento Luiz
Código Identificador:85B35F07

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2014 – CMVV

O Tesoureiro da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN, usando das atribuições legais, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei n° 8.666/93, referente a Dispensa de Licitação n° 019/2014 – CMVV.

Venha-ver/RN, 26 de setembro de 2014.

SEBASTIÃO LEITE PESSOA
Tesoureiro da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores do Município

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de VENHA-VER, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) CARLOS ANTONIO DA SILVA, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aparelhos de ar-condicionado split 18.000 btus
Contratado.....: A.V.A. REGO DUARTE ME
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Total.....: 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) CARLOS ANTONIO DA SILVA, Presidente.

VENHA-VER - RN, 26 DE SETEMBRO DE 2014

LEONARDO DE CARVALHO AQUINO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Carlos Antonio da Silva
Código Identificador:138A8DE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 013 /2014

Ementa: Autoriza e regulamenta a concessão de diárias, de ajuda de custo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Flor/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,
D E C R E T A:
Art. 1º - O Poder Executivo do Município de Vila Flor/RN,fica autorizado a conceder diárias aos agentes públicos e servidores públicos municipais, através de portaria, quando em deslocamento da origem a outra localidade, para resolver atividades inerentes a função, na forma classificada por nível, conforme especificações contidas na tabela I anexa a esta Lei.
Art. 2º - O Poder Executivo do Município de Vila Flor/RN, fica autorizado a conceder a indenização de Ajuda de Custo, aos agentes públicos, servidores públicos municipais e conselheiros de colegiados atuantes no Município, através de portaria, para cobertura dos custos de deslocamento do mesmo, a serviço, em viagens além dos limites territoriais do Município de Vila Flor/RN, na forma classificada por nível, conforme especificações contidas na tabela II anexa a esta Lei.
Art. 3º – Os valores especificados nas tabelas I e II, anexas, serão corrigidos anualmente, adotando o índice nacional de preço ao consumidor/INPC ou outro que venha substituí-lo, apurado no período.
Par. Único - A correção anual de que trata o *caput* se dará por decreto do Executivo Municipal.
Art. 4º – Para outro Estado da Federação, o valor constante na tabela I será concedido em dobro.
Art. 5º – Não será concedida diária, a meia diária e a ajuda de custo, conforme o caso, para os deslocamentos de agente público, servidor público e conselheiro, a serviço, em distâncias a serem percorridas inferiores a 30 (trinta) quilômetros da sede.
Art. 6º - Para efeito desta Lei, define-se:
I – Diária, com o valor unitário e pecuniário destinado à cobertura de despesas com viagens do agente público, servidor público e conselheiro, a serviço, fora da sede do Município, desde que necessário a pernoite,
II – Meia diária, com o valor representado pela metade da quantia pecuniária destinada à diária, visando a cobertura de despesas com viagens do agente público, servidor público e conselheiro, a serviço, quando não houver a pernoite, e
III – Ajuda de Custo, com o valor unitário e pecuniário destinado à cobertura de despesas com deslocamento em viagens do agente público, servidor público e conselheiro, a serviço.
Art. 7º - Para fazer jus a diária ou a ajuda de custo o agente público, servidor público e conselheiro deverá apresentar solicitação da sua concessão, especificando a motivação que comprove a necessidade do deslocamento, sempre a serviço.
Art. 8º – A solicitação de que trata o artigo anterior deverá ser dirigida à Secretaria Municipal de Administração, a quem terá a incumbência da concessão, instruindo inclusive, o processo de pagamento, conforme as atribuições setoriais da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN.
Par. Único – Na diária ou na ajuda de custo a ser concedida ao Secretário Municipal de Administração, a sua solicitação deverá ser dirigida ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que terá a incumbência da sua concessão, quando nesse caso a instrução do processo de pagamento caberá à Chefia de Gabinete.
Art. 9º - Havendo a suspensão do deslocamento, ou havendo sobra de recursos pagos a título de diária ou ajuda de custo, o agente público, servidor público e conselheiro, responsável pelo recebimento do valor deverá restituí-lo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, à Secretaria Municipal de Finanças , mediante depósito bancário, transferência bancária, ou restituição em espécie.
Par. Único – Havendo a restituição em espécie, a Secretaria Municipal de Finanças terá 02 (dois) dias úteis para depósito na respectiva conta bancária do pagamento.
Art. 10. - Os processos de despesas que envolvam a concessão de diária deverão estar instruídos pelos seguintes instrumentos:
a) Solicitação das diárias, com a justificativa para o deslocamento;
b) Portaria concedendo a diária, onde deverá constar nome do agente público, servidor público e conselheiro, a sua matricula, o seu cargo ou emprego ou função, bem como a indicação da legislação municipal norteadora da concessão;
c) Descrição clara e sucinta do objetivo do deslocamento;
d) Local do destino;
e) Período de afastamento;
f) Quantidade de diárias, com o seu valor unitário e total;
g) Nome, matricula, cargo ou emprego ou função e assinatura da autoridade concedente;
h) Relatório de viagem contendo a descrição do deslocamento, a indicação do nome, da matricula, do cargo, ou emprego, ou função do agente, servidor ou conselheiro beneficiado, a descrição clara e sucinta do objetivo do deslocamento, a indicação do meio de transporte utilizado, data e horário de saída e de chegada nos locais de origem e destino, respectivamente; quantidade de diárias efetivamente utilizadas e o valor total devido; e a quitação do responsável pelo recebimento da diária;
i) Documento comprobatório da efetiva realização da viagem, que poderá se dá pela ata ou declaração comprovando a presença, notas fiscais de refeições, bilhetes de passagem, documento protocolado no destino, ou outro que vier a ter esse efeito de comprovação;
j) Comprovante de restituição do valor da diária não utilizada, ou pago a maior.
Art. 11. - A comprovação de que trata a alínea “i” do art. anterior deverá se dá pelo agente público, servidor público e conselheiro responsável pelo recebimento da diária, à Secretaria Municipal de Administração, quando deverá ocorrer até 03 (três) dias após o deslocamento.
Par. Único – Não havendo a apresentação da comprovação de que trata o *caput*, o agente público, servidor público e conselheiro responsável pelo recebimento da diária não comprovada não mais receberá outra diária, até a regularização da situação, sem prejuízo de responder pela má aplicação do recurso público já liberado.
Art. 12. - Os processos de despesas que envolvam a concessão de ajuda de custo deverão estar instruídos pelos seguintes instrumentos:
a) Solicitação da ajuda de custo, com a justificativa para o deslocamento;
b) Portaria concedendo a ajuda de custo, onde deverá constar nome do agente púbico, do servidor e do conselheiro, a sua matricula, o seu cargo ou emprego ou função, bem como a indicação da legislação municipal norteadora da concessão;
c) Descrição clara e sucinta do objetivo do deslocamento;
d) Local do destino;
e) Período de afastamento;
f) Nome, matricula, cargo ou emprego ou função e assinatura da autoridade concedente;
g) Comprovante de restituição do valor da ajuda de custo não utilizada, ou pago a maior.
Art. 13. - As despesas voltadas à diárias, decorrentes desta Lei, correrão por conta do elemento orçamentário “3.3.90.14 – Diárias”, constante no orçamento corrente.
Art. 14. - As despesas voltadas à ajuda de custo, decorrentes desta Lei, correrão por conta do elemento orçamentário “3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis, constante no orçamento corrente.
Art. 15. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 16. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 17. – Revogando – se o Decreto Nº 007/2014.

Vila Flor, em 10 de Setembro de 2014.

MANOEL DE LIMA
Prefeito do Município de Vila Flor/RN

Tabela I - Decreto nº 013 /2014.

Cargo/Função	Valor da diária no Estado	Valor da diária fora do Estado
Prefeito Municipal	R$ 300,00	R$ 600,00
Secretário do Governo Municipal	R$ 150,00	R$ 300,00
Cargos comissionados e Demais Servidores	R$ 100,00	R$ 200,00

Tabela II - Decreto nº 013 /2014.

Cargo/Função	Valor da Ajuda de Custo
Prefeito	R$ 100,00
Secretário do Governo Municipal	R$ 80,00
Cargos comissionados	R$ 50,00
Demais categorias	R$ 40,00

Vila Flor/RN, em 10 de Setembro de 2014.

MANOEL DE LIMA
Prefeito do Município de Vila Flor/RN

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:02191A54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014

ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº 011/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DOCUMENTAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, REVISÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DIGITALIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO SOFTWARE GED – GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E WORKFLOW-FLUXO DE TRABALHO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN, inscrito (a) no CNPJ/MF nº 08.169.278/0001-07.

PROMITENTE FORNECEDOR AUTOR DO MENOR PREÇO REGISTRADO: EXATO CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA/CNPJ: 18.691.115/0001-35

Lote I						
Item	**Descrição/Especificação**	**Unid.**	**Qtd. Estimada**	**Vr. Unit.**	**Vr. Mensal**	**Vr. Anual**
1	Revisão dos processos administrativos e financeiros O serviço será executado na sede da prefeitura municipal, Por um Contador com Registro no CRC, e com experiência no setor público, com uma carga horária de 40 horas semanais.	Mês	12		R$ 1.300,00	R$ 15.600,00
2	Digitalização em preto e branco, tamanho A4, por imagem, sendo executado o volume total existente em caixa ou registro do software de GED.	Unid./mês	6.000	R$ 0,28	R$ 1.680,00	R$ 20.160,00
3	Organização de documentos detalhada por caixa padrão.	Unid./mês	140	R$ 8,00	R$ 1.120,00	R$ 13.440,00
4	Licença do software	Unid./mês	01	R$ 470,00	R$ 470,00	R$ 5.640,00
5	Indexação de documentos no GED	Unid./mês	6.000	R$ 0,28	R$ 1.680,00	R$ 20.160,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2014.

Publicado por:
Samuel Lincoln Batista de Moura
Código Identificador:D9B96CF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
4º Bimestre01/07/2014 A 31/08/2014					
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	664.783,67	664.783,67	56.196,07	290.261,30	43,66
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	19.277,67	19.277,67	562,10	6.191,89	32,12
1.1.1- IPTU	19.277,67	19.277,67	562,10	6.191,89	32,12
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.156,00	4.156,00	292,97	2.638,61	63,49
1.2.1- ITBI	4.156,00	4.156,00	292,97	2.638,61	63,49
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	378.550,00	378.550,00	24.289,07	163.958,48	43,32
1.3.1- ISS	378.550,00	378.550,00	24.289,07	163.958,48	43,32
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	262.800,00	262.800,00	31.051,93	117.445,32	44,69
1.4.1- IRRF	262.800,00	262.800,00	31.051,93	117.445,32	44,69
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.305.732,50	12.305.732,50	1.616.322,86	7.314.705,20	59,44
2.1- Cota-Parte FPM	10.300.000,00	10.300.000,00	1.275.783,48	6.019.258,91	58,44
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.300.000,00	10.300.000,00	1.275.783,48	6.019.258,91	58,44
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.876.500,00	1.876.500,00	323.982,22	1.238.216,50	65,99
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	5.200,00	5.200,00	541,10	1.893,85	36,42
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	3.682,00	3.682,00	318,14	1.151,74	31,28
2.5- Cota-Parte ITR	3.550,50	3.550,50	44,42	2.434,97	68,58
2.6- Cota-Parte IPVA	116.800,00	116.800,00	15.653,50	51.749,23	44,31
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.970.516,17	12.970.516,17	1.672.518,93	7.604.966,50	58,63

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	569.890,11	569.890,11	54.799,60	212.017,01	37,20
5.1- Transferências do Salário-Educação	177.500,00	177.500,00	28.635,00	121.557,51	68,48
5.2- Outras Transferências do FNDE	392.390,11	392.390,11	26.164,60	90.459,50	23,05
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	42.270,08	42.270,08	73,40	223,27	0,53
6.1- Transferências de Convênios	39.450,08	39.450,08	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.820,00	2.820,00	73,40	223,27	7,92
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	32.671,49	32.671,49	0,00	3.504,35	10,73
9- TOTAL DAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	644.831,68	644.831,68	54.873,00	215.744,63	33,46

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDE	2.391.255,91	2.391.255,91	323.230,04	1.462.855,99	61,18
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.990.109,41	1.990.109,41	255.156,65	1.203.851,58	60,49
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	375.300,00	375.300,00	64.796,40	247.643,16	65,99
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.040,00	1.040,00	108,22	378,77	36,42
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	736,40	736,40	63,62	180,28	24,48
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	710,10	710,10	8,88	486,94	68,57
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	23.360,00	23.360,00	3.096,27	10.315,26	44,16
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.483.092,00	4.483.092,00	542.090,73	2.684.530,87	59,88
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.480.000,00	4.480.000,00	541.808,39	2.682.732,24	59,88
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	3.092,00	3.092,00	282,34	1.798,63	58,17
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	2.088.744,09	2.088.744,09	218.578,35	1.219.876,25	58,40
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (G) = (e/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.688.000,00	3.596.166,71	635.484,50	2.622.745,17	0,00	72,93
13.1- Com Educação Infantil	382.000,00	372.000,00	59.470,07	254.308,84	0,00	68,36
13.2- Com Ensino Fundamental	2.306.000,00	3.224.166,71	576.014,43	2.368.436,33	0,00	73,46
14- OUTRAS DESPESAS	1.792.000,00	1.678.247,27	253.561,36	949.359,11	0,00	56,57
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.792.000,00	1.678.247,27	253.561,36	949.359,11	0,00	56,57
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.480.000,00	5.274.413,98	889.045,86		3.572.104,28	67,73

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	97,70

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	181.820,06
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	3.242.629,04	3.242.629,04	418.129,73	1.901.241,63	58,63

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (G) = (e/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	856.300,00	490.047,96	71.763,45	301.187,94	0,00	61,46
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	382.000,00	372.000,00	59.470,07	254.308,84	0,00	68,36
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	474.300,00	118.047,96	12.293,38	46.879,10	0,00	39,71
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.982.100,00	5.362.263,62	864.646,23	3.430.017,59	0,00	63,97
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.098.000,00	4.902.413,98	829.575,79	3.317.795,44	0,00	67,68
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	884.100,00	459.849,64	35.070,44	112.222,15	0,00	24,40
25- ENSINO MÉDIO	33.800,00	33.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	14.700,00	14.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	394.900,00	456.184,84	51.601,30	288.993,17	0,00	63,35

29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	6.281.800,00	6.356.996,42	988.010,98	4.020.198,70	63,24

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.219.876,25
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	1.798,63
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.221.674,88
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	2.509.530,65
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	33,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (G) = (e/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	58.000,00	58.000,00	2.694,03	2.939,25	0,00	5,07
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	887.000,00	955.467,52	196.805,46	859.122,43	0,00	89,92
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	945.000,00	1.013.467,52	199.499,49	862.061,68	0,00	85,06
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	7.226.800,00	7.370.463,94	1.187.510,47	4.882.260,38		66,24

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO ATÉ O BIMESTRE (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	181.820,06	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.682.732,24	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.572.104,28	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.798,63	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-705.753,35	0,00

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:F6E5E4F8

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º Bimestre 01/07/2014 A 31/08/2014

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	12.970.516,17	12.970.516,17	7.604.966,50	58,63
Impostos	664.783,67	664.783,67	290.261,30	43,66
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	12.305.732,50	12.305.732,50	7.314.705,20	59,44
Da união	10.308.750,50	10.308.750,50	6.023.587,73	58,43
Do Estado	1.996.982,00	1.996.982,00	1.291.117,47	65,65
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	2.262.786,75	2.262.786,75	1.239.409,77	54,77
Da União para o município	2.262.786,75	2.262.786,75	1.239.409,77	54,77
Do Estado para o município	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	38.286,49	38.286,49	14.836,47	38,75
TOTAL	15.271.589,41	15.271.589,41	8.859.212,74	58,01

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d + e) /c)
DESPESAS CORRENTES	5.366.600,00	4.875.216,01	2.767.420,64	0,00	56,77
Pessoal e Encargos Sociais	3.440.300,00	3.022.785,36	1.736.408,20	0,00	57,44
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.926.300,00	1.852.430,65	1.031.012,44	0,00	55,66

DESPESAS DE CAPITAL	532.290,00	1.328.405,41	280.952,72	0,00	21,15
Investimentos	482.290,00	1.278.405,41	280.952,72	0,00	21,98
Inversões Financeiras	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	5.898.890,00	6.203.621,42		3.048.373,36	49,13

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d + e) /c)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	5.898.890,00	6.203.621,42	3.048.373,36	0,00	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	3.240.550,00	3.558.270,94	1.600.647,58	0,00	52,51
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.240.550,00	3.558.270,94	1.600.647,58	0,00	52,51
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.658.340,00	2.645.350,48		1.447.725,78	47,49

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados No Exercício (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]		19,03

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d + e) /c)
Atenção Básica	4.200.540,00	5.213.792,64	2.795.656,24	0,00	91,70
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	580.650,00	387.650,00	112.541,86	0,00	3,69
Suporte Profilático e Terapêutico	250.000,00	144.502,32	21.514,02	0,00	0,70
Vigilância Sanitária	58.100,00	62.684,90	12.918,42	0,00	0,42
Vigilância Epidemiológica	181.800,00	150.191,56	69.594,22	0,00	2,28
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	627.800,00	244.800,00	36.148,60	0,00	1,18
TOTAL	5.898.890,00	6.203.621,42		3.048.373,36	100,00
FONTE:					

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:2E55882A

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
4º Bimestre 01/07/2014 A 31/08/2014							
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	21.364.203,96	21.364.203,96	2.430.961,58	11,37	11.351.222,80	53,13	10.012.981,16
RECEITAS CORRENTES	20.311.854,49	20.311.854,49	2.430.961,58	11,96	11.351.222,80	55,88	8.960.631,69
RECEITA TRIBUTÁRIA	701.085,16	701.085,16	56.196,07	8,01	293.765,65	41,90	407.319,51
Impostos	664.783,67	664.783,67	56.196,07	8,45	290.261,30	43,66	374.522,37
Taxas	34.986,49	34.986,49	0,00	0,00	3.504,35	10,01	31.482,14
Contribuição de melhoria	1.315,00	1.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.315,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	869,61	869,61	0,00	0,00	0,00	0,00	869,61
Contribuições econômicas	869,61	869,61	0,00	0,00	0,00	0,00	869,61
RECEITA PATRIMONIAL	32.572,80	32.572,80	3.058,28	9,38	25.701,61	78,90	6.871,19
Receitas imobiliárias	2.080,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
Receitas de valores mobiliários	28.651,80	28.651,80	3.058,28	10,67	25.701,61	89,70	2.950,19
Outras receitas patrimoniais	1.841,00	1.841,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.841,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.807,83	7.807,83	0,00	0,00	0,00	0,00	7.807,83
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.267.805,90	19.267.805,90	2.370.465,10	12,30	11.028.729,88	57,23	8.239.076,02
Transferências intergovernamentais	19.102.635,56	19.102.635,56	2.370.465,10	12,40	11.028.729,88	57,73	8.073.905,68
Transferências de convênios	141.500,29	141.500,29	0,00	0,00	0,00	0,00	141.500,29
Transferências para Combate á Fome	23.670,05	23.670,05	0,00	0,00	0,00	0,00	2.367,05
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	301.713,19	301.713,19	1.242,13	0,41	3.025,66	1,00	298.687,53
Multa e juros de mora	6.550,00	6.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.550,00
Indenizações e restituições	26.441,87	26.441,87	0,00	0,00	0,00	0,00	26.441,87
Receita da dívida ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas correntes diversas	268.721,32	268.721,32	1.242,13	0,46	3.025,66	1,12	265.695,66
RECEITAS DE CAPITAL	1.052.349,47	1.052.349,47	0,00	0,00	0,00	0,00	1.052.349,47
ALIENAÇÃO DE BENS	28.940,63	28.940,63	0,00	0,00	0,00	0,00	28.940,63
Alienação de bens móveis	18.780,03	18.780,03	0,00	0,00	0,00	0,00	18.780,03
Alienação de bens imóveis	10.160,60	10.160,60	0,00	0,00	0,00	0,00	10.160,60
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.007.202,09	1.007.202,09	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007.202,09
Transferências intergovernamentais	170.811,97	170.811,97	0,00	0,00	0,00	0,00	170.811,97
Transferências de convênios	836.390,12	836.390,12	0,00	0,00	0,00	0,00	836.390,12
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	16.206,75	16.206,75	0,00	0,00	0,00	0,00	16.206,75
Receitas de capital diversas	16.206,75	16.206,75	0,00	0,00	0,00	0,00	16.206,75
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.364.203,96	21.364.203,96	2.430.961,58	11,37	11.351.222,80	53,13	10.012.981,16	
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	21.364.203,96	21.364.203,96	2.430.961,58	11,37	11.351.222,80	53,13	10.012.981,16	
DÉFICIT (VI)					4.587.666,82		-4.587.666,82	
TOTAL (VII) = (V+VI)	21.364.203,96	21.364.203,96	2.430.961,58	11,37	15.938.889,62	74,60	5.425.314,34	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Superávit financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f-(g + h))
						LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g + h) / f)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	21.364.203,96	0,00	21.364.203,96	931.065,04	15.938.889,62	2.744.207,93	11.386.407,65	0,00	53,29	9.977.796,31
DESPESAS CORRENTES	17.849.133,88	636.398,04	18.485.531,92	916.065,04	14.411.161,71	2.622.055,24	10.874.666,10	0,00	58,82	7.610.865,82
Pessoal e encargos sociais	11.089.528,18	417.379,94	11.506.908,12	85.715,29	10.138.690,47	1.782.861,50	6.958.623,01	0,00	60,47	4.548.285,11
Juros e encargos da dívida	91.000,00	-45.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
Outras despesas correntes	6.668.605,70	264.018,10	6.932.623,80	830.349,75	4.272.471,24	839.193,74	3.916.043,09	0,00	56,48	3.016.580,71
DESPESAS DE CAPITAL	3.305.070,08	-434.611,96	2.870.458,12	15.000,00	1.527.727,91	122.152,69	511.741,55	0,00	17,82	2.358.716,57
Investimentos	2.880.540,00	-434.611,96	2.445.928,04	0,00	1.303.771,93	70.314,37	363.608,82	0,00	14,86	2.082.319,22
Inversões financeiras	190.000,00	0,00	190.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	7,89	175.000,00
Amortização de dívida	234.530,08	0,00	234.530,08	0,00	208.955,98	36.838,32	133.132,73	0,00	56,76	101.397,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	210.000,00	-201.786,08	8.213,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.213,92
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	21.364.203,96	0,00	21.364.203,96	931.065,04	15.938.889,62	2.744.207,93		11.386.407,65	53,29	9.977.796,31
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
AMORT. DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
AMORT. DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	21.364.203,96	0,00	21.364.203,96	931.065,04	15.938.889,62	2.744.207,93		11.386.407,65	53,29	9.977.796,31
SUPERAVIT (XIII)				1.499.896,54						
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	21.364.203,96	0,00	21.364.203,96	2.430.961,58	15.938.889,62	2.744.207,93		11.386.407,65	53,29	9.977.796,31

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:3236C5FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO/2014 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2014 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.830.050,00	37.830.050,00	5.045.103,30	13%	20.935.929,59	55%	16.894.120,41
RECEITAS CORRENTES	29.068.400,00	29.068.400,00	5.045.103,30	17%	20.935.929,59	72%	8.132.470,41
RECEITA TRIBUTÁRIA	658.000,00	658.000,00	121.442,94	18%	503.377,70	77%	154.622,30
Impostos	658.000,00	658.000,00	121.442,94	18%	503.377,70	77%	154.622,30
Taxas	-	-	-		-		-
Contribuição de Melhoria	-	-	-		-		-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.048.000,00	1.048.000,00	-	0%	-	0%	1.048.000,00
Contribuições Sociais	1.048.000,00	1.048.000,00	-	0%	-	0%	1.048.000,00
Contribuições Econômicas	-	-	-		-		-
RECEITA PATRIMONIAL	187.550,00	187.550,00	29.077,91	16%	145.646,50	78%	41.903,50
Receitas Imobiliárias	-	-	-		-		-
Receitas de Valores Mobiliários	143.550,00	143.550,00	23.890,18	17%	109.451,10	76%	34.098,90
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		-
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
Outras Receitas Patrimoniais	44.000,00	44.000,00	5.187,73	12%	36.195,40	82%	7.804,60
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-

Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	425.000,00	425.000,00	17.852,46	4%	64.564,70	15%	360.435,30
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.706.950,00	26.706.950,00	4.858.334,19	18%	20.165.246,67	76%	6.541.703,33
Transferências Intergovernamentais	21.927.446,00	21.927.446,00	4.622.931,69	21%	19.634.861,67	90%	2.292.584,33
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	4.779.504,00	4.779.504,00	235.402,50	5%	530.385,00	11%	4.249.119,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.900,00	42.900,00	18.395,80	43%	57.094,02	133%	(14.194,02)
Multas e Juros de Mora	7.700,00	7.700,00	-	0%	-	0%	7.700,00
Indenizações e Restituições	23.100,00	23.100,00	16.284,04	70%	32.883,53	142%	(9.783,53)
Receita da Dívida Ativa	1.100,00	1.100,00	-	0%	-	0%	1.100,00
Receitas Correntes Diversas	11.000,00	11.000,00	2.111,76	19%	24.210,49	220%	(13.210,49)
RECEITAS DE CAPITAL	8.761.650,00	8.761.650,00	-	0%	-	0%	8.761.650,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	88.000,00	88.000,00	-	0%	-	0%	88.000,00
Operações de Crédito Internas	88.000,00	88.000,00	-	0%	-	0%	88.000,00
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
ALIENAÇÃO DE BENS	33.000,00	33.000,00	-	0%	-	0%	33.000,00
Alienação de Bens Móveis	-	-	-		-		-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-		-		-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.585.650,00	8.585.650,00	-	0%	-	0%	8.585.650,00
Transferências Intergovernamentais	3.444.304,00	3.444.304,00	-	0%	-	0%	3.444.304,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	5.141.346,00	5.141.346,00	-	0%	-	0%	5.141.346,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	55.000,00	55.000,00	-	0%	-	0%	55.000,00
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		-
Receitas de Capital Diversas	55.000,00	55.000,00	-	0%	-	0%	55.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	37.830.050,00	37.830.050,00	5.045.103,30	13%	20.935.929,59	55%	16.894.120,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	37.830.050,00	37.830.050,00	5.045.103,30	13%	20.935.929,59	55%	16.894.120,41
DÉFICIT (VI)	0	0	0	–	-	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	37.830.050	37.830.050,00	5.045.103		20.935.929,59	–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
	0	0	0	–	-	–	–
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	–		–	–		–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–		–	–		–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	37.850.050,00	(802.972,47)	37.047.077,53	5.482.035,14	22.688.711,27	4.463.335,04	19.559.773,90	53%	17.487.303,63
DESPESAS CORRENTES	29.183.400,00	2.978.157,30	32.161.557,30	4.778.116,09	19.512.507,13	4.196.166,90	18.695.496,36	58%	13.466.060,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.783.750,00	927.240,17	15.710.990,17	2.219.871,14	8.063.910,63	1.670.427,24	7.496.068,08	48%	8.214.922,09
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	53.300,00	86.063,55	139.363,55	-	121.276,85	-	121.276,85	87%	18.086,70
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.346.350,00	1.964.853,58	16.311.203,58	2.558.244,95	11.327.319,65	2.525.739,66	11.078.151,43	68%	5.233.052,15
DESPESAS DE CAPITAL	8.666.650,00	(3.781.129,77)	4.885.520,23	703.919,05	3.176.204,14	267.168,14	864.277,54	18%	4.021.242,69
INVESTIMENTOS	8.665.550,00	(3.780.029,77)	4.885.520,23	703.919,05	3.176.204,14	267.168,14	864.277,54	18%	4.021.242,69
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-		-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.100,00	(1.100,00)	-	-	-	-	-		-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-		-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	37.850.050,00	(802.972,47)	37.047.077,53	5.482.035,14	22.688.711,27	4.463.335,04	19.559.773,90	53%	17.487.303,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. /									
REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	37.850.050,00	(802.972,47)	37.047.077,53	5.482.035,14	22.688.711,27	4.463.335,04	19.559.773,90	53%	17.487.303,63
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	1.376.155,69	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	37.850.050,00	(802.972,47)	37.047.077,53	5.482.035,14	22.688.711,27	4.463.335,04	20.935.929,59	–	–
FONTE:									

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:A17EE52A

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO/2014 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	658.000,00	658.000,00	121.442,94	503.377,70	77%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	97.000,00	97.000,00	44.625,27	165.428,30	171%
1.1.1- IPTU	97.000,00	97.000,00	44.625,27	165.428,30	171%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	22.000,00	22.000,00	6.059,88	43.521,11	198%
1.2.1- ITBI	22.000,00	22.000,00	6.059,88	43.521,11	198%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	385.000,00	385.000,00	49.525,22	204.758,88	53%
1.3.1- ISS	385.000,00	385.000,00	49.525,22	204.758,88	53%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	154.000,00	154.000,00	21.232,57	89.669,41	58%
1.4.1- IRRF	154.000,00	154.000,00	21.232,57	89.669,41	58%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.191.016,00	13.191.016,00	1.971.578,11	8.967.546,38	68%
2.1- Cota-Parte FPM	11.471.166,00	11.471.166,00	1.594.729,35	7.524.073,65	66%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.471.166,00	11.471.166,00	1.594.729,35	7.524.073,65	66%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.540.000,00	1.540.000,00	337.019,01	1.287.952,50	84%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	6.600,00	6.600,00	562,88	1.970,08	30%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	4.400,00	4.400,00	264,76	1.010,54	23%
2.5- Cota-Parte ITR	3.850,00	3.850,00	110,59	257,57	7%
2.6- Cota-Parte IPVA	165.000,00	165.000,00	38.891,52	152.282,04	92%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.849.016,00	13.849.016,00	2.093.021,05	9.470.924,08	68%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	301.000,00	301.000,00	208.225,34	759.158,01	252%
5.1- Transferências do Salário-Educação	78.000,00	78.000,00	35.870,05	148.860,05	191%
5.2- Outras Transferências do FNDE	223.000,00	223.000,00	172.355,29	610.297,96	274%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	383.100,00	383.100,00	19.089,00	57.267,00	15%
6.1- Transferências de Convênios	383.100,00	383.100,00	19.089,00	57.267,00	15%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	684.100,00	684.100,00	227.314,34	816.425,01	119%
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.638.203,00	2.638.203,00	386.484,27	1.762.850,39	67%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.294.233,00	2.294.233,00	318.945,83	1.504.814,57	66%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	308.000,00	308.000,00	67.403,77	257.590,37	84%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.320,00	1.320,00	112,56	393,96	30%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	880,00	880,00	-	-	0%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	770,00	770,00	22,11	51,49	7%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	33.000,00	33.000,00	-	-	0%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.139.200,00	5.139.200,00	683.611,16	3.273.172,35	64%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.139.200,00	5.139.200,00	683.611,16	3.273.172,35	64%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.500.997,00	2.500.997,00	297.126,89	1.510.321,96	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.082.420,00	3.547.646,01	498.000,28	2.794.903,01	79%
13.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
13.2- Com Ensino Fundamental	3.082.420,00	3.547.646,01	498.000,28	2.794.903,01	79%

14- OUTRAS DESPESAS	2.394.380,00	2.172.574,90	361.095,97	1.210.788,78	56%
14.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
14.2- Com Ensino Fundamental	2.394.380,00	2.172.574,90	361.095,97	1.210.788,78	56%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.476.800,00	5.720.220,91	859.096,25	4.005.691,79	70%

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	85,39

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	3.462.254,00	3.462.254,00	523.255,26	2.367.731,02	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	415.100,00	1.917.894,96	9.688,43	26.678,64	1%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	415.100,00	1.917.894,96	9.688,43	26.678,64	1%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	11.242.300,00	9.552.933,94	1.237.291,08	5.233.514,48	55%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.476.800,00	5.720.220,91	859.096,25	4.005.691,79	70%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.765.500,00	3.832.713,03	378.194,83	1.227.822,69	32%
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26- ENSINO SUPERIOR	98.650,00	12.100,00	-	-	0%
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28- OUTRAS	-	-	-	-	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	11.756.050,00	11.482.928,90	1.246.979,51	5.260.193,12	46%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.510.321,96
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.510.321,96
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	3.749.871,16
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	39,59

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-	-	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	-	-	-	-	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	-	-	-	-	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO> (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	399,83	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.772.313,10	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.772.363,59	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	349,34	-

FONTE:

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:6B21668A

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO/2014 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A AGOSTO/2014 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO					
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")					R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)	LIQUIDAR (a-b)
01 - LEGISLATIVA	980.000,00	980.000,00	100.000,00	544.000,00	100.000,00	544.000,00	56%	436.000,00
031-Ação Legislativa	980.000,00	980.000,00	100.000,00	544.000,00	100.000,00	544.000,00	56%	436.000,00
04 - ADMINISTRACAO	5.765.400,00	4.679.950,75	243.301,67	1.408.285,19	225.506,40	1.365.438,28	29%	3.314.512,47
122-Administração Geral	3.737.750,00	2.941.685,65	180.964,53	1.026.916,34	165.017,07	986.217,24	34%	1.955.468,41
123-Administração Financeira	2.027.650,00	1.738.265,10	62.337,14	381.368,85	60.489,33	379.221,04	22%	1.359.044,06
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	3.140.100,00	2.899.379,77	169.522,37	834.607,93	160.669,93	800.715,99	28%	2.098.663,78
122-Administração Geral	2.705.450,00	2.676.799,38	135.647,82	691.346,67	134.035,38	669.313,73	25%	2.007.485,65
241-Assistência ao Idoso	30.000,00	-	-	-	-	-		
242-Assistência ao Portador de Deficiência	45.650,00	-	-	-	-	-		
244-Assistência Comunitária	359.000,00	222.580,39	33.874,55	143.261,26	26.634,55	131.402,26	59%	91.178,13
10 - SAUDE	5.868.400,00	11.437.963,26	2.210.617,27	9.101.623,28	2.066.668,37	8.892.654,88	78%	2.545.308,38
301-Atenção Básica	1.959.950,00	2.064.327,92	436.511,59	1.103.691,88	315.806,10	981.036,39	48%	1.083.291,53
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.908.450,00	9.373.635,34	1.774.105,68	7.997.931,40	1.750.862,27	7.911.618,49	84%	1.462.016,85
12 - EDUCACAO	11.756.050,00	11.482.928,90	1.979.223,21	7.909.071,85	1.246.979,51	5.260.193,12	46%	6.222.735,78
361-Ensino Fundamental	11.022.200,00	9.396.155,57	1.959.708,00	6.092.657,52	1.231.367,92	5.154.712,11	55%	4.241.443,46
364-Ensino Superior	98.650,00	12.100,00	-	-	-	-	0%	12.100,00
365-Educação Infantil	415.100,00	1.917.894,96	12.216,43	1.735.439,96	9.688,43	26.678,64	1%	1.891.216,32
366-Educação de Jovens e Adultos	220.100,00	156.778,37	7.298,78	80.974,37	5.923,16	78.802,37	50%	77.976,00
13 - CULTURA	1.518.650,00	550.150,00	10.092,83	40.504,52	9.442,83	39.854,52	7%	510.295,48
391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	30.800,00	27.500,00	-	-	-	-	0%	27.500,00
392-Difusão Cultural	1.487.850,00	522.650,00	10.092,83	40.504,52	9.442,83	39.854,52	8%	482.795,48
15 - URBANISMO	5.499.500,00	4.256.507,36	713.258,47	2.603.753,38	598.641,68	2.410.644,99	57%	1.845.862,37
392-Difusão Cultural	55.000,00	-	-	-	-	-		
451-Infra-Estrutura Urbana	5.444.500,00	4.256.507,36	713.258,47	2.603.753,38	598.641,68	2.410.644,99	57%	1.845.862,37
16 - HABITACAO	272.800,00	88.000,00	-	-	-	-	0%	88.000,00
482-Habitação Urbana	272.800,00	88.000,00	-	-	-	-	0%	88.000,00
17 - SANEAMENTO	339.000,00	21.300,00	-	-	-	-	0%	21.300,00
512-Saneamento Básico Urbano	339.000,00	21.300,00	-	-	-	-	0%	21.300,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	281.000,00	56.000,00	-	-	-	-	0%	56.000,00
541-Preservação e Conservação Ambiental	259.000,00	34.000,00	-	-	-	-	0%	34.000,00
542-Controle Ambiental	22.000,00	22.000,00	-	-	-	-	0%	22.000,00
20 - AGRICULTURA	1.325.000,00	263.300,00	27.182,64	91.581,00	27.182,64	91.581,00	35%	171.719,00
606-Extensão Rural	1.325.000,00	263.300,00	27.182,64	91.581,00	27.182,64	91.581,00	35%	171.719,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	291.500,00	64.300,00	-	26.800,00	-	26.800,00	42%	37.500,00
695-Turismo	291.500,00	64.300,00	-	26.800,00	-	26.800,00	42%	37.500,00
27 - DESPORTO E LAZER	812.650,00	267.297,49	28.836,68	128.484,12	28.243,68	127.891,12	48%	139.406,37
812-Desporto Comunitário	812.650,00	267.297,49	28.836,68	128.484,12	28.243,68	127.891,12	48%	139.406,37
TOTAL	37.850.050,00	37.047.077,53	5.482.035,14	22.688.711,27	4.463.335,04	19.559.773,90		

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:13545BD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 4º BIMESTRE - 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2014 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.103.157,40	24.103.157,40	2.954.195,57	12%	18.737.616,15	78%	5.365.541,25
RECEITAS CORRENTES	21.974.053,38	21.974.053,38	2.954.195,57	13%	18.716.717,79	85%	3.257.335,59
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.386.821,65	1.386.821,65	57.210,23	4%	508.538,05	37%	878.283,60
Impostos	1.353.002,53	1.353.002,53	57.087,33	4%	495.854,00	37%	857.148,53
Taxas	33.218,20	33.218,20	122,90	0%	12.684,05	38%	20.534,15
Contribuição de Melhoria	600,92	600,92	-	0%	-	0%	600,92
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	138.792,18	138.792,18	12.967,58	9%	83.722,96	60%	55.069,22
Contribuições Sociais	-	-	-		-		-
Contribuições Econômicas	138.792,18	138.792,18	12.967,58	9%	83.722,96	60%	55.069,22
RECEITA PATRIMONIAL	206.487,53	206.487,53	1.612,72	1%	122.210,53	59%	84.277,00
Receitas Imobiliárias	9.182,66	9.182,66	-	0%	-	0%	9.182,66
Receitas de Valores Mobiliários	190.694,69	190.694,69	1.612,72	1%	122.210,53	64%	68.484,16
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		-
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
Outras Receitas Patrimoniais	6.610,18	6.610,18	-	0%	-	0%	6.610,18
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	80.174,03	80.174,03	-	0%	1.518,30	2%	78.655,73
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.137.167,99	20.137.167,99	2.881.154,01	14%	17.973.746,27	89%	2.163.421,72

Transferências Intergovernamentais	10.114.179,54	10.114.179,54	1.051.912,79	10%	6.873.854,16	68%	3.240.325,38
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	471.058,95	471.058,95	-	0%	-	0%	471.058,95
Transferências para o Combate à Fome	2.150,00	2.150,00	-	0%	-	0%	2.150,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.610,00	24.610,00	1.251,03	5%	26.981,68	110%	(2.371,68)
Multas e Juros de Mora	6.450,00	6.450,00	-	0%	-	0%	6.450,00
Indenizações e Restituições	7.000,00	7.000,00	190,18	3%	22.456,92	321%	(15.456,92)
Receita da Dívida Ativa	6.160,00	6.160,00	1.060,85	17%	4.524,76	73%	1.635,24
Receitas Correntes Diversas	5.000,00	5.000,00	-	0%	-	0%	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.129.104,02	2.129.104,02	-	0%	20.898,36	1%	2.108.205,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
ALIENAÇÃO DE BENS	64.554,00	64.554,00	-	0%	-	0%	64.554,00
Alienação de Bens Móveis	26.436,40	26.436,40	-	0%	-	0%	26.436,40
Alienação de Bens Imóveis	38.117,60	38.117,60	-	0%	-	0%	38.117,60
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.051.639,22	2.051.639,22	-	0%	20.898,36	1%	2.030.740,86
Transferências Intergovernamentais	766.859,60	766.859,60	-	0%	20.898,36	3%	745.961,24
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	1.258.343,22	1.258.343,22	-	0%	-	0%	1.258.343,22
Transferências para o Combate à Fome	26.436,40	26.436,40	-	0%	-	0%	26.436,40
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	12.910,80	12.910,80	-	0%	-	0%	12.910,80
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		-
Receitas de Capital Diversas	12.910,80	12.910,80	-	0%	-	0%	12.910,80
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.103.157,40	24.103.157,40	2.954.195,57	12%	18.737.616,15	78%	5.365.541,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	24.103.157,40	24.103.157,40	2.954.195,57	12%	18.737.616,15	78%	5.365.541,25
DÉFICIT (VI)	0	0	0	–	-	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	24.103.157	24.103.157,40	2.954.196		18.737.616,15	–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0	0	0	–	-	–	–
Superávit Financeiro	–	–	–			–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–	–	–			–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	34.892.573,91	9.224.778,02	44.117.351,93	1.296.243,59	21.583.141,89	909.731,92	11.849.418,56	27%	32.267.933,37
DESPESAS CORRENTES	28.602.178,06	7.855.387,02	36.457.565,08	765.607,31	19.628.857,53	832.852,58	11.364.710,21	31%	25.092.854,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.950.729,36	3.811.336,00	20.762.065,36	-	11.585.491,14	-	6.890.781,21	33%	13.871.284,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	59.715,63	-	59.715,63	-	481,72	-	481,72	1%	59.233,91
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.591.733,07	4.044.051,02	15.635.784,09	765.607,31	8.042.884,67	832.852,58	4.473.447,28	29%	11.162.336,81
DESPESAS DE CAPITAL	6.290.395,85	1.369.391,00	7.659.786,85	530.636,28	1.954.284,36	76.879,34	484.708,35	6%	7.175.078,50
INVESTIMENTOS	5.539.781,22	1.369.391,00	6.909.172,22	530.636,28	1.815.284,36	76.879,34	461.142,39	7%	6.448.029,83
INVERSÕES FINANCEIRAS	130.172,99	-	130.172,99	-	-		--	0%	130.172,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	620.441,64	-	620.441,64	-	139.000,00	-	23.565,96	4%	596.875,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-		-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-		-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-		-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	34.892.573,91	9.224.778,02	44.117.351,93	1.296.243,59	21.583.141,89	909.731,92	11.849.418,56	27%	32.267.933,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-		-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-		-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-		-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-		-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-		-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-		-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-		-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	34.892.573,91	9.224.778,02	44.117.351,93	1.296.243,59	21.583.141,89	909.731,92	11.849.418,56	27%	32.267.933,37
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	6.888.197,59	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	34.892.573,91	9.224.778,02	44.117.351,93	1.296.243,59	21.583.141,89	909.731,92	18.737.616,15	–	–

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:9D12D9EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 4º BIMESTRE - 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2014 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")								R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)	
01 - LEGISLATIVA	1.660.000,00	1.660.000,00	-	1.416.000,00	-	504.511,04	30%	1.155.488,96
031-Acao Legislativa	1.660.000,00	1.660.000,00	-	1.416.000,00	-	504.511,04	30%	1.155.488,96
04 - ADMINISTRACAO	4.556.034,16	6.934.847,56	134.318,46	4.229.770,39	174.796,85	2.112.526,00	30%	4.822.321,56
122-Administracao Geral	4.556.034,16	6.934.847,56	134.318,46	4.229.770,39	174.796,85	2.112.526,00	30%	4.822.321,56
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	3.195.485,29	3.618.125,29	75.069,06	1.236.480,30	83.367,76	728.036,20	20%	2.890.089,09
241-Assistencia ao Idoso	252.000,00	252.000,00	-	-	-	-	0%	252.000,00
242-Assistencia ao Portador de Deficiencia	115.000,00	115.000,00	-	20,00	-	2,00	0%	114.998,00
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	340.000,00	340.000,00	3.464,16	32.955,83	1.614,17	18.820,18	6%	321.179,82
244-Assistencia Comunitaria	2.488.485,29	2.911.125,29	71.604,90	1.203.504,47	81.753,59	709.214,02	24%	2.201.911,27
10 - SAUDE	7.117.105,63	8.738.921,13	193.033,44	4.484.525,92	137.511,87	2.950.560,25	34%	5.788.360,88
301-Atencao Basica	5.681.854,30	6.797.041,80	127.605,00	3.639.323,56	92.572,33	2.250.208,93	33%	4.546.832,87
302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	624.502,40	760.925,40	56.143,80	347.684,38	40.308,64	275.134,08	36%	485.791,32
303-Suporte Profilatico e Terapeutico	332.000,00	332.000,00	7.276,90	85.169,78	3.948,90	79.894,58	24%	252.105,42
304-Vigilancia Sanitaria	90.000,00	90.000,00	460,74	6.716,74	-	4.796,00	5%	85.204,00
305-Vigilancia Epidemiologica	388.748,93	758.953,93	1.547,00	405.631,46	682,00	340.526,66	45%	418.427,27
12 - EDUCACAO	13.148.531,11	15.346.633,59	571.715,17	6.652.400,31	146.487,00	3.502.325,01	23%	11.844.308,58
122-Administracao Geral	899.414,14	1.290.391,02	88.192,61	1.004.573,07	50.465,98	530.374,92	41%	760.016,10
306-Alimentacao e Nutricao	278.340,64	279.248,64	25.984,24	132.956,60	10.802,20	106.972,36	38%	172.276,28
361-Ensino Fundamental	10.315.401,19	11.958.280,79	453.512,92	4.784.946,53	82.610,20	2.432.452,38	20%	9.525.828,41
365-Educacao Infantil	1.588.736,66	1.750.938,66	-	721.055,49	-	427.682,13	24%	1.323.256,53
366-Educacao de Jovens e Adultos	66.638,48	67.774,48	4.025,40	8.868,62	2.608,62	4.843,22	7%	62.931,26
13 - CULTURA	862.201,99	938.655,99	77.829,04	549.347,35	54.425,73	304.017,59	32%	634.638,40
391-Patrimonio Historico, Artistico e Arqueologico	77.557,00	77.557,00	-	-	-	-	0%	77.557,00
392-Difusao Cultural	766.658,62	843.112,62	77.829,04	549.347,35	54.425,73	304.017,59	36%	539.095,03
813-Lazer	17.986,37	17.986,37	-	-	-	-	0%	17.986,37
14 - DIRETORIA DA CIDADANIA	69.828,60	69.828,60	-	150,00	-	150,00	0%	69.678,60
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	69.828,60	69.828,60	-	150,00	-	150,00	0%	69.678,60
15 - URBANISMO	1.986.014,62	4.427.338,26	224.005,51	2.549.145,46	288.034,40	1.515.191,23	34%	2.912.147,03
451-Infra-Estrutura Urbana	995.774,43	995.774,43	-	29.771,01	-	29.771,01	3%	966.003,42
452-Servicos Urbanos	990.240,19	3.431.563,83	224.005,51	2.519.374,45	288.034,40	1.485.420,22	43%	1.946.143,61
16 - HABITACAO	899.861,49	899.861,49	-	48.005,83	-	3.562,11	0%	896.299,38
482-Habitacao Urbana	899.861,49	899.861,49	-	48.005,83	-	3.562,11	0%	896.299,38
17 - SANEAMENTO	254.664,23	254.664,23	-	3.000,00	-	263,44	0%	254.400,79
512-Saneamento Basico Urbano	254.664,23	254.664,23	-	3.000,00	-	263,44	0%	254.400,79
18 - GESTAO AMBIENTAL	570.269,55	595.876,55	6.000,00	141.064,44	4.332,47	71.771,79	12%	524.104,76
541-Preservacao e Conservacao Ambiental	570.269,55	595.876,55	6.000,00	141.064,44	4.332,47	71.771,79	12%	524.104,76
20 - AGRICULTURA	532.577,24	592.599,24	14.272,91	273.251,89	20.775,84	156.503,90	26%	436.095,34
605-Abastecimento	434.230,33	494.252,33	14.272,91	273.251,89	20.775,84	156.503,90	32%	337.748,43
606-Extensao Rural	98.346,91	98.346,91	-	-	-	-	0%	98.346,91
27 - DESPORTO E LAZER	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	0%	40.000,00
812-Desporto Comunitario	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	0%	40.000,00
TOTAL	34.892.573,91	44.117.351,93	1.296.243,59	21.583.141,89	909.731,92	11.849.418,56		

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:9E77534A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 4º BIMESTRE - 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR
RECEITAS CORRENTES (I)	2.531.127,56	2.895.972,57	2.982.857,68	3.579.173,24	3.234.477,74	3.187.557,00	2.592.048,22
Receita Tributária	140.992,08	102.687,63	106.617,71	102.733,21	151.922,41	53.845,97	50.098,46
IPTU	2.927,14	2.688,00	2.916,15	6.286,79	3.466,29	5.275,87	1.976,92
ISS	101.763,90	75.973,78	76.198,10	59.881,04	88.223,34	9.786,27	35.599,60
ITBI	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	35.452,48	23.684,85	27.078,30	35.005,59	55.557,83	37.642,90	12.037,94
Outras Receitas Tributárias	848,56	341,00	425,16	1.559,79	4.674,95	1.140,93	484,00
Receita de Contribuições	10.661,74	11.041,37	22.642,45	-	11.751,77	12.554,35	10.213,82
Receita Patrimonial	9.260,73	12.139,63	15.936,85	21.920,80	19.655,54	21.195,52	21.710,52
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	610,00	-	-	-	-	300,00	1.150,00
Transferências Correntes	2.363.505,86	2.766.698,46	2.837.379,28	3.442.622,68	3.031.407,49	3.099.172,74	2.505.651,09
Cota-Parte do FPM	551.996,90	552.005,37	767.828,26	1.158.359,21	1.160.286,12	1.239.015,88	734.978,11
Cota-Parte do ICMS	952.349,85	1.019.842,35	969.261,88	1.259.953,56	736.415,63	881.679,49	874.490,64
Cota-Parte do IPVA	5.444,19	3.579,03	4.275,84	1.092,57	3.122,35	4.131,62	11.483,22
Cota-Parte do ITR	35,00	98.003,41	-	-	-	-	-
Transferências da LC 87/1996	1.677,60	1.677,60	1.677,60	1.677,60	1.526,36	1.526,36	-
Transferências da LC 61/1989	744,90	796,31	883,31	944,07	-	-	-
Transferências do FUNDEB	386.907,71	603.773,20	601.451,89	620.346,92	549.686,28	728.462,06	498.062,17
Outras Transferências Correntes	464.349,71	487.021,19	492.000,50	400.248,75	580.370,75	244.357,33	386.636,95
Outras Receitas Correntes	6.097,15	3.405,48	281,39	11.896,55	19.740,53	488,42	3.224,33
DEDUÇÕES (II)	301.211,82	334.305,70	347.753,50	410.718,11	379.645,58	424.444,31	321.893,71
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	301.211,82	334.305,70	347.753,50	410.718,11	379.645,58	424.444,31	321.893,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.229.915,74	2.561.666,87	2.635.104,18	3.168.455,13	2.854.832,16	2.763.112,69	2.270.154,51

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.070.020,70	3.190.603,47	2.707.569,05	1.713.614,57	1.820.000,60	33.505.022,40	26.158.601,84
Receita Tributária	85.746,98	50.135,92	59.578,08	57.210,23	-	961.568,68	1.386.821,65
IPTU	1.714,88	595,32	134,84	723,07	-	28.705,27	26.436,40
ISS	57.047,00	41.108,79	44.514,43	43.287,07	-	633.383,32	1.043.220,39
ITBI	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	24.835,10	7.001,12	12.248,23	13.077,19	-	283.621,53	283.345,74
Outras Receitas Tributárias	2.150,00	1.430,69	2.680,58	122,90	-	15.858,56	33.819,12
Receita de Contribuições	11.630,23	11.771,01	12.834,20	12.967,58	-	128.068,52	138.792,18
Receita Patrimonial	20.835,61	20.895,93	16.304,69	1.612,72	-	181.468,54	206.487,53
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	68,30	-	-	-	-	2.128,30	80.174,03
Transferências Correntes	2.950.348,29	3.107.567,98	2.618.198,63	1.640.573,01	1.820.000,60	32.183.126,11	24.321.716,45
Cota-Parte do FPM	838.853,76	1.117.875,76	838.334,67	720.023,41	874.705,94	10.554.263,39	9.415.967,81
Cota-Parte do ICMS	918.123,76	889.352,62	861.732,72	900.552,39	927.242,93	11.190.997,82	287.500,00
Cota-Parte do IPVA	14.311,16	17.677,64	116.187,59	-	-	181.305,21	132.182,00
Cota-Parte do ITR	-	-	-	-	-	98.038,41	48.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.526,36	1.526,36	1.526,36	1.526,36	1.526,36	17.394,92	22.000,00
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	3.368,59	-
Transferências do FUNDEB	471.361,52	634.585,88	483.444,22	-	-	5.578.081,85	9.000.000,00
Outras Transferências Correntes	706.171,73	446.549,72	316.973,07	18.470,85	16.525,37	4.559.675,92	5.416.066,64
Outras Receitas Correntes	1.391,29	232,63	653,45	1.251,03	-	48.662,25	24.610,00
DEDUÇÕES (II)	351.700,74	401.750,92	340.318,70	324.420,39	254.999,21	4.193.162,69	4.184.548,46
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	351.700,74	401.750,92	340.318,70	324.420,39	254.999,21	4.193.162,69	4.184.548,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.718.319,96	2.788.852,55	2.367.250,35	1.389.194,18	1.565.001,39	29.311.859,71	21.974.053,38

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:04F64B9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 4º BIMESTRE - 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2014 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO
2013

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Em Exercícios Anteriores 2013	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				
EXECUTIVO / PREFEITURA MUNICIPAL	-	-	-	1.111.226,26	(1.111.226,26)						
TOTAL	-	-	-	1.111.226,26	(1.111.226,26)						
FONTE:											

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:D6999C94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 4º BIMESTRE - 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2014 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)						R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.354.077,53	1.354.077,53	57.087,33	495.854,00	37%	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	27.511,40	27.511,40	723,07	13.887,19	50%	
1.1.1- IPTU	26.436,40	26.436,40	723,07	13.887,19	53%	
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU		----				
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU		----				
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.075,00	1.075,00	-	-	0%	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU		----				
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI		----				
1.2.1- ITBI		----				

1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI		----			
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI		----			
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI		----			
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI		----			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.043.220,39	1.043.220,39	43.287,07	319.566,50	31%
1.3.1- ISS	1.043.220,39	1.043.220,39	43.287,07	319.566,50	31%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS		----			
1.3.3- Dívida Ativa do ISS		----			
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS		----			
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS		----			
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	283.345,74	283.345,74	13.077,19	162.400,31	57%
1.4.1- IRRF	283.345,74	283.345,74	13.077,19	162.400,31	57%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF		----			
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF		----			
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF		----			
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF		----			
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)		----			
1.5.1- ITR		----			
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR		----			
1.5.3- Dívida Ativa do ITR		----			
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR		----			
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR		----			
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.922.742,31	9.922.742,31	3.427.023,29	14.696.752,49	148%
2.1- Cota-Parte FPM	9.415.967,81	9.415.967,81	1.594.729,35	7.524.073,65	80%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.415.967,81	9.415.967,81	1.594.729,35	7.524.073,65	80%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d		----			
2.2- Cota-Parte ICMS	287.500,00	287.500,00	1.827.795,32	6.989.590,18	2431%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	22.000,00	22.000,00	3.052,72	10.684,52	49%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	17.092,50	17.092,50	1.445,90	5.490,56	32%
2.5- Cota-Parte ITR	48.000,00	48.000,00	-	-	0%
2.6- Cota-Parte IPVA	132.182,00	132.182,00	-	166.913,58	126%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		----			
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.276.819,84	11.276.819,84	3.484.110,62	15.192.606,49	135%
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		----			
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	531.516,23	531.516,23	-	313.388,03	59%
5.1- Transferências do Salário-Educação	285.000,00	285.000,00	-	159.115,60	56%
5.2- Outras Transferências do FNDE	246.516,23	246.516,23	-	154.272,43	63%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		----			
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	55.999,57	55.999,57	-	-	0%
6.1- Transferências de Convênios	55.999,57	55.999,57	-	-	0%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		----			
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		----			
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		----			
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	587.515,80	587.515,80	-	313.388,03	53%

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.176.729,96	4.176.729,96	578.809,06	2.797.036,67	67%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.883.193,56	1.883.193,56	213.250,03	1.399.118,77	74%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.257.500,00	2.257.500,00	365.559,03	1.397.917,90	62%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	-	-		--	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	-	-		--	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	9.600,00	9.600,00	-	-	0%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	26.436,40	26.436,40	-	-	0%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.000.000,00	9.000.000,00	-	3.365.602,13	37%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	8.000.000,00	8.000.000,00	-	3.236.643,58	40%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	1.000.000,00	1.000.000,00	-	128.958,55	13%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-		--	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	3.823.270,04	3.823.270,04	(578.809,06)	439.606,91	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.400.000,00	6.237.907,00	-	1.971.181,64	32%
13.1- Com Educação Infantil	564.848,72	689.423,72	-	367.684,71	53%
13.2- Com Ensino Fundamental	4.835.151,28	5.548.483,28	-	1.603.496,93	29%
14- OUTRAS DESPESAS	3.288.000,00	3.554.287,00	-	500.609,06	14%
14.1- Com Educação Infantil	404.640,96	442.267,96	-	59.997,42	14%
14.2- Com Ensino Fundamental	2.883.359,04	3.112.019,04	-	440.611,64	14%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.688.000,00	9.792.194,00	-	2.471.790,70	25%

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)	R$ 1,00
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100)	58,57

%					
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	2.819.204,96	2.819.204,96	871.027,66	3.798.151,62	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.588.736,66	1.750.938,66	-	427.682,13	24%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.501.461,35	1.663.663,35	-	427.682,13	26%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	87.275,31	87.275,31	-	-	0%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	10.382.039,67	12.026.055,27	85.218,82	2.437.295,60	20%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.061.319,85	11.705.335,45	85.218,82	2.437.295,60	21%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	320.719,82	320.719,82	-	-	0%
25- ENSINO MÉDIO	-	-		--	
26- ENSINO SUPERIOR	-	-		--	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-		--	
28- OUTRAS	1.177.754,78	1.569.639,66	61.268,18	637.347,28	41%
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	13.148.531,11	15.346.633,59	146.487,00	3.502.325,01	23%
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					439.606,91
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4					-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					439.606,91
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					2.425.370,82
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					15,96
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		--		--	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		--		--	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO		--		--	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		--		--	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO					
ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)		--		--	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)		--		--	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					--
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS				VALOR	
				FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>				527.695,24	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				4.998.296,41	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				2.810.910,17	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					--
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL				2.715.081,48	-
FONTE:					
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs					
3 Caput do artigo 212 da CF/1988					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.					
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V23.16.138.0363)'					

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:F2048FCB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 4°BIM 2014 - ANEXO 01

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2014 (Julho a Agosto)
RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)	R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	29.982.100,00	29.982.100,00	2.308.362,63	7,70	10.523.992,53	35,10	19.458.107,47
RECEITAS CORRENTES	19.463.850,00	19.463.850,00	2.308.362,63	11,86	10.440.257,28	53,64	9.023.592,72
RECEITA TRIBUTÁRIA	679.550,00	679.550,00	6.662,07	0,98	110.322,19	16,23	569.227,81
Impostos	580.550,00	580.550,00	6.148,75	1,06	107.638,87	18,54	472.911,13
Taxas	93.500,00	93.500,00	513,32	0,55	2.683,32	2,87	90.816,68
Contribuição de melhoria	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	63.000,00	63.000,00	23.805,45	37,79	37.113,54	58,91	25.886,46
Contribuições sociais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Contribuições de iluminação pública	33.000,00	33.000,00	23.805,45	72,14	37.113,54	112,47	-4.113,54
RECEITA PATRIMONIAL	343.100,00	343.100,00	27.873,90	8,12	106.754,04	31,11	236.345,96
Receitas imobiliárias	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Receitas de valores mobiliários	277.100,00	277.100,00	27.873,90	10,06	106.754,04	38,53	170.345,96
Outras receitas patrimoniais	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	165.000,00	165.000,00	927,77	0,56	957,77	0,58	164.042,23
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.131.000,00	18.131.000,00	2.249.093,44	12,40	10.182.507,89	56,16	7.948.492,11
Transferências intergovernamentais	17.129.000,00	17.129.000,00	2.249.093,44	13,13	10.182.507,89	59,45	6.946.492,11
Transferências de instituições privadas	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Transferências de pessoas	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Transferências de convênios	958.000,00	958.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	958.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	82.200,00	82.200,00	0,00	0,00	2.601,85	3,17	79.598,15
Multa e juros de mora	37.700,00	37.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.700,00
Indenizações e restituições	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	2.601,85	18,58	11.398,15
Receita da dívida ativa	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Receitas correntes diversas	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	10.518.250,00	10.518.250,00	0,00	0,00	83.735,25	0,80	10.434.514,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
Operações de crédito internas	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00
Alienação de bens móveis	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Alienação de bens imóveis	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.913.250,00	9.913.250,00	0,00	0,00	83.735,25	0,84	9.829.514,75
Transferências intergovernamentais	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	81.600,00	3,71	2.118.400,00
Transferências de instituições privadas	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Transferências de convênios	7.658.250,00	7.658.250,00	0,00	0,00	2.135,25	0,03	7.656.114,75
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Receitas de capital diversas	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	801.000,00	801.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	801.000,00
RECEITAS CORRENTES	801.000,00	801.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	801.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Multa e juros de mora	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	30.783.100,00	30.783.100,00	2.308.362,63	7,50	10.523.992,53	34,19	20.259.107,47
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	30.783.100,00	30.783.100,00	2.308.362,63	7,50	10.523.992,53	34,19	20.259.107,47
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	30.783.100,00	30.783.100,00	2.308.362,63	7,50	10.523.992,53	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	2.139.938,57	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	- -		0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)		
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	29.982.100,00	3.205.237,49	33.187.337,49	1.532.409,54	17.094.397,12	2.442.751,28	9.846.584,89	29,67	23.340.752,60
DESPESAS CORRENTES	19.592.500,00	4.876.252,39	24.468.752,39	658.055,24	14.705.166,67	2.317.529,09	9.157.905,27	37,43	15.310.847,12
Pessoal e encargos so	10.078.100,00	3.621.070,03	13.699.170,03	101.802,19	9.973.015,52	1.423.080,90	5.816.010,46	42,46	7.883.159,57
Juros e encargos da d	10.500,00	9.594,08	20.094,08	0,00	14.844,08	0,00	14.844,08	73,87	5.250,00
Outras despesas corre	9.503.900,00	1.245.588,28	10.749.488,28	556.253,05	4.717.307,07	894.448,19	3.327.050,73	30,95	7.422.437,55
DESPESAS DE CAPITAL	10.389.400,00	-1.671.014,90	8.718.385,10	874.354,30	2.389.230,45	125.222,19	688.679,62	7,90	8.029.705,48
Investimentos	9.969.400,00	-1.600.506,82	8.368.893,18	846.946,37	2.257.090,22	97.814,26	556.539,39	6,65	7.812.353,79
Amortização de dívida	420.000,00	-70.508,08	349.491,92	27.407,93	132.140,23	27.407,93	132.140,23	37,81	217.351,69
Reserva de contingênci	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	801.000,00	372.660,82	1.173.660,82	3.706,90	619.602,88	3.706,90	237.073,27	20,20	936.587,55
DESPESAS CORRENTES	672.150,00	372.660,82	1.044.810,82	3.706,90	619.602,88	3.706,90	237.073,27	22,69	807.737,55
Pessoal e encargos so	367.150,00	372.660,82	739.810,82	3.706,90	619.602,88	3.706,90	237.073,27	32,05	502.737,55
Outras despesas corre	305.000,00	0,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	128.850,00	0,00	128.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.850,00
Investimentos	128.850,00	0,00	128.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.850,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	30.783.100,00	3.577.898,31	34.360.998,31	1.536.116,44	17.714.000,00	2.446.458,18	10.083.658,16	29,35	24.277.340,15
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIMENTO (XII)=(X+XI)	30.783.100,00	3.577.898,31	34.360.998,31	1.536.116,44	17.714.000,00	2.446.458,18	10.083.658,16	29,35	24.277.340,15
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	440.334,37	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	30.783.100,00	3.577.898,31	34.360.998,31	1.536.116,44	17.714.000,00	2.446.458,18	10.523.992,53	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde - DATA DA EMISSÃO:25/09/2014 - HORA DA EMISSÃO:20:38:59

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:E184B282

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 4°BIM 2014 - ANEXO 02

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO								
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	4º bimestre de 2014 (Julho a Agosto)								
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')									R$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (I)	29.982.100,00	33.187.337,49	1.532.409,54	17.094.397,12	2.442.751,28	9.846.584,89	97,65	29,67	23.340.752,60
LEGISLATIVA	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
Ação Legislativa	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.790.800,00	3.684.875,76	149.628,32	2.378.433,69	312.045,63	1.262.283,93	12,52	34,26	2.422.591,83
Administração Geral	2.281.350,00	3.160.942,70	128.695,74	2.082.917,85	280.904,39	1.055.590,76	10,47	33,39	2.105.351,94
Administração Financeira	288.900,00	268.673,49	4.813,88	137.429,06	16.461,88	131.406,39	1,30	48,91	137.267,10
Comunicação Social	220.550,00	255.259,57	16.118,70	158.086,78	14.679,36	75.286,78	0,75	29,49	179.972,79
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.916.600,00	2.162.473,21	36.422,88	667.947,17	113.818,76	437.097,65	4,33	20,21	1.725.375,56
Assistência à Criança e ao	92.400,00	92.400,00	0,00	1.740,00	0,00	1.740,00	0,02	1,88	90.660,00
Assistência Comunitária	1.824.200,00	2.070.073,21	36.422,88	666.207,17	113.818,76	435.357,65	4,32	21,03	1.634.715,56
PREVIDÊNCIA SOCIAL	367.350,00	367.350,00	189,00	189,00	189,00	189,00	0,00	0,05	367.161,00
Previdência do Regime Esta	367.350,00	367.350,00	189,00	189,00	189,00	189,00	0,00	0,05	367.161,00
SAÚDE	6.645.850,00	9.171.268,34	275.018,64	5.079.144,61	536.471,73	2.790.092,06	27,67	30,42	6.381.176,28
Atenção Básica	6.145.300,00	8.796.484,15	274.864,64	4.987.571,37	512.975,73	2.731.626,71	27,09	31,05	6.064.857,44
Assistência Hospitalar e A	367.500,00	188.014,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.014,95
Vigilância Sanitária	40.550,00	77.092,00	0,00	52.192,00	20.600,00	35.455,87	0,35	45,99	41.636,13
Vigilância Epidemiológica	92.500,00	109.677,24	154,00	39.381,24	2.896,00	23.009,48	0,23	20,98	86.667,76
EDUCAÇÃO	8.586.800,00	10.439.355,51	969.846,20	7.101.618,85	1.187.861,10	4.015.939,24	39,83	38,47	6.423.416,27
Ensino Fundamental	7.705.700,00	9.918.255,51	962.046,20	7.093.783,85	1.187.861,10	4.015.904,24	39,83	40,49	5.902.351,27
Ensino Superior	126.000,00	126.000,00	7.800,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00
Educação Infantil	535.650,00	295.650,00	0,00	35,00	0,00	35,00	0,00	0,01	295.615,00
Educação de Jovens e Adult	33.600,00	33.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.600,00
Educação Especial	185.850,00	65.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.850,00
CULTURA	473.550,00	455.050,00	0,00	25.432,20	0,00	25.432,20	0,25	5,59	429.617,80
Difusão Cultural	473.550,00	455.050,00	0,00	25.432,20	0,00	25.432,20	0,25	5,59	429.617,80
URBANISMO	3.776.150,00	2.472.906,09	64.527,53	1.443.437,11	229.226,79	988.829,35	9,81	39,99	1.484.076,74
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
Infra Estrutura Urbana	2.498.300,00	1.688.196,83	64.527,53	953.168,03	146.226,79	664.546,44	6,59	39,36	1.023.650,39
Serviços Urbanos	1.277.850,00	784.709,26	0,00	490.269,08	83.000,00	324.282,91	3,22	41,33	460.426,35
HABITAÇÃO	247.550,00	124.776,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.776,18
Habitação Rural	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Habitação Urbana	226.550,00	103.776,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.776,18
SANEAMENTO	810.600,00	583.923,57	14.607,50	58.047,28	14.607,50	58.047,28	0,58	9,94	525.876,29
Saneamento Básico Urbano	810.600,00	583.923,57	14.607,50	58.047,28	14.607,50	58.047,28	0,58	9,94	525.876,29
GESTÃO AMBIENTAL	1.146.000,00	1.146.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.146.000,00
Preservação e Conservação	94.500,00	94.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.500,00
Controle Ambiental	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Recursos Hídricos	351.500,00	351.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351.500,00
AGRICULTURA	1.318.400,00	1.275.592,73	21.416,47	281.308,10	47.177,77	222.079,32	2,20	17,41	1.053.513,41
Abastecimento	1.318.400,00	1.275.592,73	21.416,47	281.308,10	47.177,77	222.079,32	2,20	17,41	1.053.513,41
COMÉRCIO E SERVIÇOS	895.750,00	518.109,00	753,00	58.839,11	1.353,00	46.594,86	0,46	8,99	471.514,14
Turismo	895.750,00	518.109,00	753,00	58.839,11	1.353,00	46.594,86	0,46	8,99	471.514,14
DESPORTO E LAZER	356.500,00	135.457,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.457,10
Desporto Comunitário	356.500,00	135.457,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.457,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Reserva de Contingência	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	801.000,00	1.173.660,82	3.706,90	619.602,88	3.706,90	237.073,27	2,35	20,20	936.587,55
LEGISLATIVA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação Legislativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ADMINISTRAÇÃO	24.150,00	39.131,32	143,00	27.620,32	143,00	27.620,32	0,27	70,58	11.511,00
Administração Geral	17.000,00	31.726,18	0,00	24.726,18	0,00	24.726,18	0,25	77,94	7.000,00
Administração Financeira	3.000,00	3.255,14	143,00	2.894,14	143,00	2.894,14	0,03	88,91	361,00
Comunicação Social	4.150,00	4.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.150,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	35.252,28	0,00	35.252,28	0,00	26.021,24	0,26	73,81	9.231,04
Assistência Comunitária	10.000,00	35.252,28	0,00	35.252,28	0,00	26.021,24	0,26	73,81	9.231,04
PREVIDÊNCIA SOCIAL	469.850,00	469.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	469.850,00
Previdência do Regime Esta	469.850,00	469.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	469.850,00
SAÚDE	81.500,00	95.368,27	3.563,90	63.868,23	3.563,90	63.564,15	0,63	66,65	31.804,12
Atenção Básica	77.000,00	90.868,27	3.563,90	63.868,23	3.563,90	63.564,15	0,63	69,95	27.304,12
Vigilância Sanitária	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Vigilância Epidemiológica	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
EDUCAÇÃO	201.000,00	518.268,24	0,00	489.278,40	0,00	116.283,91	1,15	22,44	401.984,33

Ensino Fundamental	198.000,00	515.268,24	0,00	489.278,40	0,00	116.283,91	1,15	22,57	398.984,33
Educação Infantil	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
AGRICULTURA	2.500,00	3.790,71	0,00	3.583,65	0,00	3.583,65	0,04	94,54	207,06
Abastecimento	2.500,00	3.790,71	0,00	3.583,65	0,00	3.583,65	0,04	94,54	207,06
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Turismo	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	30.783.100,00	34.360.998,31	1.536.116,44	17.714.000,00	2.446.458,18	10.083.658,16	100,00	29,35	24.277.340,15
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde - DATA DA EMISSÃO:25/09/2014 - HORA DA EMISSÃO:20:39:26									

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:34F4D268

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 4°BIM 2014 - ANEXO 08

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º bimestre de 2014 (Julho a Agosto)
RREO - ANEXO VIII (Lei 9.394/1996, Art.72)	R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	580.550,00	580.550,00	6.148,75	107.638,87	18,54
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	55.000,00	55.000,00	1.860,54	2.754,96	5,01
1.1.1 - IPTU	55.000,00	55.000,00	1.860,54	2.754,96	5,01
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	55.000,00	55.000,00	378,61	1.386,67	2,52
1.2.1 - ITBI	55.000,00	55.000,00	378,61	1.386,67	2,52
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	217.550,00	217.550,00	1.664,27	63.846,58	29,35
1.3.1 - ISS	217.550,00	217.550,00	1.664,27	63.846,58	29,35
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	253.000,00	253.000,00	2.245,33	39.650,66	15,67
1.4.1 - IRRF	253.000,00	253.000,00	2.245,33	39.650,66	15,67
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.377.000,00	8.377.000,00	1.216.361,08	5.508.150,93	65,75
2.1 - Cota parte do FPM	7.200.000,00	7.200.000,00	956.837,60	4.514.444,18	62,70
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.200.000,00	7.200.000,00	956.837,60	4.514.444,18	62,70
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	990.000,00	990.000,00	246.994,62	943.967,67	95,35
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	5.500,00	5.500,00	456,36	1.597,26	29,04
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	33.000,00	33.000,00	194,04	740,60	2,24
2.5 - Cota parte ITR	5.500,00	5.500,00	35,38	163,55	2,97
2.6 - Cota parte IPVA	143.000,00	143.000,00	11.843,08	47.237,67	33,03
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.957.550,00	8.957.550,00	1.222.509,83	5.615.789,80	62,69

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	863.250,00	863.250,00	103.354,17	435.570,20	50,46
5.1 - Transferências do salário-educação	218.400,00	218.400,00	40.035,14	167.453,78	76,67
5.2 - Outras transferências do FNDE	644.850,00	644.850,00	62.490,60	265.370,97	41,15
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	828,43	2.745,45	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	786.750,00	786.750,00	539,15	1.696,20	0,22
6.1 - Transferências de convênios	786.750,00	786.750,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	539,15	1.696,20	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	229,80	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.650.000,00	1.650.000,00	103.893,32	437.496,20	26,51

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.049.200,00	2.049.200,00	240.864,68	1.092.034,12	53,29
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	341.533,00	341.533,00	191.367,47	902.888,62	264,36
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	341.533,00	341.533,00	49.398,89	188.793,41	55,28

10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	341.533,00	341.533,00	91,26	319,41	0,09
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	341.534,00	341.534,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	341.533,00	341.533,00	7,06	32,68	0,01
10.5 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	341.534,00	341.534,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.591.800,00	5.591.800,00	760.654,14	3.751.588,93	67,09
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	5.571.800,00	5.571.800,00	738.693,72	3.608.042,23	64,76
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	20.000,00	20.000,00	16.752,32	125.503,65	627,52
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	5.208,10	18.043,05	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.522.600,00	3.522.600,00	497.829,04	2.516.008,11	71,42
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.422.425,49	8.469.419,38	940.700,65	3.343.538,80	39,48
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com educação fundamental	6.422.425,49	8.469.419,38	940.700,65	3.343.538,80	39,48
14-OUTRAS DESPESAS	2.053.524,51	2.296.354,37	247.160,45	788.684,35	34,35
14.1 - Com educação infantil	538.650,00	298.650,00	0,00	35,00	0,01
14.2 - Com educação fundamental	1.514.874,51	1.997.704,37	247.160,45	788.649,35	39,48
15 - Total de despesas do Fundeb	8.475.950,00	10.765.773,75	1.187.861,10	4.132.223,15	38,38

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	95.136,25
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)	95.136,25
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%	86,59

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	145.227,07
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	145.227,07

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	2.239.387,50	2.239.387,50	305.627,46	1.403.947,45	62,69

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
23-Educação infantil	538.650,00	298.650,00	0,00	35,00	0,01
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	538.650,00	298.650,00	0,00	35,00	0,01
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Ensino fundamental	7.937.300,00	10.467.123,75	1.187.861,10	4.132.188,15	39,48
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	7.937.300,00	10.467.123,75	1.187.861,10	4.132.188,15	39,48
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	126.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	8.601.950,00	10.891.773,75	1.187.861,10	4.132.223,15	37,94

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE	VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	2.516.008,11
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	125.503,65
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	18.043,05
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	145.227,07
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior,de outros recursos de impostos	68.293,68
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	0,00
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	2.873.075,56
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	1.259.147,59
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%	22,42

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	8.601.950,00	10.891.773,75	1.187.861,10	4.132.223,15	37,94

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	145.227,07	0,00
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.733.545,88	0,00
38.2-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.315.419,07	0,00
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	18.043,05	0,00
39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	581.396,93	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde - DATA DA EMISSÃO:25/09/2014 - HORA DA EMISSÃO:20:40:31

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:4A2D1D1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA QUARTA PUBLICAÇÃO PELA PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2013

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2013- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280800012013 - Objeto: Prorrogação de validade da Ata de Registro de preços para recarga de toners e cartuchos para utilização nas impressoras pertencentes as unidades administrativas , para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra.
Fundamentação Legal: A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, para fins de atendimento ao § 3º, do art. 15, 57 inc. II, da lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 288/2010 de 16/12/2010, Art. 13, parágrafo único, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos a validação dos preços registrados na presente ata, passando a sua vigência para 11/12/2014.
Empresa: Empresa: Maria Fátima Brito ME - Ponto da Informática; CNPJ nº 12.135.774/0001-09, com sede à Rua Governador Dix-Sept Rosado, nº 34, Loja 02,Centro – Apodi RN – CEP: 59.700-000, representada neste ato pelo Sr.(a) Wanderson Cristiano de Brito – RG:1.718.264 SSP RN e CPF: 029.286.744-11..

ITEM	DISCRIMINAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QTDE	MARCA	VR. UNIT DE REF.	VR. TOTAL
01	Recarga de Toner para impressora Laer HP	SÇ	416	Ponto da Informatica	50,00	20.800,00
02	Recarga de Toner para impressora Laser Samsung	SÇ	329	Ponto da Informatica	50,00	16.450,00
03	Recarga de Toner Colorido para impressora Laser HP	SÇ	100	Ponto da Informatica	100,00	10.000,00
40	Recarga de Cartuchos para impressora jato de tinta preto/colorido.	SÇ	080	Ponto da Informatica	23,00	1.840,00
Valor global R$						49.090,00

Local:Data: Felipe Guerra/RN, em 11 de setembro de 2014.
ASSINAM:
PELO ÓRGÃO EXECUTOR: Haroldo Ferreira de Morais – Prefeito Municipal
PELA(S) PROMITENTE(S): Wanderson Cristiano de Brito – CPF: 029.286.744-11 - Representante da Empresa - Maria Fátima Brito ME - Ponto da Informática.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:9D1B3944

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2014 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2014

PROCESSO nº 031/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 012/2014

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL GOV. DIX-SEPT ROSADO;

CNPJ: 08.349.094/0001-10;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
DATA DA ASSINATURA: 21 de Julho de 2014;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **TASLA CAPISTRANO CONZAGA - ME**		
CNPJ: **01.973.806/0001-29**	Telefone:	Email:
Endereço: **RUA CEL. GURGEL, 55 – CENTRO, MOSSORÓ/RN**		
Representante: **IRINEU JUSTINO FILHO**, **CPF nº 369.251.874-91**		

Item	Especificação	Lote	Und	Quant.	V. Unit.	V. Total
	LOTE 01					
1	Agenda para telefone/ fax/endereços e nomes, com 02 ou mais folhas para cada letra, com folhas internas de no mínimo com 75g/m², capa em papelão plastificado, medindo aproximadamente 23,0cm X 15,5 cm.	Lote 1	Und	30	25,68	770,40
2	Álbum para fotografias com no mínimo 80 plásticos p/ 80 fls	Lote 1	Und	50	18,36	918,00
3	Álcool 92%	Lote 1	Und	500	5,11	2.555,00
4	Pincel p/ pintura; com cabo longo em madeira, contendo virola metalica; de ponta em cerdas sinteticas; no formato chato; tamanho 12, para artesanato	Lote 1	Und	100	1,76	176,00
5	Pincel p/ pintura; com cabo longo em madeira, contendo virola metalica; de ponta em cerdas sinteticas; no formato chato; tamanho 14, para artesanato	Lote 1	Und	100	2,04	204,00
6	Pincel p/ pintura; com cabo longo em madeira, contendo virola metalica; de ponta em cerdas sinteticas; no formato chato; tamanho 16, para artesanato	Lote 1	Und	100	2,58	258,00
7	Pincel p/ pintura; com cabo longo em madeira, contendo virola metalica; de ponta em cerdas sinteticas; no formato chato; tamanho 24, para artesanato	Lote 1	Und	100	5,08	508,00
8	Stencil à álcool	Lote 1	Fl	7000	0,43	3.010,00
9	Tesoura tipo escolar, ponta arredondada, lâmina inoxidavel, cabo em material plástico endurecido, com tamanho mínimo de 10,0cm e com garantia contra defeitos de fabricação.	Lote 1	Und	5000	1,22	6.100,00
10	Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo aproximadamente 14,0 cm e com 5,5".	Lote 1	Und	300	2,64	792,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 01 .....R$ 15.291,40 (quinze mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta centavos)					
	LOTE 02					
11	Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo	Lote 2	Und	100	4,20	420,00

	aproximadamente 21,00 cm e com 8,5".					
12	Almofada para carimbo, tintada, nas cores azul ou preta ou vermelha com estojo em material plástico, n.º 03.	Lote 2	Und	150	2,48	372,00
13	Apagador para quadro a giz	Lote 2	Und	1000	1,04	1.040,00
14	Apagador, para quadro branco (memoboard), corpo em material plástico, com base em feltro, medindo aproximadamente 15,0X6,0cm.	Lote 2	Und	500	3,14	1.570,00
15	Giz, de cera, grande medindo aproximadamente 7,0 cm, composto de cera, pigmentos atóxicos, carga mineral inerte, com 06 cores, contendo obrigatoriamente as cores básicas de amarelo vermelho, verde, azul, validade de no mínimo 1 ano.	Lote 2	Cx	4000	0,55	2.200,00
16	Giz, escolar, branco, medindo aproximadamente 7,00 cm, não tóxico, antialérgico, composição básica de gipsita desidratada, gesso ortopédico e água, com aprovação em teste de irritação dermatológica, com aproximadamente 64 palitos, pesando aproximadamente 250g, embalagem com 50 unidades	Lote 2	Cx	5000	1,14	5.700,00
17	Pilha pequena tipo alcalina, na voltagem de 1.5V, no tamanho pequena (AA), cartela com 2 unidades	Lote 2	Und	30	3,36	100,80
18	Pilha Grande tipo alcalina, na voltagem de 1.5V, impedancia interna nominal 136 M-OHM em 1 KHZ, no tamanho grande (D) normas neda/ ansi 14 A, IEC LR 14 - cartela com 2 unidades	Lote 2	Und	200	17,25	3.450,00
19	Pilha Media tipo alcalina, na voltagem de 1.5V, impedancia interna nominal 150 M-OHM em 1 KHZ, no tamanho media (C) normas neda/ ansi 14 A, IEC LR 14 - cartela com 2 unidades	Lote 2	Und	200	9,37	1.874,00
20	Pilha Palito tipo alcalina, na voltagem de 1.5V, impedancia interna nominal 250 M-OHM em 1 KHZ, no tamanho palito (AAA) normas neda/ ansi 24 A, IEC LR 06 - cartela 02 unidades	Lote 2	Und	200	2,56	512,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 02 .....R$ 17.238,80 (dezessete mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)					
	LOTE 03					
21	Adesivo de contato para EVA 90g	Lote 3	Und	200	3,37	674,00
22	Bobina de papel para fax térmico, medindo aproximadamente 216 x 30 mts, branca.	Lote 3	Rolo	500	6,31	3.155,00
23	Bobina, de papel branco, para máquina de calcular, medindo aproximadamente 57mmX60m	Lote 3	Cx	500	3,44	1.720,00
24	Calculadora Tam. Média	Lote 3	Und	50	8,70	435,00
25	Folha de isopor com 20mm.	Lote 3	Und	800	4,12	3.296,00
26	Recado adesivo, 38 x 50 mm, com 100 folhas.	Lote 3	Bl	200	2,12	424,00
27	Recado adesivo, 76 x 102 mm, com 100 folhas.	Lote 3	Bl	500	2,39	1.195,00
28	Apontador, de um furo para lápis, com corpo de plástico e lâmina temperada e afiada, medindo no mínimo 3,0X1,5 cm.	Lote 3	Und	3600	0,19	684,00
29	Borracha feita de latex natural para tinta e grafite, no formato retangular, 40x40, na cor azul com rosa	Lote 3	Und	2500	0,38	950,00
30	Borracha branca ponteira em latex para lápis	Lote 3	Und	8000	0,16	1.280,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 03 .....R$ 13.813,00 (treze mil, oitocentos e treze reais)					
	LOTE 04					
31	Caderno, espiral tipo universitário ¼, formato de no mínimo 14,8X21,0 cm, folhas internas em papel branco com no mínimo 50g/m², com margem e pauta, capa em papelão, com no mínimo 48 folhas.	Lote 4	Und	5000	0,87	4.350,00
32	Caneta, esferográfica escrita média com tampa da mesma cor da tinta ,corpo roliço de resina termoplástica transparente, medindo aproximadamente 14,0 cm sem considerar a tampa, ponta de latão e esfera de tungstênio, com tinta a base de corantes orgânicos e solventes podendo ser nas cores azul ou vermelha	Lote 4	Und	25000	0,44	11.000,00
33	Caneta, hidrocor ou similar a 850 color, com tampa na cor da tinta, ponta grossa, em embalagem plástica, a, jogo com 12 cores, contendo obriatoriamente as cores azul, amarelo, verde, marrom, presta e vermelho, composição básica de água, corante e umeractante, validade de ano mínimo 1 ano.	Lote 4	Und	3500	11,90	41.650,00
34	Caneta, marca texto fluorescente, com ponta chanfrada com possibilidade de traço de 4,00 mm, nas cores verde , amarelo e rosa , com tampa da mesma cor da tinta, em embalagem plástica, com no mínimo 1 ano de validade.	Lote 4	Und	3000	0,72	2.160,00
35	Caneta, marcador para quadro branco (memoboard) com tampa, corpo de resina termoplastica, composição basica: tinta a base de pigmentos organicos e solventes, nas cores basicas (vermelha, azul, verde, preta e marrom), prazo de validade de no minimo de 1 ano	Lote 4	Und	5000	1,88	9.400,00
36	Caneta, para retroprojetor para uso em transparências, filmes, slides, com tampa, ponta de poliéster, com 3 cores básicas de (azul, vermelha e preta), cores vivas e permanentes, com 50 unidades, prazo de validade de no mínimo 1 ano	Lote 4	Und	40	125,61	5.024,40
37	Grafite 0,3, traço suave HB, medindo aproximadamente 0,60 mm de comprimento, tubo com 12 peças (minas)	Lote 4	Cx	40	1,06	42,40
38	Grafite 0,5, traço suave HB, medindo aproximadamente 0,60 mm de comprimento, tubo com 12 peças (minas)	Lote 4	Cx	40	0,60	24,00
39	Grafite 0,7, traço suave HB, medindo aproximadamente 0,60 mm de comprimento, tubo com 12 peças (minas)	Lote 4	Cx	40	0,65	26,00
40	Grafite 0,9, traço suave HB, medindo aproximadamente 0,60 mm de comprimento, tubo com 12 peças (minas)	Lote 4	Cx	40	0,86	34,40
	VALOR TOTAL DO LOTE 04.....R$ 73.711,20 (setenta e três mil, setecentos e onze reais e vinte centavos)					
	LOTE 05					
41	Lápis de grafite preto n.º 2, corpo de madeira maciça, roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm.	Lote 5	Und	8000	0,24	1.920,00
42	Lápis, de cor, apontado, corpo de madeira maciça, embalado em caixa de papelão contendo 12 cores, composição básica de pigmentos aglutinantes, carga inerte e cera, embalagem com 12 unidades.	Lote 5	Und	1800	4,16	7.488,00
43	Lapiseira para grafite 0,3 mm, com corpo e ponteira em material plástico, medindo no mínimo 14,0 cm..	Lote 5	Und	30	7,58	227,40
44	Lapiseira para grafite 0,5 mm, com corpo e ponteira em material plástico, medindo no mínimo 14,0 cm.	Lote 5	Und	30	3,94	118,20
45	Lapiseira para grafite 0,7 mm, com corpo e ponteira em material plástico, medindo no mínimo 14,0 cm.	Lote 5	Und	30	3,13	93,90
46	Lapiseira para grafite 0,9 mm, com corpo e ponteira em material plástico, medindo no mínimo 14,0 cm.	Lote 5	Und	30	3,17	95,10
47	Régua em acrílico transparente, medindo 30 cm, detalhada em centímetros e milímetros.	Lote 5	Und	1500	0,37	555,00
48	Régua em acrílico transparente, medindo 50 cm, detalhada em centímetros e milímetros.	Lote 5	Und	600	1,66	996,00
49	Caixa arquivo permanente (morto), em material plástico tipo poliondas, cores variadas, desmontável, medindo aproximadamente 36,5X25,0X13,0 cm, com campo impresso para ano/mês/setor/ validade e conteúdo, com furo nas duas laterais e na tampa.	Lote 5	Und	4000	3,85	15.400,00
50	CD-R (gravável) 700 MB, novo e de primeiro uso, não reciclado.	Lote 5	Und	1500	0,70	1.050,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 05.....R$ 27.943,60 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)					
	LOTE 06					
51	CD-RW (regravável) 700MB, novo e de primeiro uso, não reciclado.	Lote 6	Und	600	1,96	1.176,00
52	Colchete, latonado n.º 12, com 72 unidades, fabricado em chapa de aço.	Lote 6	Cx	600	5,99	3.594,00
53	Disquete, 3 ½, com capacidade de armazenagem 1,44MB, dupla face, alta densidade, garantia contra defeitos de fabricação em 100% testado, formato de primeira linha, com 10 discos, novo e de primeiro uso, não reciclado	Lote 6	Cx	800	1,51	1.208,00
54	DVD-R (gravável) 700 MB, novo e de primeiro uso, não reciclado.	Lote 6	Und	500	0,69	345,00
55	Estilete corpo em material plástico, medindo aproximadamente 13 cm, com lâmina larga e afiada, removível, dimensão aproximada de 9,5X0,04X0,8 cm .	Lote 6	Und	1000	0,46	460,00
56	Etiqueta para todos os usos. Fabricada em papel e adesivo especiais para melhor impressão medindo 279,4x215,9mm, pcte. Com 10 unidades	Lote 6	Und	350	8,04	2.814,00
57	Pincel atômico, corpo em material plástico, tampa na cor da tinta, para uso em qualquer superfície, secagem rápida, medindo no mínimo 11,0 cm, com ponta chanfrada, cores variadas (azul, vermelho, preto e verde), composição básica: álcool e corantes,podendo ser reabastecido, prazo de validade de no	Lote 6	Und	3000	1,86	5.580,00
58	Pistola para cola em bastão	Lote 6	Und	800	13,96	11.168,00
59	Porta cd para 20 unid	Lote 6	Und	40	18,56	742,40
60	Porta treco, material em acrílico	Lote 6	Und	60	8,04	482,40
	VALOR TOTAL DO LOTE 06 .....R$ 27.569,80 (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)					
	LOTE 07					
61	Prancheta de duratex, tamanho oficio, com prendedor metálico.	Lote 7	Und	60	2,43	145,80
62	Clipes, de aço niquelado, n.º 4/0, com 50 unidades, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem.	Lote 7	Cx	3000	1,24	3.720,00
63	Clipes, de aço niquelado, n.º 6/0, com 50 unidades, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem.	Lote 7	Cx	3000	2,28	6.840,00
64	Clipes, de aço niquelado, n.º 8/0, com 25 unidades, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem.	Lote 7	Cx	3000	1,51	4.530,00
65	Clipes, de aço niquelado, n.º 2/0, com 100 unidades, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem.	Lote 7	Cx	3000	1,24	3.720,00
66	Clipes, de aço niquelado, n.º 3/0, com 100 unidades, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem.	Lote 7	Cx	3500	1,24	4.340,00
67	Cola, branca, líquida, frasco com no mínimo 90 g, lavável e não tóxica, composição básica de acetato de polivinila, validade de no mínimo 1 ano.	Lote 7	Tubo	1500	0,91	1.365,00

68	Grampeador de metal, para uso de grampos 23/24, com capacidade para grampear até 240 folhas de papel de 75 g/m², de uma só vez, garantia contra defeito de fabricação de no mínimo um ano.	Lote 7	Und	40	89,19	3.567,60
69	Grampeador de metal, para uso de grampos 26/6, com capacidade para grampear até 20 folhas de papel de 75 g/m², de uma só vez, garantia contra defeito de fabricação de no mínimo um ano.	Lote 7	Und	300	10,57	3.171,00
70	Grampo 23/10, tipo cobreado, para grampeador semi industrial, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, com 5000 unidades.	Lote 7	Cx	30	14,32	429,60
VALOR TOTAL DO LOTE 07 .....R$ 31.829,00 (trinta e um mil, oitocentos e vinte e nove reais)						
LOTE 08						
71	Grampo 26/6, tipo cobreado, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrrrugem, com 5000 unidades.	Lote 8	Cx	1000	2,76	2.760,00
72	Grampo, trilho, medindo aproximadamente 80 mm para pastas, fabricadas com chapa de aço com tratamento antiferrugem, com 50 unidades.	Lote 8	Cx	90	7,97	717,30
73	Lâmina, afiada, para estilete, largo, medindo aproximadamente 9,5X0,04X0,8 cm, com 10 unidades.	Lote 8	Pct	40	3,01	120,40
74	Cola colorida em bastão 250g com gliter cores variadas	Lote 8	Tubo	2000	13,54	27.080,00
75	Cola de silicone ou similar, validade mínima 1 ano.	Lote 8	Bastão	3500	0,56	1.960,00
76	Cola para isopor, líquida, frasco com no mínimo 90g, lavável, não tóxica, composição básica de acetato de polivinila, validade de no mínimo 1 ano.	Lote 8	Tubo	2000	2,05	4.100,00
77	Cola, branca, líquida, frasco com no mínimo 1kg, lavável e não tóxica, composição básica de acetato de polivinila, validade de no mínimo 1 ano.	Lote 8	Tubo	150	6,84	1.026,00
78	Cola, branca, líquida, frasco com no mínimo 500 g, lavável e não tóxica, composição básica de acetato de polivinila, validade de no mínimo 1 ano.	Lote 8	Tubo	30	3,46	103,80
79	Cola, em bastão, para uso em papéis, fotografias e tecidos , tubos com no mínimo 08 gramas, lavável, não tóxico, composição de produtos a base de polimeros e glicerina ou éter de polylocosídeos, validade de no mínimo 1 ano.	Lote 8	Bastão	550	0,87	478,50
80	Corretivo líquido, para erros de escrita manual e datilográfica a base de água e pigmentos brancos, não tóxico, frasco com no mínimo 18 ml, composição básica: resina, água, plastificantes e pigmentos; não tóxicos, prazo de validade de no mínimo 1 ano.	Lote 8	Und	2000	1,21	2.420,00
VALOR TOTAL DO LOTE 08.....R$ 40.766,00 (quarenta mil, setecentos e sessenta e seis reais)						
LOTE 09						
81	Durex transparente medindo 19mmx50mm, validade de no mínimo 01 ano.	Lote 9	Rolo	1000	1,28	1.280,00
82	Durex transparente medindo 25mmx25mm, validade de no mínimo 01 ano.	Lote 9	Rolo	1500	1,87	2.805,00
83	Durex transparente, medindo 12mmx30m, pequeno, validade de no mínimo 01 ano.	Lote 9	Rolo	1500	0,56	840,00
84	Durex transparente, medindo 45mmx50mm, validade de no mínimo 01 ano	Lote 9	Rolo	1500	2,57	3.855,00
85	Emborrachado, tipo E.V.A, cores variadas.	Lote 9	Fl	8000	1,09	8.720,00
86	Liga em latex 100g	Lote 9	Pct	60	2,64	158,40
87	Livro ata, com margem, capa de papelão 1000g/m², folhas internas de papel branco apergaminhado no mínimo com 56g/m², com 100 folhas numeradas e pautados, medindo aproximadamente 220,0X320,0mm.	Lote 9	Und	150	7,58	1.137,00
88	Livro ata, com margem , capa de papelão 1000g/m², folhas internas de papel branco apergaminhado no mínimo com 56g/m², com 200 folhas numeradas e pautados, medindo aproximadamente 20,0X320,0mm.	Lote 9	Und	150	14,17	2.125,50
89	Livro de ponto, também utilizado para passagem de plantão, capa de papelão com no mínimo 1.000g/m², folhas internas de papel apergaminhado branco de mínimo com 63g/m², com 100 folhas, formato aproximado de 153,0X216,0mm.	Lote 9	Und	60	10,64	638,40
90	Livro de ponto, também utilizado para passagem de plantão, capa de papelão com no mínimo 1.000g/m², folhas internas de papel apergaminhado branco de mínimo com 63g/m², com 200 folhas, formato aproximado de 153,0X216,0mm, embalagem com 05 livros.	Lote 9	Und	40	49,25	1.970,00
VALOR TOTAL DO LOTE 09.....R$ 23.529,30 (vinte e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta centavos)						
LOTE 10						
91	Livro protocolo, capa em papelão de no mínimo 705g/m², folhas interna de papel branco apergaminhado de no mínimo 63g/m², impressão em off set, com no mínimo 50 folhas.	Lote 10	Und	70	3,28	229,60
92	Massa de modelar; composição basica ceras, pigmentos organicos e carga mineral inerte; apresentação solido, maleavel, atoxico; tipo fosca; na cor variada; embalado em estojo, contendo 12 unidades.	Lote 10	Pct	1500	2,13	3.195,00
93	Molha dedo creme ligeiramente perfumado composto por acido graxo glicois, corante e essencia aromaticas indicados para manuseio de papeis e papel moedas peso 12g, prazo de validade de no mínimo 1 ano.	Lote 10	Und	550	1,72	946,00
94	Envelope em papel kraft, pesando 80G/M2, tipo carta oficio, sem impressão, medindo 114 x 229 mm.	Lote 10	Und	4000	0,07	280,00
95	Envelope para convites cores variadas	Lote 10	Und	4000	0,26	1.040,00
96	Envelope, saco, branco medindo 260 x 360cm, papel com no mínimo 80g/m²	Lote 10	Und	10000	0,23	2.300,00
97	Envelope, saco, branco medindo 310 x 410cm, papel com no mínimo 80g/m².	Lote 10	Und	10000	0,35	3.500,00
98	Envelope, saco, ouro, medindo 210 x 160cm, papel com no mínimo 80g/m²	Lote 10	Und	3000	0,12	360,00
99	Envelope, saco, ouro, medindo 222,5 x 333,5 papel com no mínimo 80g/m²	Lote 10	Und	20000	0,20	4.000,00
100	Envelope, saco, ouro, medindo 230 x 360cm, papel com no mínimo 80g/m²	Lote 10	Und	4000	0,23	920,00
VALOR TOTAL DO LOTE 10.....R$ 16.770,60 (dezesseis mil, setecentos e setenta reais e sessenta centavos)						
LOTE 11						
101	Envelope, saco, ouro, medindo 260 x 360cm, papel com no mínimo 80g/m²	Lote 11	Und	15000	0,22	3.300,00
102	Envelope, saco, ouro, medindo 310 x 410cm, papel com no mínimo 80g/m².	Lote 11	Und	3000	0,33	990,00
103	Estilete corpo em material plástico, medindo aproximadamente 13 cm, com lâmina larga e afiada, removível, dimensão aproximada de 1,8X0,05X1,00 cm .	Lote 11	Und	1200	0,83	996,00
104	Extrator de grampos, tipo espátula, em inox, medindo aproximadamente 15,0 cm de comprimento.	Lote 11	Und	2500	0,91	2.275,00
105	Ficha com pauta 5x8"	Lote 11	Pct	70	7,60	532,00
106	Percevejo, latonado, fabricado em chapa de aço e com tratamento antiferrugem, com 100 unidades.	Lote 11	Und	550	2,20	1.210,00
107	Perfurador para papel, semiindustrial, em ferro fundido com pintura martelada, com porta resíduos em PVC na base, capacidade para perfurar até 100 folhas com 75g/m², de uma só vez – com 1ano de garantia contra defeitos de fabricação	Lote 11	Und	35	210,56	7.369,60
108	Perfurador para papel, semiindustrial, em ferro fundido com pintura martelada, com porta resíduos em PVC na base, capacidade para perfurar até 20 folhas com 75g/m², de uma só vez – com 1ano de garantia contra defeitos de fabricação.	Lote 11	Und	150	15,96	2.394,00
109	Transparência para copiadora xerox preto e branco, formato 216,0X330,0mm, validade de no mínimo 1 ano,	Lote 11	Und	300	0,96	288,00
110	Transparência para impressora Jato de tinta, formato 216,0X330,0mm, validade de no mínimo 1 ano	Lote 11	Und	300	1,20	360,00
VALOR TOTAL DO LOTE 11 .....R$ 19.714,60 (dezenove mil, setecentos e quatorze reais e sessenta centavos)						
LOTE 12						
111	Transparência para retroprojetor formato 216,0X330,0mm, com tarja, validade de no mínimo 1 ano,	Lote 12	Und	200	0,84	168,00
112	Fita crepe, rolo com aproximadamente 19 mm x 50 m, composiçao papel crepado tratado e adesivo à base de resina de borracha, validade de no mínimo 1 ano.	Lote 12	Rolo	300	2,17	651,00
113	Fita gomada, rolo com aproximadamente 25 mm x 50 m, adesivo à base de resina de borracha, validade de no mínimo 1 ano.	Lote 12	Rolo	1500	4,67	7.005,00
114	Fita gomada, rolo com aproximadamente 38 mm x 50 m, adesivo à basede resina de borracha, validade de no mínimo 1 ano.	Lote 12	Rolo	1000	6,93	6.930,00
115	Fita gomada, rolo com aproximadamente 50 mm x 50 m, adesivo à basede resina de borracha, validade de no mínimo 1 ano.	Lote 12	Rolo	1000	9,19	9.190,00
116	Folha de isopor com 10mm.	Lote 12	Und	600	2,17	1.302,00
117	Tinta guache para pintura em papel, papel cartão e cartolina, jogo com 6 frascos de no mínimo 15 ml, contendo as 4 cores básicas (vermelho, branco, azul e amarelo), composição básica de resina vegetal, água desmineralizada e pigmentos orgânicos e conservantes tipo isotiazolona, embalagem com 06 un	Lote 12	Cx	160	1,88	300,80
118	Tinta relevo, cores variadas	Lote 12	Tubo	800	2,48	1.984,00
119	Tinta, para reabastecer almofada para carimbo, nas cores azul ou preta ou vermelha, tubo com no mínimo 30 ml, prazo de validade de no mínimo 1 ano .	Lote 12	Und	550	2,56	1.408,00
120	Tinta, para reabastecer pincel atômico, com no mínimo 30 ml, dividida igualmente nas cores azul, vermelha, preto e verde, prazo de validade de no mínimo 1 ano.	Lote 12	Und	100	2,36	236,00
VALOR TOTAL DO LOTE 12 .....R$ 29.174,80 (vinte e nove mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos)						

	LOTE 13					
121	Formulário contínuo 80 colunas 01 via branco com 2500 folhas	Lote 13	Cx	100	72,86	7.286,00
122	Formulário contínuo 80 colunas 02 vias branco com 1500 folhas	Lote 13	Cx	40	143,45	5.738,00
123	Papel oficio branco A4, medindo 210 x 297mm, na cor branca. Resma com 500 folhas	Lote 13	Res	6000	15,48	92.880,00
124	Papel camurça 40 x 68cm, cores variadas.	Lote 13	Fls	2000	0,49	980,00
125	Papel carbono dupla face, azul, medindo aproximadamente 22,0cmX33,0cm, validade de no mínimo 1 ano, com 100 folhas .	Lote 13	Cx	30	28,84	865,20
126	Papel carbono, uma face, preto filme, medindo aproximadamente 22,0cmX33,0cm, validade de no mínimo 1 ano, com 100 folhas .	Lote 13	Cx	30	41,67	1.250,10
127	Papel cartolina Dupla Face, 180G, 50x66cm, de cores variadas.	Lote 13	Fls	2000	0,56	1.120,00
128	Papel cartolina guache, gramatura no mínimo 180g/m2, medindo aproximadamente 50,0x66,0 cm, cores variadas.	Lote 13	Fls	5000	0,80	4.000,00
129	Papel cartolina, gramatura no mínimo 150g/m2, medindo aproximadamente 50,0x66,0 cm, cores variadas.	Lote 13	Fls	4000	0,36	1.440,00
130	Papel micro ondulado,, 180G, 50x66cm, de cores variadas.	Lote 13	Fls	1500	1,72	2.580,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 13 .....R$ 118.139,30 (cento e dezoito mil, cento e trinta e nove reais e trinta centavos)					
	LOTE 14					
131	Caderno grande de arame galvanizado, espessura de 0.9 a 1.1 mm, no formato universitário, com capa em 1 cor pesando 250G/M2, com 12 matérias	Lote 14	Und	100	4,92	492,00
132	Caderno costurado capa dura 1/4 com 96 folhas formato 220x144 mm cores variadas.	Lote 14	Und	250	2,65	662,50
133	Etiqueta colante bordas vermelhas ref.: G2 24 x 38 mm	Lote 14	Rolo	150	5,16	774,00
134	Fita para impressora matricial Fx 1180	Lote 14	Und	30	5,32	159,60
135	Fita para impressora matricial Fx 2180	Lote 14	Und	40	10,56	422,40
136	Fita para impressora matricial LX 300	Lote 14	Und	300	4,17	1.251,00
137	Papel A3 (297 x 420) mm	Lote 14	Res	250	32,28	8.070,00
138	Papel almaço, papel almaço paltado, com margem em papel sulfite, na gramatura 75G/M2, medindo (220 x 330)MM, pacote 400 folhas.	Lote 14	Pct	160	27,72	4.435,20
139	Papel celofone 85 x 100cm.	Lote 14	Und	3000	0,83	2.490,00
140	Papel couche especial, branco, liso, com gramatura de 120g/m2, folhas medindo 66,0 x 96 ,0 cm, com 250 folhas.	Lote 14	Res	50	215,00	10.750,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 14.....R$ 29.506,70 (vinte e nove mil, quinhentos e seis reais e setenta centavos)					
	LOTE 15					
141	Papel crepon, cores variadas.	Lote 15	Und	5000	0,44	2.200,00
142	Papel laminado 49 x 59 cm, 60g, cores variadas.	Lote 15	Fls	4000	0,72	2.880,00
143	Papel madeira ouro, 96 x 66 mm	Lote 15	Fls	5000	0,44	2.200,00
144	Papel para embalagem para presente, cores variadas	Lote 15	Fl	300	0,32	96,00
145	Papel oficio branco A4 peso 40, resma plana, gramatura/m2 120, com 250 folhas.	Lote 15	Pct	500	18,58	9.290,00
146	Papel peso 60, 210 x 297, com 250 folhas.	Lote 15	Pct	200	37,08	7.416,00
147	Papel seda cores variadas	Lote 15	Fl	600	0,12	72,00
148	Papel vegetal, formato A4 210 x 297 mm, gramatura no mínimo 90/95 m2, 1,10 x 10 m	Lote 15	Pct	150	20,06	3.009,00
149	Pasta AZ, capa em papelão, meio ofício, lombo largo, medindo aproximadamente 34,5X27,5X4,5 cm, com 2 argolas fixas de metal na contra capa, identificador em material plástico, na lateral externa .	Lote 15	Und	1600	5,91	9.456,00
150	Pasta catálogo com 100 plásticos colecionador	Lote 15	Und	80	10,16	812,80
	VALOR TOTAL DO LOTE 15.....R$ 37.431,80 (trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta centavos)					
	LOTE 16					
151	Pasta Classificador	Lote 16	Und	2500	2,73	6.825,00
152	Pasta em papelão, plastificada, com 3 abas internas e elástico nas extremidades medindo aproximadamente 34,0X23,0cm, em cores variadas.	Lote 16	Und	2000	1,36	2.720,00
153	Pasta em papelão, plastificada, com grampo trilho na parte interna, medindo aproximadamente 23,0X34,0 cm, diversas cores.	Lote 16	Und	2000	1,35	2.700,00
154	Pasta em plastico transparente, com 3 abas internas e elástico nas extremidades medindo aproximadamente 34,0X23,0cm, em cores variadas.	Lote 16	Und	2000	0,45	900,00
155	Pasta em plástico trasparente, com 3 abas internas e elásticos na extremidades, medindo aproximadamente 40 mm, cores diversas.	Lote 16	Und	2000	2,96	5.920,00
156	Pasta em plástico trasparente, com 3 abas internas e elásticos na extremidades, medindo aproximadamente 60 mm, cores diversas.	Lote 16	Und	1500	3,68	5.520,00
157	Pasta em plástico transparente, com ferragens, medindo aproximadamente 23,0X34,0 cm, diversas cores.	Lote 16	Und	2000	1,56	3.120,00
158	Pasta suspensa marmorizada em papelão, com ponteira plástica nas extremidades, com um furo na capa, visor em material plástico transparente, etiqueta de identificação, grampo trilho em material plástico na contra capa, medindo aproximadamente 36,0X24,0 cm.	Lote 16	Und	3000	1,57	4.710,00
159	Plástico adesivo transparente, com 25 m	Lote 16	Rolo	200	45,36	9.072,00
160	Reabastecedor para marcador p/ quadro branco cores variadas	Lote 16	Tubo	200	3,44	688,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 16.....R$ 42.175,00 (quarenta e dois mil, cento e setenta e cinco reais)					
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA .....R$ 564.604,90 (QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)					

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 21 de Julho de 2014.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:E22DBE4D

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO JANEIRO A AGOSTO DE 2014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (b / total b)	% (b/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.415.921,00	39.415.921,00	4.623.970,28	20.053.245,44	4.159.514,02	17.955.948,13	0,00	0,00	0,00	21.459.972,87
Legislativa	1.176.200,00	1.176.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.176.200,00
Ação Legislativa	1.176.200,00	1.176.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.176.200,00
Administração	3.395.098,00	3.495.402,19	784.817,75	2.613.281,39	559.266,10	2.161.932,19	0,00	0,25	70,44	1.333.470,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	64.500,00	64.500,00	11.320,00	45.431,39	11.320,00	45.431,39	0,00	0,25	70,44	19.068,61
Planejamento e Orçamento	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Administração Geral	1.576.426,00	1.612.352,50	273.594,10	1.175.438,20	275.830,60	1.057.456,26	0,00	5,89	65,58	554.896,24
Administração Financeira	793.000,00	878.405,70	133.202,10	570.679,78	125.474,54	545.196,83	0,00	3,04	62,07	333.208,87
Controle Interno	56.672,00	57.672,00	7.000,00	31.206,00	7.000,00	31.206,00	0,00	0,17	54,11	26.466,00

Comunicação Social	55.500,00	48.880,15	4.601,05	20.359,56	7.051,05	17.909,56	0,00	0,10	36,64	30.970,59
Previdência Básica	808.000,00	792.591,84	355.100,50	770.166,46	132.589,91	464.732,15	0,00	2,59	58,63	327.859,69
Transporte Rodoviário	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Assistência Social	1.826.739,51	1.826.739,51	154.283,75	499.702,22	150.320,00	446.127,60	0,00	0,00	0,00	1.380.611,91
Formação de Recursos Humanos	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Assistência ao Idoso	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Assistência ao Portador de Deficiência	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	73.000,00	73.000,00	8.094,99	37.116,25	9.049,48	35.613,17	0,00	0,20	48,79	37.386,83
Assistência Comunitária	1.244.239,51	1.244.239,51	146.188,76	462.585,97	141.270,52	410.514,43	0,00	2,29	32,99	833.725,08
Alimentação e Nutrição	285.000,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00
Ensino Profissional	210.500,00	210.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.500,00
Saúde	12.154.594,00	12.154.594,00	1.112.259,30	5.372.334,04	1.050.450,88	4.649.889,07	0,00	21,63	68,55	7.504.704,93
Atenção Básica	5.667.144,00	5.667.144,00	1.000.410,23	4.562.432,70	969.251,80	3.884.637,72	0,00	21,63	68,55	1.782.506,28
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.913.500,00	4.913.500,00	28.000,00	112.000,00	28.000,00	98.000,00	0,00	0,55	1,99	4.815.500,00
Suporte Profilático e Terapêutico	970.000,00	970.000,00	0,00	363.683,90	0,00	363.683,90	0,00	2,03	37,49	606.316,10
Vigilância Sanitária	2.000,00	2.000,00	1.212,80	1.212,80	977,80	977,80	0,00	0,01	48,89	1.022,20
Vigilância Epidemiológica	370.600,00	370.600,00	82.636,27	333.004,64	52.221,28	302.589,65	0,00	1,69	81,65	68.010,35
Preservação e Conservação Ambiental	231.350,00	231.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.350,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (b / total b)	% (b/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.415.921,00	39.415.921,00	4.623.970,28	20.053.245,44	4.159.514,02	17.955.948,13	0,00	73,46	47,22	21.459.972,87
Educação	9.106.273,00	9.697.373,00	1.663.564,22	6.751.348,35	1.477.266,97	6.188.471,23	0,00	33,04	63,90	3.508.901,77
Ensino Fundamental	8.636.327,00	9.285.009,87	1.587.347,44	6.439.081,57	1.419.716,97	5.933.071,23	0,00	33,04	63,90	3.351.938,64
Ensino Médio	120.800,00	46.917,64	0,00	4.900,00	0,00	4.900,00	0,00	0,03	10,44	42.017,64
Ensino Profissional	94.500,00	13.338,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.338,71
Ensino Superior	160.000,00	305.416,78	76.216,78	305.416,78	57.550,00	248.550,00	0,00	1,38	81,38	56.866,78
Educação Infantil	81.546,00	36.590,00	0,00	1.950,00	0,00	1.950,00	0,00	0,01	5,33	34.640,00
Educação de Jovens e Adultos	13.100,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00
Cultura	377.500,00	348.253,30	40.055,70	228.278,94	52.538,55	203.367,50	0,00	0,00	0,00	144.885,80
Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico	125.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Difusão Cultural	252.500,00	273.253,30	40.055,70	228.278,94	52.538,55	203.367,50	0,00	1,13	74,42	69.885,80
Urbanismo	3.789.476,00	3.895.460,49	569.569,95	2.640.557,26	538.272,66	2.508.688,92	0,00	0,97	20,51	1.386.771,57
Infraestrutura Urbana	850.000,00	850.000,00	0,00	177.696,76	0,00	174.352,55	0,00	0,97	20,51	675.647,45
Serviços Urbanos	2.864.476,00	2.970.460,49	569.569,95	2.462.860,50	538.272,66	2.334.336,37	0,00	13,00	78,58	636.124,12
Defesa Sanitária Animal	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Habitação	640.000,00	550.203,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.203,10
Habitação Urbana	640.000,00	550.203,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.203,10
Saneamento	543.400,00	531.541,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	531.541,00
Saneamento Básico Urbano	543.400,00	531.541,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	531.541,00
Gestão Ambiental	480.709,00	552.987,73	71.135,54	341.335,47	56.639,37	305.982,38	0,00	1,70	55,33	247.005,35
Preservação e Conservação Ambiental	480.709,00	552.987,73	71.135,54	341.335,47	56.639,37	305.982,38	0,00	1,70	55,33	247.005,35
Agricultura	1.978.395,00	2.119.954,00	145.415,49	1.075.492,85	158.937,51	985.411,09	0,00	3,62	69,43	1.134.542,91
Administração Geral	763.000,00	936.314,84	118.989,99	740.143,50	132.512,01	650.061,74	0,00	3,62	69,43	286.253,10
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	20.000,00	21.190,50	7.063,50	21.190,50	7.063,50	21.190,50	0,00	0,12	100,00	0,00
Recursos Hídricos	235.000,00	126.529,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.529,00
Promoção da Produção Vegetal	73.605,00	314.720,00	0,00	260.964,85	0,00	260.964,85	0,00	1,45	82,92	53.755,15
Extensão Rural	855.440,00	689.849,66	19.362,00	53.194,00	19.362,00	53.194,00	0,00	0,30	7,71	636.655,66
Transporte Rodoviário	31.350,00	31.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.350,00
Indústria	1.470.000,00	1.397.720,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.397.720,73
Promoção Industrial	1.470.000,00	1.397.720,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.397.720,73
Comércio e Serviços	401.000,00	183.977,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.977,00
Turismo	401.000,00	183.977,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.977,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (b / total b)	% (b/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.415.921,00	39.415.921,00	4.623.970,28	20.053.245,44	4.159.514,02	17.955.948,13	0,00	97,18	45,96	21.459.972,87
Energia	40.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Energia Elétrica	40.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Transporte	231.350,00	95.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.156,00
Transporte Rodoviário	81.350,00	64.021,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.021,00
Transportes Especiais	150.000,00	31.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.135,00
Desporto e Lazer	555.000,00	291.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291.270,00
Desporto Comunitário	455.000,00	241.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241.270,00
Lazer	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Encargos Especiais	965.188,49	895.190,95	82.868,58	530.914,92	115.821,98	506.078,15	0,00	1,02	45,51	389.112,80
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	402.688,49	402.688,49	38.355,91	183.261,71	38.355,91	183.261,71	0,00	1,02	45,51	219.426,78
Refinanciamento da Dívida Interna	362.500,00	292.502,46	44.512,67	147.653,21	44.512,67	147.653,21	0,00	0,82	50,48	144.849,25
Transferências	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	32.953,40	175.163,23	0,00	0,98	87,58	24.836,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	284.998,00	168.898,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.898,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	39.415.921,00	39.415.921,00	4.623.970,28	20.053.245,44	4.159.514,02	17.955.948,13	0,00	100,00	45,56	21.459.972,87

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de setembro de 2014 as 15:54:00

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora
CRC - PB 4395/O-7

FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS
Secretária de Finanças

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:9B2539B3

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e - § 1º							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.004.374,00	45.004.374,00	4.134.280,24	14,21	18.747.669,07	65,72	26.256.704,93
Receitas Correntes	28.814.128,00	28.814.128,00	4.185.280,24	14,53	18.503.949,07	64,22	10.310.178,93
Receita Tributária	2.287.524,00	2.287.524,00	328.572,81	14,36	1.723.726,86	75,35	563.797,14
Impostos	2.038.500,00	2.038.500,00	297.120,60	14,58	1.523.029,91	74,71	515.470,09
Taxas	53.295,00	53.295,00	3.417,18	6,41	94.576,34	177,46	(41.281,34)
Contribuição de Melhoria	195.729,00	195.729,00	28.035,03	14,32	106.120,61	54,22	89.608,39
Receitas de Contribuições	13.585,00	13.585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.585,00
Contribuições Sociais	13.585,00	13.585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.585,00
Receita Patrimonial	385.637,00	385.637,00	23.122,46	6,00	99.907,62	25,91	285.729,38
Receitas Imobiliárias	9.957,00	9.957,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.957,00
Receitas de Valores Mobiliários	375.680,00	375.680,00	23.122,46	6,15	99.907,62	26,59	275.772,38
Receita de Serviços	6.223,00	6.223,00	2.324,00	37,35	3.979,57	63,95	2.243,43
Transferências Correntes	6.160.380,00	6.160.380,00	803.915,29	13,05	3.473.595,50	56,39	2.686.784,50
Transferências Intergovernamentais	18.873.983,00	18.873.983,00	2.971.968,68	15,75	13.126.074,81	69,55	5.747.908,19
Transferências de Convênios	1.054.378,00	1.054.378,00	55.377,00	5,25	55.377,00	5,25	999.001,00
Outras Receitas Correntes	32.418,00	32.418,00	0,00	0,00	21.287,71	65,67	11.130,29
Multas e Juros de Mora	8.708,00	8.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.708,00
Indenizações e Restituições	18.734,00	18.734,00	0,00	0,00	1.846,60	9,86	16.887,40
Receita da Dívida Ativa	3.732,00	3.732,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.732,00
Receitas Diversas	1.244,00	1.244,00	0,00	0,00	19.441,11	1.562,79	(18.197,11)
Receitas de Capital	16.190.246,00	16.190.246,00	(51.000,00)	(0,32)	243.720,00	1,51	15.946.526,00
Alienação de Bens	12.446,00	12.446,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.446,00
Alienação de Bens Móveis	12.446,00	12.446,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.446,00
Transferências de Capital	16.079.570,00	16.079.570,00	(51.000,00)	(0,32)	243.720,00	1,52	15.835.850,00
Transferências Intergovernamentais	1.291.000,00	1.291.000,00	(51.000,00)	(3,95)	243.720,00	18,88	1.047.280,00
Transferências de Convênios	14.788.570,00	14.788.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.788.570,00
Outras Receitas de Capital	98.230,00	98.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.230,00
Outras Receitas	98.230,00	98.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.230,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	45.004.374,00	45.004.374,00	4.134.280,24	14,21	18.747.669,07	65,72	26.256.704,93
OPERAÇÕES DE CREDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	45.004.374,00	45.004.374,00	4.134.280,24	14,21	18.747.669,07	65,72	26.256.704,93
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	45.004.374,00	45.004.374,00	4.134.280,24	14,21	18.747.669,07	-	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A LIQUIDAR (f-g))
	INICIAL (d)	ADICIONAIS (e)	ATUALIZADA (f)=(d+e)	No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADDOS	% (f/g)	
						No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	39.415.921,00	0,00	39.415.921,00	4.623.970,28	20.053.245,44	4.159.514,02	17.955.948,13	0,00	74,28	21.459.972,87
DESPESAS CORRENTES	24.368.823,00	999.850,98	25.368.673,98	4.426.291,63	18.842.696,62	4.056.719,72	16.884.625,27	0,00	66,56	8.484.048,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.551.599,00	297.062,08	14.848.661,08	2.776.257,68	11.099.452,45	2.488.644,43	10.348.415,85	0,00	69,69	4.500.245,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.500,00	(15.408,16)	15.091,84	9,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.091,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.786.724,00	718.197,06	10.504.921,06	1.650.024,95	7.743.235,17	1.568.075,29	6.536.209,42	0,00	62,22	3.968.711,64
DESPESAS DE CAPITAL	14.762.100,00	(883.750,98)	13.878.349,02	197.678,65	1.210.548,82	102.794,30	1.071.322,86	0,00	7,72	12.807.026,16
INVESTIMENTOS	14.067.100,00	(813.753,44)	13.253.346,56	148.074,48	1.042.738,15	53.190,13	903.512,19	0,00	6,82	12.349.834,37
INVERSÕES FINANCEIRAS	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	395.000,00	(69.997,54)	325.002,46	49.604,17	167.810,67	49.604,17	167.810,67	0,00	51,63	157.191,79
Reserva de Contingência	284.998,00	(116.100,00)	168.898,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.898,00
Reserva de Contingência	284.998,00	(116.100,00)	168.898,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.898,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	39.415.921,00	0,00	39.415.921,00	4.623.970,28	20.053.245,44	4.159.514,02	17.955.948,13	0,00	74,28	21.459.972,87
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	39.415.921,00	0,00	39.415.921,00	4.623.970,28	20.053.245,44	4.159.514,02	17.955.948,13	0,00	74,28	21.459.972,87
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	791.720,94		-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	39.415.921,00	0,00	39.415.921,00	4.623.970,28	20.053.245,44	4.159.514,02	18.747.669,07	0,00	-	-
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de setembro de 2014 as 15:53:23										

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora
CRC - PB 4395/O-7

FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS
Secretária de Finanças

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:98DDA378

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo X (Lei 9.394/1996, art. 172)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	2.040.988,00	2.040.988,00	297.120,60	1.523.029,91	74,62
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.744,00	3.744,00	799,10	3.019,96	80,66
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.500,00	2.500,00	799,10	3.019,96	120,80
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	1.244,00	1.244,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	21.000,00	21.000,00	6.379,83	25.974,76	123,69
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	21.000,00	21.000,00	6.379,83	25.974,76	123,69
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.601.244,00	1.601.244,00	247.670,21	1.288.150,71	80,45
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.600.000,00	1.600.000,00	247.670,21	1.288.150,71	80,51
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	1.244,00	1.244,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	415.000,00	415.000,00	42.271,46	205.884,48	49,61
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	415.000,00	415.000,00	42.271,46	205.884,48	49,61
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos da Dívida Ativa do IRRF					
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.509.799,00	12.509.799,00	2.096.285,64	9.150.404,06	73,15
2.1- Cota-Parte FPM	7.962.900,00	7.962.900,00	1.275.783,48	6.019.258,91	75,59
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.962.900,00	7.962.900,00	1.275.783,48	6.019.258,91	75,59
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	4.379.336,00	4.379.336,00	787.317,33	3.008.906,49	68,71
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	8.185,00	8.185,00	1.092,80	3.824,80	46,73
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	3.500,00	618,50	2.360,74	67,45
2.5- Cota-Parte ITR	4.670,00	4.670,00	122,59	2.103,11	45,03
2.6- Cota-Parte IPVA	151.208,00	151.208,00	31.350,94	113.950,01	75,36
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.550.787,00	14.550.787,00	2.393.406,24	10.673.433,97	73,35
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	704.871,00	704.871,00	107.504,38	339.455,95	48,16
5.1- Transferências do Salário-Educação	255.625,00	255.625,00	35.241,70	150.001,72	58,68
5.2- Outras Transferências do FNDE	449.246,00	449.246,00	72.262,68	189.454,23	42,17
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	80.000,00	80.000,00	55.377,00	55.377,00	69,22
6.1- Transferências de Convênios	80.000,00	80.000,00	55.377,00	55.377,00	69,22
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINOO	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.184.871,00	1.184.871,00	162.881,38	394.832,95	33,32

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.501.025,00	2.501.025,00	412.644,59	1.806.053,29	72,21
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	1.592.580,00	1.592.580,00	255.156,65	1.203.851,58	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	875.867,00	875.867,00	157.463,44	601.781,17	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.5)	1.637,00	1.637,00	24,50	420,54	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	30.241,00	30.241,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.206.202,00	5.206.202,00	728.052,84	3.595.874,07	68,87
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.133.886,00	5.133.886,00	708.921,77	3.494.433,09	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	72.316,00	72.316,00	16.077,14	91.199,89	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	3.053,93	10.241,09	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1 – 10)	2.632.861,00	2.632.861,00	296.277,18	1.688.379,80	64,13
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					1.688.379,80
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	720.432,88	3.128.174,34	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	720.432,88	3.128.174,34	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	131.248,71	493.694,49	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	131.248,71	493.694,49	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	851.681,59	3.621.868,83	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x	86,99

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014(2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) = % (b/a) x 100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de3)3	3.637.696,75	3.637.696,75	598.351,56	2.668.358,49	73,35

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	81.546,00	36.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	81.546,00	36.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	8.649.427,00	9.295.109,87	1.330.361,41	5.522.644,17	0,00	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	851.681,59	3.621.868,83	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.649.427,00	9.295.109,87	478.679,82	1.900.775,34	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	120.800,00	46.917,64	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	160.000,00	305.416,78	57.550,00	248.550,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	94.500,00	13.338,71	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24+ 25 + 26 + 27 + 28)	9.106.273,00	9.697.373,00	1.387.911,41	5.771.194,17	0,00	59,51

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.688.379,80
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	91.199,89
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	10.241,09
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.789.820,78
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	3.732.823,39
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	34,97

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	3.812,00	107.409,21	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	85.543,56	309.867,85	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 +	0,00	0,00	89.355,56	417.277,06	0,00	0,00
45- TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (29 + 44)	9.106.273,00	9.697.373,00	1.477.266,97	6.188.471,23	0,00	63,82

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	273.980,78	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (g)	116.613,06	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.585.632,98	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.621.868,83	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.241,09	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	90.618,30	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de setembro de 2014 as 15:54:26		
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."		
3 Caput do artigo 212 da CF/1988		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora
CRC - PB 4395/O-7

FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS
Secretária de Finanças

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:D87EC601

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 4º BIMESTRE/2014

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 745/2005, DE 10 DE JUNHO DE 2005
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO
PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
ANO 2014 - 5ª EDIÇÃO/2014
JARDIM DO SERIDÓ/RN, 29 DE SETEMBRO DE 2014.
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 4º BIMESTRE/2014
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITA

RREO - (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)					
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
RECEITAS	35.644.390,00	35.644.390,00	2.695.974,68	12.261.220,82	23.383.169,18
RECEITAS CORRENTES	20.992.917,37	20.992.917,37	2.627.724,68	11.726.670,82	9.266.246,55
RECEITA TRIBUTÁRIA	820.200,00	820.200,00	127.851,77	469.334,14	350.865,86
Impostos	615.050,00	615.050,00	97.039,53	356.348,95	258.701,05
Taxas	204.150,00	204.150,00	30.812,24	112.985,19	91.164,81
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	146.038,37	146.038,37	0,00	0,00	146.038,37
Contribuições de Iluminação Pública	146.038,37	146.038,37	0,00	0,00	146.038,37
RECEITA PATRIMONIAL	99.900,00	99.900,00	35.628,28	108.642,64	-8.742,64
Receitas Imobiliárias	40.000,00	40.000,00	12.574,00	37.119,50	2.880,50
Receitas de Valores Mobiliários	56.900,00	56.900,00	23.041,29	71.370,06	-14.470,06
Outras receitas patrimoniais	3.000,00	3.000,00	12,99	153,08	2.846,92
RECEITA DE SERVIÇOS	200.020,00	200.020,00	0,00	0,00	200.020,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.506.479,00	19.506.479,00	2.457.517,91	11.108.498,89	8.397.980,11
Transferências Intergovernamentais	19.261.479,00	19.261.479,00	2.457.517,91	11.108.498,89	8.152.980,11
Transferências de Convênios	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	245.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	220.280,00	220.280,00	6.726,72	40.195,15	180.084,85
Multas e Juros de Mora	97.500,00	97.500,00	2.045,42	7.304,30	90.195,70
Indenizações e Restituições	15.000,00	15.000,00	1.879,95	14.256,35	743,65
Receita da Dívida Ativa	35.000,00	35.000,00	1.136,35	9.369,49	25.630,51
Receitas Correntes Diversas	72.780,00	72.780,00	1.665,00	9.265,01	63.514,99
RECEITAS DE CAPITAL	14.651.472,63	14.651.472,63	68.250,00	534.550,00	14.116.922,63
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de bens móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.631.472,63	14.631.472,63	68.250,00	534.550,00	14.096.922,63
Transferências de Convênio	14.631.472,63	14.631.472,63	68.250,00	534.550,00	14.096.922,63
TOTAL DA RECEITA	35.644.390,00	35.644.390,00	2.695.974,68	12.261.220,82	23.383.169,18

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA							
RREO - (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo a liquidar (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	
Despesas Total	35.644.390,00	35.644.390,00	3.331.759,38	12.423.620,03	3.141.418,17	10.748.466,09	24.895.923,91
Despesas Correntes	17.796.837,92	19.446.837,92	2.923.998,97	10.878.839,36	2.784.559,76	10.185.118,91	9.261.719,01
Pessoal e Encargos Sociais	10.077.033,37	10.521.033,37	1.825.258,68	6.772.849,88	1.849.478,79	6.726.495,62	3.794.537,75
Outras Despesas Correntes	7.719.804,55	8.925.804,55	1.098.740,29	4.105.989,48	935.080,97	3.458.623,29	5.467.181,26
Despesas de Capital	17.527.552,08	15.877.552,08	407.760,41	1.544.780,67	356.858,41	563.347,18	15.314.204,90
Investimentos	17.217.552,08	15.567.552,08	352.640,36	1.364.685,65	301.738,36	383.252,16	15.184.299,92
Amortização de dívida	310.000,00	310.000,00	55.120,05	180.095,02	55.120,05	180.095,02	129.904,98
Reserva de Contingência	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
TOTAL	35.644.390,00	35.644.390,00	3.331.759,38	12.423.620,03	3.141.418,17	10.748.466,09	24.895.923,91

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS P/ FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO								
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")								
CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		Saldo a Liquidar (a-e)
				No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	
	DESPESAS	35.644.390,00	35.644.390,00	3.331.759,38	12.423.620,03	3.141.418,17	10.748.466,09	24.895.923,91
01	LEGISLATIVA	803.619,45	803.619,45	121.011,94	536.795,44	140.476,41	522.545,41	281.074,04
01031	Ação Legislativa	803.619,45	803.619,45	121.011,94	536.795,44	140.476,41	522.545,41	281.074,04
04	ADMINISTRAÇÃO	5.716.138,92	6.200.138,92	631.051,17	3.072.253,92	670.801,33	2.330.539,60	3.869.599,32
04122	Administração Geral	3.242.758,37	3.541.758,37	472.954,47	1.818.475,05	402.730,95	1.661.890,35	1.879.868.02
04123	Administ. Financeira	384.000,00	424.000,00	77.882,32	267.507,39	68.695,97	254.219,12	169.780,88
04124	Controle Interno	200.000,00	200.000,00	6.700,52	22.691,83	6.700,52	22.691,83	177.308,17
04125	Norm. e Fiscalização	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
04128	Form. de Rec. Humanos	20.000,00	20.000,00	2.210,00	2.210,00	2.210,00	2.210,00	17.790,00
04129	Adm. de Receitas	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
04131	Comunicação Social	150.000,00	150.000,00	606,66	3.478,20	606,66	3.478,20	146.521,80
04243	Assistência à Criança e ao Adolescente	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
04451	Infra Estrutura Urbana	842.080,55	968.080,55	41.324,22	649.792,57	132.193,63	205.259,01	762.821,54
04452	Serviços Urbanos	595.000,00	614.000,00	29.372,98	308.098,88	57.663,60	180.791,09	433.208,91
04752	Energia Elétrica	204.300,00	204.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.300,00
05	SEGURANÇA PÚBLICA	581.300,00	581.300,00	83.958,00	323.591,77	83.958,00	323.501,77	257.798,23
05122	Administração Geral	431.300,00	431.300,00	83.958,00	323.591,77	83.958,00	323.501,77	107.798,23
05244	Assistência Comunitária	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
05422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
05541	Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.351.734,42	1.482.234,42	452.268,54	756.793,15	156.331,09	449.606,35	1.032.628,07
08122	Administração Geral	290.000,00	337.000,00	292.442,93	292.442,93	0,00	0,00	337.000,00
08125	Norm. e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
08126	Assistência ao Idoso	77.849,00	87.849,00	4.719,42	23.213,67	5.969,42	21.263,67	66.585,33
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	313.885,42	313.885,42	37.669,46	90.128,77	38.130,41	88.177,30	225.708,12
08244	Assistência Comunitária	640.000,00	713.500,00	117.436,73	351.007,78	112.231,26	340.165,38	373.334,62
08334	Fomento ao Trabalho	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
10	SAÚDE	5.734.000,00	6.572.000,00	848.218,31	3.330.627,12	941.492,21	2.834.497,83	3.737.502,17
10122	Administração Geral	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
10125	Norm. e Fiscalização	8.700,00	8.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.700,00
10301	Atenção Básica	3.909.500,00	4.361.500,00	676.649,14	2.468.452,13	736.579,09	2.230.721,39	2.130.778,61
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.406.800,00	1.792.800,00	94.188,46	660.750,53	127.670,41	402.489,98	1.390.310,02
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	114.000,00	114.000,00	16.757,14	62.828,50	16.757,14	62.828,50	51.171,50
10304	Vigilância Sanitária	70.000,00	70.000,00	12.333,05	45.049,20	12.333,05	45.049,20	24.950,80
10305	Vigilância Epidemiológica	190.000,00	190.000,00	48.290,52	93.546,76	48.152,52	93.408,76	96.591,24
12	EDUCAÇÃO	7.232.400,00	7.841.900,00	1.053.965,92	3.865.188,81	998.127,74	3.755.795,31	4.086.104,69
12122	Administração Geral	240.000,00	251.500,00	45.782,06	187.802,99	43.038,06	184.608,99	66.891,01
12243	Assistência à Criança e ao Adolescente	10.000,00	10.000,00	0,00	161,14	0,00	161,14	9.838,86
12361	Ensino Fundamental	5.518.000,00	5.847.000,00	802.000,61	2.828.007,01	744.601,04	2.744.062,13	3.102.937,87
12362	Ensino Médio	10.000,00	17.000,00	0,00	12.280,00	2.400,00	7.480,00	9.520,00
12363	Ensino Superior	30.000,00	40.000,00	0,00	29.918,00	6.200,00	17.518,00	22.482,00
12365	Educação Infantil	1.151.400,00	1.299.400,00	156.100,27	632.159,40	152.655,16	628.444,29	670.955,71
12366	Educação de Jovens e Adultos	180.000,00	276.000,00	46.935,54	165.816,41	46.105,54	164.586,41	111.413,59
12367	Educação Especial	43.000,00	51.000,00	3.147,44	9.043,86	3.127,94	8.934,35	42.065,65
12392	Difusão Cultural	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
13	CULTURA	735.000,00	777.000,00	50.237,89	196.211,05	50.559,89	192.733,05	584.266,95
13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	320.000,00	320.000,00	15.387,36	58.237,44	15.387,36	58.147,44	261.852,56
13392	Difusão Cultural	415.000,00	457.000,00	34.850,53	137.973,61	35.172,53	134.585,61	322.414,39
15	URBANISMO	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
15451	Infra Estrutura Urbana	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
15695	Turismo	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
16	HABITAÇÃO	1.410.000,00	1.410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.410.000,00
16482	Habitação Urbana	1.410.000,00	1.410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.410.000,00
17	SANEAMENTO	5.990.000,00	3.960.000,00	0,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	3.958.950,00
14513	San. Básico Rural	570.000,00	570.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570.000,00
17512	San. Básico Urbano	5.420.000,00	3.390.000,00	0,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	3.388.950,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.826.182,63	1.494.182,63	5.970,00	5.970,00	5.970,00	5.970,00	1.488.212,63
18541	Preservação e Conservação Ambiental	755.000,00	423.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423.000,00
18412	Controle Ambiental	881.182,63	881.182,63	0,00	0,00	0,00	0,00	881.182,63
18543	Recuperação de Áreas Degradadas	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
18544	Recursos Hídricos	150.000,00	150.000,00	5.970,00	5.970,00	5.970,00	5.970,00	144.030,00
19	CIÊNCIA E TECNOL.	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
19126	Tecnologia da Informação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
20	AGRICULTURA	1.140.000,00	1.390.000,00	0,00	13.731,78	6.865,89	13.731,78	1.376.268,22
20544	Recursos Hídricos	335.000,00	335.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.000,00
20605	Abastecimento	500.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
20606	Extensão Rural	65.000,00	65.000,00	0,00	13.731,78	6.865,89	13.731,78	51.268,22
20608	Promoção da Produção Agropecuária	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
22	INDÚSTRIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
22661	Promoção Industrial	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

26	TRANSPORTE	655.000,00	655.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	655.000,00
26122	Administração Geral	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
26452	Serviços Urbanos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
26695	Turismo	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
26782	Transporte Rodoviário	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
26785	Transportes Especiais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
27	DESPORTO E LAZER	953.200,00	961.200,00	7.414,88	48.080,75	8.122,88	45.168,75	916.031,25
27122	Administração Geral	870.000,00	878.000,00	7.414,88	48.080,75	8.122,88	45.168,75	832.831,25
27812	Lazer	83.200,00	83.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.200,00
28	ENC ESPECIAIS	755.814,58	755.814,58	77.662,73	273.326,24	77.662,73	273.326,24	482.488,34
28846	Outros Enc. Especiais	755.814,58	755.814,58	77.662,73	273.326,24	77.662,73	273.326,24	482.488,34
99	RES. DE CONTING.	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
99999	Reserva de Contingência	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
TOTAL DA DESPESA POR FUNÇÃO:		35.644.390,00	35.644.390,00	3.331.759,38	12.423.620,03	3.141.418,17	10.748.466,09	24.895.923,91

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ANEXO XI - SIAI/2014
4º BIMESTRE/2014

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	707.550,00	707.550,00	100.012,98	372.309,41	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	147.500,00	147.500,00	12.683,57	42.082,22	
1.1.1- IPTU	110.000,00	110.000,00	10.254,68	26.666,32	
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU (1911.38.00.00.00)	15.000,00	15.000,00	-	266,02	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	15.000,00	15.000,00	1.120,61	9.044,37	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atual. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	7.500,00	7.500,00	1.308,28	6.105,51	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	77.500,00	77.500,00	11.590,23	51.650,42	
1.2.1- ITBI	50.000,00	50.000,00	11.198,11	51.258,30	
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	5.000,00	5.000,00	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	7.500,00	7.500,00	392,12	392,12	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza – ISS	329.550,00	329.550,00	59.812,30	190.331,54	
1.3.1- ISS	302.050,00	302.050,00	59.659,86	190.179,10	
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	25,87	25,87	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	7.500,00	7.500,00	126,57	126,57	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	153.000,00	153.000,00	15.926,88	88.245,23	
1.4.1- IRRF	153.000,00	153.000,00	15.926,88	88.245,23	
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atual. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.301.000,00	12.301.000,00	1.743.221,98	7.835.253,83	
2.1- Cota-Parte FPM	9.600.000,00	9.600.000,00	1.275.783,48	6.019.258,91	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.600.000,00	9.600.000,00	1.275.783,48	6.019.258,91	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	2.370.000,00	2.370.000,00	415.416,04	1.587.723,44	
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	8.000,00	8.000,00	693,82	2.428,37	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	7.000,00	407,94	1.557,04	
2.5- Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	-	26.65	
2.6- Cota-Parte IPVA	310.000,00	310.000,00	50.920,70	224.259,42	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.008.550,00	13.008.550,00	1.843.234,96	8.207.563,24	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	475.400,00	475.400,00	101.220,87	274.273,99	
5.1- Transferências do Salário-Educação	141.000,00	141.000,00	21.417,91	91.595,00	
5.2- Outras Transferências do FNDE	314.400,00	314.400,00	73.744,14	161.664,13	
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE 1325010100	20.000,00	20.000,00	6.058,82	21.014,86	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	488.390,00	488.390,00	2.840,79	8.663,45	
6.1- Transferências de Convênios	488.390,00	488.390,00	-	-	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios 1325010100	-	-	2.840,79	8.663,45	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	57.120,00	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	963.790,00	963.790,00	104.061,66	340.057,44	
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.460.200,00	2.460.200,00	348.644,41	1.567.050,78	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.920.000,00	1.920.000,00	255.156,65	1.203.851,58	

10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	474.000,00	474.000,00	83.083,18	317.544,54	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.600,00	1.600,00	138,76	485,66	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.400,00	1.400,00	81.59	311,43	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	1.200,00	1.200,00	-	5,32	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	62.000,00	62.000,00	10.184,23	44.852,25	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.049.500,00	4.041.600,00	465.625,13	2.287.806,08	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB (17240100)	4.041.600,00	4.041.600,00	464.470,33	2.283.629,33	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-		
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB (13250102)	7.900,00	7.900,00	1.154,80	4.176,75	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊN. DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.581.400,00	1.581.400,00	115.825,92	716.578,55	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) =(e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.980.000,00	2.980.000,00	575.691,41	2.115.359,97	
13.1- Com Educação Infantil	480.000,00	480.000,00	95.027,21	368.851,71	
13.2- Com Ensino Fundamental	2.500.000,00	2.500.000,00	480.664,20	1.746.508,26	
14- OUTRAS DESPESAS	1.280.000,00	1.280.000,00	162.970,96	625.220,19	
14.1- Com Educação Infantil	230.000,00	230.000,00	36.334,72	138.879,51	
14.2- Com Ensino Fundamental	1.050.000,00	1.050.000,00	126.636,24	486.340,68	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.260.000,00	4.260.000,00	738.662,37	2.740.580,16	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	88.32%

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.845,02
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	1.845,02

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	3.252.137,50	3.252.137,50	460.808,74	2.051.890,81	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	775.300,00	775.300,00	141.003,12	587.995,91	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	710.000,00	710.000,00	131.361.93	507.731,22	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	65.300,00	65.300,00	9.641,19	80.264,69	
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.874.250,00	4.874.250,00	717.909,63	2.725.719,17	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.550.000,00	3.550.000,00	607.300,44	2.232.848,94	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.324.250,00	1.324.250,00	110.609,19	492.870,23	
25- ENSINO MÉDIO	10.000,00	10.000,00	2.400,00	7.480,00	
26- ENSINO SUPERIOR	30.000,00	30.000,00	6.200,00	17.518,00	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28- OUTRAS	160.000,00	160.000,00	9.474,21	40.360,30	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.849.550,00	5.849.550,00	876.986,96	3.379.073,38	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	716.578,55
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	4.176,75
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSC. C/ DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECUR. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	720.755,30
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	2.592.959,78
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38) / (3) x 100) %	31,59%

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	150.000,00	150.000,00	19.511,87	68.934,57	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.122.850,00	1.122.850,00	61.669,64	172.165,76	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.272.850,00	1.272.850,00	81.181,51	241.100,33	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	7.122.400,00	7.122.400,00	958.168,47	3.620.173,71	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2010 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	1.845,02	
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.283.629,33	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.278.383,13	
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.176,75	
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	11.267,97	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-RREO SIMPLIFICADO

(LRF, art. 48, Anexo XXII – RREO)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Previsão inicial da receita		35.644.390,00
Previsão atualizada receita		35.644.390,00
Receitas realizadas	2.695.974,68	12.261.220,82
Saldo de Exercício anterior	0,00	0,00
Déficit Orçamentário	445.443,49	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Dotação Inicial		35.644.390,00
Dotação Atualizada		35.644.390,00
Despesas Empenhadas	3.331.759,38	12.423.620,03
Despesas Liquidadas	3.141.418,17	10.748.466,09
Superávit Orçamentário		1.512.754,73
DESPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Despesa Empenhada	3.331.759,38	12.423.620,03
Despesa Liquidada	3.141.418,17	10.748.466,09
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		17.635.101,05
RECEITA/ DESPESAS DOS REGIMES DE PREVISÃO	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Regime Geral de Previdência Social		
Receita Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)
Resultado Nominal	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	0,00

MOVIMENTO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM MANUTENÇAÕ E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino - MDE	2.592.958,78	25%	31,58%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do ensino fundamental e médio	2.115.359,97	60%	88,32%
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL		VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	10º EXERCICIO	20º EXERCICIO
Regime Próprio de Previdência Social			
Repasse da Contribuição Patronal (III)	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciárias (IV-V)	0,00	0,00	0,00
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS(VI)	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	0,00	0,00%	0,00%
DESPESA DE CARATER CONTINUADO DERIVADO DE PPS			VALOR APURADO NO EXECICIO CORRENTE
Total das Despesas / RCL %			0,00

*Este jornal encontra-se publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, no seguinte endereço eletrônico: http://www.jardimdoserido.rn.gov.br, como também, no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:B191BB46

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 4º BIMESTRE DE 2014 (JULHO E AGOSTO)

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º bimestre de 2014 (Julho a Agosto)

RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) — R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% ATÉ O b/a	BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	40.068.000,00	40.068.000,00	5.106.035,64	12,74	21.977.850,18	54,85	18.090.149,82
RECEITAS CORRENTES	34.838.000,00	34.838.000,00	5.106.035,64	14,66	21.575.106,18	61,93	13.262.893,82
RECEITA TRIBUTÁRIA	680.800,00	680.800,00	128.950,73	18,94	605.058,74	88,87	75.741,26
Impostos	670.000,00	670.000,00	113.645,02	16,96	589.753,03	88,02	80.246,97
Taxas	10.000,00	10.000,00	15.305,71	153,06	15.305,71	153,06	-5.305,71
Contribuição de melhoria	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	60.000,00	60.000,00	43.838,93	73,06	104.928,23	174,88	-44.928,23

Contribuições de iluminação pública	60.000,00	60.000,00	43.838,93	73,06	104.928,23	174,88	-44.928,23
RECEITA PATRIMONIAL	77.000,00	77.000,00	23.598,14	30,65	99.312,07	128,98	-22.312,07
Receitas imobiliárias	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Receitas de valores mobiliários	72.000,00	72.000,00	23.598,14	32,78	99.312,07	137,93	-27.312,07
Outras receitas patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	42.000,00	42.000,00	42,00	0,10	42,00	0,10	41.958,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.355.200,00	33.355.200,00	4.907.323,39	14,71	20.745.065,95	62,19	12.610.134,05
Transferências intergovernamentais	31.625.200,00	31.625.200,00	4.907.323,39	15,52	20.585.222,55	65,09	11.039.977,45
Transferências de convênios	1.730.000,00	1.730.000,00	0,00	0,00	159.843,40	9,24	1.570.156,60
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	623.000,00	623.000,00	2.282,45	0,37	20.699,19	3,32	602.300,81
Multa e juros de mora	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Indenizações e restituições	110.000,00	110.000,00	1.887,50	1,72	20.304,24	18,46	89.695,76
Receita da dívida ativa	20.000,00	20.000,00	394,95	1,97	394,95	1,97	19.605,05
Receitas correntes diversas	483.000,00	483.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	483.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.230.000,00	5.230.000,00	0,00	0,00	402.744,00	7,70	4.827.256,00
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Alienação de bens móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de bens imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.080.000,00	5.080.000,00	0,00	0,00	402.744,00	7,93	4.677.256,00
Transferências intergovernamentais	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Transferências de convênios	4.930.000,00	4.930.000,00	0,00	0,00	402.744,00	8,17	4.527.256,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	40.068.000,00	40.068.000,00	5.106.035,64	12,74	21.977.850,18	54,85	18.090.149,82
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	40.068.000,00	40.068.000,00	5.106.035,64	12,74	21.977.850,18	54,85	18.090.149,82
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	40.068.000,00	40.068.000,00	5.106.035,64	12,74	21.977.850,18	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	2.421.772,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/f)	
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	40.068.000,00	0,00	40.068.000,00	4.170.220,67	31.923.138,92	4.162.034,85	21.269.638,01	53,08	18.798.361,99
DESPESAS CORRENTES	29.393.700,00	6.340.024,00	35.733.724,00	3.711.620,67	29.627.565,12	3.963.704,92	19.903.678,31	55,70	15.830.045,69
Pessoal e encargos so	17.038.900,00	1.021.800,00	18.060.700,00	900.621,96	15.877.957,77	1.781.606,67	10.299.815,32	57,03	7.760.884,68
Juros e encargos da d	45.000,00	40.500,00	85.500,00	0,00	54.083,33	0,00	54.083,33	63,26	31.416,67
Outras despesas corre	12.309.800,00	5.277.724,00	17.587.524,00	2.810.998,71	13.695.524,02	2.182.098,25	9.549.779,66	54,30	8.037.744,34
DESPESAS DE CAPITAL	10.274.300,00	-6.340.024,00	3.934.276,00	458.600,00	2.295.573,80	198.329,93	1.365.959,70	34,72	2.568.316,30
Investimentos	9.338.300,00	-6.240.524,00	3.097.776,00	458.600,00	1.556.350,60	65.768,00	880.825,58	28,43	2.216.950,42
Inversões financeiras	50.000,00	-19.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
Amortização de dívida	886.000,00	-80.500,00	805.500,00	0,00	739.223,20	132.561,93	485.134,12	60,23	320.365,88
Reserva de contingênci	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	40.068.000,00	0,00	40.068.000,00	4.170.220,67	31.923.138,92	4.162.034,85	21.269.638,01	53,08	18.798.361,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCI									
MENTO (XII)=(X+XI)	40.068.000,00	0,00	40.068.000,00	4.170.220,67	31.923.138,92	4.162.034,85	21.269.638,01	53,08	18.798.361,99
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	708.212,17	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	40.068.000,00	0,00	40.068.000,00	4.170.220,67	31.923.138,92	4.162.034,85	21.977.850,18	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:27/09/2014 - HORA DA EMISSÃO:10:08:44									
Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.									

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito

JAN RODRIGUES ALENCAR FILHO
Secretario Municipal de Finanças

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Contador

SILMARA BONIFACIO LISBOA
Controladora

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:701AD8A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º bimestre de 2014 (Julho a Agosto)								
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')									R$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	40.068.000,00	40.068.000,00	4.170.220,67	31.923.138,92	4.162.034,85	21.269.638,01	100,00	53,08	18.798.361,99
LEGISLATIVA	1.254.000,00	1.254.000,00	0,00	886.031,18	0,00	478.446,77	2,25	38,15	775.553,23
Ação Legislativa	1.254.000,00	1.254.000,00	0,00	886.031,18	0,00	478.446,77	2,25	38,15	775.553,23
ADMINISTRAÇÃO	3.667.100,00	4.143.565,00	149.229,51	3.462.344,42	393.567,35	2.234.054,03	10,50	53,92	1.909.510,97
Administração Geral	2.855.700,00	3.407.845,00	133.652,59	2.928.643,28	301.192,08	1.839.210,01	8,65	53,97	1.568.634,99
Administração Financeira	601.000,00	525.320,00	15.576,92	423.511,26	79.444,70	320.347,75	1,51	60,98	204.972,25
Turismo	210.400,00	210.400,00	0,00	110.189,88	12.930,57	74.496,27	0,35	35,41	135.903,73
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.614.000,00	2.554.490,00	336.923,25	1.681.010,79	298.953,79	1.125.875,65	5,29	44,07	1.428.614,35
Administração Geral	168.000,00	629.500,00	80.000,00	526.638,17	71.374,44	369.281,94	1,74	58,66	260.218,06
Assistência Comunitária	2.446.000,00	1.924.990,00	256.923,25	1.154.372,62	227.579,35	756.593,71	3,56	39,30	1.168.396,29
SAÚDE	9.554.000,00	12.903.140,00	1.231.215,69	10.399.555,15	1.152.034,93	6.839.124,80	32,15	53,00	6.064.015,20
Administração Geral	168.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
Atenção Básica	9.090.000,00	12.456.090,00	1.224.270,69	10.098.495,66	1.107.220,06	6.643.375,97	31,23	53,33	5.812.714,03
Vigilância Sanitária	69.000,00	69.000,00	1.945,00	1.945,00	825,00	825,00	0,00	1,20	68.175,00
Vigilância Epidemiológica	227.000,00	350.050,00	5.000,00	299.114,49	43.989,87	194.923,83	0,92	55,68	155.126,17
EDUCAÇÃO	11.865.000,00	12.268.140,00	1.337.990,64	10.697.304,34	1.602.365,84	7.392.795,16	34,76	60,26	4.875.344,84
Administração Geral	474.000,00	797.410,00	32.890,29	718.344,87	85.347,52	401.591,87	1,89	50,36	395.818,13
Ensino Fundamental	8.313.000,00	8.673.700,00	815.722,98	7.945.791,11	1.210.018,50	5.707.186,13	26,83	65,80	2.966.513,87
Ensino Médio	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Educação Infantil	2.573.000,00	2.185.900,00	467.665,90	1.648.811,15	250.493,15	1.061.919,46	4,99	48,58	1.123.980,54
Educação de Jovens e Adult	421.000,00	527.130,00	21.711,47	382.686,51	56.506,67	220.427,00	1,04	41,82	306.703,00
Educação Especial	39.000,00	39.000,00	0,00	1.670,70	0,00	1.670,70	0,01	4,28	37.329,30
CULTURA	208.500,00	208.474,00	180,00	61.240,60	6.880,00	40.376,08	0,19	19,37	168.097,92
Difusão Cultural	208.500,00	208.474,00	180,00	61.240,60	6.880,00	40.376,08	0,19	19,37	168.097,92
URBANISMO	3.254.000,00	3.450.291,00	702.910,58	3.060.570,13	527.613,41	2.227.609,73	10,47	64,56	1.222.681,27
Infra Estrutura Urbana	990.000,00	214.676,00	15.160,00	15.160,00	15.160,00	15.160,00	0,07	7,06	199.516,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
Serviços Urbanos	2.264.000,00	3.235.615,00	687.750,58	3.045.410,13	512.453,41	2.212.449,73	10,40	68,38	1.023.165,27
HABITAÇÃO	919.000,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00
Habitação Urbana	919.000,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00
SANEAMENTO	1.076.000,00	56.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.300,00
Saneamento Básico Urbano	1.076.000,00	56.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.300,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.396.000,00	268.800,00	0,00	100.060,00	10.657,68	73.889,06	0,35	27,49	194.910,94
Preservação e Conservação	173.000,00	173.000,00	0,00	100.060,00	10.657,68	73.889,06	0,35	42,71	99.110,94
Controle Ambiental	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Recursos Hídricos	1.198.000,00	70.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.800,00
AGRICULTURA	726.400,00	892.850,00	411.771,00	683.708,71	37.399,92	221.442,21	1,04	24,80	671.407,79
Abastecimento	726.400,00	892.850,00	411.771,00	683.708,71	37.399,92	221.442,21	1,04	24,80	671.407,79
COMÉRCIO E SERVIÇOS	92.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00
Turismo	92.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00
ENERGIA	288.000,00	87.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.500,00
Energia Elétrica	288.000,00	87.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.500,00
TRANSPORTE	1.140.000,00	44.950,00	0,00	7.950,00	0,00	6.750,00	0,03	15,02	38.200,00
Transporte Rodoviário	1.140.000,00	44.950,00	0,00	7.950,00	0,00	6.750,00	0,03	15,02	38.200,00
DESPORTO E LAZER	638.000,00	439.000,00	0,00	91.671,52	0,00	91.671,52	0,43	20,88	347.328,48
Desporto Comunitário	638.000,00	439.000,00	0,00	91.671,52	0,00	91.671,52	0,43	20,88	347.328,48
ENCARGOS ESPECIAIS	976.000,00	935.500,00	0,00	791.692,08	132.561,93	537.603,00	2,53	57,47	397.897,00
Serviço da Dívida Interna	976.000,00	935.500,00	0,00	791.692,08	132.561,93	537.603,00	2,53	57,47	397.897,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Reserva de Contingência	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	40.068.000,00	40.068.000,00	4.170.220,67	31.923.138,92	4.162.034,85	21.269.638,01	100,00	53,08	18.798.361,99
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:27/09/2014 - HORA DA EMISSÃO:10:09:20									

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Contador

JAN RODRIGUES ALENCAR FILHO
Secretario Municipal de Finanças

SILMARA BONIFACIO LISBOA
Controladora

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:362976F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º bimestre de 2014 (até Agosto)					
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)						R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	Set/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013	Jan/2014	Fev/2014
RECEITAS CORRENTES (I)	2.394.100,58	2.749.040,54	2.837.342,80	3.845.044,60	3.441.228,50	3.224.898,69
Receita tributária	71.709,81	59.101,45	46.971,39	348.393,27	82.138,82	78.791,29
IPTU	5.840,07	12.399,96	2.994,55	2.203,31	0,00	0,00
ISS	34.389,53	21.369,34	14.509,73	34.235,92	74.875,60	68.736,90
ITBI	9.179,64	2.688,92	13.436,82	1.445,50	0,00	0,00
IRRF	15.592,06	12.360,00	10.344,82	298.700,51	7.263,22	10.054,39
Outras receitas tributárias	6.708,51	10.283,23	5.685,47	11.808,03	0,00	0,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	13.119,80	12.804,59
Receita patrimonial	15.597,73	15.933,54	14.177,57	15.443,41	11.071,47	14.842,78
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	2.277.676,59	2.672.349,89	2.774.730,58	3.478.736,69	3.333.791,60	3.106.105,68
Cota-parte do FPM	827.995,36	828.008,05	1.151.742,39	1.737.538,83	1.392.343,34	1.486.819,03
Cota-parte do ICMS	225.580,71	241.567,50	229.586,62	298.442,03	198.820,60	239.901,80
Cota-parte do IPVA	17.240,64	11.737,83	7.904,80	4.115,77	0,00	0,00
Cota-parte do ITR	673,81	2.690,50	274,64	89,36	239,22	125,54
Transferências da LC 87/96	397,37	397,37	397,37	397,37	415,32	415,32
Transferências da LC 61/89	220,55	235,78	261,53	279,53	250,52	212,09
Transferências do Fundeb	475.372,71	741.823,63	738.971,61	762.186,89	794.153,26	860.032,75
Outras transferências correntes	730.195,44	845.889,23	645.591,62	675.686,91	947.569,34	518.599,15
Outras receitas correntes	29.116,45	1.655,66	1.463,26	2.471,23	1.106,81	12.354,35
DEDUÇÕES (II)	210.973,50	214.579,81	276.452,46	297.429,46	318.413,74	345.494,70
Ded. de receita para formação do Fundeb	210.973,50	214.579,81	276.452,46	297.429,46	318.413,74	345.494,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.183.127,08	2.534.460,73	2.560.890,34	3.547.615,14	3.122.814,76	2.879.403,99

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Mar/2014	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.496.419,83	3.069.781,19	3.213.485,69	2.761.981,10	2.826.963,55	2.777.352,27	35.637.639,34	38.385.800,00
Receita tributária	106.924,98	64.953,18	62.880,09	80.419,65	72.282,08	56.668,65	1.131.234,66	680.800,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	16.009,48	7.462,14	46.909,51	40.000,00
ISS	95.929,01	56.071,21	53.648,98	72.640,72	24.462,97	20.585,63	571.455,54	250.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	4.040,90	6.055,75	36.847,53	30.000,00
IRRF	10.995,97	8.881,97	9.231,11	7.778,93	20.828,42	14.199,73	426.231,13	350.000,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	6.940,31	8.365,40	49.790,95	10.800,00
Receita de contribuições	13.665,25	7.949,93	13.549,73	0,00	27.155,96	16.682,97	104.928,23	60.000,00
Receita patrimonial	11.542,39	12.715,92	11.572,95	13.968,42	13.579,73	10.018,41	160.464,32	77.000,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	42,00	0,00	42,00	42.000,00
Transferências correntes	2.362.858,55	2.981.769,43	3.124.441,43	2.667.500,33	2.712.456,80	2.693.146,77	34.185.564,34	36.903.000,00
Cota-parte do FPM	881.973,72	1.006.624,50	1.341.450,91	1.006.001,61	864.028,09	1.049.647,12	13.574.172,95	14.700.000,00
Cota-parte do ICMS	237.945,75	249.818,16	241.989,64	234.474,36	245.037,06	252.299,45	2.895.463,68	3.000.000,00
Cota-parte do IPVA	0,00	57.582,19	60.398,18	52.312,38	39.817,40	38.943,33	290.052,52	200.000,00
Cota-parte do ITR	667,19	261,12	163,27	258,96	173,39	136,52	5.753,52	5.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	415,32	415,32	415,32	415,32	415,32	4.496,72	5.000,00
Transferências da LC 61/89	207,23	225,98	245,78	234,10	240,50	247,89	2.861,48	4.000,00
Transferências do Fundeb	639.682,22	706.684,66	921.873,40	722.567,21	633.787,18	544.610,41	8.541.745,93	8.366.000,00
Outras transferências correntes	602.382,44	960.157,50	557.904,93	651.236,39	928.957,86	806.846,73	8.871.017,54	10.623.000,00
Outras receitas correntes	1.428,66	2.392,73	1.041,49	92,70	1.446,98	835,47	55.405,79	623.000,00
DEDUÇÕES (II)	224.158,75	262.985,41	328.932,56	258.739,30	229.942,29	268.337,89	3.236.439,87	3.547.800,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	224.158,75	262.985,41	328.932,56	258.739,30	229.942,29	268.337,89	3.236.439,87	3.547.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.272.261,08	2.806.795,78	2.884.553,13	2.503.241,80	2.597.021,26	2.509.014,38	32.401.199,47	34.838.000,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:27/09/2014 - HORA DA EMISSÃO:10:09:46

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito

JAN RODRIGUES ALENCAR FILHO
Secretario Municipal de Finanças

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Contador

SILMARA BONIFACIO LISBOA
Controladora

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:15F32C9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º bimestre de 2014 (Julho a Agosto)

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	349.274,15	0,00	346.422,65	2.851,50	0,00	276.220,39	276.220,39	0,00	0,00
Executivo	0,00	349.274,15	0,00	346.422,65	2.851,50	0,00	276.220,39	276.220,39	0,00	0,00
2013-Gabinete Civil do Prefeito	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	13.244,30	0,00	13.170,80	73,50	0,00	5.677,00	5.677,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Educação	0,00	87.010,99	0,00	87.010,99	0,00	0,00	82.239,14	82.239,14	0,00	0,00
2013-Fundo de Desenv.da Educ.Basica - FU	0,00	17.424,37	0,00	17.424,37	0,00	0,00	17.343,22	17.343,22	0,00	0,00
2013-Fundo Municipal de Saúde	0,00	123.199,95	0,00	122.599,95	600,00	0,00	73.587,43	73.587,43	0,00	0,00
2013-Fundo Munic.de Assistencia Social -	0,00	25.611,94	0,00	23.971,94	1.640,00	0,00	20.181,30	20.181,30	0,00	0,00
2013-Sec.Mun.de Transp.Obras e Serv.Urba	0,00	69.282,60	0,00	68.744,60	538,00	0,00	67.692,30	67.692,30	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Tributação	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	349.274,15	0,00	346.422,65	2.851,50	0,00	276.220,39	276.220,39	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:27/09/2014 - HORA DA EMISSÃO:10:14:16

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar',

'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2014 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2014

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Contador

JAN RODRIGUES ALENCAR FILHO
Secretario Municipal de Finanças

SILMARA BONIFACIO LISBOA
Controladora

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:7DF0A5D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º bimestre de 2014 (Julho a Agosto)

RREO - ANEXO VIII (Lei 9.394/1996, Art.72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	670.000,00	670.000,00	113.645,02	589.753,03	88,02
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	40.000,00	40.000,00	23.471,62	23.471,62	58,68
1.1.1 - IPTU	40.000,00	40.000,00	23.471,62	23.471,62	58,68
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	30.000,00	30.000,00	10.096,65	10.096,65	33,66
1.2.1 - ITBI	30.000,00	30.000,00	10.096,65	10.096,65	33,66
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	250.000,00	250.000,00	45.048,60	466.951,02	186,78
1.3.1 - ISS	250.000,00	250.000,00	45.048,60	466.951,02	186,78
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	35.028,15	89.233,74	25,50
1.4.1 - IRRF	350.000,00	350.000,00	35.028,15	89.233,74	25,50
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.914.000,00	17.914.000,00	2.491.401,39	11.185.025,16	62,44
2.1 - Cota parte do FPM	14.700.000,00	14.700.000,00	1.913.675,21	9.028.888,32	61,42
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.700.000,00	14.700.000,00	1.913.675,21	9.028.888,32	61,42
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	497.336,51	1.900.286,82	63,34
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	5.000,00	5.000,00	830,64	2.907,24	58,14
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	4.000,00	4.000,00	488,39	1.864,09	46,60
2.5 - Cota parte ITR	5.000,00	5.000,00	309,91	2.025,21	40,50
2.6 - Cota parte IPVA	200.000,00	200.000,00	78.760,73	249.053,48	124,53
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.584.000,00	18.584.000,00	2.605.046,41	11.774.778,19	63,36
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.037.000,00	1.037.000,00	161.619,16	784.150,94	75,62
5.1 - Transferências do salário-educação	370.000,00	370.000,00	62.422,51	263.717,58	71,28
5.2 - Outras transferências do FNDE	667.000,00	667.000,00	94.211,75	503.077,23	75,42
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	4.984,90	17.356,13	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	750.000,00	750.000,00	146,09	109.880,21	14,65
6.1 - Transferências de convênios	750.000,00	750.000,00	0,00	108.528,00	14,47
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	146,09	1.352,21	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.787.000,00	1.787.000,00	161.765,25	894.031,15	50,03
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.547.800,00	3.547.800,00	498.280,18	2.237.004,64	63,05
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.940.000,00	2.940.000,00	382.734,99	1.805.777,46	61,42
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	600.000,00	600.000,00	99.467,27	380.057,23	63,34
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	166,12	581,42	58,14
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	800,00	800,00	97,68	372,84	46,61
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	1.000,00	1.000,00	61,97	404,98	40,50
10.5 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	5.000,00	5.000,00	15.752,15	49.810,71	996,21
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.366.000,00	8.366.000,00	1.179.849,90	5.837.388,52	69,78
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	7.700.000,00	7.700.000,00	1.165.331,87	5.667.072,94	73,60
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	666.000,00	666.000,00	13.065,72	156.318,15	23,47
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	1.452,31	13.997,43	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.152.200,00	4.152.200,00	667.051,69	3.430.068,30	82,61
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.848.845,39	6.044.649,26	760.576,52	3.765.897,77	62,30
13.1 - Com educação infantil	1.772.000,00	1.423.000,00	186.684,67	848.248,15	59,61
13.2 - Com educação fundamental	5.076.845,39	4.621.649,26	573.891,85	2.917.649,62	63,13
14-OUTRAS DESPESAS	59.154,61	53.850,74	33.996,00	33.996,00	63,13
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com educação fundamental	59.154,61	53.850,74	33.996,00	33.996,00	63,13
15 - Total de despesas do Fundeb	6.908.000,00	6.098.500,00	794.572,52	3.799.893,77	62,31
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb					1.476,78
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb					0,00
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)					1.476,78
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%					64,49
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados					127.867,81
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual					127.867,81
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	4.646.000,00	4.646.000,00	651.261,60	2.943.694,55	63,36
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
23-Educação infantil	2.573.000,00	2.185.900,00	250.493,15	1.061.919,46	48,58
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	1.772.000,00	1.423.000,00	186.684,67	848.248,15	59,61
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	801.000,00	762.900,00	63.808,48	213.671,31	28,01
24-Ensino fundamental	9.235.000,00	10.025.240,00	1.351.872,69	6.330.875,70	63,15
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	5.136.000,00	4.675.500,00	607.887,85	2.951.645,62	63,13
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	4.099.000,00	5.349.740,00	743.984,84	3.379.230,08	63,17
25-Ensino médio	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	11.853.000,00	12.256.140,00	1.602.365,84	7.392.795,16	60,32
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE					VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb					3.430.068,30
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício					156.318,15
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre					13.997,43
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb					127.867,81
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos					268.385,31

35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	53.132,19
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	4.049.769,19
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	3.343.025,97
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%	28,39

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	11.853.000,00	12.256.140,00	1.602.365,84	7.392.795,16	60,32

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	129.340,81	0,00
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	5.823.391,09	0,00
38.2-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.958.732,96	0,00
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	13.997,43	0,00
39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	7.996,37	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:27/09/2014 - HORA DA EMISSÃO:10:15:17

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito

JAN RODRIGUES ALENCAR FILHO
Secretario Municipal de Finanças

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Contador

SILMARA BONIFACIO LISBOA
Controladora

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:45912D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2014 (Julho a Agosto)

RREO - ANEXO 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

Nota:

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santo Antônio - DATA DA EMISSÃO:27/09/2014 - HORA DA EMISSÃO:10:16:41

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Contador

JAN RODRIGUES ALENCAR FILHO
Secretario Municipal de Finanças

SILMARA BONIFACIO LISBOA
Controladora

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:21802DD5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DO PREFEITO
BALANCO ORÇAMENTÁRIO RECEITA E DESPESA - RREO 4º BIM 2014

Tabela 1 - Balanço Orçamentário

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/07/2014 A 31/08/2014

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	22.628.382,00	22.628.382,00	2.078.654,95	9,19	10.654.937,56	47,09	11.973.444,44
RECEITAS CORRENTES	16.738.382,00	16.738.382,00	2.078.654,95	12,42	10.592.493,98	63,28	6.145.888,02
RECEITA TRIBUTÁRIA	522.700,00	522.700,00	29.042,25	5,56	238.120,42	45,56	284.579,58
Impostos	500.000,00	500.000,00	29.042,25	5,81	210.456,95	42,09	289.543,05
Taxas	17.700,00	17.700,00	0,00	0,00	27.663,47	156,29	-9.963,47
Contribuição de melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Contribuições de iluminação pública	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	33.852,74	153,88	-11.852,74
Receitas de valores mobiliários	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	33.852,74	169,26	-13.852,74
Outras receitas patrimoniais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.805.682,00	15.805.682,00	2.049.612,70	12,97	10.308.107,20	65,22	5.497.574,80
Transferências intergovernamentais	15.705.682,00	15.705.682,00	2.049.612,70	13,05	10.308.107,20	65,63	5.397.574,80
Transferências de convênios	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	332.000,00	332.000,00	0,00	0,00	12.413,62	3,74	319.586,38
Multa e juros de mora	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Indenizações e restituições	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	12.413,62	29,56	29.586,38
Receita da dívida ativa	184.000,00	184.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.000,00
Receitas correntes diversas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.890.000,00	5.890.000,00	0,00	0,00	62.443,58	1,06	5.827.556,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Operações de crédito internas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Operações de crédito externas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.595.400,00	5.595.400,00	0,00	0,00	62.443,58	1,12	5.532.956,42
Transferências intergovernamentais	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Transferências de convênios	5.535.400,00	5.535.400,00	0,00	0,00	62.443,58	1,13	5.472.956,42
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	274.600,00	274.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.600,00
Receitas de capital diversas	274.600,00	274.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.600,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.628.382,00	22.628.382,00	2.078.654,95	9,19	10.654.937,56	47,09	11.973.444,44
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	22.628.382,00	22.628.382,00	2.078.654,95	9,19	10.654.937,56	47,09	11.973.444,44
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	22.628.382,00	22.628.382,00	2.078.654,95	9,19	10.654.937,56	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro							
Reabertura de créditos adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	22.628.382,00	0,00	22.628.382,00	1.084.422,15	12.810.823,05	2.014.184,71	9.475.344,92	41,87	13.153.037,08
DESPESAS CORRENTES	15.282.876,90	3.551.078,94	18.833.955,84	961.929,49	12.152.773,22	1.890.923,05	8.817.295,09	46,82	10.016.660,75
Pessoal e encargos sociais	7.825.426,90	1.932.196,95	9.757.623,85	549.460,43	7.308.044,27	1.279.689,75	4.966.552,36	50,90	4.791.071,49
Juros e encargos da dívida	70.000,00	-30.386,26	39.613,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.613,74
Outras despesas correntes	7.387.450,00	1.649.268,25	9.036.718,25	412.469,06	4.844.728,95	611.233,30	3.850.742,73	42,61	5.185.975,52
DESPESAS DE CAPITAL	7.195.505,10	-3.551.078,94	3.644.426,16	122.492,66	658.049,83	123.261,66	658.049,83	18,06	2.986.376,33
Investimentos	7.055.505,10	-3.561.567,44	3.493.937,66	115.000,00	514.053,23	115.769,00	514.053,23	14,71	2.979.884,43
Amortização de dívida	140.000,00	10.488,50	150.488,50	7.492,66	143.996,60	7.492,66	143.996,60	95,69	6.491,90
Reserva de contingência	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	22.628.382,00	0,00	22.628.382,00	1.084.422,15	12.810.823,05	2.014.184,71	9.475.344,92	41,87	13.153.037,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORT. DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORT. DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	22.628.382,00	0,00	22.628.382,00	1.084.422,15	12.810.823,05	2.014.184,71	9.475.344,92	41,87	13.153.037,08
SUPERAVIT (XIII)							1.179.592,64		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	22.628.382,00	0,00	22.628.382,00	1.084.422,15	12.810.823,05	2.014.184,71	10.654.937,56	-	-
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Serrinha - Data da emissão:25/09/2014 - Hora da emissão:16:02									

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:4CE0A1F9

GABINETE DO PREFEITO
DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - RREO 4º BIM 2014

Tabela 10.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/07/2014 A 31/08/2014

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	500.000,00	500.000,00	29.042,25	210.456,95	42,09
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	23.632,28	118,16
1.1.1- IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	23.632,28	118,16
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	40.000,00	40.000,00	0,00	367,50	0,92
1.2.1- ITBI	40.000,00	40.000,00	0,00	367,50	0,92
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	300.000,00	300.000,00	16.084,00	126.140,04	42,05
1.3.1- ISS	300.000,00	300.000,00	16.084,00	126.140,04	42,05
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	140.000,00	140.000,00	12.958,25	60.317,13	43,08
1.4.1- IRRF	140.000,00	140.000,00	12.958,25	60.317,13	43,08
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.808.000,00	10.808.000,00	1.173.248,93	5.712.031,18	52,85
2.1- Cota-Parte FPM	8.500.000,00	8.500.000,00	956.837,60	4.714.609,96	55,47
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.500.000,00	8.500.000,00	956.837,60	4.714.609,96	55,47
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	205.056,73	919.808,03	41,81
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	3.000,00	3.000,00	402,22	1.407,77	46,93
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	300,00	831,93	16,64
2.5- Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	72,34	35.880,49	179,40
2.6- Cota-Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	10.580,04	39.493,00	49,37
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.308.000,00	11.308.000,00	1.202.291,18	5.922.488,13	52,37
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	834.000,00	834.000,00	117.766,16	337.632,23	40,48
5.1- Transferências do Salário-Educação	250.000,00	250.000,00	33.302,78	96.422,24	38,57
5.2- Outras Transferências do FNDE	584.000,00	584.000,00	84.463,38	240.674,97	41,21
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	535,02	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	84,41	0,01
6.1- Transferências de Convênios	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	84,41	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	44.209,37	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.914.000,00	1.914.000,00	117.766,16	381.926,01	19,95
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDE	2.161.600,00	2.161.600,00	239.613,58	686.797,53	31,77
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.700.000,00	1.700.000,00	191.367,47	565.346,97	33,26
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	440.000,00	440.000,00	48.165,67	114.097,89	25,93
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	600,00	600,00	80,44	191,04	31,84
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	4.000,00	4.000,00	0,00	7.161,63	179,04
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.399.000,00	3.399.000,00	618.141,44	2.973.585,52	87,48
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.399.000,00	3.399.000,00	618.141,44	2.972.116,66	87,44
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	1.468,86	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	1.237.400,00	1.237.400,00	378.527,86	2.285.319,13	184,69
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.158.053,52	4.510.884,79	726.083,78	2.367.220,87	52,48
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	3.158.053,52	4.510.884,79	726.083,78	2.367.220,87	52,48
14- OUTRAS DESPESAS	2.343.946,48	2.561.376,38	105.770,16	1.201.349,57	46,90
14.1- Com Educação Infantil	807.000,00	366.040,41	12.703,05	49.281,77	13,46
14.2- Com Ensino Fundamental	1.536.946,48	2.195.335,97	93.067,11	1.152.067,80	52,48
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.502.000,00	7.072.261,17	831.853,94	3.568.570,44	50,46
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					158.391,64
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					158.391,64
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					74,28
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					158.391,64
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2					158.391,64
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	2.827.000,00	2.827.000,00	300.572,80	1.480.622,03	52,37
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	807.000,00	366.040,41	12.703,05	49.281,77	13,46
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	807.000,00	366.040,41	12.703,05	49.281,77	13,46
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.850.250,00	7.691.191,89	825.258,58	3.853.716,90	50,11
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.695.000,00	6.706.220,76	819.150,89	3.519.288,67	52,48
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.155.250,00	984.971,13	6.107,69	334.428,23	33,95
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	6.717.250,00	8.117.232,30	837.961,63	3.902.998,67	48,08
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					2.285.319,13
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					1.468,86
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					158.391,64
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					25.348,25
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4					58.650,77
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					2.529.178,65
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					1.373.820,02
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					23,20
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	6.717.250,00	8.117.232,30	837.961,63	3.902.998,67	48,08

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	158.391,64	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.972.116,66	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.019.694,86	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.468,86	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	112.282,30	0,00

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Serrinha - Data da emissão:25/09/2014 - Hora da emissão:16:02

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:BD1241F8

GABINETE DO PREFEITO
DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO - RREO 4º BIM 2014

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/07/2014 A 31/08/2014

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	22.628.382,00	22.628.382,00	1.084.422,15	12.810.823,05	2.014.184,71	9.475.344,92	100,00	41,87	13.153.037,08
LEGISLATIVA	661.132,00	661.132,00	0,00	549.413,10	0,00	267.547,17	2,82	40,47	393.584,83
Ação Legislativa	661.132,00	661.132,00	0,00	549.413,10	0,00	267.547,17	2,82	40,47	393.584,83
ESSENCIAL À JUSTIÇA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Representação Judicial e Extrajudicial	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.585.000,00	3.748.135,52	224.178,21	2.817.280,97	387.344,53	2.091.005,74	22,07	55,79	1.657.129,78
Administração Geral	2.215.000,00	3.430.443,35	213.741,96	2.692.263,47	366.215,08	1.992.522,60	21,03	58,08	1.437.920,75
Administração Financeira	320.000,00	271.050,85	10.436,25	123.817,50	21.129,45	97.283,14	1,03	35,89	173.767,71
Controle Interno	50.000,00	46.641,32	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,01	2,57	45.441,32
ASSISTÊNCIA SOCIAL	995.000,00	1.114.187,41	57.464,26	542.349,20	107.024,63	405.432,68	4,28	36,39	708.754,73
Administração Geral	420.000,00	583.268,71	33.264,26	409.702,93	89.642,05	319.433,76	3,37	54,77	263.834,95
Assistência ao Portador de Deficiência	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	190.000,00	234.232,61	20.000,00	84.740,56	7.722,66	41.593,21	0,44	17,76	192.639,40
Assistência Comunitária	365.000,00	276.686,09	4.200,00	47.905,71	9.659,92	44.405,71	0,47	16,05	232.280,38
SAÚDE	6.530.000,00	4.894.957,94	281.419,53	3.198.750,59	587.790,60	2.408.919,50	25,42	49,21	2.486.038,44
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Atenção Básica	4.010.000,00	4.448.711,21	271.309,95	3.106.887,37	577.681,02	2.366.314,06	24,97	53,19	2.082.397,15
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	350.000,00	152.452,89	7.707,70	32.259,75	7.707,70	32.259,75	0,34	21,16	120.193,14
Vigilância Epidemiológica	90.000,00	136.921,59	2.401,88	59.603,47	2.401,88	10.345,69	0,11	7,56	126.575,90
Saneamento Básico Urbano	2.000.000,00	76.872,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.872,25
Abastecimento	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
EDUCAÇÃO	6.767.250,00	8.167.232,30	476.074,90	5.209.886,47	837.961,63	3.902.998,67	41,19	47,79	4.264.233,63
Administração Geral	400.000,00	537.726,58	0,00	202.954,29	6.107,69	163.935,32	1,73	30,49	373.791,26
Ensino Fundamental	5.400.250,00	7.103.465,31	463.371,85	4.957.650,41	819.150,89	3.689.781,58	38,94	51,94	3.413.683,73
Ensino Superior	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Educação Infantil	807.000,00	366.040,41	12.703,05	49.281,77	12.703,05	49.281,77	0,52	13,46	316.758,64
Educação de Jovens e Adultos	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Educação Especial	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
CULTURA	352.000,00	420.374,45	0,00	149.839,19	22.833,36	131.966,81	1,39	31,39	288.407,64
Administração Geral	120.000,00	188.374,45	0,00	149.839,19	22.833,36	131.966,81	1,39	70,06	56.407,64
Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Difusão Cultural	227.000,00	227.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.000,00
URBANISMO	1.020.000,00	959.854,95	26.131,62	124.923,90	26.474,33	83.022,72	0,88	8,65	876.832,23
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Infra Estrutura Urbana	910.000,00	800.783,31	26.131,62	70.852,26	26.131,62	70.852,26	0,75	8,85	729.931,05
Serviços Urbanos	60.000,00	109.071,64	0,00	54.071,64	342,71	12.170,46	0,13	11,16	96.901,18
HABITAÇÃO	1.040.000,00	1.040.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040.000,00
Habitação Urbana	1.040.000,00	1.040.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040.000,00
SANEAMENTO	200.000,00	66.572,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.572,68
Saneamento Básico Urbano	200.000,00	66.572,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.572,68
GESTÃO AMBIENTAL	200.000,00	296.382,00	477,84	151.296,96	26.079,84	117.368,96	1,24	39,60	179.013,04
Administração Geral	150.000,00	246.382,00	477,84	151.296,96	26.079,84	117.368,96	1,24	47,64	129.013,04
Controle Ambiental	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
AGRICULTURA	508.000,00	418.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418.300,00
Administração Geral	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Recursos Hídricos	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Abastecimento	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

Extensão Rural	190.000,00	100.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.300,00
Irrigação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	260.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Turismo	260.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ENERGIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Energia Elétrica	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
TRANSPORTE	145.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
Administração Geral	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Transporte Rodoviário	120.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
DESPORTO E LAZER	275.000,00	275.000,00	0,00	4.455,53	0,00	4.455,53	0,05	1,62	270.544,47
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Desporto Comunitário	225.000,00	225.000,00	0,00	4.455,53	0,00	4.455,53	0,05	1,98	220.544,47
ENCARGOS ESPECIAIS	800.000,00	91.252,75	18.675,79	62.627,14	18.675,79	62.627,14	0,66	68,63	28.625,61
Serviço da Dívida Interna	100.000,00	76.871,86	18.675,79	62.627,14	18.675,79	62.627,14	0,66	81,47	14.244,72
Outros Encargos Especiais	700.000,00	14.380,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.380,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	22.628.382,00	22.628.382,00	1.084.422,15	12.810.823,05	2.014.184,71	9.475.344,92	100,00	41,87	13.153.037,08
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Serrinha - Data da emissão:25/09/2014 - Hora da emissão:16:02									

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:A31D2C58

GABINETE DO PREFEITO
DEMONST. RESTOS A PAGAR - RREO 4º BIM 2014

Tabela 9 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/07/2014 A 31/08/2014

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	766.592,06	0,00	383.226,10	383.365,96	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	766.592,06	0,00	383.226,10	383.365,96	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00
2013-Gabinete do Prefeito	0,00	37.072,75	0,00	37.072,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec. Mun. de Adm.Planej. e Rec. Humanos	0,00	14.345,08	0,00	14.345,08	0,00	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Educação	0,00	563.596,14	0,00	228.396,62	335.199,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec. Mun. de Cultura, Desporto e Lazer	0,00	3.742,56	0,00	3.742,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	46.844,22	0,00	46.844,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec. Mun. de Assist. Social, Trab. e Hab	0,00	20.174,22	0,00	20.174,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec. Mun. Obras, Serv. Des. Rural	0,00	68.236,93	0,00	20.070,49	48.166,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec. Mun. Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	12.580,16	0,00	12.580,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	766.592,06	0,00	383.226,10	383.365,96	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Serrinha - Data da emissão:25/09/2014 - Hora da emissão:16:02										

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:CBB003BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 4º BIMESTRE DE

Tabela 1 - Balanço Orçamentário
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/07/2014 A 31/08/2014

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	20.237.354,00	20.237.354,00	1.851.894,32	9,15	8.581.349,73	42,40	11.656.004,27
RECEITAS CORRENTES	14.556.854,00	14.556.854,00	1.851.894,32	12,72	8.097.101,73	55,62	6.459.752,27
RECEITA TRIBUTÁRIA	245.500,00	245.500,00	31.346,77	12,77	127.290,57	51,85	118.209,43

Impostos	203.000,00	203.000,00	28.512,77	14,05	114.283,07	56,30	88.716,93
Taxas	42.500,00	42.500,00	2.834,00	6,67	13.007,50	30,61	29.492,50
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	130.000,00	130.000,00	21.693,31	16,69	78.376,24	60,29	51.623,76
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Contribuições de iluminação pública	120.000,00	120.000,00	21.693,31	18,08	78.376,24	65,31	41.623,76
RECEITA PATRIMONIAL	53.250,00	53.250,00	12.807,13	24,05	53.473,71	100,42	-223,71
Receitas imobiliárias	2.250,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00
Receitas de valores mobiliários	39.000,00	39.000,00	10.094,75	25,88	40.830,94	104,69	-1.830,94
Outras receitas patrimoniais	12.000,00	12.000,00	2.712,38	22,60	12.642,77	105,36	-642,77
RECEITA INDUSTRIAL	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Receita da indústria de transformação	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.096.104,00	14.096.104,00	1.785.932,68	12,67	7.837.606,12	55,60	6.258.497,88
Transferências intergovernamentais	13.287.004,00	13.287.004,00	1.785.932,68	13,44	7.812.658,12	58,80	5.474.345,88
Transferências de convênios	809.100,00	809.100,00	0,00	0,00	24.948,00	3,08	784.152,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.500,00	22.500,00	114,43	0,51	355,09	1,58	22.144,91
Multa e juros de mora	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
Indenizações e restituições	12.500,00	12.500,00	114,43	0,92	355,09	2,84	12.144,91
Receita da dívida ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receitas correntes diversas	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.680.500,00	5.680.500,00	0,00	0,00	484.248,00	8,52	5.196.252,00
ALIENAÇÃO DE BENS	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Alienação de bens móveis	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Alienação de bens imóveis	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.656.500,00	5.656.500,00	0,00	0,00	484.248,00	8,56	5.172.252,00
Transferências intergovernamentais	4.680.000,00	4.680.000,00	0,00	0,00	159.000,00	3,40	4.521.000,00
Transferências de convênios	976.500,00	976.500,00	0,00	0,00	325.248,00	33,31	651.252,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.237.354,00	20.237.354,00	1.851.894,32	9,15	8.581.349,73	42,40	11.656.004,27
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	20.237.354,00	20.237.354,00	1.851.894,32	9,15	8.581.349,73	42,40	11.656.004,27
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	20.237.354,00	20.237.354,00	1.851.894,32	9,15	8.581.349,73	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro							
Reabertura de créditos adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	20.237.354,00	937.207,88	21.174.561,88	1.427.300,69	10.468.060,39	2.285.384,88	7.745.633,66	36,58	13.428.928,22
DESPESAS CORRENTES	14.152.354,00	322.491,51	14.474.845,51	844.707,78	9.603.565,72	2.016.597,92	7.329.261,90	50,63	7.145.583,61
Pessoal e encargos sociais	8.477.950,00	-141.848,26	8.336.101,74	244.601,21	6.153.153,73	1.140.764,19	4.471.447,08	53,64	3.864.654,66
Juros e encargos da dívida	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	487,32	0,00	487,32	2,03	23.512,68
Outras despesas correntes	5.650.404,00	464.339,77	6.114.743,77	600.106,57	3.449.924,67	875.833,73	2.857.327,50	46,73	3.257.416,27
DESPESAS DE CAPITAL	5.985.000,00	614.716,37	6.599.716,37	582.592,91	864.494,67	268.786,96	416.371,76	6,31	6.183.344,61
Investimentos	5.932.000,00	614.716,37	6.546.716,37	572.919,59	829.869,06	259.113,64	381.746,15	5,83	6.164.970,22
Amortização de dívida	53.000,00	0,00	53.000,00	9.673,32	34.625,61	9.673,32	34.625,61	65,33	18.374,39
Reserva de contingência	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	20.237.354,00	937.207,88	21.174.561,88	1.427.300,69	10.468.060,39	2.285.384,88	7.745.633,66	36,58	13.428.928,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORT. DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORT. DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	20.237.354,00	937.207,88	21.174.561,88	1.427.300,69	10.468.060,39	2.285.384,88	7.745.633,66	36,58	13.428.928,22
SUPERAVIT (XIII)							835.716,07		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	20.237.354,00	937.207,88	21.174.561,88	1.427.300,69	10.468.060,39	2.285.384,88	8.581.349,73	-	-

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/07/2014 A 31/08/2014

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	20.237.354,00	21.174.561,88	1.427.300,69	10.468.060,39	2.285.384,88	7.745.633,66	100,00	36,58	13.428.928,22
LEGISLATIVA	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Ação Legislativa	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00

ADMINISTRAÇÃO	2.169.000,00	2.057.238,36	32.999,81	1.305.861,61	245.334,69	929.685,32	12,00	45,19	1.127.553,04
Administração Geral	1.691.000,00	1.567.049,14	15.647,89	945.488,54	168.244,47	646.859,40	8,35	41,28	920.189,74
Administração Financeira	412.000,00	412.025,22	7.767,92	307.461,32	61.378,22	229.990,17	2,97	55,82	182.035,05
Comunicação Social	66.000,00	78.164,00	9.584,00	52.911,75	15.712,00	52.835,75	0,68	67,60	25.328,25
ASSISTÊNCIA SOCIAL	959.450,00	1.014.420,58	102.823,22	755.078,10	247.146,24	614.522,95	7,93	60,58	399.897,63
Administração Geral	15.000,00	45.000,00	33.400,00	33.400,00	33.400,00	33.400,00	0,43	74,22	11.600,00
Assistência ao Idoso	44.900,00	45.553,16	8.003,82	37.358,16	13.221,71	33.019,47	0,43	72,49	12.533,69
Assistência à Criança e ao Adolescente	260.950,00	299.432,44	16.409,23	163.117,32	26.627,85	122.780,35	1,59	41,00	176.652,09
Assistência Comunitária	638.600,00	624.434,98	45.010,17	521.202,62	173.896,68	425.323,13	5,49	68,11	199.111,85
PREVIDÊNCIA SOCIAL	719.000,00	706.172,70	23.196,26	117.320,56	23.196,26	117.320,56	1,51	16,61	588.852,14
Previdência Básica	719.000,00	706.172,70	23.196,26	117.320,56	23.196,26	117.320,56	1,51	16,61	588.852,14
SAÚDE	4.795.704,00	4.911.204,00	505.484,56	2.780.869,05	671.367,52	2.181.538,96	28,16	44,42	2.729.665,04
Assistência ao Idoso	70.000,00	58.008,15	4.346,78	9.600,00	1.600,00	6.400,00	0,08	11,03	51.608,15
Assistência Comunitária	50.000,00	59.304,00	19.102,50	34.304,00	11.048,00	26.249,50	0,34	44,26	33.054,50
Atenção Básica	2.940.704,00	3.139.136,31	461.229,90	2.220.298,15	544.686,52	1.745.435,71	22,53	55,60	1.393.700,60
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	800.000,00	727.326,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	727.326,38
Vigilância Sanitária	40.000,00	26.146,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.146,76
Vigilância Epidemiológica	567.000,00	573.282,40	20.805,38	516.666,90	114.033,00	403.453,75	5,21	70,38	169.828,65
Fomento ao Trabalho	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Infra Estrutura Urbana	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Saneamento Básico Urbano	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
EDUCAÇÃO	5.861.400,00	6.634.828,06	534.529,99	4.066.695,27	703.095,62	2.797.164,68	36,11	42,16	3.837.663,38
Alimentação e Nutrição	133.000,00	147.518,69	2.150,00	59.488,69	6.780,00	51.298,69	0,66	34,77	96.220,00
Fomento ao Trabalho	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Ensino Fundamental	4.955.300,00	5.663.073,60	477.053,56	3.852.837,76	657.937,57	2.646.659,55	34,17	46,74	3.016.414,05
Ensino Médio	97.800,00	97.800,00	8.150,00	82.580,00	14.592,00	50.808,00	0,66	51,95	46.992,00
Educação Infantil	538.500,00	589.635,77	32.911,38	57.523,77	9.521,00	34.133,39	0,44	5,79	555.502,38
Educação de Jovens e Adultos	128.800,00	128.800,00	14.265,05	14.265,05	14.265,05	14.265,05	0,18	11,08	114.534,95
CULTURA	216.000,00	216.000,00	0,00	102.957,50	67.557,50	67.557,50	0,87	31,28	148.442,50
Difusão Cultural	216.000,00	216.000,00	0,00	102.957,50	67.557,50	67.557,50	0,87	31,28	148.442,50
URBANISMO	2.627.000,00	2.763.036,19	178.452,27	1.028.209,84	235.634,88	766.838,29	9,90	27,75	1.996.197,90
Infra Estrutura Urbana	926.000,00	897.145,56	16.997,36	85.505,85	32.834,62	77.773,03	1,00	8,67	819.372,53
Serviços Urbanos	1.701.000,00	1.865.890,63	161.454,91	942.703,99	202.800,26	689.065,26	8,90	36,93	1.176.825,37
SANEAMENTO	80.000,00	68.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.500,00
Saneamento Básico Urbano	80.000,00	68.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.500,00
GESTÃO AMBIENTAL	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
AGRICULTURA	1.020.500,00	1.006.634,04	29.982,51	171.544,90	55.486,11	152.441,00	1,97	15,14	854.193,04
Administração Geral	178.500,00	214.044,04	24.982,51	163.544,90	53.486,11	148.441,00	1,92	69,35	65.603,04
Abastecimento	440.000,00	383.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383.590,00
Extensão Rural	402.000,00	409.000,00	5.000,00	8.000,00	2.000,00	4.000,00	0,05	0,98	405.000,00
TRANSPORTE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Transporte Rodoviário	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPORTO E LAZER	771.300,00	778.527,95	10.158,75	104.897,95	26.892,74	83.938,79	1,08	10,78	694.589,16
Desporto Comunitário	771.300,00	778.527,95	10.158,75	104.897,95	26.892,74	83.938,79	1,08	10,78	694.589,16
ENCARGOS ESPECIAIS	60.000,00	60.000,00	9.673,32	34.625,61	9.673,32	34.625,61	0,45	57,71	25.374,39
Serviço da Dívida Interna	60.000,00	60.000,00	9.673,32	34.625,61	9.673,32	34.625,61	0,45	57,71	25.374,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	20.237.354,00	21.174.561,88	1.427.300,69	10.468.060,39	2.285.384,88	7.745.633,66	100,00	36,58	13.428.928,22
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - Data da emissão:24/09/2014 - Hora da emissão:16:39									

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/07/2014 A 31/08/2014

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Set/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013	Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.056.305,77	1.023.738,51	1.132.889,28	1.497.741,52	1.329.989,21	1.394.755,78	966.087,82	1.168.844,09	1.253.489,86	994.279,74	1.067.514,37	1.028.752,37	13.914.388,32	16.478.654,00
Receita Tributária	11.595,74	7.733,48	9.285,70	13.203,39	29.300,59	14.902,22	8.780,11	9.119,55	16.336,30	17.505,03	18.486,86	12.859,91	169.108,88	245.500,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ISS	4.566,91	5.635,29	3.554,42	10.069,07	22.474,43	4.350,92	4.373,68	6.196,92	7.689,33	8.642,56	8.031,15	9.743,98	95.328,66	93.000,00
ITBI	40,00	500,22	760,00	0,00	600,00	2.860,28	300,00	500,00	1.200,00	2.219,00	4.130,04	440,00	13.549,54	30.000,00
IRRF	6.113,83	1.497,97	3.966,28	2.399,32	3.383,66	5.414,02	3.426,43	1.632,63	5.859,97	4.646,47	4.928,67	1.238,93	44.508,18	65.000,00
Outras Receitas Tributárias	875,00	100,00	1.005,00	735,00	2.842,50	2.277,00	680,00	790,00	1.587,00	1.997,00	1.397,00	1.437,00	15.722,50	42.500,00
Receita de Contribuições	8.347,97	8.849,52	10.001,70	8.532,42	10.328,44	8.764,31	9.626,65	9.131,40	9.495,84	9.336,29	10.298,21	11.395,10	114.107,85	130.000,00
Receita Patrimonial	3.081,88	3.653,71	3.206,65	3.540,46	5.374,83	6.436,66	5.951,79	7.076,33	8.370,07	7.456,90	7.476,05	5.331,08	66.956,41	53.250,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Transferências Correntes	1.033.280,18	1.003.445,11	1.110.338,54	1.472.408,56	1.284.985,35	1.364.652,59	941.729,27	1.143.516,81	1.219.287,65	959.740,86	1.031.138,82	999.166,28	13.563.690,02	16.017.904,00
Cota-Parte do FPM	413.997,66	414.004,04	575.871,19	868.769,44	696.171,68	743.409,52	440.986,86	503.312,26	670.725,47	503.000,79	432.014,04	524.823,56	6.787.086,51	7.700.000,00
Cota-Parte do ICMS	117.342,06	125.658,02	119.425,85	155.242,90	95.384,34	114.554,59	113.620,56	119.289,72	115.551,56	111.962,97	117.006,72	120.501,45	1.425.540,74	1.725.000,00
Cota-Parte do IPVA	6.316,02	3.122,79	3.599,99	2.689,77	3.214,74	7.201,62	16.878,71	16.097,43	21.376,49	17.175,11	16.502,28	10.360,82	124.535,77	150.000,00
Cota-Parte do ITR	585,00	1.389,02	287,91	83,00	12,25	97,13	15,15	0,00	12,57	0,00	0,00	0,00	2.482,03	12.000,00
Transferências da LC 87/1996	206,70	206,70	206,70	206,70	198,32	198,32	0,00	198,32	198,32	198,32	198,32	198,32	2.215,04	12.000,00
Transferências da LC 61/1989	114,73	122,63	136,03	145,39	119,60	101,26	98,95	107,90	117,35	111,76	114,83	118,36	1.408,79	10.000,00
Transferências do FUNDEB	137.828,31	215.082,40	214.255,49	220.986,47	222.091,20	237.047,22	174.288,31	194.780,52	255.581,28	199.158,16	174.688,10	150.108,68	2.395.896,14	3.125.000,00
Outras Transferências Correntes	356.889,70	243.859,51	196.555,38	224.284,89	267.793,22	262.042,93	195.840,73	309.730,66	155.724,61	128.133,75	290.614,53	193.055,09	2.824.525,00	3.283.904,00

Outras Receitas Correntes	0,00	56,69	56,69	56,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,66	114,43	0,00	525,16	22.500,00
DEDUÇÕES (II)	107.712,24	108.900,49	139.905,45	150.467,37	159.020,07	173.112,34	114.319,90	127.800,98	161.596,19	126.389,61	113.167,09	131.205,33	1.613.597,06	1.921.800,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	107.712,24	108.900,49	139.905,45	150.467,37	159.020,07	173.112,34	114.319,90	127.800,98	161.596,19	126.389,61	113.167,09	131.205,33	1.613.597,06	1.921.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	948.593,53	914.838,02	992.983,83	1.347.274,15	1.170.969,14	1.221.643,44	851.767,92	1.041.043,11	1.091.893,67	867.890,13	954.347,28	897.547,04	12.300.791,26	14.556.854,00
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - Data da emissão:24/09/2014 - Hora da emissão:16:39														

Tabela 5 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
01/07/2014 A 31/08/2014

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Outras Receitas de Contribuições					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)					
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)					
ADMINISTRAÇÃO					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
PREVIDÊNCIA					
Pessoal Civil					
Aposentadorias					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Despesas Previdenciárias					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)					
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR					
BENS E DIREITOS DO RPPS			<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
				Exercício	Exercício Anterior

CAIXA					
BANCOS CONTA MOVIMENTO					
INVESTIMENTOS					
OUTROS BENS E DIREITOS					

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS CORRENTES (VIII)					
Receita de Contribuições					
Patronal					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Para Cobertura de Déficit Atuarial					
Em Regime de Débitos e Parcelamentos					
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
(XI) = (VIII + IX - X)					

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)					

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - Data da emissão:24/09/2014 - Hora da emissão:16:39

Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Nominal
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/07/2014 A 31/08/2014

RREO - ANEXO V (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/ Exercício Anterior (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Até o bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	20.884,50	-4.067,79	-13.741,11
DEDUÇÕES (II)	1.072.144,80	1.625.359,45	965.693,79
Disponibilidade de Caixa bruta	703.920,41	1.305.255,76	1.223.620,34
Demais Haveres Financeiros	579.181,16	595.013,74	596.374,50
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	210.956,77	274.910,05	854.301,05
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.051.260,30	-1.629.427,24	-979.434,90
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.051.260,30	-1.629.427,24	-979.434,90

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	649.992,34	71.825,40

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/ Exercício Anterior (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Até o bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - Data da emissão:24/09/2014 - Hora da emissão:16:39

Tabela 7 - Demonstrativo do Resultado Primário
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/07/2014 A 31/08/2014

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.517.854,00	1.841.799,57	8.056.270,79	7.407.709,66
Receitas Tributárias	245.500,00	31.346,77	127.290,57	76.414,02
IPTU	15.000,00	0,00	0,00	0,00
ISS	93.000,00	17.775,13	71.502,97	26.718,03
ITBI	30.000,00	4.570,04	12.249,32	4.990,20
IRRF	65.000,00	6.167,60	30.530,78	33.797,79
Outras receitas tributárias	42.500,00	2.834,00	13.007,50	10.908,00
Receitas de Contribuições	130.000,00	21.693,31	78.376,24	73.924,45
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	130.000,00	21.693,31	78.376,24	73.924,45
Receita Patrimonial Líquida	14.250,00	2.712,38	12.642,77	6.533,97
Receita Patrimonial	53.250,00	12.807,13	53.473,71	19.348,64
(-) Aplicações Financeiras	39.000,00	10.094,75	40.830,94	12.814,67
Transferências Correntes	14.096.104,00	1.785.932,68	7.837.606,12	7.244.854,13
Cota-parte do FPM	6.160.000,00	765.470,13	3.611.555,56	3.393.728,71
Cota-parte do ICMS	1.380.000,00	190.011,96	726.303,04	610.122,31
Convênios	809.100,00	0,00	24.948,00	0,00
Outras Transferências Correntes	5.747.004,00	830.450,59	3.474.799,52	3.241.003,11
Demais Receitas Correntes	32.000,00	114,43	355,09	5.983,09
Dívida Ativa	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	27.000,00	114,43	355,09	5.983,09
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.680.500,00	0,00	484.248,00	76.412,32
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	24.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.656.500,00	0,00	484.248,00	76.412,32
Convênios	976.500,00	0,00	325.248,00	0,00
Outras Transferências de Capital	4.680.000,00	0,00	159.000,00	76.412,32
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	5.656.500,00	0,00	484.248,00	76.412,32
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	20.174.354,00	1.841.799,57	8.540.518,79	7.484.121,98
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.474.845,51	2.016.597,92	7.329.261,90	6.782.722,64
Pessoal e Encargos Sociais	8.336.101,74	1.140.764,19	4.471.447,08	4.431.795,72
Juros e Encargos da Dívida (IX)	24.000,00	0,00	487,32	1.348,10
Outras Despesas Correntes	6.114.743,77	875.833,73	2.857.327,50	2.349.578,82
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	14.450.845,51	2.016.597,92	7.328.774,58	6.781.374,54
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.599.716,37	268.786,96	416.371,76	186.220,00
Investimentos	6.546.716,37	259.113,64	381.746,15	182.739,27
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	53.000,00	9.673,32	34.625,61	3.480,73
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	6.546.716,37	259.113,64	381.746,15	182.739,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	21.097.561,88	2.275.711,56	7.710.520,73	6.964.113,81
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-923.207,88	-433.911,99	829.998,06	520.008,17
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - Data da emissão:24/09/2014 - Hora da emissão:16:39				

Tabela 9 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/07/2014 A 31/08/2014

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	880.576,25	0,00	840.649,53	39.926,72	0,00	784.000,38	669.619,48	0,00	114.380,90	
Executivo	0,00	880.576,25	0,00	840.649,53	39.926,72	0,00	784.000,38	669.619,48	0,00	114.380,90	
2013-Gabinete do Prefeito	0,00	1.465,07	0,00	1.465,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2013-Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento	0,00	35.056,12	0,00	35.049,48	6,64	0,00	795,00	795,00	0,00	0,00	
2013-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	1.988,71	0,00	1.988,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2013-Secretaria Mun. de Agric. e Meio Ambient	0,00	4.905,80	0,00	4.905,70	0,10	0,00	4.856,00	4.856,00	0,00	0,00	
2013-Sec. Municipal de Educação e Cultura	0,00	132.216,12	0,00	132.216,12	0,00	0,00	123.123,97	123.123,97	0,00	0,00	
2013-Sec.Mun.de Transportes,Obras e Urbanismo	0,00	39.429,52	0,00	39.429,52	0,00	0,00	34.309,42	34.309,42	0,00	0,00	
2013-Sec. Mun. de Esp. e Val. da Juventude	0,00	320,60	0,00	320,60	0,00	0,00	99.404,60	0,00	0,00	99.404,60	
2013-Manutenção do FUNDEB 40% e 60%	0,00	37.635,59	0,00	37.635,59	0,00	0,00	6.150,43	0,00	0,00	6.150,43	
2013-Sec.Municipal de Saúde Severiano Melo	0,00	4.690,20	0,00	4.690,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2013-Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo	0,00	611.965,91	0,00	572.045,93	39.919,98	0,00	505.061,76	496.235,90	0,00	8.825,86	
2013-Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	10.902,61	0,00	10.902,61	0,00	0,00	10.299,20	10.299,19	0,00	0,01	
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	880.576,25	0,00	840.649,53	39.926,72	0,00	784.000,38	669.619,48	0,00	114.380,90
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - Data da emissão:24/09/2014 - Hora da emissão:16:39										

Tabela 10.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/07/2014 A 31/08/2014

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	207.500,00	207.500,00	28.512,77	114.283,07	55,08
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1- IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	30.500,00	30.500,00	4.570,04	12.249,32	40,16
1.2.1- ITBI	30.000,00	30.000,00	4.570,04	12.249,32	40,83
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	95.000,00	95.000,00	17.775,13	71.502,97	75,27
1.3.1- ISS	93.000,00	93.000,00	17.775,13	71.502,97	76,88
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	65.000,00	65.000,00	6.167,60	30.530,78	46,97
1.4.1- IRRF	65.000,00	65.000,00	6.167,60	30.530,78	46,97
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.609.000,00	9.609.000,00	1.221.838,70	5.533.538,64	57,59
2.1- Cota-Parte FPM	7.700.000,00	7.700.000,00	956.837,60	4.514.444,18	58,63
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.700.000,00	7.700.000,00	956.837,60	4.514.444,18	58,63
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.725.000,00	1.725.000,00	237.508,17	907.871,91	52,63
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	12.000,00	12.000,00	396,64	1.388,24	11,57
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	233,19	890,01	8,90
2.5- Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	0,00	137,10	1,14
2.6- Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	26.863,10	108.807,20	72,54
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.816.500,00	9.816.500,00	1.250.351,47	5.647.821,71	57,53
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	347.000,00	347.000,00	78.154,17	365.099,04	105,22
5.1- Transferências do Salário-Educação	110.000,00	110.000,00	16.534,69	70.298,48	63,91
5.2- Outras Transferências do FNDE	237.000,00	237.000,00	60.029,85	290.082,91	122,40
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	1.589,63	4.717,65	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	394.300,00	394.300,00	0,00	24.948,00	6,33
6.1- Transferências de Convênios	394.300,00	394.300,00	0,00	24.948,00	6,33
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	62,63	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	741.300,00	741.300,00	78.154,17	390.109,67	52,63
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDE	1.921.800,00	1.921.800,00	244.372,42	1.106.611,51	57,58
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.540.000,00	1.540.000,00	191.367,47	902.888,62	58,63
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	345.000,00	345.000,00	47.496,21	181.568,87	52,63
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.400,00	2.400,00	79,32	277,62	11,57
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	46,62	177,92	8,90
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	2.400,00	2.400,00	0,00	27,40	1,14
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	5.382,80	21.671,08	72,24
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.125.000,00	3.125.000,00	325.532,56	1.611.041,84	51,55
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.125.000,00	3.125.000,00	324.796,78	1.607.743,47	51,45
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	735,78	3.298,37	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	1.203.200,00	1.203.200,00	80.424,36	501.131,96	41,65
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	19.355,61
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	19.355,61
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	0,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	9.535,39
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	9.535,39

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	2.454.125,00	2.454.125,00	312.587,87	1.411.955,43	57,53

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	38.500,00	89.635,77	9.521,00	34.133,39	38,08
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	38.500,00	89.635,77	9.521,00	34.133,39	38,08
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.423.300,00	5.222.562,03	657.937,57	2.645.459,55	50,65
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.423.300,00	5.222.562,03	657.937,57	2.645.459,55	50,65
25- ENSINO MÉDIO	97.800,00	97.800,00	14.592,00	50.808,00	51,95
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	4.559.600,00	5.409.997,80	682.050,57	2.730.400,94	50,47

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	501.131,96
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	3.298,37
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	9.535,39
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	71.120,50
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	585.086,22
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	2.094.506,72
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	37,09

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	66.763,74	66.763,74	21.045,05	66.763,74	100,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	66.763,74	66.763,74	21.045,05	66.763,74	100,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	4.626.363,74	5.476.761,54	703.095,62	2.797.164,68	51,07

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	19.355,61	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.607.743,47	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.493.298,64	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.298,37	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	137.098,81	0,00

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - Data da emissão:24/09/2014 - Hora da emissão:16:39

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Tabela 16 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Estados e Municípios

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/07/2014 A 31/08/2014

RREO – ANEXO XII (LC141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	207.500,00	207.500,00	114.283,07	55,08
Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos – ITBI	30.000,00	30.000,00	12.249,32	40,83
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	93.000,00	93.000,00	71.502,97	76,88
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	65.000,00	65.000,00	30.530,78	46,97
Imposto Territorial Rural – ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) (2)	9.609.000,00	9.609.000,00	5.533.538,64	57,59
Cota-Parte FPM	7.700.000,00	7.700.000,00	4.514.444,18	58,63
Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	137,10	1,14
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	108.807,20	72,54
Cota-Parte ICMS	1.725.000,00	1.725.000,00	907.871,91	52,63
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	890,01	8,90
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	12.000,00	12.000,00	1.388,24	11,57
Desoneração ICMS (LC 87/96)	12.000,00	12.000,00	1.388,24	11,57
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	9.816.500,00	9.816.500,00	5.647.821,71	57,53
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.215.604,00	2.215.604,00	1.018.198,84	45,96
Provenientes da União	1.939.704,00	1.939.704,00	1.018.198,84	52,49
Provenientes dos Estados	275.900,00	275.900,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	17.814.250,00	17.814.250,00	7.448.867,82	41,81
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	20.237.354,00	20.237.354,00	8.581.349,73	42,40
TOTAL				
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	3.572.704,00	3.660.181,87	2.068.881,36	56,52
Pessoal e Encargos Sociais	1.773.700,00	1.773.449,73	951.596,83	53,66
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.799.004,00	1.886.732,14	1.117.284,53	59,22
DESPESAS DE CAPITAL	1.223.000,00	1.251.022,13	146.057,60	11,68
Investimentos	1.223.000,00	1.251.022,13	146.057,60	11,68
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	4.795.704,00	4.911.204,00	2.214.938,96	45,10
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	4.795.704,00	4.911.204,00	2.214.938,96	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	1.018.198,84	1.018.198,84	1.018.198,84	45,97
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.018.198,84	1.018.198,84	1.018.198,84	45,97
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	3.777.505,16	3.893.005,16	1.196.740,12	54,03
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
			Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em <Exercício> (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(VII)			625.481,97	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]				21,19
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	2.940.704,00	3.139.136,31	1.745.435,71	78,80
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	800.000,00	727.326,38	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	40.000,00	26.146,76	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	567.000,00	573.282,40	403.453,75	18,22
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	448.000,00	445.312,15	66.049,50	2,98
TOTAL	4.795.704,00	4.911.204,00	2.214.938,96	100,00
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - Data da emissão:24/09/2014 - Hora da emissão:16:39				
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.				
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.				

Tabela 18 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/07/2014 A 31/08/2014

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	20.237.354,00
Previsão Atualizada	-	20.237.354,00
Receitas Realizadas	1.851.894,32	8.581.349,73
Déficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	20.237.354,00
Créditos Adicionais	-	937.207,88
Dotação Atualizada	-	21.174.561,88
Despesas Empenhadas	1.427.300,69	10.468.060,39
Despesas Liquidadas	2.285.384,88	7.745.633,66
Superávit Orçamentário	-	835.716,07
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	0,00	0,00
Despesas Liquidadas	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		12.300.791,26
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	71.825,40	0,00%
Resultado Primário		0,00	829.998,06	0,00%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	880.576,25	0,00	840.649,53	39.926,72
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	784.000,38	669.619,48	0,00	114.380,90
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.664.576,63	669.619,48	840.649,53	154.307,62
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		2.094.506,72	<18% / 25%>	37,09
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com educação infantil, ensino Fundamental		0,00	60%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual: % Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	15%	21,19
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)				
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - Data da emissão:24/09/2014 - Hora da emissão:16:39				

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:4F4D1B4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2014

A Prefeitura Municipal de Vila Flor, por intermédio do Pregoeiro, torna publico o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 011/2014 que tem como objeto contratação de empresa especializada em gestão documental, para prestação de serviços de organização, revisão dos processos administrativo e financeiro, digitalização e fornecimento de licença de uso software GED – Gestão Eletrônica de documentos e WORKFLOW-Fluxo de Trabalho. Foi **ADJUDICADO** o objeto desta licitação à Empresa: EXATO CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA/CNPJ: 18.691.115/0001-35. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por Lote, sendo o presente certame **HOMOLOGADO** pelo Srº Manoel de Lima, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Vila Flor, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

Empresa: EXATO CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA/CNPJ: 18.691.115/0001-35

Lote I						
Item	**Descrição/Especificação**	**Unid.**	**Qtd. Estimada**	**Vr. Unit.**	**Vr. Mensal**	**Vr. Anual**
1	Revisão dos processos administrativos e financeiros O serviço será executado na sede da prefeitura municipal, Por um Contador com Registro no CRC, e com experiência no setor público, com uma carga horaria de 40 horas semanais.	Mês	12		R$ 1.300,00	R$ 15.600,00
2	Digitalização em preto e branco, tamanho A4, por imagem, sendo executado o volume total existente em caixa ou registro do software de GED.	Unid./mês	6.000	R$ 0,28	R$ 1.680,00	R$ 20.160,00
3	Organização de documentos detalhada por caixa padrão.	Unid./mês	140	R$ 8,00	R$ 1.120,00	R$ 13.440,00
4	Licença do software	Unid./mês	01	R$ 470,00	R$ 470,00	R$ 5.640,00
5	Indexação de documentos no GED	Unid./mês	6.000	R$ 0,28	R$ 1.680,00	R$ 20.160,00

O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Vila Flor.

Vila Flor/RN, em 30 de setembro de 2014.

SAMUEL LINCOLN BATISTA DE MOURA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Samuel Lincoln Batista de Moura
Código Identificador:5E3BD172



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º Bimestre 01/07/2014 A 31/08/2014

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	SET/13	OUT/13	NOV/13	DEZ/13	JAN/14	FEV/14	MAR/14	ABR/14	MAI/14	JUN/14	JUL/14	AGO/14		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.322.870,07	1.512.350,65	1.556.239,13	2.128.382,84	1.822.134,18	1.794.294,09	1.474.842,29	1.788.592,63	1.752.315,63	1.427.708,05	1.306.065,26	1.448.126,36	19.315.921,48	22.703.110,40
Receita Tributária	25.170,61	21.749,55	18.877,55	19.820,46	33.653,52	36.712,63	33.465,28	45.115,27	68.368,07	20.254,81	27.147,45	29.048,62	361.383,82	701.085,16
IPTU	0,00	3.958,01	0,00	0,00	424,58	1.739,44	1.970,77	701,11	793,89	0,00	0,00	562,10	10.149,90	19.277,67
ISS	13.491,28	17.591,54	18.877,55	5.548,14	20.416,46	14.695,98	24.063,04	18.761,72	49.776,16	11.983,05	11.752,19	12.536,88	201.493,99	378.550,00
ITBI	0,00	200,00	0,00	0,00	528,30	180,00	1.370,00	100,00	167,34	0,00	0,00	292,97	2.838,61	4.156,00
IRRF	11.679,33	0,00	0,00	14.272,32	11.908,62	18.135,62	5.393,43	28.228,94	17.455,02	8.271,76	15.395,26	15.656,67	143.396,97	262,80
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	375,56	1.961,59	668,04	323,50	175,66	0,00	0,00	0,00	3.504,35	36.301,49
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	601,61	490,64	379,63	467,82	4.353,24	3.039,55	2.591,27	2.895,92	2.270,57	7.492,78	1.710,66	1.347,62	27.641,31	32.572,80
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Transferências Correntes	1.297.097,85	1.312.511,00	1.536.981,95	2.107.782,05	1.783.160,43	1.754.286,33	1.438.761,61	1.740.474,93	1.681.322,98	1.399.884,45	1.276.615,95	1.417.079,19	18.745.958,72	21.659.061,81
Cota-Parte do FPM	551.996,90	552.005,37	767.828,26	1.158.359,21	928.228,90	991.212,70	587.982,48	671.083,01	894.300,62	670.667,72	576.018,72	699.764,76	9.049.448,65	10.300.000,00
Cota-Parte do ICMS	153.505,13	164.383,96	156.231,11	203.086,43	129.822,48	156.280,35	155.006,11	162.740,19	157.640,43	152.744,72	159.625,62	164.356,60	1.915.423,13	1.876.500,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.185,24	3.521,41	4.264,08	9.479,61	7.570,43	10.074,96	8.917,53	6.735,97	51.749,23	116.800,00
Cota-Parte do ITR	2.992,25	1.249,81	251,05	13,36	132,95	28,73	12,44	61,07	8,83	2.146,53	38,65	5,77	6.941,44	3.550,50
Transferências da LC 87/1996	270,41	270,41	270,41	270,41	270,55	270,55	0,00	270,55	270,55	270,55	270,55	270,55	2.975,49	5.200,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	227.530,48	221.723,98	269.761,19	290.292,34	371.074,32	395.429,29	291.448,75	324.922,31	425.824,32	332.224,86	291.405,24	250.403,15	3.692.040,23	4.480.000,00
Outras Transferências Correntes	360.802,68	372.877,47	342.639,93	455.760,30	352.455,99	207.243,30	400.047,75	571.918,19	195.707,80	231.755,11	240.339,64	295.542,39	4.027.380,55	4.877.011,31
Outras Receitas Correntes	0,00	177.599,46	0,00	312,51	967,29	255,58	24,13	106,51	354,01	76,01	591,20	650,93	180.937,63	301.713,19
DEDUÇÕES (II)	141.752,88	143.581,87	184.916,11	199.065,91	211.960,61	230.290,28	149.479,91	168.756,21	211.958,07	167.180,87	149.005,46	174.224,58	2.132.172,76	2.391.255,91
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	141.752,88	143.581,87	184.916,11	199.065,91	211.960,61	230.290,28	149.479,91	1.687.556,21	211.958,07	167.180,87	149.005,46	174.224,58	2.132.172,76	2.391.255,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.181.117,19	1.368.768,78	1.371.323,02	1.929.316,93	1.610.173,87	1.564.003,81	1.325.362,38	1.619.836,42	1.540.357,56	1.260.527,18	1.157.059,80	1.273.901,78	17.183.748,72	20.311.854,49

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:E1593384

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RREO 4º BIM 2014

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/07/2014 A 31/08/2014

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Set/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013	Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.278.738,16	1.239.898,00	1.509.739,68	1.718.215,26	2.352.169,07	1.557.437,56	1.228.831,44	1.091.413,42	1.463.126,00	1.268.045,49	1.128.133,86	1.190.134,67	17.025.882,61	18.899.982,00
Receita Tributária	13.550,60	16.270,42	21.047,87	21.507,33	20.995,95	8.625,71	39.174,51	61.642,48	29.438,95	49.200,57	14.629,70	14.412,55	310.496,64	522.700,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	820,00	3.632,28	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.452,28	20.000,00
ISS	1.345,33	2.151,83	1.766,59	5.007,52	3.003,18	3.915,45	11.199,78	30.965,68	20.491,14	40.480,81	6.000,00	10.084,00	136.411,31	300.000,00
ITBI	0,00	0,00	770,00	1.155,00	367,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.292,50	40.000,00
IRRF	12.205,27	13.918,49	18.416,23	14.404,45	13.863,88	4.710,26	7.974,73	4.192,44	7.897,81	8.719,76	8.629,70	4.328,55	119.261,57	140.000,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	200,10	95,05	120,36	129,11	0,00	0,00	26.484,36	1.050,00	0,00	0,00	0,00	28.078,98	22.700,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Receita Patrimonial	1.457,50	1.525,10	853,05	1.024,06	12.242,89	13.636,34	2.413,31	4.516,30	584,08	459,82	0,00	0,00	38.712,45	22.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	1.263.127,09	1.222.102,48	1.487.838,76	1.695.683,87	2.306.516,62	1.535.175,50	1.187.243,62	1.025.254,64	1.433.102,97	1.218.385,10	1.113.504,16	1.175.722,12	16.663.656,93	17.967.282,00
Cota-Parte do FPM	413.997,66	414.004,04	575.871,19	868.769,44	896.171,68	743.409,52	441.152,64	503.312,26	670.725,47	503.000,79	432.014,04	524.823,56	6.987.252,29	8.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	117.676,13	126.015,78	119.765,85	155.684,86	101.667,59	146.169,24	115.222,05	120.971,10	117.180,25	113.541,07	82.884,10	122.172,63	1.438.950,65	2.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.390,91	1.276,73	742,88	1.391,21	1.763,07	2.852,16	4.953,81	5.551,11	7.144,66	6.648,15	6.371,20	4.208,84	46.294,73	80.000,00
Cota-Parte do ITR	5.649,76	3.718,69	318,35	407,24	35.808,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,34	45.974,53	20.000,00
Transferências da LC 87/1996	207,29	207,29	207,29	207,29	201,11	201,11	0,00	201,11	201,11	201,11	201,11	201,11	2.236,93	3.000,00
Transferências da LC 61/1989	115,07	122,99	136,43	139,87	97,04	82,17	80,28	87,54	95,21	89,69	0,00	300,00	1.346,29	5.000,00
Transferências do FUNDEB	257.713,55	402.164,40	400.618,27	413.203,95	433.422,27	470.604,02	321.760,20	304.510,86	411.656,75	412.021,12	271.318,03	346.823,41	4.445.816,83	3.399.000,00
Outras Transferências Correntes	464.376,72	274.592,56	390.178,50	255.880,01	837.385,71	171.857,28	304.074,64	90.620,66	226.099,52	182.883,17	320.715,68	177.120,23	3.695.784,68	3.760.282,00
Outras Receitas Correntes	602,97	0,00	0,00	0,00	12.413,61	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.016,59	332.000,00
DEDUÇÕES (II)	108.207,32	109.069,04	139.408,35	150.355,20	166.426,35	23.274,05	0,00	0,00	134.145,06	123.338,49	110.174,17	129.439,41	1.193.837,44	2.161.600,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	108.207,32	109.069,04	139.408,35	150.355,20	166.426,35	23.274,05	0,00	0,00	134.145,06	123.338,49	110.174,17	129.439,41	1.193.837,44	2.161.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.170.530,84	1.130.828,96	1.370.331,33	1.567.860,06	2.185.742,72	1.534.163,51	1.228.831,44	1.091.413,42	1.328.980,94	1.144.707,00	1.017.959,69	1.060.695,26	15.832.045,17	16.738.382,00
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Serrinha - Data da emissão:25/09/2014 - Hora da emissão:16:02														

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:08C459C8

